



# Diário Oficial



09 Cadernos  
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.405

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLXXIII)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 986, de 27 de janeiro de 1955, criando cargos, reajustando vencimentos e dava outras providências.

Assim, ficaria criado no Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado o cargo de Consultor Jurídico, isolado, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Estado de Produção, com os vencimentos mensais de Cr\$ 8.000,00. Este cargo seria provido por bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.

Ficariam reajustados os vencimentos do Consultor Geral do Estado e dos Consultores Jurídicos da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, e dos Departamentos do Pessoal e de Assistência aos Municípios pela forma seguinte: Consultor Geral do Estado – Cr\$ 9.000,00, e Consultor Jurídico – Cr\$ 8.000,00.

Também ficaria aberto um crédito suplementar de Cr\$ 319.000,00, no orçamento para atendimento da despesa criada pela presente lei.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Governo institui medidas emergenciais para reduzir gastos nos órgãos públicos

A governadora do Estado, por meio do Decreto nº. 1.618/2009, institui medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado no contexto de crise econômica mundial. De acordo com o decreto, as dotações orçamen-

tárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2009, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ficam contingenciadas, em trinta por cento no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes", na fonte de recursos do

Tesouro Estadual. Excetuam-se da contenção as dotações constantes do Programa Especial. O decreto estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e outras medidas emergenciais de redução de gastos públicos.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## Regularização fundiária

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) celebram convênio com vigência até dezembro de 2009. O objetivo é desenvolver ações de regularização fundiária urbana de 1.120 imóveis no bairro Francisco Coelho e entorno (Marabá) iniciando com a pesquisa e estudo para identificação da propriedade do imóvel e, concomitante elaborado, gradativamente, cadastro técnico topográfico/habitacional/sócio-econômico identificando os lotes, as residências e outras ações para implantação de vias e equipamentos urbanos comunitários, nas áreas onde estão sendo desenvolvidas intervenções em decorrência do PAC.

(Cad. 2 - Pág. 6)

## SAEN cria escola estadual de educação tecnológica

A Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN), através da Portaria nº. 05/2009, cria a Escola Estadual de Educação Tecnológica Anísio Teixeira, situada na Trav. Dom Pedro I, nº. 320, bairro do Umarizal, para funcionar a partir de 16/02/2009, com Educação Profissional Técnica em Nível Médio. A SAEN, pela

Portaria nº. 06/2009, também cria o Anexo II da EEEM Prof. Maria das Graças Escócio, localizada na Vila do DNER, para funcionar a partir do ano de 2009, na Escola de Ensino Fundamental Integração Nacional, no Município de Itaituba.

(Cad. 7 - Pág. 1)

## Gestões regionais

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado, pela Resolução nº. 44/2009, resolve pactuar a constituição de 19 colegiados das regiões de saúde em 23 municípios. A CIB/PA também edita outras resoluções entre as quais a nº. 45/2009, aprovando o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências.

(Cad. 5 - Pág. 2)

## Convocação de candidatos

A Procuradoria Geral de Justiça convoca candidatos aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público para comparecerem no período de 27 a 29/04/2009, de 08:00 às 14:00 h, na Rua João Diogo, nº. 100, Cidade Velha, para realização de exame de saúde físico e mental.

(Cad. 7 - Pág. 7)



*119 Anos*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

## PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

## EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

## SAC

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** .. CAD. 2 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA,  
EM LIQUIDAÇÃO ..... CAD. 3 - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 6  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 4 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 4 - PÁG. 3  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 4 - PÁG. 6  
CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

## SECRETARIA DE ESTADO DE

**SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 5 - PÁG. 2  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 5 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 1  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... CAD. 6 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 6 - PÁG. 3  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 7 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 7 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 7 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 7 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 7 - PÁG. 6

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 7 - PÁG. 6

## ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ..... CAD. 7 - PÁG. 8

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 7 - PÁG. 8

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 8 - PÁG. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 8 - PÁG. 5

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 8 - PÁG. 5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 8 - PÁG. 7

**PARTICULARES** ..... CAD. 8 - PÁG. 8



# Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1.616, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Homologa o Decreto nº 277, de 16 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 277, de 16 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 277, de 16 de março de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Parauapebas, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 277, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA ATINGIDAS PELAS CHUVAS, CAUSANDO INUNDAÇÕES E DESABAMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso XXXVI do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas ocorridas na região, atingindo diversos bairros e distritos que ficaram sem acesso à saúde, educação, com abastecimento alimentar precário, conforme mapa e/ou croqui das áreas afetadas, anexos ao presente Decreto;

CONSIDERANDO a existência de centenas de pessoas desabrigadas e desalojadas, sem as mínimas condições de vida digna relativa a alimentação, moradia, vestuário, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais, além do risco iminente de um surto de doenças transmissíveis;

CONSIDERANDO os danos causados nas instalações públicas de saúde e prestadoras de outros serviços; em unidades habitacionais de população de baixa renda; em obras de infraestrutura, que se encontram danificadas ou completamente destruídas, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO os prejuízos sociais relativos a assistência médica, saúde pública e atendimento de emergência médico-cirúrgicas; esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários; sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo; sistema de desinfetação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores; geração e distribuição de energia elétrica; telecomunicações; transportes locais e de longo curso e segurança pública,

CONSIDERANDO a recomendação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que em relatório técnico 10/09 avaliou e quantificou o desastre de acordo com a Codificação de Desastres e Ameaças de Risco - CODAR com o código NE.HIG-12.301, em "desastre de nível II"

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de origem natural e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas

pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse fenômeno.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, instituída através da Lei Municipal nº 3.534, de 28 de agosto de 1998.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública, inclusive com dispensa de licitação, conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 16 de março de 2009.

**DARCI JOSÉ LEREM**

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1.617, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Homologa o Decreto nº 240, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando, o Decreto nº 240, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando, que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 240, de 14 de abril de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação

anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**

**GABINETE DO PREFEITO / VICE-PREFEITO**

**DECRETO Nº. 240, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em algumas áreas da zona urbana e rural do Município de Almeirim afetadas por enchente e dá outras providências.

JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 89, inciso XV da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE, algumas Áreas da Zona Urbana estão sofrendo alagamentos de residências, ruas, travessas e avenidas, sendo que algumas dessas vias tornaram-se intrafegáveis, e em uma parte da orla da cidade encontra-se com a estrutura comprometida em consequência de erosão interna provocada pela elevação das águas do rio Amazonas;

CONSIDERANDO QUE, essa elevação das águas do rio Amazonas e seus afluentes atingiram algumas Áreas da Zona Rural localizadas na Várzea, provocando inundações de residências;

CONSIDERANDO QUE, as ações desenvolvidas e os recursos próprios utilizados pelo município já não estão mais sendo suficientes para tentar restabelecer a normalidade;

CONSIDERANDO QUE, a decretação de situação de emergência é medida administrativa necessária para recuperar, manter e preservar o interesse público nas situações de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como de Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta Situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo o Mapa de área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado a situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretaria Especial de Governo, Gabinete do Prefeito / Vice-Prefeito, 14 de Abril de 2009.

**JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS**

Prefeito Constitucional

### DECRETO Nº 1.618, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Institui medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado no contexto de crise econômica mundial.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, a crise econômica internacional, com reflexos diretos no Brasil e no Estado do Pará;

Considerando, os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

Considerando, a necessidade de adotar medidas emergenciais de redução de gastos pelo período de noventa (90) dias,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2009, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ficam contingenciadas, em trinta por cento (30%) no Grupo de Despesa "Outras Despesas Correntes", na fonte de recursos do Tesouro Estadual.



CLEONISCE ALVES DA SILVA  
**DISCIPLINA: PORTUGUÊS**  
DIVA VIEIRA LIMA  
MARILZA DE FATIMA FARIAS DE CARVALHO  
FRANCILIO BENICIO SANTOS DE M. TRINDADE

**DISCIPLINA: HISTÓRIA**  
JOSIAS DE PAULA OLIVEIRA  
LEANDRO DA SILVA SOUZA  
ROSANGELA DE OLIVEIRA DUARTE  
**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**  
ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE  
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO NETO  
ROBERTO GONÇALVES MELO  
ODEILSON FERNANDO RODRIGUES FAVACHO  
NAGILA CYNTHIA TEIXEIRA DE SOUSA

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**  
GIANCARLO DA SILVA E SOUZA  
JOÃO PAULO MORAIS MONTEIRO  
SANDRA ALICE LIMA DOS REIS  
**DISCIPLINA: BIOLOGIA**  
DIOGO BORGES CARNEIRO  
CRISTINA MICHICO YOKOYAMA CARDOSO  
VANESSA OLIVEIRA LEMOS

**DISCIPLINA: QUÍMICA**  
MARCOS WILSON DA PAIXÃO PEREIRA  
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA HOLANDA  
THANIA DA SILVA CRUZ  
CARLOS RONALDO DA SILVA MAIA  
**DISCIPLINA: ARTES**

EDUARDO AMARAL DA SILVA  
MASARU MAYCON DOS SANTOS TAKANO  
**DISCIPLINA: INGLÊS**

LUIZ AUGUSTO QUADROS DA PAIXÃO (portador de necessidades especiais)

JOSENIAS QUADROS CORECHA  
KLEUBIA PATRÍCIA DA COSTA MAIA  
SILVANA DO SOCORRO DA SILVA SOARES  
VANIA MARIA OEIRAS SAGRESTI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 123/2009 - NGP, datado de 13 de março de 2009, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, conforme Processo nº. 2009/97914;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL – REGIÃO 1 – BELÉM**

GICELE TORRES PEDROSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º SGT PM FÁBIO NASCIMENTO DE MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 2º SGT PM DANIEL BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CB PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas **a** e **c**, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 713/2005-GAB. CORREGEDORIA DA PMPA, de 20 de dezembro de 2006, e do Ofício nº. 189-COR. GERAL DA PMPA, de 6 de agosto de 2008, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 429.637-2006/PG-GG, desdobrao no Processo nº. 114.907-2009/PG-GG contra o TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, a saber: a intermediação na manutenção, no âmbito do Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), no Município de Altamira (PA), até fevereiro de 2006, aquando da instauração de Inquérito Policial-Militar, de um destacamento policial no garimpo denominado "Ressaca", sem conhecimento do Comando da PMPA, destacamento esse utilizado para atividades de segurança privada e pública, porém, sempre, mediante cobrança de remuneração por tais serviços, indistintamente; a intermediação na utilização de cotas de combustível fornecido ao 16º BPM para pagamento das despesas dessa organização policial militar, bem como o pedido de doação de combustível e dinheiro a entidades públicas e privadas, visando à manutenção dos serviços do 16º BPM, bens que eram, também, empregados na quitação de dívidas pessoais dos envolvidos, sem que houvesse qualquer prestação de contas oficial sobre tais doações. E, finalmente, a liberação irregular de veículos apreendidos em operações policiais-militares naquele Município de Altamira (PA);

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decore da classe; Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos VII, XVI, XVIII, XXXIII e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos XXIII, XXIV, LVIII, CII e CIV, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº. 197/2008, da Consultoria Geral do Estado,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA – Presidente  
CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS – Interrogante e Relator

CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA – Escrivão  
Art. 2º Fica afastado o oficial justificante TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130, da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas **a** e **c**, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 713/2005-GAB. CORREGEDORIA DA PMPA, de 20 de dezembro de 2006, e do Ofício nº. 189-COR. GERAL DA PMPA, de 6 de agosto de 2008, que tratam das acusações contidas no Processo nº. 429.637-2006/PG-GG, contra o TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, a saber: a manutenção no âmbito do Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), no Município de Altamira (PA), até fevereiro de 2006, aquando

da instauração de Inquérito Policial-Militar, de um destacamento policial no garimpo denominado "Ressaca", sem conhecimento do Comando da PMPA, destacamento esse utilizado para atividades de segurança privada e pública, porém, sempre, mediante cobrança de remuneração por tais serviços, indistintamente; a utilização de cotas de combustível fornecido ao 16º BPM para pagamento das despesas dessa organização policial militar, bem como o pedido de doação de combustível e dinheiro a entidades públicas e privadas, visando à manutenção dos serviços do 16º BPM, bens que eram, também, empregados na quitação de dívidas pessoais dos envolvidos, sem que houvesse qualquer prestação de contas oficial sobre tais doações;

Considerando que, tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decore da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos V, VIII, IX, X, XI, XVI, XVIII, XXIV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos XXI, XXIV, LVIII, XCVIII, XCIX, C, CIV e CXVIII, e seu § 1º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº. 198/2009, da Consultoria Geral do Estado,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR ALBUQUERQUE ROCHA NETO – Presidente

CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – Interrogante e Relator

CEL QOPM RG 12697 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130, da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **PROCESSO Nº. 370.437/2008/PG-GG (OFÍCIO Nº. 232-COR. GERAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2008).**

INTERESSADO: COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

ASSUNTO: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2007, PUBLICADO NO DOE-PA Nº 31.250, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008, PRORROGADO PELO DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008, PUBLICADO NO DOE-PA Nº 31.276, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008, EM QUE É JUSTIFICANTE O MAJOR QOPM RG 18.065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR.

**D E S P A C H O**

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 184/09 da Consultoria Geral do Estado, com amparo no art. 137, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I – homologar o relatório de fls. 225/240 do Conselho de Justificação acima identificado e, considerando regular o procedimento, absolver o MAJOR QOPM RG 18.065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR das faltas que lhe forem imputadas;

II – determinar a publicação deste Despacho e a remessa dos autos à PMPA para ciência do aludido oficial, através do Comandante-Geral da PM, com o posterior arquivamento naquela corporação.

Belém, 23 de abril de 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

#### **DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE do cargo em comissão de Gerente de Manutenção, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de abril de 2009.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2009.

#### **ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31395, de 8 de abril de 2009.*

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 0729/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que preconiza o art. 11, incisos II e IV do Anexo I do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, publicado no DOE de 4 de abril de 1985; CONSIDERANDO a Portaria nº 0914/2008 – Casa Civil da Governadoria do Estado, de 24 de abril de 2008, publicada no DOE de 2 de maio de 2008; CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal Brasileira insere dentre os Princípios norteadores da Administração Pública o da Moralidade e Eficiência Administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso dos veículos oficiais (próprios ou alugados) da frota da Casa Civil por seus agentes públicos; CONSIDERANDO a necessidade de um melhor aproveitamento da frota de veículos por todos os setores da Casa Civil; CONSIDERANDO o objetivo de orientar a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo, RESOLVE:

Art. 1º Os veículos oficiais, a serviço da Casa Civil da Governadoria, ficam classificados, para fins de utilização, nos seguintes grupos:

I – Grupo de Representação;

II – Grupo de Prestação de Serviços.

Art. 2º Os veículos do **Grupo de Representação** serão exclusivamente utilizados para o desempenho das funções ou da representação dos titulares dos cargos de Chefe, Subchefe e Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. No período de afastamento dos titulares dos cargos referidos no *caput* em razão de férias, licenças, viagem a serviço ou particular, os substitutos farão jus, desde que, devidamente autorizados o uso do veículo de representação pelo respectivo titular.

Art. 3º Os veículos do Grupo de **Prestação de Serviços** serão utilizados para o transporte de servidores, dentre outras atribuições, **exclusivamente** em razão do serviço público.

§ 1º. Por ocasião do deslocamento dos veículos tratados no *caput*, deverá haver prévia comunicação ao Setor de Transportes do trecho a ser percorrido, indicando-se o destino e eventuais escalas, nome do motorista e respectiva autoridade, servidor ou outros que estejam sendo conduzidos no veículo oficial, informações que serão armazenadas em arquivo próprio, preferencialmente informatizado.

§ 2º. Todos os veículos deverão obrigatoriamente conter, fixada por adesivo, na parte externa de ambas as portas dianteiras, a bandeira do Estado do Pará com os dizeres, logo abaixo, “GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – CASA CIVIL DA GOVERNADORIA-CCG”, facultando-se semelhante identificação aos veículos do Grupo de Representação.

§ 3º. O descumprimento ao disposto neste artigo importará na suspensão do uso do veículo oficial pela autoridade ou servidor e do motorista que estiver utilizando o veículo, enquanto perdurar a apuração da infração administrativa.

§ 4º. O cumprimento do disposto no parágrafo anterior observará as especificações gráficas de identificação visuais, comumente utilizadas no Estado, e de outras normas porventura existentes.

Art. 4º Todos os veículos deverão ter o número de ordem e identificação da Casa Civil da Governadoria e a devida inscrição na parte externa do veículo **USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**.

Art. 5º O Setor de Transportes controlará os deslocamentos, quilometragem e consumo de combustível, através das comunicações contínuas, assim como por fichário portado pelos motoristas que, dentre outros campos de preenchimento, deverão constar o controle do hodômetro, origem e destino (eventuais escalas), data, hora e nome da autoridade ou funcionário solicitante do serviço.

Art. 6º Em caso de deslocamentos onde a autoridade ou servidor solicitante do serviço necessitar permanecer por tempo determinado, em cumprimento de sua missão oficial, fica autorizado o retorno do veículo à origem ou para cumprimento de outra determinação, até que o primeiro solicitante do serviço necessite do deslocamento de retorno.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* aos deslocamentos efetuados para Municípios do interior do Estado, que serão controlados de acordo com a solicitação de diárias previamente solicitadas.

Art. 7º Caberá à Casa Civil, através de seu setor competente (Divisão de Licitações, Contratos e Convênios), efetuar, mediante licitação, a contratação de empresa seguradora de sua frota

de veículos próprios, bem como o setor de transporte ficará incumbido pela manutenção e atualização dos procedimentos e revisões veiculares.

Art. 8º É absolutamente **proibido** o uso de veículos oficiais desta Casa Civil para cumprimento de missões de caráter privado, tais como compras em lojas, supermercados e outros estabelecimentos, deixar ou buscar filhos ou parentes em escolas ou, ainda, faculdades

públicas e particulares, bem como para comparecer a festas não-oficiais, efetuar embarque ou desembarque de servidores ou estranhos em portos, aeroportos e estações rodoviárias, quando a viagem não for a serviço da **Casa Civil**.

Art. 9º A ordenação da saída dos veículos de suas respectivas Unidades somente poderá se dar, conforme o caso, por ordem do Chefe da Casa Civil e Subchefe ou Setor Competente, por delegação destes, aos funcionários encarregados. Caso contrário estará configurada a utilização de forma inadequada da máquina administrativa, podendo caracterizar, em tese, desvio de finalidade, tipificado na Lei de Improbidade nº 8.429/1992 como crime.

Art. 10 O Setor de Transporte, através Diretoria de Logística, dará ciência aos servidores responsáveis por determinado veículo que, encerrado o expediente da repartição, os veículos destinados ao uso em serviço deverão ser recolhidos à garagem correspondente; os de representação, uma vez liberados pelas autoridades que têm direito à sua utilização, serão também recolhidos à garagem que lhes é reservada, da mesma forma e assim sucessivamente aos finais de semana.

Art. 11 O controle de entrada e saída dos veículos deve ser com a identificação dos motoristas, bem como a obrigatoriedade de exigir e efetivar o devido registro dos destinos e demais dados dos veículos, constantes de **Planilha de Controle**, pois havendo envolvimento do veículo em ocorrência e, ficando constatado a omissão de informações, serão chamados a responder, administrativamente, por negligência funcional.

Art. 12 Os funcionários responsáveis pelos veículos devem manter relatório atualizado, conforme **Ficha de Controle de Saída de Veículos**, sendo, mensalmente, encaminhados ao Subchefe ou Diretor correspondente.

Art. 13 Em caso de colisão do veículo oficial com outros, havendo ou não vítimas fatais ou lesionadas, o veículo oficial permanecerá imobilizado até o comparecimento dos peritos oficiais de trânsito e, em caso de fuga do veículo abalroado, deverá ser transmitida, via telefone móvel ou fixo, ou ainda, via rádio, mensagem informando os detalhes e placa do mesmo, a fim de que o Setor de Transportes respectivo denuncie o fato às autoridades policiais para a busca do veículo causador dos danos.

Art. 14 Os veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou inservíveis poderão ser redistribuídos ou, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, alienados.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

I – ociosos os veículos que, embora em perfeitas condições de uso, não venham a ser utilizados por excesso de frota dos órgãos ou entidade;

II – antieconômicos aqueles que tenham recuperação ou rendimento oneroso, em virtude de sua utilização prolongada, desgaste prematuro, obsolescência, acidentes e outros fatores;

III – inservíveis aqueles que não possam ser aproveitados, em razão da impossibilidade de sua recuperação.

Art. 15 A partir da publicação da presente Portaria os veículos pertencentes ao grupo de prestação de serviços ficarão subordinados e à disposição do Setor de Transportes desta Casa Civil, que deverá ser acionado para prestar os serviços necessários.

Art. 16 O não-atendimento do disposto na presente **Portaria** pelos motoristas ou condutores implicará sanções civis e administrativas, apuradas através de processo administrativo disciplinar, com base na Lei nº 5.810/94 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0730/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0166/2009 – GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANDERSON TAVARES DO CARMO do cargo em comissão de Assessor de Câmara I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 14 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0731/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 301/2009 – GS, R E S O L V E:

nomear ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0732/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 370/2009-GS/GEPES, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WLADIMIR BARBOSA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 16 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0733/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 354/2009-GS/GEPES, R E S O L V E:

nomear CARLOS CORRÊA SEIXAS FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0734/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 353/2009-GS/GEPES, R E S O L V E:

nomear CÉLIA REGINA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 16 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0735/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 371/2009-GS/GEPES, R E S O L V E:

nomear IRNA RENATA DA ROCHA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0736/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0414/2009-GS, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CARLOS PINTO MARINHO do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 26 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CONTINUA NO CADERNO 2**



# Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

**GABINETE  
DA GOVERNADORA**



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0737/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0414/2009-GS,  
R E S O L V E:

nomear CARLOS MAURÍCIO CHAVES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 26 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0738/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0420/2009-GS/DSP,  
R E S O L V E:

exonerar INES DE MOURA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0739/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0420/2009-GS/DSP,  
R E S O L V E:

nomear FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Sistema de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0740/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1617/2009-PGE.G.,  
R E S O L V E:

nomear RODRIGO FONSECA SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Técnico-Legislativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0741/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 072-Gab.Secom-2009,  
R E S O L V E:

exonerar JOSÉ LUIS CARVALHO MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0742/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 877/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

exonerar RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 13 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0743/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 877/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 13 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0744/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 781/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

exonerar FERNANDO GOMES ESCUDEIRO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0745/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 781/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0746/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 781/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear FERNANDO GOMES ESCUDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Saúde Pública, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0747/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0285/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

exonerar CÁSSIA MENDONÇA SOARES do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0748/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0285/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear CÁSSIA MENDONÇA SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação à Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0749/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

exonerar CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA do cargo em comissão de Assistente de Departamento, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0750/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 835/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear JANAINA AMANDA VALENTE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Departamento, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0751/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 875/2009-GABS/SESPA,  
R E S O L V E:

nomear FERNANDO MAURÍCIO VIÉGAS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0752/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 240.09 DP-G,

**RESOLVE:**

exonerar ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 15 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0753/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 240.09 DP-G,

**RESOLVE:**

nomear GERMANA SERRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 15 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0754/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0332/09-GAB SEC,

**RESOLVE:**

exonerar KLETER DA COSTA LOBO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0755/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0332/09-GAB SEC,

**RESOLVE:**

nomear ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0756/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 148/09-GAB/SECULT,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 18 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0757/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 149/09-GAB/SECULT,

**RESOLVE:**

nomear SANDRA MARIA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 18 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0758/2009-CCG DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0621/2009-GABS/SESPA,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 0413/2009-CCG, de 17 de março de 2009, que exonerou ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0727/2009-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 869/2009-GABS/SESPA,

**RESOLVE:**

nomear DILVANA RIBEIRO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.404, de 23 de abril de 2009.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 476/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Natalino Justiniano da Silva  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 477/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Marcelo Marcio Nahum Gomes  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 478/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Raimunda Helana Nahum Gomes  
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 a 23/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 479/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Maria Antonia Sousa de Souza  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 480/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Carlos Roberto Barros  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 481/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Luiz de França Oliveira Moura  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 a 23/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 482/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Raimunda Helana Nahum Gomes  
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Xinguara  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 19 e 20/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 483/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009**

Nome : Silvana Maria Lima de Amorim  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 6.½ (seis e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Marapanim, São Miguel do Guamá e Castanhã  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 a 08/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 484/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Carlos Roberto Barros  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 6.½ (seis e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Marapanim, São Miguel do Guamá e Castanhã  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 a 08/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 485/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Aliene Bernadeth Feitosa Ribeiro  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/04/2009

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/04/2009

Nome : Domingos Pereira da Silva  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 21 e 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 486/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Milton dos Santos Rezende  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 487/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : João Corrêa de Araújo  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Marapanim  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 488/2009-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Nome : Raimundo Nonato Alves da Silva  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Paragominas e Ipixuna do Pará  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 18 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 489/2009-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Nome : Raimundo Augusto Ferreira Amorim
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Paragominas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 22/04/2009

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA DA PORTARIA Nº 321/2009-SCCG, DE 20/04/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.403, DE 22/04/2009.

Onde se-lê : PORTARIA Nº 321/2009
Leia-se : PORTARIA Nº 475/2009

Belém-Pa, 22 de Abril de 2009.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Sub-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 5º TAC
Nº de Contrato Original: 025/2005-SEAD
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível e lubrificante para aeronaves.
Valor do contrato original: R\$1.259.498,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e Petrobrás Distribuidora S/A.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, face da necessidade da execução continuada do serviço.
Valor: 1.260.000,00
Data da Assinatura: 04/11/2008
Vigência do aditamento: 10/11/2008 a 09/11/2009
Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4668 / 3390.30
Fonte do Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Aditivos Anteriores: 2º TAC publicado no DOE nº. 30.806, de 20/11/2006, 3º TAC publicado no DOE nº. 30.875, de 02/03/2007 e 4º TAC publicado no DOE nº. 31.054, de 26/11/2007.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 126/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 040/09-DI de 17 de abril de 2009
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de Paragominas-PA

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO, DIÁRIA. Row: SGT PM HUMBERTO DIAS DA SILVA, 19 a 22/04/09, 3.1/2 (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 127/09-CMG, 20 DE ABRIL DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 182/09-DS de 20 de abril de 2009
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.
Município de Paragominas-PA

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO, DIÁRIA. Rows: CAP PM SILVANA DE SOUZA CASTRO; CAP PM ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES; CAP PM ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES; SGT PM MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA

Table with 3 columns: Nome, Período, Diária. Rows: CB PM MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO; CB PM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUZA; CB PM JAIME MENEZES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 130/09-CMG, 23 DE ABRIL DE 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 187/09-DS de 22 de abril de 2009
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de Paragominas-PA

Table with 3 columns: NOME, PERÍODO, DIÁRIA. Rows: CEL PM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR; TEN CEL PM DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR; CAP PM MARCELO DE ARAÚJO PRATA; CAP PM LUIS AUGUSTO MORAES LOBATO; SGT PM RAIMUNDO NONATO SANTA BRIGIDA DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº. 128/09-CMG de 23 de abril de 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito desta Casa Militar, o MAJ QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, as servidoras: 1º SGT RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, MARILENA PINHO AMORIM RG 2413177/SSP-PA e CRISTINA AUGUSTA SILVA DA ROSA - RG 2861475/PC-PA
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 12681
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº129/2009 - CMG de 23 de abril de 2009
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.
RESOLVE:
I - Designar a 2º SGT PM RG 21.992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno desta Casa Militar.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL QOPM RG 12681
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012/09 - PGE/CGAF, DE 20 DE ABRIL DE 2009.
CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados, para obter cópia da sentença exarada nos autos do processo nº 2006.39.04.000234-2.
Localidade: Castanhal-PA
Data: 20.04.09
Diária: 1/2 (meia diária)

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Id. Funcional, CPF. Rows: Dirlene Ferreira de Carvalho; Alexandre Mallet Alvarez

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 084/2009-PGE.G., DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

CEDER à Casa Civil da Governadoria do Estado, a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Identidade Funcional nº 5402794/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 16.02.09.
CELSO PIRES CASTELO BRANCO
Procurador Geral do Estado, em exercício

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES PORTARIA Nº 196/09-PGE/DRH, DE 22 DE ABRIL DE 2009

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01.04.09 o gozo de férias da Procuradora do Estado Ana Cristina Soares, identidade funcional nº 8014469/3, concedida pela Portaria 069/09-PGE.G., de 03.02.2009, ficando o saldo remanescente para 04.05 a 17.05.09.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 214/09-PGE.G., DE 22 DE ABRIL DE 2009.
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Manoel Célio Prazeres da Costa, identidade funcional nº 46582/1, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, no período de 06.03 a 04.05.09 de acordo com o Laudo Médico nº 80907A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 215/09-PGE.G., DE 22 DE ABRIL DE 2009
I- Excluir a servidora Fabiola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, da portaria 110/09-PGE.G., 19.02.09.
II- Conceder de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para participar de audiência.

Table with 4 columns: Localidade, Data, Diária, Nome, Cargo, Id. Funcional, CPF. Rows: Barcarena-PA; 17.03.09; 1/2; Christianne Sherring Ribeiro Klautau; Procurador do Estado; 5819156/1; 426.099.762-91

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCEDER DIÁRIAS PORTARIA Nº 172/2009-ARCON-PA/CAF

Localidade: Oriximiná, Porto Trombetas, Juruti/PA
Motivo: Fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica nas UTEs.
Data: 20 a 25/04/2009
Diárias: 05 e 1/2 .

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Row: Domingas Maria Ataíde Barra; Tecnico Reg.Serv.Públicos

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 173/2009-ARCON-PA/CAF

Localidade: Oriximiná, Porto Trombetas, Juruti/PA
Motivo: Fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica nas UTEs.
Data: 20 a 25/04/2009
Diárias: 05 e 1/2 .

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Row: Armindo Pinho Rodrigues Filho; Tecnico Reg.Serv.Públicos

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2009-ARCON-PA/CAF

Motivo: Alteração de roteiro de viagem.
Diárias: Complementação referente a Port. 072/2009, publicada



**PORTARIA N.º 048 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Exonerar, APOLIANARUFINA PEREIRA COSTA, Mat. n.º57210930/2, do cargo em Comissão de Gerente - GEP.DAS.012.3, a contar de 30.04.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 049 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, JOÃO MACHADO FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.4, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 050 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, EDMILSON LIMA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.3, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 051 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, BRUNO POMBO MONTORIL para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.3, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 052 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, MAGNO NATIVIDADE POMBO para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.3, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 053 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, ANTONIO CARLOS FLORES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente - GEP-DAS.012.3, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 054 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, JOSELAINA DA SILVA DURANS para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS.012.4, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 055 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, ROSA MARIA REIS LOBATO Mat. n.º 12477043/4, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 056 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, JORGE LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA Mat. n.º 5443423/4, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 057 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, HAROLDO DUARTE CARVALHO Mat. n.º 5286255/3, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II - GEP-DAS.011.1, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 058 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, o servidor EDSON FERREIRA FARIAS - Mat. n.º 5080428/1 para exercer o cargo em comissão de Supervisor I - GEP-DAS.011.2, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA N.º 0501 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe forem delegadas no Decreto Governamental de 30 de junho de 2008, publicado no DOE n.º 31.202, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Memo. n.º 02/2009, de 08.04.2009, da Comissão de Trabalho instituída através da Portaria n.º 0150, de 13.02.09, publicada no Diário Oficial n.º 31.364, de 20.02.2009

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.04.2009, o prazo para a Comissão de Trabalho, instituída através da Portaria n.º 0150, de 13.02.09, publicada no Diário Oficial n.º 31.364, de 20.02.2009, encarregada de elaborar estudo quanto a viabilidade da concessão da Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva aos Policiais Militares e Bombeiros Militares.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Administração, em 23 de abril de 2009.

**ORLANDO BORDALLO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA N.º 0131- DAF DE 06 DE ABRIL DE 2009**

NOME: ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

MATRÍCULA: 57176363/2

CARGO: CHEFE DE GABINETE

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 06.04 a 09.04.2009

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½ (TRÊS E MEIA)

MOTIVO: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DIREÇÃO DO CONSAD.

**PORTARIA N.º 0137- DAF DE 14 DE ABRIL DE 2009**

NOME: EDIMAR DOS SANTOS LOBATO

MATRÍCULA: 57175618/1

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: SALINAS/PA

PERÍODO: 13.04.2009

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

MOTIVO: A FIM DE CONDUZIR SERVIDORES

**PORTARIA N.º 0138- DAF DE 14 DE ABRIL DE 2009**

NOME: LEONARDO JÚNIOR DA SILVA MELO

MATRÍCULA: 54197180/2

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 15.04.2009

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

MOTIVO: A FIM DE CONDUZIR SERVIDORES

NOMEAÇÃO DE PREGOIRO

**PORTARIA N.º 496, DE 20 DE ABRIL DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de julho de 2008, publicado n.º31.202 de 02 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores relacionados, em anexo, para atuar como Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Belém, 20 de abril de 2009

**ORLANDO BORDALLO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**ANEXO I**

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: <b>ANDRE FERNANDES DE PONTES</b>            CPF: 656.716.192-20            Matrícula: 55587294/1            Endereço Comercial: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos            CEP 66.015-200            Telefone Comercial: (91) 3289 6278</p>	<p>Pregoeiro            Equipe de Apoio</p>
<p>Nome: <b>NÁDIA YASBEK ATALLAH</b>            CPF: 165.503.902-49            Matrícula: 4510/1            Endereço Comercial: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos            CEP 66.015-200            Telefone Comercial: (91) 3289 6278</p>	<p>Pregoeiro            Equipe de Apoio</p>
<p>Nome: <b>LORENA GIUGNI CAVALCANTE</b>            CPF: 668.319.622-20            Matrícula: 54197390/1            Endereço Comercial: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Batista Campos            CEP 66.015-200            Telefone Comercial: (91) 3289 6278</p>	<p>Pregoeiro            Equipe de Apoio</p>

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****Portaria nº. 089 /2009**

Belém, 17 de Abril de 2009.

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006; considerando Memorando nº037/ 2009 de 02/04/2009.

**RESOLVE:**

**I - CONSTITUIR**, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho, sem ônus para o Estado com objetivo de adequar esta autarquia ao Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado e a inserção no Sistema de Patrimônio do Estado - SISPAT

**II - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a referida comissão:

- **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, Gerente Interino, mat: 54193934-1;

- **OSÉAS SOARES DE OLIVEIRA**, Subgerente, mat: 55586311-2;

- **MIGUEL CARDOSO DE LIMA**, Assistente Administrativo, mat: 57190865-1;

- **RODRIGO WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, mat: 57214514-1;

III - Fixar o prazo de 17 de Abril de 2009 a 17 de Agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO 01/2009 - IGEPREV - PROCESSO N.º 2009/1997**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2007 do IGEPREV, englobando: - Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e das variações Patrimoniais; observando as Leis Federais 4.320/1964 e 9.717/1988 e as Leis Complementares 101/2000 e 108/2001 e Lei Complementar Estadual 039/2002 e Portarias MPAS 4.992/99 e atualizações, ON MPS 03/2004, Portaria 916/2003 e atualizações, Resolução 3.244/2004 do Banco Central do Brasil; . A Pregoeira faz saber o resultado do Pregão Eletrônico n.º. 01/2009. Vencedor: TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S, CNPJ/CPF: 01.538.850/0001-00, Melhor lance: R\$ 12.620,0000 (doze mil seiscentos e vinte reais). Adjudicado ao vencedor. Não houve interposição de recurso. Dotação Orçamentária: 09.272.1204-2861. Fonte 0101. Natureza de Despesa 339035. Ordenador Responsável: WALTER SILVEIRA FRANCO. Belém, 23 de abril de 2009. Maria Goreth Silva Duarte - Pregoeira



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

CNPJ/MF 04.887.055/0001-16

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

#### Senhores Acionistas,

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, criada através da Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, sob natureza jurídica de sociedade de economia mista, tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará e atua prioritariamente nas áreas de produção de habitação, implantação de infra-estrutura e de serviços urbanos.

A sua missão principal está pautada na promoção da qualidade de vida, proporcionando acesso à moradia em ambiente urbano saudável e tem como objetivo a redução do déficit e da inadequação habitacional, priorizando o segmento social com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do Estado do Pará.

A Companhia tem como competência e atribuições institucionais, minimizar o déficit habitacional do Estado através das seguintes diretrizes:

a) a formulação, coordenação e implementação da política de desenvolvimento, habitacional do Estado, subordinada à política urbana e articulada com as demais políticas;

b) a execução da Política Habitacional, priorizando questões relacionadas à habitação popular;

c) a articulação com os órgãos setoriais, federais, estaduais, municipais e segmentos da sociedade civil, com vistas à formulação, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos que viabilizem o acesso prioritário dos segmentos de baixa renda;

d) a participação da sociedade civil organizada nas etapas de formulação, decisão e controle dessa política;

e) a elaboração de estudos e pesquisas que resultem na consolidação da Política Habitacional do Estado;

f) o desenvolvimento de programas e projetos habitacionais que contemplem estratégias de participação comunitária e estimulem a geração de emprego e renda; aperfeiçoamento no desempenho de suas atividades;

g) o intercâmbio com entidades de estudos e pesquisas nas áreas de planejamento urbano e habitacional, visando o

h) a produção e comercialização de lotes urbanizados e unidades habitacionais de interesse social, obedecendo aos critérios e normas estabelecidas por legislação federal e estadual.

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA no exercício de 2008, deu prioridade aos serviços para implementação das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, ambos lançados pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades, bem como a execução das obras relativas ao programa **HABITAR MELHOR** implementado pelo Governo do Estado, e ainda deu continuidade aos empreendimentos iniciados nos exercícios anteriores.

Nesse sentido, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

A Diretoria

#### Quadro 1

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>28.609</b>
Disponibilidades	8.682	6.127
Bancos C/Movimento	3.037	580
Bancos C/ Vinculada (Nota Explicativa n.º 04)	2.695	3.682
Aplicações Financeiras (Nota Explicativa n.º 05)	2.950	1.865
Devedores por Vendas Compromissadas (Nota Explicativa n.º 06)	2.517	4.138
Indenizações de Seguros (Nota Explicativa n.º 07)	10.241	9.520
Créditos a Receber - Convênios	1.107	266
Estoques	532	131
Despesas Antecipadas	21	3
Outras Contas a Receber	5.509	4.213
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>28.609</b>	<b>24.398</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Devedores por Vendas Compromissadas (Nota Explicativa n.º 06)	3.937	4.062
FCVS a Receber (Nota Explicativa n.º 08)	159.691	153.988
Estoques de Imóveis Disponíveis para Venda	1.682	257
Outras Contas a Receber	135	135
	165.445	158.442
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	249	249
Imobilizado (Nota Explicativa n.º 09)	1.004	995
	1.253	1.244
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>166.698</b>	<b>159.686</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>195.307</b>	<b>184.084</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

#### PASSIVO

PASSIVO	2008	2007
	<b>CIRCULANTE</b>	<b>66.146</b>
Outros Empréstimos	3.155	2.924
Fornecedores	2.564	1.791
Financiamento Imobiliário (Nota Explicativa n.º 10)	23.548	21.173
Salários e Encargos	79	79
Impostos e Contribuições a Recolher (Nota Explicativa n.º 11)	2.225	5.709
Convênios e Contratos	4.819	3.633
Retenções Contratuais	552	41
Seguros a Pagar (Nota Explicativa n.º 12)	20.541	19.043
FCVS a Recolher (Nota Explicativa n.º 13)	4.104	4.104
Provisões Contingenciais (Nota Explicativa n.º 14)	3.408	3.394
Outras Contas a Pagar	1.151	1.285
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>66.146</b>	<b>63.176</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Financiamento imobiliário (Nota Explicativa n.º 10)	93.335	112.165
Impostos e Contribuições a Recolher (Nota Explicativa n.º 11)	3.081	3.518
	96.416	115.683
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	89.805	89.805
Reserva de Capital	1.559	1.559
Reserva de Lucro	15	15
Prejuízos Acumulados	(58.634)	(86.154)
	32.745	5.225
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>129.161</b>	<b>120.908</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>195.307</b>	<b>184.084</b>

#### Quadro 2

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em milhares de reais)

	2008	2007
<b>Receitas de Atividades Operacionais</b>		
Financeiras	6.119	1.459
de Produção	438	25.521
Extraordinária	37.141	-
de Gestão de Crédito	1.509	8.985
de Variação Monetária	5.763	2.821
de Provisões	6.526	13.894
Outras Rec. Operacionais	674	-
	<b>58.170</b>	<b>52.680</b>
<b>(-) Despesas de Atividades Operacionais</b>		
Financeiras	(4.239)	(8.289)
de Produção	(1.746)	(655)
de Comercialização	(14)	(13)
de Gestão de Crédito	(1.367)	(2.636)
Tributárias	(126)	(245)
de Provisões	(6.086)	(3.858)
de Variação Monetária	(1.938)	-
	<b>(15.516)</b>	<b>(15.696)</b>
<b>(=) Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>42.654</b>	<b>36.984</b>
<b>( - ) Despesas Administrativas</b>		
De Pessoal	(9.683)	(8.373)
Encargos Sociais	(2.823)	(2.175)
Serviços de Terceiros	(2.672)	(2.393)
Despesas com Materiais	(277)	(337)
Encargos Diversos	(139)	(566)
	<b>(15.594)</b>	<b>(13.844)</b>
<b>(=) Lucro/Prejuízo Operacional Líquido</b>	<b>27.060</b>	<b>23.140</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	460	(1)
<b>(=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>27.520</b>	<b>23.139</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

#### Quadro 3

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2007	89.805	1.559	15	(109.293)	(17.914)
Lucro do Exercício				23.139	23.139
Ajustes de Exercícios Anteriores				-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>89.805</b>	<b>1.559</b>	<b>15</b>	<b>(86.154)</b>	<b>5.225</b>
<b>Constituição de Reserva Resultado do Exercício (Lucro)</b>				<b>27.520</b>	<b>27.520</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>89.805</b>	<b>1.559</b>	<b>15</b>	<b>(58.634)</b>	<b>32.745</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

**Quadro 4**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**(Em milhares de reais)**

	<b>2008</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>	
Lucro Líquido do Exercício	27.520
Ajustes ao Lucro Líquido	
De Ajustes de Exec. Anteriores	(798)
Depreciações e Amortizações	129
Baixa de Imobilizado	160
Reversão de Provisão para Devedores Duvidosos	(1.100)
Provisão para Perdas	4.141
Outras Provisões	(3.495)
Juros e Variação Monetária de Curto Prazo	305
Lucro Líquido Ajustado	<b>26.862</b>
<b>Variação no Ativo:</b>	
Redução (Aumento) de Prestações a Receber de Mutuários	(1.266)
Aumento (Redução) de Estoque de Material	401
Aumento (Redução) de Valores a Compensar	307
Aumento (Redução) de Depósitos Judiciais	551
Aumento (Redução) em Despesas Antecipadas	18
Redução (Aumento) em Estoques de Unidades Habitacionais	126
Aumento (Redução) de Valores a Receber de Seguradoras	721
Aumento (Redução) de Valores de Contratos e Convênios	841
Aumento (Redução) de Créditos do FCVS	9.691
Aumento (Redução) de Outros Créditos	14
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Outras Obrigações	8
<b>Variação no Passivo:</b>	
Aumento de Fornecedores	773
Redução de Impostos e Contribuições	(3.484)
Redução de Impostos e Contribuições - parcelamentos	(437)
Redução de Provisões Tributárias, Trabalhistas e Outras	(231)
Provisões para Contingências	14
Redução de Empréstimos	(16.456)
Aumento de Outros Débitos	3.524
<b>Caixa Líquido das atividades operacionais (1)</b>	<b>21.977</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades de Investimento</b>	
Aquisição de Investimentos	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(299)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento (2)</b>	<b>(299)</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades de financiamento</b>	
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(21.277)
Descontos Concedidos	(202)
Juros Recebidos	2.356
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento (3)</b>	<b>(19.123)</b>
<b>(=) Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e equivalentes de Caixa (1+2+3)</b>	<b>2.555</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.682
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.127
<b>Variação de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.555</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007**  
**(Em Reais mil)**

<b>1</b>	<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB é uma Sociedade de Economia Mista com finalidades social, constituída nos termos da Lei Estadual nº 3.282 de 13 de abril de 1965 atuando nas áreas de Habitação, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, cuja missão é <b>Promover a melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso à moradia em ambiente saudável, priorizando a população de baixa renda.</b>								
<b>2</b>	<b>ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a Legislação pertinente e suas alterações (Lei 6404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e pela MP 449/08).								
<b>3</b>	<b>RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> a) O regime contábil é o de competência; b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei Nº 6.404/1976; c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes provisões, quando aplicável; d) Os "Devedores p/ Venda Compromissadas" encontram-se demonstrados p/ valores de realização; e) Os investimentos e o imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, reduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th style="text-align: center;">%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imóveis de Uso – Edificações</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>Sistemas de Transportes e Processamento de Dados</td> <td style="text-align: center;">20</td> </tr> <tr> <td>Demais itens</td> <td style="text-align: center;">10</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	%	Imóveis de Uso – Edificações	4	Sistemas de Transportes e Processamento de Dados	20	Demais itens	10
Descrição	%								
Imóveis de Uso – Edificações	4								
Sistemas de Transportes e Processamento de Dados	20								
Demais itens	10								

- f) As obrigações são demonstradas, por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;  
g) Os Financiamentos Imobiliários estão atualizados com base nos vencimentos mensais das parcelas e com base nos instrumentos contratuais;  
h) Quando aplicável o Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social são apurados, com base no cálculo do lucro real e na forma dos dispositivos legais vigentes.

**4 BANCOS CONTA VINCULADAS A CONTRATOS**  
Refere-se a contas correntes vinculadas a contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e outras entidades.

Descrição	2008	2007
Caixa Econômica Federal – CAIXA	897	385
Banco do Estado do Pará – BANPARA	1.798	3.297
<b>TOTAL</b>	<b>2.695</b>	<b>3.682</b>

**5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**  
Refere-se a aplicações em fundos de investimentos e caderneta de poupança junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e Caixa Econômica Federal – CAIXA, cuja remuneração está de acordo à praticada pelo mercado.

Descrição	2008	2007
Títulos e Valores Mobiliários	50	43
Títulos Mercado Aberto	2.900	1.822
<b>TOTAL</b>	<b>2.950</b>	<b>1.865</b>

**6 DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS**  
Os saldos apresentados no exercício de 2008 referem-se a contratos de mutuários sem cobertura do FCVS, sendo atualizados de acordo com as cláusulas contratuais. Para a constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi aplicado o critério utilizado no exercício de 2007, qual seja, arrecadação prevista mensal conforme Relatório Gerencial de Arrecadação, tendo como parâmetro a inadimplência até 90 dias, conforme previsto no contrato do mutuário.

Descrição	2008	2007
Prestações de Mutuários – Diversos Programas	26.279	27.674
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	19.825	19.474
<b>TOTAL</b>	<b>6.454</b>	<b>8.200</b>

Classificado no Ativo:		
Circulante	2.517	4.138
Realizável a Longo Prazo	3.937	4.062

**7 SEGUROS A RECEBER (Represados)**  
Trata-se de valores a receber da seguradora, referente a sinistros, os quais estão sendo represados pelas seguradoras Cia Excelsior de Seguro e Federal de Seguros em função da Companhia ter optado, por diversos motivos, em não efetuar o repasse dos valores do seguro cobrado e recebido das parcelas do financiamento imobiliário de diversos meses, relativo ao período de 1992 a dezembro de 2001. Contudo a Companhia, como instituição optante na novação de seus créditos do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS, poderá quitar os débitos existentes até 03 de dezembro de 2000, junto ao seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, mediante prévio encontro de contas com os créditos do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS, de acordo com o parágrafo 8º do artigo 3º da Lei nº 10.150/00. Desde o exercício de 2006, com o objetivo de adequar as Demonstrações Contábeis, foram reconhecidos os valores a receber pela COHAB e que serão repassados à CAIXA para redução dos saldos dos financiamentos.

**8 FCVSA RECEBER**  
Representa as parcelas do saldo residual dos contratos firmados com os mutuários, por conta do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, relativamente a habilitações dos contratos liquidados antecipadamente, transferidos, ou que findaram o prazo de financiamento e que em parte estão em processo de análise pela CAIXA. A Companhia optou pela Constituição de Provisão para Perdas, sendo que o critério adotado considera o percentual de contratos com negativa de cobertura e número de contratos homologados analisados pela CAIXA, perfazendo o total a seguir:

Descrição	2008	2007
De Habilitações – Diversos Conjuntos.	166.997	157.795
Juros.	33.506	33.017
Sub - Total	200.503	190.812
(-) Provisão para Perdas.	(40.812)	(36.824)
<b>TOTAL</b>	<b>159.691</b>	<b>153.988</b>

**9 IMOBILIZADO**  
Os valores do grupo de contas estão em conformidade com o Razão Auxiliar e Inventário Físico da Companhia.

Descrição	Taxa de Depreciação	2008	2007
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos de Construção.	10%	22	22
Móveis, Utensílios, Maq. e Equipamentos de Escritório	10%	769	761
Veículos	20%	641	514
Computadores e Periféricos	10%	809	703
Software	10%	64	64
Edificações - Uso Administrativo e de Terceiros	4%	1.067	1.226
Terrenos		4	4
Bens Doados		56	
Sub-Total		3.432	3.294
(-) Depreciação Acumulada		2.428	2.299
<b>TOTAL</b>		<b>1.004</b>	<b>995</b>

Continua na página seguinte



# Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL 

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Continuação da página anterior

### 10 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

Representa os recursos tomados junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, para produção e comercialização de unidades habitacionais e financiamentos aos mutuários finais. Os contratos têm prazo de até 300 meses e taxas até o limite 5,10% a.a. e estão atualizados pelos indicadores contratuais.

Face o refinanciamento da dívida na forma prevista da Lei Federal 8.727 de 05.11.1993, ao término do Contrato Original, a Companhia através do Governo do Estado vem efetuando o pagamento dos Saldos Residuais dos contratos em até 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, com a taxa de juros estipulada de acordo com os contratos originais.

O critério para lançamento no curto prazo levou em consideração as parcelas a vencer no prazo de 360 dias, conforme estudo econômico realizado pela companhia no exercício de 2008/2007.

Descrição	2008	2007
Caixa Econômica Federal – CAIXA	116.459	132.908
Banco do Brasil	424	430
<b>TOTAL</b>	<b>116.883</b>	<b>133.338</b>

Classificado no Passivo:

Circulante

Exigível a Longo Prazo

### 11 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2008	2007
<b>Impostos a recolher</b>		
REFIS – PAES (nota 16.1)	3.063	3.429
Parcelamentos (IR / COFINS/ CSLL)	349	495
Outros impostos a recolher	449	125
<b>Contribuições a recolher</b>		
COFINS	1.123	4.257
PASEP	322	921
<b>TOTAL</b>	<b>5.306</b>	<b>9.227</b>

Classificado no Passivo:

Circulante

Longo prazo

A Companhia realizou a revisão das bases de cálculo tributáveis relacionadas com as contribuições do COFINS e PASEP do período compreendido entre os exercícios de 2002 a 2007. Paralelamente, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal a qual validou os cálculos apresentados. Desta forma, com a base de cálculo reformulada, houve uma redução considerável da dívida junto ao referido Órgão.

Quanto aos parcelamentos dos tributos referentes a imposto de renda pessoa jurídica, CSLL e COFINS existentes em julho de 2006 junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

12 parcelados em 60 meses, a empresa vem efetuando os pagamentos regularmente.  
**SEGUROS A PAGAR**  
Os valores apresentados pelas seguradoras estão sendo revisados pela Companhia e encontram-se atualizados até a data do encerramento do exercício.

### 13 FCVS A RECOLHER

O valor de R\$ 4.104 representa as contribuições trimestrais da empresa ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS e estão de acordo com o demonstrativo de débitos, emitido pela CAIXA no exercício de 2006.

A Companhia poderá quitar a dívida das contribuições ao FCVS com os créditos oriundos da Novação, conforme comentado na nota n.º 16.2.

Os valores apresentados não sofreram modificações em face de a Caixa Econômica Federal não ter apresentado o extrato da situação do Agente Financeiro (Cohab) para contabilização das atualizações monetárias desde o exercício de 2007.

### 14 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Estão tramitando na justiça processos cíveis, fiscais e trabalhistas contra a Companhia estimados no montante de R\$- 3.408 (R\$- 3.394 em 2007).

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo.

### 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital, subscrito e integralizado, compõe-se de 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade, sendo o acionista majoritário o Governo do Estado do Pará.

### 16 OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 16.1 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS-PAES

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-PAES no exercício de 2002, do Governo Federal, refinanciando no prazo de 15 anos suas obrigações fiscais com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social.

No exercício de 2006, parcelou em até 60 meses, valores pendentes referentes ao IRRF, COFINS e CSLL, apurados pela Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN.

Os refinanciamentos foram pagos regularmente no exercício de 2008.

#### 16.2 - NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS

A Companhia, em 29 de junho de 2000, manifestou opção pela NOVAÇÃO, com a União, dos Créditos do FCVS, nas condições estabelecidas pela Lei nº 10.150/2000.

Os créditos oriundos da Novação poderão ser utilizados na quitação das dívidas: com Contratos de Financiamento; com o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e com as Contribuições ao FCVS não recolhidas.

**Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**  
Diretor Presidente

**João Nunes de Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Antônio Arthur Farias de Souza**  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

**Luís André H. Guedes de Oliveira**  
Diretor Imobiliário

**José Ferreira Puty**  
Diretor de Urbanização e Construção

**Suely de Fátima Pimenta de Araújo**  
Gerente Estratégica Financeira

**Nerci Viana da Mota**  
Chefe Assessoria de Controle Interno

**Ana Cláudia Guimbal de Aquino**  
Contadora – CRC-PA 10728  
CPF 491.445.452-15

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

administradores e acionistas da

**Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA**

**Belém - PA**

- Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB / PA, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB / PA, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio Líquido e seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Os valores dos seguros cobrados e recebidos das parcelas do financiamento imobiliário de diversos meses, referentes ao período de setembro de 1992 a dezembro de 2001, por deliberação da administração da Companhia, não foram repassados a seguradora. Em consequência, a seguradora vem retendo 100% dos valores dos sinistros ocorridos e também não vem disponibilizando a Companhia o recibo de quitação dos imóveis para liberação da hipoteca. Contudo, como a Companhia é uma instituição optante na novação de seus créditos do fundo de compensação de variação salarial – FCVS, deverá, mediante encontro de contas, quitar tais débitos com seus créditos deste Fundo; o que poderá acarretar em ajustes nas demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro.
- Parte significativa das atividades da Companhia há vários exercícios, vem sendo custeadas pelo Governo do Estado do Pará. A Companhia poderá sofrer descontinuidade de suas operações, caso venha a se confirmar a falta do aporte financeiro do Governo.
- As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores estão sendo apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, conforme parecer datado de 18 de abril de 2008, contendo as seguintes qualificações: (i) Ressalva pela limitação de escopo, decorrente do não recebimento de respostas de circularização / confirmação de informações

de instituições financeiras, quanto a existência ou não de operações passivas, relativas a garantias, fianças, cauções ou avais concedidos em favor de terceiros, e com derivativos, ou com quaisquer outras operações que possam afetar aquelas demonstrações contábeis. (ii) Ênfases quanto aos mesmos assuntos destacados nos parágrafos quarto e quinto.

Belém, 25 de março de 2009

**WALTER HEUR AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC-SP 334/06 T-RJ / "S" PA

**GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES**  
CONTADOR – CRC – RJ 017511/T-7 SP- "S" PA

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2008 e suas respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa e parecer dos auditores independentes, datado de 25 de março de 2009.

Deste modo, os Conselheiros manifestaram-se pela aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2008.

Belém, 22 de abril de 2009

**EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES**  
CPF: 044.475.652-34

**RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES**  
C.P.F: 847.391.187-34

**FELIPE AMARO RODRIGUES**  
CPF: 047.466.908-47

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO Nº DO CONTRATO: 009/2005

Objeto do Contrato Original: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema telefônico interno da SAGRI.  
Valor do Contrato Original: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 004/2005  
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Telesistema Comércio e Serviços Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
Valor: x.x.x  
Data da Assinatura: 20/04/2009  
Vigência do Aditamento: 20/04/2009 a 20/10/2009  
Dotação Orçamentária: x.x.x  
Fonte de Recurso: x.x.x  
Foro: Belém-Pará  
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira  
Endereço do Contratado: Trav. Coronel Luiz Bentes, nº 131, CEP 66.113-080

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Quarto  
Nº do Contrato: 017/2006  
Objeto do Contrato Original: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática de propriedade da SAGRI.  
Valor do Contrato Original: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2006  
Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Compuoffice Informática Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
Valor: x.x.x  
Data da Assinatura: 31/03/2009  
Vigência do Aditamento: 31/03/2009 a 30/09/2009  
Dotação Orçamentária: x.x.x  
Fonte de Recurso: x.x.x  
Foro: Belém-Pará  
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

## HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009 PROCESSO Nº. 2009/20712

Nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2007 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação das seguintes com Empresas:

AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 01.362.890/0001-44, VALOR R\$ 51.707,50; VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA – EPP, CNPJ 07.266.548/0001-27, VALOR R\$ 10.763,74; LIMA E SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 07.495.965/0001-41, VALOR R\$ 6.413,00; NAGASE E MARTINS LTDA – ME, CNPJ 09.721.163/0001-38, VALOR R\$ 96,80; J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ 83.764.316/0001-87, VALOR R\$ 31.880,00.  
Belém, 23 de abril de 2009.

#### CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

#### PORTARIA DE DIARIA

#### PORTARIA Nº 315/2009

Nome: Sebastião Nobre Cavalcante

Cargo: Engº Engº

Período: 23 a 25/04/2009

Destino: Redenção/PA

Objetivo: Execução da 3ª medição e finalização da obra referente o auditório, dessa Gerência de Núcleo Regional nesse município.  
Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

#### PORTARIA Nº 316/2009

Nome: Raimundo Batista Chaves de Moraes

Cargo: motorista  
Período: 23 a 25/04/2009

Destino: Redenção/PA

Objetivo: Conduzir o técnico Sebastião N. Cavalcante ao referido município.

Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 043/2009- PUBLICADO NO DOE Nº 31.401 DE 17/04/2009

TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 313/2009- PUBLICADO NO DOE Nº 31.404 DE 23/04/2009

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Nº do Contrato: 038/2008

Objeto do Contrato Original: Construção de uma estação de captação, armazenamento e distribuição de água e, reforma e ampliação do prédio sede da Uagro de Itupiranga.

Valor do Contrato Original: R\$ 225.274,69 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 003/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Empresa Barbosa e Marques Comércio de Materiais de Construção Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: x.x.x

Data da Assinatura: 13/04/2009

Vigência do Aditamento: 13/04/2009 a 11/06/2009

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Endereço do Contratado: Trav. Soledade, nº 34, Município de Moju/PA.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Nº do Contrato: 035/2008

Objeto do Contrato Original: Construção de marquize e adaptação na recepção do bloco A, e construção de lavabo na sala do secretário adjunto e diretor da DIDAF.

Valor do Contrato Original: R\$ 99.446,01 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Modalidade de Licitação: Convite nº. 017/2008

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Empresa Brasileira de Construções e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor: x.x.x

Data da Assinatura: 10/04/2009

Vigência do Aditamento: 10/04/2009 a 09/06/2009

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Motenegro, Km 09, Conjunto Maguari, Alameda 15, nº 24, Icoaraci, CEP 66.823-060-Belém/PA.

##### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DA CESSÃO DE USO: 008/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cássio Alves Pereira

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **NAZARACI MACEDO NATIVIDADE**, matrícula 13935/1 Agente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Área de Finanças e Contabilidade-GAFC no período de 09/03/2009 a 07/04/2009, por motivo de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09/03/2009

**CÁSSIO ALVES PEREIRA**

**Secretário de Estado de Agricultura**

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, PUBLICADO NO DOE: 31.376 DE 12/03/2009

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIA

#### DIÁRIAS

#### Portaria nº 247/2009 De, 22/04/2009

SERVIDORES: Maria Eloisa dos Santos Leal, Eng. Florestal, José Valdir Costa Miranda, Motorista.

DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

PERÍODO: 27 a 30/04/09

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

#### Portaria nº 251/2009 De, 22/04/2009

SERVIDOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Procurador Autárquico

DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

PERÍODO: 28 e 29/04/09

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

#### Portaria nº 252/2009 De, 23/04/2009

SERVIDORES: Raimundo Socorro Costa Almeida, Ass. Téc. Des. Agrar. e Fundiário, Sônia Suely dos Reis Pedroso, Agrimensor, Elias Frota Santos, Motorista.

DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

PERÍODO: 27/04 a 01/05/09

DESTINO: Castanhal/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

#### Portaria nº 253/2009 De, 22/04/2009

SERVIDORES: Karilene do Socorro Quaresma de Q. Bittencourt, Téc. em Gestão do Desenv. Agrário e Fundiário, Mariceli Nascimento Moura, Téc. em Gestão do Desenv. Agrário e Fundiário, Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista.

DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

PERÍODO: 27/04 a 01/05/09

DESTINO: Tomé- Açú/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### Portaria nº 246/2009 De, 22/04/2009

NOME : Jorge da Silva Santos, Eng. Agrônomo

VALOR : R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

339030 - R\$ 2.000,00

339033 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 2.000,00

MUNICÍPIOS: Juruti/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 ½ dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

#### Portaria nº 249/2009 De, 22/04/2009

**TRANSFERIR**, para 04 a 21/05/2009 na programação de viagem para o município de Acará/PA, o período do servidor, Pedro Jorge Andrade, Motorista, constante na Portaria nº 225/2009 de 15/04/2009, publicado no DOE nº 31.401 de 17/04/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Wilson Melo Sodré** – Dir. DAF/ITERPA

#### PORTARIA

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 248/2009 DE 09.04.2009

Servidora: **IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO**

Matrícula: 309338/2

Período: 04.05. a 03.06.2009

Período Aquisitivo: 26.07.1995 a 25.07.1998

Processo: 1999/5712, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Wilson Melo Sodré** – DIR.DAF/ITERPA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 004/2009**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº **014/2009**, com fundamento no Art. 24, inciso II e Paragrafo Único da Lei nº 8.666/93.

**PARTES: EMATER-PA x ACONT CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serv. Profissionais de Assessoramento e Consultoria na Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da EMATER-Pará.**

**VIGÊNCIA: 17.04.2009 a 16.09.2009**

**VALOR: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) Valor Global**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1201-Valorização do Servidor**

Projeto/Atividade: 4098 – Desenvolvimento de Competências Profissionais – Elemento de Despesa: 3390-39 STPJ.

**FONTE DE RECURSO: Fonte: 0101 - Governo do Estado do Pará**

**FORO: Comarca de Marituba – Pará**

**DATA DA ASSINATURA: 17.04.2009**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: Williamson do Brasil de Sousa Lima**

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. 09 de Janeiro, nº 1706, São Brás, CEP: 66.063-260, Belém-Pará.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2009**

**Partes: EMATER/ PA X POSTO SERRA DOURADA – GONÇALVES & DIAS LTDA.**

**Objeto: Aquisição de combustível.**

**Município:** Altamira – Pará;

**Fundamento Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação orçamentária:** Fonte 0260 – Convênio BASA – MC - 339030;

**Valor contratado:** R\$ 2.802,80 (dois mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos);

**Ordenador de Despesa:** WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA;

**Data da assinatura:** 24 de abril de 2009.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2009.**

**Partes: EMATER/ PA X CF COMERCIAL LTDA.**

**Objeto: Aquisição de material de escritório.**

**Município:** Marituba – Pará;

**Fundamento Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação orçamentária:** Fonte 0260 – Convênio BASA – MC - 339030;

**Valor contratado:** R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais);

**Ordenador de Despesa:** WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA;

**Data da assinatura:** 24 de abril de 2009.

**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2009**

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **PERFORM TREINAMENTOS LTDA.** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **objeto: Contratação de prestação de cursos de informática,** no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Marituba (PA), 24 de abril de 2009.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2009.**

**Partes: EMATER/ PA X BONEBOM COMERCIAL LTDA.**

**Objeto: Contratação de empresa para confecção de sacolas.**

**Município:** Marituba – Pará;

**Fundamento Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação orçamentária:** Fonte 0260 – Convênio BASA – MC - 339030;

**Valor contratado:** R\$ 7.998,90 (sete mil novecentos e noventa oito reais e noventa centavos);

**Ordenador de Despesa:** WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA;

**Data da assinatura:** 24 de abril de 2009.

**PORTARIA DE DIÁRIA E ERRATA DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 239/2009**

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Função: Diretor Técnico

Destino: Brasília/DF

Período: 23 a 24/04/2009

Objetivo: Participar da 1ª reunião das Redes de ATER/2009.

**ERRATA:**

Na Portaria de Diária Nº 215/2009, em favor de ED WILSON SOUZA NASCIMENTO, onde Lê-se: Período 20 a 24/04/2009; Leia-se: 19 a 24/04/2009.

Na Portaria de Diária Nº 203/2009, em favor de ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS, onde Lê-se: Período 13 a 15/04/2009; Leia-se: 12 a 15/04/2009.

Na Portaria de Diária Nº 204/2009, em favor de EDNEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, onde Lê-se: Período 13 A 15/04/2009; Leia-se: 12 A 15/04/2009.

**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 001/2009**

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **ATLANTICA HOTELARIA LTDA – PALACE HOTEL** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **objeto: Hospedagem para realização de cursos de capacitação de técnicos e agricultores,** no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Marituba (PA), 24 de abril de 2009.

**RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2009**

O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **MANOEL REGINALDO DE MELO – RESTAURANTE XINGUANAS** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação,** no valor de **R\$ 7.170,00 (sete mil reais e cento e setenta reais).**

Marituba (PA), 24 de abril de 2009.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO/2008**

**PORTARIA Nº 477/2008**

Nome: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

Função: Téc. em Recursos Humanos

Programa: 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: 4871 – ATER e Pesquisa em Apoio a Cadeia Produtiva

Fonte: 0146 - Tesouro

Município: Marituba

Valor: R\$ 15.000,00

Prazo para Aplicação do Recurso: Até 30 dias após o recebimento

Prazo para prestação de Contas: 15 dias após o período de Aplicação

Elemento de Despesa: 33903996=R\$ 15.00,00

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIARIAS

**PORTARIA Nº 785, DE 22/04/2009**

Raimundo de Matos Silva / TDIA / Período: 22 a 23/04/2009 / Destino: Óbidos / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar inspeções de propriedades com cacau.

**PORTARIA Nº 786, DE 22/04/2009**

Altemar Paixão da Silva / ADA / Período: 22 a 23/04/2009 / Destino: Óbidos / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar inspeções de propriedades com cacau.

**PORTARIA Nº 787, DE 22/04/2009**

Francisco Sílvia Oliveira Aguiar / ADA / Período: 22 a 24/04/2009 / Destino: Irituia / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 788, DE 22/04/2009**

Wadson da Silva Maranhão / TDIA / Período: 24/04/2009 / Destino: Pau D'Arco / T. Diárias: ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 789, DE 22/04/2009**

Wadson da Silva Maranhão / TDIA / Período: 23/04/2009 / Destino: Pau D'Arco / T. Diárias: ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 790, DE 22/04/2009**

Adra David Antônio / TDIA / Período: 24/04/2009 / Destino: Pau D'Arco / T. Diárias: ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 791, DE 22/04/2009**

Franklin Roosevelt Narcizo de Matos / TDIA / Período: 22 a 24/04/2009 / Destino: Irituia / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 792, DE 22/04/2009**

Adra David Antônio / TDIA / Período: 23/04/2009 / Destino: Pau D'Arco / T. Diárias: ½ / Obj: realizar levantamento fitossanitário de pragas quarentenárias dos citros.

**PORTARIA Nº 793, DE 22/04/2009**

César Augusto Durans de Oliveira / Aux. Adm. / Período: 27/04 a 02/05/2009 / Destino: Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas / T. Diárias: 5 e ½ / Obj: implementação do sistema de GTA, treinamento dos usuários e orientação dos novos procedimentos.

**PORTARIA Nº 794, DE 22/04/2009**

Marcelo Fabrício Nunes da Silva / Analista de Sistemas / Período: 27/04 a 02/05/2009 / Destino: Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas / T. Diárias: 5 e ½ / Obj: implementação do sistema de GTA, treinamento dos usuários e orientação dos novos procedimentos.

**PORTARIA Nº 795, DE 22/04/2009**

Fábio Rogério Reis de Lima / ADA / Período: 20 a 24/04/2009 / Destino: Ulianópolis / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar cadastramento de produtor de soja/unidades produtivas, georreferenciamento e inspeção fitossanitária para detecção de ocorrência de pragas em 5 unidades produtivas.

**PORTARIA Nº 796, DE 22/04/2009**

Maria da Conceição Sousa Sobrinha / TDIA / Período: 20 a 24/04/2009 / Destino: Ulianópolis / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar cadastramento de produtor de soja/unidades produtivas, georreferenciamento e inspeção fitossanitária para detecção de ocorrência de pragas em 5 unidades produtivas.

**PORTARIA Nº 797, DE 22/04/2009**

Gábviston Ramos de Almeida / ADA / Período: 20 a 24/04/2009 / Destino: Ulianópolis / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar cadastramento de produtor de soja/unidades produtivas, georreferenciamento e inspeção fitossanitária para detecção de ocorrência de pragas em 5 unidades produtivas.

**PORTARIA Nº 798, DE 22/04/2009**

José da Costa Bastos Júnior / TDIA / Período: 20 a 24/04/2009 / Destino: Ulianópolis / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar cadastramento de produtor de soja/unidades produtivas, georreferenciamento e inspeção fitossanitária para detecção de ocorrência de pragas em 5 unidades produtivas.

**PORTARIA Nº 799, DE 22/04/2009**

João Paulo Novaes Rezende / TDIA / Período: 27/04/2009 / Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia / T. Diárias: ½ / Obj: realizar inspeção das lojas agropecuárias e entrega de FAVs nos Escritórios da ADEPARÁ.

**PORTARIA Nº 800, DE 22/04/2009**

João Paulo Novaes Rezende / TDIA / Período: 28/04/2009 / Destino: Conceição do Araguaia / T. Diárias: ½ / Obj: realizar fiscalização das lojas agropecuárias e entrega de FAVs no Escritório da ADEPARÁ.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 801, DE 22/04/2009.**

Daniele de Barros Galindo / TDIA / Elemento de Despesas:

3390.39 R\$ 300,00 / Total: R\$ 300,00.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 612 E 613, DE 06/04/2009.**

**Onde se lê** "Obj: realizar inspeção de campo para levantamento de pragas e fiscalização do vazio sanitário da soja, atendendo a meta 1, etapa 1.1, do Convênio Vegetal 001/2008", **Leia-se** "Obj: realizar reunião com produtores de soja juntamente com a equipe técnica da SFA/PA, para tratar da formação do Grupo Regional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja das microrregiões de Paragominas, Guamá e Bragançinha, visando atender a meta 1, etapa 1.1, do Convênio Vegetal 001/2008".

**PORTARIA Nº 562, DE 27/03/2009.**

**Onde se lê** "Obj: conduzir as servidoras Maria do Carmo e Janete Milen", **Leia-se** "Obj: conduzir as servidoras Eliana Moraes da Costa e Janete Milen".

**PORTARIA Nº 709, DE 13/04/2009.**

**Onde se lê** "Período: 16 a 17/04/2009", **Leia-se** "Período: 22 a 23/04/2009".

**PORTARIA Nº 710, DE 13/04/2009.**

**Onde se lê** "Período: 15 a 16/04/2009", **Leia-se** "Período: 4 a 5/05/2009".

**PORTARIA Nº 711, DE 13/04/2009.**

**Onde se lê** "Período: 17/04/2009", **Leia-se** "Período: 06/05/2009".

**PORTARIA Nº 622, DE 06/04/2009.**

**Onde se lê** "Adenilson José dos Reis", **Leia-se** "Adnilson Menezes dos Santos".

**PORTARIA Nº 668, DE 08/04/2009.**

**Onde se lê** "Período: 13 a 17/04/2009", **Leia-se** "Período: 11 a 15/05/2009".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 168/2009-SEEL, de 20.04.2009.**

**CONCEDER**, 01 (uma) diária ao servidor, **Manoel de Jesus Lima Lopes**, C.I.C.: 177.229.772-00, Cargo: Motorista, Destino: Moju/PA, Período: 16 à 17.04.2009, Valor: R\$-135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objetivo: transportar técnicos da SEEL para fazer visita técnica no referido município.

**PORTARIA Nº 169/2009-SEEL, de 20.04.2009.**

**CONCEDER**, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor, **José Otávio de Vasconcelos Carepa**, C.I.C.: 227.636.512-91, Cargo: Secretário Adjunto, Destino: São João de Pirabas e Salinópolis/PA, Período: 22 à 24.04.2009, R\$-337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Realizar visita aos espaços de esporte e lazer nos municípios, à convite dos gestores municipais.

**PORTARIA Nº 170/2009-SEEL, de 22.04.2009.**

**CONCEDER**, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, **Mauro José Araújo Bittencourt**, C.I.C.: 186.629.942-53, Cargo: Técnico, Destino: Castanhal/PA, Período: 23 à 26.04.2009, Valor: R\$-332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Participar do curso de atualização em regras esportivas na função de coordenador.

**PORTARIA Nº 171/2009-SEEL, de 22.04.2009.**

**CONCEDER**, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, **Lúcio Antônio Hackenhaar**, C.I.C.: 146.147.239-34, Cargo: Gerente de Eventos, Destino: Conceição do Araguaia/PA, Período: 23 à 26.04.2009, Valor: R\$-472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Coordenar curso de atualização em regras esportivas em Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 172/2009-SEEL, de 23.04.2009.**

**CONCEDER**, 1/2 (meia) diária ao servidor, **Carlos Alberto da Silva Leão**, C.I.C.: 173.459.102-10, Cargo: Secretário de Estado, Destino: Capanema/PA, Período: 24.05.2009, Valor: R\$-78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Esporte e Lazer no referido município.

**PORTARIA Nº 173/2009-SEEL, de 23.04.2009.**

**CONCEDER**, 04 (cinco) diárias ao servidor, **Acácio Vitor Veloso Lima**, C.I.C.: 081.142.852-49, Cargo: Técnico, Destino: Itaituba/PA, Período: 30.04 à 04.05.2009, Valor: R\$-540,00 (quinhentos e quarenta reais), Objetivo: Coordenar e ministrar curso de atualização em regras esportivas na função.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



### DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 234 DE 20 DE ABRIL DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, SECAD; Nº DE DIÁRIAS: 02(duas); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento "Digital Cities 2009 - 2º Seminário Nacional de Cidades Digitais"; DIAS: 16 e 17.04.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 23 de abril de 2009.

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 075/2007

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA/ Universidade Federal do Pará - UFPA e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

ONDE SE LÊ: Natureza: 332051

LEIA-SE: Natureza: 332041

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro - Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentações nos autos do Processo

nº 337/2009, consubstanciado no artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, autorizando a contratação da empresa SANDRO RUGGERI DULCET - ME - HUMANA COM & TRAD - CNPJ 10.705.146/0001-96, determinando os procedimentos devidos pela Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.

Belém, 06 de Abril de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, nomeado através do Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 30.980 de 07 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 337/2009 - SEDECT, resolve dispensar de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações, para contratação dos serviços de Tradução, revisão gramatical e ortográfica em idioma Inglês, junto à empresa SANDRO RUGGERI DULCET - ME - HUMANA COM & TRAD - CNPJ 10.705.146/0001-96.

Belém, 06 de Abril de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR  
CNPJ Nº 04.834.305/0001-50  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Companhia Paraense de Turismo submete à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008, comparativa com as do exercício anterior e acompanhada pelas Notas Explicativas. Belém (PA), 08 de Abril de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2008			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
	2007	2008	2007	
<b>Ativo</b>	2007	2008	2007	
Ativo Circulante	686.999,50	3.329.361,27	686.999,50	Despesas/Receitas Operacionais
Disponibilidade/Sup. Fundos	22.580,70	3.199.383,03	22.580,70	Despesas Financeiras
Bancos	33.766,39	2.093.756,34	33.766,39	Despesas Administrativas
Aplicações Financeiras	108.709,02	1.093.126,69	108.709,02	Despesas Tributárias
Créditos	330.967,13	33.671,35	330.967,13	Outras Receitas Operacionais
Estoque	190.976,26	96.306,89	190.976,26	Resultado Operacional
Ativo Não Circulante	228.120,48	379.583,81	228.120,48	Resultado não Operacional
Investimentos	19.744,93	19.744,93	19.744,93	Transferências Correntes
Imobilização	1.142.971,36	1.413.401,47	1.142.971,36	Convênios
(-) Depreciação	934.595,81	1.053.562,59	934.595,81	Result. antes do Imp. de Renda
Acumulada				<b>Ajustes de saldos anteriores</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>915.119,98</b>	<b>3.708.945,08</b>	<b>915.119,98</b>	<b>Lucro (Prej.) Líq. do Exercício</b>
<b>Passivo</b>	2007	2008	2007	<b>DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA</b>
Passivo Circulante	257.771,86	220.826,29	257.771,86	Receita recebida
Fornecedores	2.702,08	123.263,85	2.702,08	Fornecedores
Obrigações Fiscais	255.069,78	97.562,44	255.069,78	Despesas Operacionais
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	Caixa Gerado
Patrimônio Líquido	657.348,12	3.488.118,79	657.348,12	Investimento (Aquisição)
Capital Autorizado	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	<b>Resultado no período</b>
(-) Capital a Integralizar	3.691.696,37	3.691.696,37	3.691.696,37	
Capital Integralizado	1.308.303,63	1.308.303,63	1.308.303,63	
Reserva de Capital	1.969,00	1.969,00	1.969,00	
Lucro/Prejuízo Acumulado	(631.824,51)	2.177.846,16	(631.824,51)	
<b>Total do Passivo</b>	<b>915.119,98</b>	<b>3.708.945,08</b>	<b>915.119,98</b>	

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

	2008
<b>RECEITAS</b>	
Receitas Diversas	86.658,67
Insumos consumidos	0,00
Valor Adicionado Bruto	86.658,67
Depreciação	(1.053.562,59)
Valor Adicionado Líquido	(966.903,92)
Valor Adicionado Recebido em Transferência	12.971.280,50
Valor Adicionado a Distribuir	12.004.376,58
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	
Pessoal e Encargos	12.004.376,58
Impostos, Taxas e Contribuições	2.730.493,18
Despesas Operacionais Gerais	836.508,13
Lucro do Período	<b>5.595.372,10</b>
	2.842.003,17

### PARCELER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 10 de Março de 2009, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Após o exame e considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e econômico-financeira da referida Companhia, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, são de parecer que as demonstrações examinadas ao serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária sejam aprovadas. Belém (PA), 08 de Abril de 2009. Luiz Soares - Conselheiro; Dilermando Guedes Cabral - Conselheiro; Tereza Cordovil - Conselheira.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### 1º TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº. do Termo Aditivo:** 1º

**Nº. do Contrato:** 118/2009

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, compreendendo a prestação de serviços de elaboração de projetos, planilhas de quantitativo preços e acompanhamento do projeto durante a execução da reforma e adaptação do prédio sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

**Valor do Contrato:** -----

**Modalidade de Licitação:** Convite Nº. 001/2008

**Partes:** JUCEPA e EXECUTA OBRAS, PROJETOS E MANUTENÇÕES LTDA ME

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação de vigência.

**Valor do Aditamento:** - -----

**Data da Assinatura:** 14/04/2009

**Vigência do Aditamento:** 14/04/2009 a 13/08/2009

**Dotação Orçamentária:** -----

**Fonte de Recurso:** 061 - Próprios

**Ordenador Responsável:** José Artur Guedes Tourinho

**Endereço do Contratado:**Rua Antônio Barreto, nº. 812, aptº 102, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - PA

## 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Paraense de Turismo foi constituída nos termos da Lei Estadual N.º 4.368 de 09 de dezembro de 1971 e criada pelo Decreto Estadual N.º 8026 de 12 de julho de 1972, como Sociedade Anônima de Economia Mista. A Sociedade atua no âmbito da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia na formulação da política de estímulo e de desenvolvimento do turismo no Estado, no País e no exterior.

## 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e diretrizes contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei N.º 6.404/76) e demais dispositivos complementares.

## 3 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão assim resumidos:

## a) Disponibilidades

Representam os saldos existentes em caixa e bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. O aumento do Ativo Circulante deveu-se a Convênios firmados basicamente com o Ministério do Turismo e EMBRATUR, para ações de fomento ao turismo no Estado do Pará, principalmente para realização da Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA 2008 e do Fórum Social Mundial, que ocorreu de 27 de fevereiro a 01 de março de 2009.

## b) Estoques

São representados por material de expediente e material promocional avaliados a custo médio de aquisição.

## c) Apuração do Resultado

O Resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. A PARATUR, Sociedade por Ações de Economia Mista, desenvolve suas atividades em obediência às disposições estatutárias como órgão promotor e fomentador da atividade turística. Sua atuação está voltada para a área de prestação de serviços, administrando os recursos repassados pelo Tesouro Estadual para atender suas despesas de custeio, pessoal e investimento, além de Convênios firmados principalmente com o Ministério do Turismo e EMBRATUR para consecução de suas ações fomentadoras do turismo no Estado.

## d) Ativo Permanente

Está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear. A conta Veículos sofreu aumento em função de novas aquisições.

e) As obrigações da Paratur são relativamente baixas, compostas basicamente pelos recursos oriundos de Convênio encerrados que necessitam ser devolvidos e de pequenas obrigações acessórias que são baixadas normalmente no início do exercício seguinte. O fato dá-se em função também do pagamento no final do mês da Folha de Pagamento dos funcionários, e as obrigações sociais no começo do mês seguinte, sendo o mês de dezembro pago dentro do próprio mês.

## 4 – PASSIVO CIRCULANTE

## FORNECEDORES

Discriminação	2007	2008
Serviços de Terceiros	0,00	41.662,48
Saldo de Convênio	124.000,00	79.883,90
<b>Total</b>	<b>124.000,00</b>	<b>121.546,38</b>

## OBRIGAÇÕES FISCAIS

Discriminação	2007	2008
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.619,57	13.233,74
Provisão para o Imposto de Renda	9.999,71	44.437,67
Contribuição Sobre o Lucro Líquido	9.319,19	39.549,02
INSS a Recolher	0,00	0,00
ISS – Imposto Sobre Serviço	21,32	0,00
<b>Total</b>	<b>107.185,30</b>	<b>97.220,43</b>

## 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Autorizado é de R\$ 5.000.000,00; o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.308.303,63 é representado por 1.308.303 ações ordinárias nominativas.

## b) RESERVA DE CAPITAL

A reserva de capital constituída no exercício de 2002, no valor de R\$ 1.969,00, decorrente do registro contábil de transferência de bens do imobilizado da FTERPA.

c) O aumento do Patrimônio Líquido deveu-se ao lucro operacional obtido pela Paratur em 2008, advindo de receitas de convênios e de repasses concedidos pelo Tesouro Estadual. Por ser recurso obtido por meio de transferências voluntárias, o mesmo não sofre tributação.

## DIRETORIA

Ann Clélia de Barros Pontes - Presidente

Marcos Antonio Brandão da Costa - Diretor Adm. e Financeiro

Conceição Silva da Silva - Diretora de Fomento

Tereza Jacqueline Rodrigues Alves – Gerente Geral de Marketing

## CONTADOR

Flávio Pinheiro Neto

Contador CRC/PA – 013631.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEDECT  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO  
PARÁ- CDI/PA  
CNPJ 05.416.839/0001-29

## I- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008

Especificação	2008	2007
<b>ATIVO</b>	<b>27.963.774,72</b>	<b>18.915.370,83</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.966.659,84</b>	<b>3.268.751,66</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>7.142.852,87</b>	<b>2.826.603,27</b>
Caixa Bancos c/ Movimento	34.404,06	25.485,80
Aplicações mercado aberto	7.108.448,81	2.801.117,47
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b>820.878,79</b>	<b>437.863,85</b>
Clientes	160.047,38	0,00
Antecipação	660.831,41	437.863,85
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>2.928,18</b>	<b>4.284,54</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>19.997.114,88</b>	<b>15.646.619,17</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>19.729.551,47</b>	<b>15.348.365,35</b>
Imóveis para Venda	19.729.551,47	15.348.365,35
<b>Investimentos</b>	<b>70.400,77</b>	<b>70.400,77</b>

Participações Societárias	53.666,81	53.666,81
Outros Itens	16.733,96	16.733,96
<b>Imobilizado</b>	<b>173.120,39</b>	<b>196.078,48</b>
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>757.463,13</b>	<b>745.220,13</b>
Equipamentos	51.270,13	51.270,13
Veículos	156.557,75	156.557,75
Imóveis	500.745,52	500.745,52
Outros Itens	48.889,73	36.646,73
( - ) Depreciação Acumulada	(584.342,74)	(549.141,65)
<b>Diferido</b>	<b>24.042,25</b>	<b>31.774,57</b>
Diferido	38.661,71	38.661,71
(-) Amortização	(14.619,46)	(6.887,14)
<b>PASSIVO</b>	<b>27.963.774,72</b>	<b>18.915.370,83</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>165.049,87</b>	<b>38.184,52</b>
<b>Obrigações a curto prazo</b>	<b>165.049,87</b>	<b>38.184,52</b>
Obrigações sociais	113.535,87	-
Obrigações tributárias	13.300,39	5.031,46
Obrigações provisionadas	37.632,46	33.153,06
Outras obrigações	581,15	-
<b>Exigível Não Circulante</b>	<b>64.375,60</b>	<b>217.151,57</b>
Parcelamento	64.375,60	191.881,57
Obrigações Exigíveis	-	25.270,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>27.734.349,25</b>	<b>18.660.034,74</b>
<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>9.100.000,00</b>
Capital Autorizado	9.100.000,00	9.100.000,00

<b>Reservas</b>	<b>18.634.349,25</b>	<b>16.421.230,93</b>
Reserva de Capital	10.032.048,68	14.891.078,20
Reserva p/ Aum. Capital	8.602.300,57	1.530.152,73
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-</b>	<b>(6.861.196,19)</b>
Prejuízos Acumulados	-	(6.861.196,19)

### II-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2008

Especificação	2008	2007
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>7.389.742,05</b>	<b>1.416.180,81</b>
( - ) Deduções	745.044,61	102.823,85
<b>( = ) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>6.644.697,44</b>	<b>1.313.356,96</b>
( - ) Custos	2.719.415,10	279.336,70
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>3.925.282,34</b>	<b>1.034.020,26</b>
( - ) Despesas administrativas	1.603.381,88	961.700,52
( - ) Despesas Financeiras	3.172,70	655,26
( - ) Despesa tributária	43.346,26	7.083,21
( + ) Receitas Financeiras	524.734,30	259.373,71
<b>( = ) Resultado Operacional Líquido</b>	<b>2.800.115,80</b>	<b>323.954,98</b>
( + ) Receitas não operacionais	1.058,16	0,01
<b>( = ) Resultado Antes da Provisão para IRPJ</b>	<b>2.801.173,96</b>	<b>323.954,99</b>
Provisão para contribuição social	252.105,66	32.372,88
Provisão para o Imposto de renda	466.205,44	65.924,68
<b>Resultado do exercício</b>	<b>2.082.862,86</b>	<b>225.657,43</b>

### III-DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31/12/2008

Discriminação	Capital integralizado	Reserva de capital	Prejuízo Acumulado	Saldo
<b>Saldo em Dez/2006</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>16.421.230,93</b>	<b>(7.086.853,62)</b>	<b>18.434.377,31</b>
Lucro do Exercício			225.657,43	225.657,43
<b>Saldo em Dez/2007</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>16.421.230,93</b>	<b>(6.861.196,19)</b>	<b>18.660.034,74</b>
Ajuste de Exerc. Anteriores	-	-	(80.696,19)	(80.696,19)
Reserva de Capital	-	2.213.118,32	4.859.029,52	7.072.147,84
Lucro do Exercício	-	-	2.082.862,86	2.082.862,86
<b>Saldo em Dez/2008</b>	<b>9.100.000,00</b>	<b>18.634.349,25</b>	<b>0,00</b>	<b>27.734.349,25</b>

### IV-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2008

Fluxo de Caixa Proveniente:	2008
<b>1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
(=) Superávit do Exercício	2.082.862,86
<b>Ajustes para Conciliação com Caixa</b>	<b>42.933,41</b>
(+) Depreciação	42.933,41
<b>(Aumento) Diminuição dos Ativos</b>	<b>(4.762.844,70)</b>
(-) Contas à Receber	(160.047,38)
(-) Adições ao Realiz. LP e Realiz. CP	(4.604.153,68)
(+) Despesas Antecipadas	1.356,36
<b>Aumento (Diminuição) dos Passivos</b>	<b>(25.910,62)</b>
(+) Contas à Pagar	581,15
(+) Impostos à Recolher	8.268,93
(+) Encargos Sociais à Recolher	113.535,87
(+) Provisão de Férias	4.479,40
(-) Outras Obrigações	(152.775,97)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(2.662.959,05)</b>
<b>2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
(-) Compras para Imobilizado	(12.243,00)
(-) Constituição de Reservas	6.991.451,65
<b>CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>6.979.208,65</b>
<b>3 VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>4.316.249,60</b>
<b>Demonstrado como segue:</b>	
DISPONIBILIDADES- no início do período	2.826.603,27
DISPONIBILIDADES- no final do período	7.142.852,87
<b>Variação Líquida nas Disponibilidades</b>	<b>4.316.249,60</b>

## V-NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

### 1 – Contexto operacional

As atividades da CDI se desenvolvem efetivamente em 2 linhas básicas de ação: a **normativa** (consiste em elaborar, cumprir e fazer cumprir normas sobre a localização de indústrias no Pará, dentro ou fora dos Distritos Industriais), e a **de fomento** (consiste na concessão de incentivos infra-estruturais físicos e sociais a projetos industriais, por meio de Distritos e Áreas Industriais).

De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CDI está configurada em 2 fluxos, a saber:

**a – o fluxo de ingresso de recursos**, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais;

**b – o fluxo de desembolso de recursos**, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CDI.

### 2 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e legislação complementar, e dos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

### 3 – Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os princípios previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 4 – Situação financeira

Por qualquer dos indicadores de solvência ou liquidez, a situação financeira da CDI é bastante confortável. Os meios disponíveis, seja em moeda corrente, seja sob a forma de direitos, são suficientes – com folga – para solver os compromissos da empresa. No encerramento do exercício de 2008, o passivo real da CDI, de curto e longo prazo (**R\$.229,4 mil**), representava apenas **3,2%** dos depósitos em conta bancária (**R\$.7,1 milhões**).

**O índice de solvência cresceu** em função da queda de **70,3%** no Passivo não Circulante (de **R\$.217,1 mil** para **R\$.165,0 mil**), com a transferência para o curto prazo do valor correspondente as parcelas do INSS vencíveis em 2009, associada à **elevação do Ativo Circulante em 143,7%**, decorrente, sobretudo, do **aumento das disponibilidades**, que passaram de **R\$.3,3 milhões** em 2007 para **R\$.8,0 milhões** em 2008 (aumento de **152,7%**).

**Os índices de liquidez caíram** porque a taxa de elevação no Passivo Circulante (**332,24%**) foi superior à taxa de crescimento do Ativo Circulante (**143,7%**), não obstante o sensível aumento do Ativo Disponível em **152,7%**.

Essa evolução negativa foi influenciada pela transferência de parte do Passivo não Circulante para o Passivo Circulante (exigibilidade imediata). O procedimento repercutiu positivamente no índice de solvência e, reciprocamente, produziu impacto negativo nos coeficientes de liquidez.

### 5 – Situação patrimonial

No encerramento do exercício de 2008 a CDI apresentava um saldo patrimonial positivo de **R\$.27,7 milhões**, isto representando uma variação de 48,1% em relação a 2007 (**R\$.18,7 milhões**). Essa variação deve-se, principalmente, à constituição de reserva para aumento de capital (variação de **462%**) originada pelo aporte de recursos correspondente ao terreno de Barcarena no valor de **R\$.7.072.147,84 milhões**.

As reservas, da ordem de **R\$.18,6 milhões**, adicionadas ao Capital Social Integralizado, de **R\$.9,1 milhões**, resultam no saldo patrimonial há pouco citado

### 6 – Situação econômica

Em 2008, o lucro líquido apurado pela CDI/PA, da ordem de **R\$.2,8 milhões**, correspondeu a **40,0%** do principal item de receita da companhia, a venda de terrenos. Em 2007, o percentual foi **29,4%**.

No encerramento do exercício de 2008, o prejuízo acumulado da CDI (que em 31/12/2007 montava a **R\$.6.861.196,19**) foi totalmente amortizado.

### 7 – Outras informações:

**Ativo Circulante:** Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

**Realizável a Longo Prazo:** No Realizável a Longo Prazo estão registradas os terrenos destinadas à venda.

**Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor de custo. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: Máquinas e Equipamentos 10%, Móveis e Utensílios 10%, Veículos 20%, Imóveis 4%, Instalações 10% e Computadores e periféricos 20%.

**Diferido:** O ativo diferido é demonstrado pelo valor de custo, sendo as amortizações efetuadas no prazo de cinco anos, à taxa de 20% a.a., conforme legislação vigente.

**Passivo Circulante:** O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, cabendo destacar como obrigação relevante o parcelamento de débito junto ao INSS, que representa 97,20% do total das obrigações a curto prazo.

**Passivo Não Circulante:** Demonstrado por valores efetivamente reconhecidos, destacando-se o parcelamento de débito junto ao INSS, restando na data do encerramento do balanço, 07 (sete) parcelas a vencer em longo prazo.

**Capital:** O capital integralizado é de R\$.9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), sendo 720.204.595 ações ordinárias e 189.795.405 ações preferenciais, totalizando 910.000.000 ações cujo valor unitário é de R\$0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 99,53% das ações.

**Reservas:** Houve uma reversão da Reserva de Capital no valor de R\$.4.859.029,52 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para amortização de parcela do prejuízo acumulado da Companhia.

**Reconhecimento das Receitas e Despesas:** As Receitas e Despesas no exercício de 2008 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

**Regime de Tributação:** A tributação é apurada com base no Lucro Real Anual, com recolhimento mensal.

**Ajuste de Exercícios Anteriores:** Foi ajustado o saldo do parcelamento de débito junto à Previdência Social, em retificação a erro imputável ao exercício de 2006.

### 8 – Eventos Subseqüentes:

A Lei nº 7.240, de 9 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 31.336, de 13/01/2009 cessou o estado de liquidação da Companhia e restaurou a lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, que autorizou a constituição da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, bem como as leis, decretos e demais atos a ela correlatos.

Ana Marly Lameira da Silva

Rafael dos Anjos Cavalcante

CPF: 266.496.912-91

CRC-Pa: 013849-0

Presidente CDI/PA

Contadora

### VI – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração, referente às atividades desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no exercício social de 2008, acompanhado do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como das Notas Explicativas, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Belém-PA, 10 de março de 2009.

Ana Marly Lameira da Silva

CPF: 266.496.912-91

Presidente CDI/PA

### VII – Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos Srs.

Acionistas, Administradores e Diretores da

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**

Belém - PA

**1.** Examinamos o Balanço Patrimonial de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA** levantado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 as respectivas Demonstrações de Resultados, dos Fluxos de Caixas e das Mutações dos Patrimônio Líquido correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

**2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da CDI/PA, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**, em 31 de dezembro de 2008, o Resultado de suas Operações, das Origens e Aplicações de seus Recursos e das Mutações de seu Patrimônio Líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**A CDI/PA** encontrava-se em estado de liquidação extra-judicial. Devido apresentar solvência, em 13.01.2009 o Governo do Pará editou a Lei 7.240 determinando que a empresa passe a operar normalmente (**N.E.12**).

Belém-PA, 12 de março de 2009

AUDITAN – Auditoria Independente S/C  
CRC/PA nº 0269

Rui Oliveira Magalhães  
Contador CRC/PA nº 5771

Ato Declaratório CVM nº 2121

Sócio – Responsável

IBRACON/PA N.º 51

### VIII-Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**, em liquidação, Ademir Antonio Silveira Júnior, Carlos Alexandre Abati, Jorge Luiz Fonseca Tachy, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do exercício de 2008, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, já submetidas ao exame do Auditor – Auditoria Independentes S/C, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação

Belém-Pa, 25 de março de 2009.

Ademir Antonio Silveira Júnior CPF/MF 426.319.392-04

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Nome: Raimundo de Almeida Wanderley

Cargo: Diretor Técnico Local: Barcarena-PA

Período: 25/03/2009 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: participar de reunião, juntamente com técnicos da SEDECT, referente à implantação de uma Usina Termo Elétrica a gás no município de Barcarena.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente da CDI/PA

### PORTARIA Nº 017/2009 - GAB/CDI-PA BELÉM DE 15 DE ABRIL DE 2009

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Companhia e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, sobre a composição da Comissão Especial de Licitação.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores desta Companhia: **Raimundo de Almeida Wanderley**, matrícula 2021412/05, **Marcio André Lucas Folha**, matrícula 57215607/1 e **Darlene de Azevedo Costa**, matrícula 57215142/01, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação instaurada especificamente para a realização do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2009-CDI/PA, . Belém (Pa), 15 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente da CDI/PA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Nº DO CONVÊNIO:** FAPESPA/UFGA/FADESP/SEDECT Nº 064/2008

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 01

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2009.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto específico, a prorrogação do prazo de vigência do **FAPESPA/UFGA/ FADESP/SEDECT Nº 064/2008** até 15 de maio de 2009.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Apoiar financeiramente a realização do evento denominado **“I Fórum Nacional sobre Trabalho, Sociabilidade e Meio Ambiente na Amazônia”** aprovado no Edital Nº 005/2008 – Eventos.

**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**VIGÊNCIA DO TERMO:** até 15 de maio de 2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA  
**ADITIVOS ANTERIORES:** NÃO

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ  
CNPJ/MEF: 08.454.441/0001-75; NIRE: 153.00018.59-5  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008



ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	Em R\$		Em R\$		
CIRCULANTE	174.184,27	CIRCULANTE	8.166,89	<b>ORIGENS DOS RECURSOS:</b>	
Disponibilidades	170.183,21	Fornecedores	618,09	Das Operações	
Caixa	0,00	Cunha e Tavares Consultoria	618,09	Depreciação	3.179,70
Fundo Fixo	0,00	Contas a Pagar	267,04	Dos Acionistas	
Banco - Conta Corrente	2.743,82	Outras Contas a Pagar	267,04	Obrações Soc. E Trabalhistas	487.020,00
Banco do Brasil S/A	1.017,24	Obrigações Soc. E Trabalhistas	5.307,92	Descasamento Temporal para Integralização	7.450,00
Banpará	1.726,58	Obrigações Soc. E Trabalhistas	4.639,30	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-
Banco - Conta Aplicação	167.439,39	Honorários a Pagar	668,62	De Terceiros	
Banco do Brasil S/A	43.567,21	Obrigações Tributárias	1.973,84	Total das Origens	497.649,70
Banpará - RDB Governo	123.872,18	Obrigações Tributárias	1.973,84	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>	
Banpará - CBD Governo	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00	Aumento do Ativo Diferido	424.183,04
Realizável a Curto Prazo	4.001,06	Capital Social	1.000.000,00	Bens do Permanente	480,00
Tributos e Contr. a Compensar	4.001,06	Capital Social Subscrito	1.900.000,00	Total das Aplicações	424.663,04
IRRF a Compensar	4.001,06	Estado do Pará	484.500,00	<b>AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>72.986,66</b>
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	C. S. Participações Ltda	1.415.500,00	<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	
Seguros a Apropriar	0,00	Capital Social a Integralizar	(900.000,00)	DESCRIPÇÃO DAS CONTAS	31/12/2007 31/12/2008 VARIAÇÃO
PERMANENTE	841.432,62	Estado do Pará	(229.500,00)	ATIVO CIRCULANTE	103.933,85 174.184,27 70.250,42
Imobilizado	16.655,59	C. S. Participações Ltda	(670.500,00)	PASSIVO CIRCULANTE	10.903,13 8.166,89 (2.736,24)
Móv. E Utensílios	6.689,00	Descasamento Temporal para Integralização	7.450,00	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	93.030,72 166.017,38 72.986,66
Máquinas e Equipamentos	3.550,00	CS Participações Ltda	7.450,00		
Comp. E Periféricos	11.215,00	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	0,00		
Depreciação Acumulada	(4.798,41)	CS Participações Ltda	0,00		
Móv. E Utensílios	(891,01)				
Máquinas e Equipamentos	(543,35)				
Comp. E Periféricos	(3.364,05)				
Diferido	824.777,03				
Gastos Pré-Operacionais	849.502,78				
Gastos Financeiros	1.423,84				
Receitas Financeiras	(26.149,59)				
<b>TOTAL</b>	<b>1.015.616,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.015.616,89</b>		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo, **UM MILHÃO QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.**

Movimentações	Reserva de Capital		Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	AFAC	Total
	Capital Realizado	Desc. Temp. Int. Cap.	Correção Monetária do Capital	Legal	Estatutária	Contingências	Orçamentária			
<b>Saldos 30/11/2008</b>	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores (-)										
Retificações de Erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital		7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta da Administração de										
Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reservas p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos 31/12/2008</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.450,00</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ** Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, considerando sua realidade pré-operacional. Com base nos exames efetuados e no parecer, emitido pela RSM Boucinhas, Campos & Conti. Auditores Independentes S/S, datado de 13 de março de 2009, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis a ser submetida à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada em 30 de abril de 2009. Belém, 16 de abril de 2009. VANDA CORREA SIDRIM - Conselheira Fiscal; HUMBERTO RIELLA SOBRINHO - Conselheiro Fiscal; PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO - Conselheiro Fiscal

**RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2008 COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ GÁS DO PARÁ CNPJ: 08.454.441/000175** Senhores Acionistas: A Administração da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta a V. Sas, o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. **1. Histórico Institucional** A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados uma exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado. Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará Gás do Pará. A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo:

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 5
CS PARTICIPAÇÕES	49,00 %	100,00 %	74,50 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>100,00 %</b>	<b>100,00 %</b>

Em 09 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social para R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **1. Desempenho** -A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e, por conseguinte, todos os dispêndios efetivados e o resultado financeiro obtido nas aplicações financeiras, foram contabilizados no Ativo Permanente Diferido. A manutenção administrativa da GÁS DO PARÁ é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Auditoria das contas e práticas contábeis referente ao ano de 2008 foi realizada pela empresa RSM Boucinhas & Campos, Conti Auditores Independentes. **A Companhia realizou as seguintes ações durante o ano de 2008.** Início do estudo de levantamento do mercado potencial para utilização de Gás Natural no Estado do Pará; •Definição do traçado preliminar da rede de distribuição; •Início da negociação junto a possíveis fornecedores de gás natural para o Pará. •Desenvolvimento de estudo de viabilidade para implantação de uma terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito GNL em Barcarena. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes princípios contábeis: As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor do mercado. O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais. O Diferido é demonstrado pelos gastos que serão amortizados a partir da ocasião em que os benefícios do projeto as que estão relacionados começarem a ser auferidos. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** O capital subscrito é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dos quais estão integralizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O acionista CS participações Ltda. integralizou antecipadamente R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) que está contabilizado em uma conta "Descasamento Temporal para integralização de capital", que será compensado no próximo aporte pelos acionistas. **DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO.**

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Estado do Pará	255.000,00	-	255.000,00
CS Participações	245.000,00	500.000,00	745.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Belém/PA, 02 de abril de 2009 **ESTANISLAU LUCZYNSKI** - Diretor Presidente; **ROBERTO DE MENEZES PEDROSO** - Dir. Administrativo e Financeiro; **FABIO MOREIRA AMORIM** - Dir. Técnico e Comercial  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ Belém - PA  
**1.** Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Gás do Pará levantado em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ em 31 de Dezembro de 2008, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** Conforme descrito na nota explicativa n° 1, o início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará este energético para os Estados do Piauí e Maranhão, existe também a possibilidade deste energético chegar ao Estado do Pará via Gasoduto da Venezuela ou ainda oriundo de produção dentro do próprio Estado. O fornecimento de gás natural ao Estado do Pará poderá ser antecipado através do transporte de Gás Natural Comprimido(GNC) ou Gás Natural Liquefeito(GNL). As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüente, início das operações, a Companhia continuará a depender de suporte financeiro a ser obtido através de aporte de capital por parte de seus acionistas ou de recursos de terceiros. **5.** Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 7 de março de 2008, contendo a mesma ênfase descrita no quarto parágrafo. Conforme mencionado na nota explicativa n° 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, não estão apresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém, 13 de março de 2009. RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI; Auditores Independentes S/S; CRC. SP 5.528 "S" - PA; Carlos Caputo; Contador; CRC SP 175.056/O "S" - PA



### PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO CGLC/DAD – DOE DE PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO /SEFA

Nº 660 DE 20 DE ABRIL DE 2009.

**CONSTITUIR** Comissão de Licitação referente ao Proc. Licitatório nº 011/2009- Pregão Eletrônico nº 10/2009, para fornecimento de licenças oficiais de uso Software Microsoft, composta dos servidores: **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, AE I, IF nº 5206855/1, lotado na CGLC/SEFA, como Pregoeiro, e Apoio, os servidores **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Aux. Téc., IF nº 3252205/01, lotada na CGLC, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, AE I, IF nº 57205512/1, lotado na CGLC/SEFA, **CRISTIANO MOREIRA SILVA**, Téc. Gestão de Infor. – Coord. Fazendário, IF nº 54191168/2 lotado na CGRE.

**JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO**  
Diretor de Administração/SEFA

PORTARIAS DO IPVA

**PORTARIA N.º896-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 192009730005463/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Carla Betania Vasconcelos Dias

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382090546

**PORTARIA N.º897-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014071/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Lilian Franca dos Santos Monteiro Pereira

Marca Tipo Chassi

MMC/PAJERO SPORT HPE Mis/Utilitari 93XPRK94W8C809238

**PORTARIA N.º898-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014403/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ana Laura Oliveira Neno

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA FLEX Pas/Automovel 9BFZF10A088098213

**PORTARIA N.º899-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014802/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Anisio Pereira Monteiro

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z109478

**PORTARIA N.º900-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300018352/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Nazareno dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569062

**PORTARIA N.º901-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300019677/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Walter Machado Mendes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814240499

**PORTARIA N.º902-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020110/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA Joy Pas/Automovel 9BGXL750055C222459

**PORTARIA N.º903-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020179/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ediberto de Sousa Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83422866

**PORTARIA N.º904-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020276/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Ferreira Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83422989

**PORTARIA N.º905-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020306/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Tadeu Araujo do Couto

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423545

**PORTARIA N.º906-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020322/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752574654  
**PORTARIA N.º907-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020365/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Roger Adriany dos Santos Moreira

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52606774  
**PORTARIA N.º908-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020381/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Adino Paula Guimarães

Marca Tipo Chassi  
 GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C196788  
**PORTARIA N.º909-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020411/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luis Wagner Mendonca Pinheiro

Marca Tipo Chassi  
 PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Pas/Automovel 9362AKFW98B060729  
**PORTARIA N.º910-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020438/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Edson Moraes Ferreira

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764828109  
**PORTARIA N.º911-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020454/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Roberto Novaes Marinho

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232303373  
**PORTARIA N.º912-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020543/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Maria dos Santos Leite

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73227089  
**PORTARIA N.º913-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020578/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201753167512  
**PORTARIA N.º914-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020683/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jorge Beckman Siqueira

Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC6820XC706297  
**PORTARIA N.º915-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020691/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sebastiao Siqueira Mendes

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764828199  
**PORTARIA N.º916-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020705/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sebastiao Pontes da Silva

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83430503  
**PORTARIA N.º917-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020730/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Nonato Assuncao

Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C219458  
**PORTARIA N.º918-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020810/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edimara Rabelo Oliveira

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424988  
**PORTARIA N.º919-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020845/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sergio Silva Gomes

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424600  
**PORTARIA N.º920-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 0420097300045952/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Domiciano Sousa Feitosa

Marca Tipo Chassi  
 GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B309865

**PORTARIA N.º921-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020233/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Rui Luiz de Castro Freires

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762606872  
**PORTARIA N.º922-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020330/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Bezerril de Oliveira

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74177940  
**PORTARIA N.º923-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020349/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jane Marcia Mendes Pinto Linhares

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764802636  
**PORTARIA N.º924-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020527/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Lailson Parente Lustosa

Marca Tipo Chassi  
 FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63211906  
**PORTARIA N.º925-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020713/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Diel Rego Gomes

Marca Tipo Chassi  
 GM/MERIVA Pas/Automovel 9BGXF75R03C180509  
**PORTARIA N.º926-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020497/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Onelia Cilene Herculano de Sales

Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6 RALLYE Pas/Automovel 9BWCB05W28T184975  
**DIÁRIAS**  
**PORTARIA N.º 0669 DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
 AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 diárias a MARLIZE NAZARE MOREIRA PALHETA DE ABREU, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de CUMPRIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇOS N°S002009480000025-8, 002009480000028-2, 002009480000027-4 E 002009480000026-6., no período de 11.05.2009 a 22.05.2009, no trecho Belém(Pa)/ São Paulo(Sp)/ Campinas(Sp)/Belém(Pa).

**PORTARIA N.º 0670 DE 23 DE ABRIL DE 2009**  
 AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 diárias a INETE GUEDES ALVES, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de CUMPRIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO N° 0020094800000258, 002009480000028-2, 002009480000027-4, 002009480000026-6, no período de 11.05.2009 a 22.05.2009, no trecho Belém(Pa)/ São Paulo(Sp) / Campinas(Sp)/ Belem.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 N.º do Contrato: 009/2009/SEFA  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2009  
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa PREMIUM MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 Objeto do Contrato: O presente contrato nº 009/2009 tem como objeto a aquisição de produtos ( mídias para back up) de computadores para a Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI e seus respectivos Anexos.  
 Vigência: 07.04.2009 a 06.04.2010  
 Valor global do contrato: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.2631.339030.0144  
 Fonte: 0144  
 Data da Assinatura: 07.04.2009  
 Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração -DAD/SEFA  
 \*REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORREÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 N.º do Termo Aditivo: 8º TAC.  
 N.º do Contrato: 025/2005/SEFA.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e execução de serviços gerais de marcenaria e carpintaria para a Secretaria de Estado da Fazenda, no Órgão Central e suas Unidades Administrativas(Célula de Gestão de Recursos Materiais/Almoxarifado, Célula de Gestão de Recursos Materiais/Patrimônio, Célula de Gestão de Atendimento, EFAZ, TARF, Julgadoria, CEEAT-IPVA/ITCD, CEEAT-ST, CEEAT-CG, CERAT-Belém, CECOMT-Portos e Aeroportos, CECOMT-Belém e CECOMT-Itinga), cujas especificações se encontram detalhadas no Anexo I e II deste Contrato.  
 Valor do Contrato Original: R\$127.800,00(Cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).  
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 004/2005.  
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Sinetel Engenharia e Comércio Ltda.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo

ao Contrato nº 025/2005/SEFA, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, serviços gerais de marcenaria e carpintaria nas instalações da SEFA, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo prazo de 04(meses), com início em 01de maio de 2009 e término em 30 de agosto de 2009.

Valor do Empenho: R\$ 10.953,62 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).  
 Vigência do Aditamento: 01/05/2009 à 30/08/2009.  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0101  
 Fonte de Recursos: 0101  
 Data de Assinatura: 17.05.2009  
 Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

Aditivos Anteriores:  
 1º TAC, 02.01.2006, valor estimado: R\$85.200,00.  
 2º TAC, 31.08.2006, prorrogação.  
 3º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária.  
 4º TAC, 31.08.2008, prorrogação;  
 5º TAC, 01.09.2008, prorrogação.  
 6º TAC, 01.11.2008, prorrogação.  
 7º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 \*N.º do Termo Aditivo: 1º TAC  
 N.º do Contrato: 015/2008/SEFA  
 Objeto do Contrato: prestação de serviços de registro das informações relativas a inscrições na dívida ativa da contratante no banco de dados da contratada denominada de COVEM DEVEDORES- Cadastro de Dívida Ativa e divulgação pela contratada dessas informações na consulta formuladas por seus clientes.  
 Valor estimado do Contrato : R\$ 11.525,81 ( novecentos e cinquenta e quatro mil reais)  
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade  
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SERASA S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do contrato nº 015/2008/SEFA, que trata da prestação de serviços relativos ao registro das inscrições dos devedores inscritos na Dívida Ativa da Contratante no banco de dados da CONTRATADA denominado COVEM DEVEDORES- Cadastro de Dívida Ativa, pelo prazo de 12 (doze ) meses, a contar de 13/03/2009 com término em 12/03/2010.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 11.760,00 ( setenta e nove mil e quinhentos reais)  
 Data da Assinatura: 12.03.2009  
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339034.0144  
 Fonte de Recurso: 0144  
 Ordenador Responsável : Josué Antônio Azevedo Monteiro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
 A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 26, II da Lei nº 6.182/98, e com base no art. 13 do mesmo diploma legal. Intimado da decisão da diretoria de Julgamento de 1º Instância, relativa ao Processos nº 042007510007616-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 042007510007616-0, que JULGOU PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO.

CONTRIBUINTE: GRS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.  
 CNPJ nº 83.327.569/0001-93  
 MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**  
 A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal. Ficando as mesmas Notificadas no prazo de 30 (trinta) dias, a efetuaem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº 2797, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de dezembro de 1998.  
 AINF/CONTRIBUINTE/I.E./CPF/CNPJ/ N°  
 372007510004511-6/JONILSON L FERNANDES/15.239.502-4  
 372007510001272-2/S J A FROTA/15.188.583-4  
 372006510010689-4/C. AMORIM FRACA/15.208.032-5  
 372007510004950-2/R CONCEIÇÃO DOS SANTOS/15.250.536-9

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
 Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.



# Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### ACÓRDÃO ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA  
ACORDAO N. 2064- 1a. CPJ. RECURSO N. 4613 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510003679-9) CONSELHEIRO RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a multa quando aplicada na forma da legislação vigente. 3. Enviar mercadoria desacompanhada de documento fiscal constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2065- 1a. CPJ. RECURSO N. 4615 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510002749-2) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria, para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2066- 1a. CPJ. RECURSO N. 4617 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510002745-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria, para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2067- 1a. CPJ. RECURSO N. 4619 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000967-2) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria, para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2068- 1a. CPJ. RECURSO N. 4621 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000969-9) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria, para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2069- 1a. CPJ. RECURSO N. 4623 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000968-0) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE DE LUCA FILHO. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria, para fins de comercialização, no ato da entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2070- 1a. CPJ. RECURSO N. 4625 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092005510001158-5) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. E definitiva a decisão de 1ª Instância quando o recurso é interposto fora do prazo legal. 3. Recurso não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2071- 1a. CPJ. RECURSO N. 3673 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012005510004247-3) CONSELHEIRO

RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. . EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem com fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 3. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoal natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do art. 11 da Lei 6.017/1996. 4. A dispensa de pagamento a que se refere o art 6º da Lei 6.017/97 depende de solicitação ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA. 5. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009.

ACORDAO N. 2072- 1a. CPJ. RECURSO N. 4655 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372006510009443-8) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débitos do ICMS, na forma da legislação. 3. Deixar de recolher imposto, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação no território paraense, em virtude de encontrar-se em situação fiscal como contribuinte ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinados ao ativo permanente, uso ou consumo. 5. Recurso conhecido e improvido para manter a decisão singular em todos os seus termos. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2009. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Ivanildo Pereira de Pontes, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2009/SEFA  
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**  
Objeto: Contratação da empresa de refrigeração para substituição e recuperação de plataformas metálicas de sustentação das condensadoras, dos equipamentos de refrigeração do Órgão Central da SEFA.  
Vigência: 22/04/2009 à 21/05/2009  
Valor do contrato: R\$ 9.900,00 ( nove mil e novecentos reais ).  
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101  
Fonte : 0101  
Data da Assinatura: 22/04/2009  
Ordenador Responsável: JOSUE ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO,  
Diretor de Administração/SEFA.

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**  
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**  
Em 04/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4637, AINF nº 012006510000552-4, contribuinte VIMEX VITÓRIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15177906-6 ,advogado: FELIPE LAVAREDA P. MARQUES, OAB/PA-14061,  
Em 04/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4713, AINF nº 072006510000116-4 , contribuinte AGRO CRIA COMERCIO INDUSTRIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15170143-1  
Em 05/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4101, AINF nº 012007510018993-2 , contribuinte MARIA DE LOURDES DA SILVA LAMEIRA, CPF nº. 3293637272  
Em 05/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4671, AINF nº 092008510002497-2 , contribuinte WALTER FIGUEIRA XERFAN, CPF nº. 3195406268 ,advogado: JOÃO VELOSO DE CARVALHO, OAB/PA-13661,  
Em 05/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4673, AINF nº 012007510014408-4 , contribuinte NORDISK TIMBER LTDA, CNPJ nº. 04.990.321/0001-31  
Em 05/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4675, AINF nº 012007510013191-8 , contribuinte NORDISK TIMBER LTDA, CNPJ nº. 04.990.321/0001-31  
Em 06/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 3489, AINF nº 09351000028-2 , contribuinte COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, Insc. Estadual nº. 15006737-2  
Em 06/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4711, AINF nº 092007510004210-8 , contribuinte AUGUSTO CESAR FREITAS LIMA, CPF nº. 27331148320  
Em 11/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4665, AINF nº 012006510001677-1 , contribuinte MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15208591-2  
Em 11/05/2009, às 11:00h, recurso n.º 4433, AINF nº 012008510002509-0 , contribuinte J. F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15192861-4 ,advogado: ROSOMIRO ARRAIS, OAB/PA-977,

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009 - CARGA FRACIONADA - RESULTADO FINAL

O Banpará S/A, comunica o **RESULTADO FINAL** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:  
**RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA**  
**R\$-266.757,96**  
**Vera Morgado**  
Pregoeira

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 04**  
**Nº DO CONTRATO: 003/05**  
**OBJETO DO CONTRATO:** Desenvolvimento do sistema de monitoração de auto-atendimento denominado SMA  
**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$-79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) anual  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 001/2004 - lei Nº 8.666/93  
**PARTES:** Banco do Estado do Pará S. A. e Scópio Comércio e Serviços de Informática Ltda.  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação de Prazo e alteração de cláusula contratual  
**VALOR:** R\$-5.804,74 (cinco mil oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensal  
**DATA DA ASSINATURA:** 17.04.2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 20.04.09 a 19.01.10  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios  
**FONTE DE RECURSO:** Própria  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Edilson Rodrigues de Sousa  
**ADITIVOS ANTERIORES:** 01/03  
**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Bernal do Couto Nº 195 4º andar sala 405 A CEP 66055-080  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 28.01.2005

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### LEILÃO Nº 009/2009 SEMA-PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO Nº. 009/2009-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA  
OBJETO: **ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS, APRENDIDOS PÉLO IBAMA E DOADOS A SEMA, ARMAZENADOS NA ESCOLA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO PARAGOMINAS/PA.**

MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO: **Leilão N.º 009/2009-SEMA/PA – MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE.**  
**DATA DA ABERTURA: dia 14/05/2009 as 10h00min (horário oficial de BELÉM/PA).**

**Local:** Na Rodovia Pa 256, km 06 S/N na Escola de Educação Tecnológica do Pará no município de Paragominas.

**Edital disponível:** [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

#### ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2009

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO, NECESSÁRIOS À REVITALIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO PARÁ.

PROCESSO: 4695/2009

DATA DE ABERTURA: 11/05/2009

HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 925799

OBS: Edital disponível nos sites: [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

#### BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2009 MARCELO SANTOS CHAVES PREGOIEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 648/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009**  
**ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**  
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA  
**- MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA – 57175401/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. SOCIAL  
LOCAL: SANTARÉM, OXIRIMINÁ, ÓBIDOS, PARINTINS E FARO/PA.  
PERÍODO: 26/04/2009 A 10/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)  
OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA CALHA NORTE E VALIDAÇÃO DOS MAPAS GERADOS PELO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO SOCIOAMBIENTAL.

**PORTARIA Nº. 649/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA  
- **KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA – 55587536/1**

CARGO/FUNÇÃO: GEÓLOGO  
LOCAL: SANTARÉM, ORIXIMINÁ E ÓBIDOS/PA.  
PERÍODO: 26/04/2009 A 06/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 10 E ½ (DEZ E MEIA)  
OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA CALHA NORTE E VALIDAÇÃO DOS MAPAS GERADOS PELO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO SOCIOAMBIENTAL.

**PORTARIA Nº. 650/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES  
- **CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO – 3253570/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/COORDENADOR  
- **BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/GERENTE  
- **MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA – 57197213/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
- **JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO – 57175480/1**

CARGO/FUNÇÃO: SOCIOLOGO  
LOCAL: SALVATERRA E SOURE/PA.  
PERÍODO: 28/04/2009 A 30/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DA 7ª OFICINA E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO MARAJÓ..

**PORTARIA Nº. 651/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 521868/1**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE  
LOCAL: MARITUBA/PA.

PERÍODO: 20/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NA MADEIRA ARMazenADA NA FAZENDA PIRELLI..

**PORTARIA Nº. 652/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA  
- **AURISTELA RAMOS DO CARMO – 57175334/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
LOCAL: SANTARÉM, ÓBIDOS, PARINTINS E FARO/PA.

PERÍODO: 03/05/2009 A 10/05/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 7 E ½ (SETE E MEIA)  
OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA CALHA NORTE E VALIDAÇÃO DOS MAPAS GERADOS PELO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO SOCIOAMBIENTAL.

**PORTARIA Nº. 653/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES  
- **NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA – 57175336/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
- **LUCIANA ALVES DE SOUZA – 57196921/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
NOME E CPF DOS COLABORADORES EVENTUAIS  
- **DANILLO DOS SANTOS SILVA – 841.769.622-91**

- **PATRICIA CORREA DA SILVA – 748.361.102-20**

LOCAL: SALVATERRA E SOURE/PA.  
PERÍODO: 04/05/2009 A 09/05/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 5 E ½ (CINCO E MEIA)  
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DA FAUNA AQUÁTICA PARA SUBSIDIAR O DIAGNÓSTICO DA CRIAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO MARAJÓ.

**PORTARIA Nº. 654/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES  
- **RAQUEL SEABRA SIMÕES – 57196923/1**

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 521868/1**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 04/05/2009 A 05/05/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 655/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **CLEBER GOMES VILHENA – 57204032/1**

CARGO/FUNÇÃO: ENG. FLORESTAL  
LOCAL: BREVES/PA.  
PERÍODO: 03/03/2009 A 10/03/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 7 E ½ (SETE E MEIA)  
OBJETIVO: VISTORIA PRÉVIA DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO PARA SUBSIDIAR ANÁLISE E PARECER DE PMFS.

**PORTARIA Nº. 656/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO COLABORADOR EVENTUAL  
- **ARTUR VALINOTO BASTOS – 260.250.192-15**  
LOCAL: MARITUBA.  
PERÍODO: 20/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)  
OBJETIVO: TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA DO IBAMA PARA ESTA SEMA.

**PORTARIA Nº. 657/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO COLABORADOR EVENTUAL  
- **ARTUR VALINOTO BASTOS – 260.250.192-15**

LOCAL: SANTARÉM /PA.  
PERÍODO: 21/04/2009 A 24/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)  
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO DE MADEIRA À SEMA.

**PORTARIA Nº. 658/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA  
- **RAQUEL SEABRA SIMÕES – 57196923/1**

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL  
- **RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO – 032.864.012-34**

LOCAL: JACUNDA/PA.  
PERÍODO: 24/04/2009 A 27/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)  
OBJETIVO: APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 660/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO – 3253570/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/COORDENADOR  
LOCAL: AFUA/PA.  
PERÍODO: 14/04/2009 A 17/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL.

**PORTARIA Nº. 661/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA – 27545/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B/GERENTE  
LOCAL: JACUNDA/PA.  
PERÍODO: 24/04/2009 A 27/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)  
OBJETIVO: CÁUCULO QUANTITATIVO E VOLUMÉTRICO DE MADEIRAS PARA LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 662/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA – 27545/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO B/GERENTE  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 04/05/2009 A 05/05/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: APOIO NA REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

**PORTARIA Nº. 663/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA  
- **ANDREA ROSEANE PEREIRA BEM BOM – 57193186/1**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE  
LOCAL: MARABÁ E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 07/05/2009 A 11/05/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: FORMAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA E DO PARQUE ESTADUAL SERRA DOS MARTIRIOS/ANDORINHAS.

**PORTARIA Nº. 664/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO – 521868/1**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA.  
PERÍODO: 14/05/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR LEILÃO.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0668/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009.**

ASSUNTO: **TORNAR SEM EFEITO PORTARIAS**  
**TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS 475, 476 E 478/2009-GAB/SEMA DE 30/03 E 31/03/2009, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº 31.391 DE 02/04/2009, QUE CONCEDERAM DIÁRIAS AOS SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS, ABAIXO RELACIONADOS, PARA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, NO PERÍODO DE 14 A 20/04/2009.**

- **NÍVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA – 57175336/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
- **LUCIANA ALVES DE SOUZA – 57196921/1**

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO  
- **DANILO DOS SANTOS SILVA – 841.769.622-91**

CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL  
- **PATRICIA CORREA DA SILVA – 748.361.102-20**

CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 667/2009-GAB/SEMA DE 23/04/2009****ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PERÍODO DE VIAGEM**

**ALTERAR, NA PORTARIA Nº. 506/2009-GAB/SEMA DE 03/04/2009 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.394 DE 07/04/2009. A DATA QUE SERIA DE 06 A 10/04/2009 PARA 27/04 A 01/05/2009.**

**PORTARIA Nº. 628/2009-GAB/SEMA DE 16/04/2009****ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº. 474/2009 DE 30/03/2009 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.391 DE 02/04/2009.**

**PORTARIA Nº. 579/2009-GAB/SEMA DE 13/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **MANOEL IMBIRIBA JUNIOR – 57175417/1**

CARGO/FUNÇÃO: GEÓLOGO/DIRETOR  
LOCAL: BRAGANÇA/PA  
PERÍODO: 22 A 24/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELAS ÁGUAS E FLORESTAS DO PARÁ.

**PORTARIA Nº. 580/2009-GAB/SEMA DE 13/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **JULYANA DE SOUZA PAES – 57191896/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
- **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO – 5085357/1**  
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA  
LOCAL: CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇU/PA  
PERÍODO: 28 A 30/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 584/2009-GAB/SEMA DE 14/04/2009****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR  
- **BRUNO VERSIANI DOS ANJOS – 57209719/1**  
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR  
LOCAL: PARAGOMINAS/PA.  
PERÍODO: 06/04/2009 A 13/04/2009  
QUANT. DE DIÁRIAS: 7 E ½ (SETE E MEIA)  
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMBATE AO DESMATAMENTO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRAS.

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00351**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E COMPUTER STORE COMERCIO E SERV. TECN. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA COM EQUIPAMENTOS E COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA COMEF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0101, Elemento: 33.90.39

VALOR: R\$ 1.665,00

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE00345**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E EQUIPE CP AR CONDICIONADO LTDA - ME

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0101, Elemento: 33.90.39

VALOR: R\$ 600,00

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO****CONTRATO 015/2009**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ – IDEFLOR E BENEDITO BATISTA SOUZA

OBJETO: Inclusão de nova dotação para o exercício de 2009 que correrá à conta do código:

18.543.1226.4797.0000, fonte: 0261, elemento: 33.90.30

Belém 23 de Abril de 2009

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****Nº NOTA DE EMPENHO: 2009NE0346**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 CAMISAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0125.4534.0000. Fonte: 0101, Elemento: 33.90.39

VALOR: R\$ 5.150,00

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****Portaria nº. 036/09-GAB/SEC**

**Belém, 20 de abril de 2009**  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;  
CONSIDERANDO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2007-SEGUP, celebrado com a **PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará**;  
CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,  
RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO** - Gerente de

**Informática do CEI**, para acompanhar e fiscalizar os serviços de fornecimento de 01 (uma) linha de comunicação de dados (link) 512Kbps e locação de 01 (um) Roteador, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº. 034/09-GAB/SEC  
Belém, 20 de abril de 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2005-SEGUP, celebrado com a Empresa **COMPUTER STORE**

**COMÉRCIO LTDA;**

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CEL QOPM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO – Diretor do CIOP**, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Locação de 51 (cinquenta e um) Microcomputadores, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Nº. DO TERMO DE ADESÃO:** 001/2009-SEGUP.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, CNPJ/MF nº. 33.530.486/0001-29.

**OBJETO:** Prestação do Serviço Viplane, o qual consiste no fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), através de conexão direta de Central Privativa de Comutação Telefônica (CPCT) da Contratante.

**VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**VALOR:** Pagamento Mensal, conforme condições previstas nos ANEXOS.

**FORO:** Comarca de Belém.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2009.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Ferreira Sales.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Avenida Presidente Vargas nº. 1.012, Bairro Centro, CEP. 20.071-910, Rio de Janeiro/RJ.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº. 038/09-GAB/SEC  
Belém, 20 de abril de 2009.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. **021/2007-SEGUP**, celebrado com a Empresa **P. E. LOBO DE MELO**, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/2007-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar a servidora **MARIA ARLETE DE CASTRO – Coordenadora de Campi do IESP**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação do fornecimento de gêneros alimentícios contínuos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº. 032/09-GAB/SEC  
Belém, 20 de abril de 2009.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. **006/2008-SEGUP**, celebrado com a Empresa **VIVO S/A**,

oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2008-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação da prestação de serviço transmissão de dados móveis, através da internet, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº. 031/09-GAB/SEC  
Belém, 20 de abril de 2009.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. **005/2008-SEGUP**, celebrado com a Empresa **VIVO S/A**,

oriundo da Dispensa de Licitação nº. 002/2008-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para fiscalização, acompanhamento e avaliação da prestação de serviço de telefonia móvel pessoal SMP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº. 035/09-GAB/SEC  
Belém, 20 de abril de 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2007-SEGUP, celebrado com a **PRODEPA – Processamento de**

**Dados do Estado do Pará;**

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93,**

RESOLVE: Designar o servidor **CAP QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – Gerente de Informática do CEI**, para acompanhar e fiscalizar os serviços de fornecimento de 01 (uma) linha de comunicação de dados (link) 512Kbps, 01 (um) link de 64 Kbps, 05 (cinco) acessos lógicos para impressão via TCP/IP e 10 (dez) acessos lógicos de emulação via TCP/IP, durante a vigência do Termo Aditivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

## POLÍCIA CIVIL

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009-PCE**

**PARTES:** Polícia Civil do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na execução de Obra de Engenharia para construção do prédio para acomodar as instalações da Delegacia de Polícia Civil do Município de São Félix do Xingu.

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 537.225,10 (Quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)

**LEIA-SE:** R\$ 436.717,42 (Quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Raimundo Benassuly Maués Junior

\*Publicado no DOE nº. 31.404 de 23/04/2009

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº. 04/2009/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma de Diversas Unidades da Polícia Civil, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante CCM ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-132.821,54 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Belém, 20 de Abril de 2009.

Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2008-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Ouro Verde – Projetos, Construções e Representações Ltda

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia de reforma de um prédio para acomodar as instalações da Divisão Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM.

Valor do Contrato Original: R\$ 438.148,24

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** prorrogação do prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Valor do Aditamento: R\$ \*\*\*

Data da Assinatura: 15/04/2009

Vigência do Aditamento: 15/04/2009 a 13/07/2009

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: - 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: - 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Aditivos Anteriores: \*\*\*

**PORTARIA Nº 0312/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0514/05-GAB/CGPC de 27/07/05, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 856, que serve a Depol do Marco, veículo tipo GM/CORSA WIND, placa JUC-3706/PA., fato ocorrido no dia 16/05/05,

conforme consta na Notificação expedida pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0514/05-GAB/CGPC de 27/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0313/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0513/05-GAB/CGPC de 27/07/05, instaurada para apurar responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 852, que serve o DPA, veículo tipo GM/CORSA WIND, placa JUC-3756/PA., fato ocorrido no dia 25/05/05, conforme consta na Notificação expedida pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO,

perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0513/05-GAB/CGPC de 27/07/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0314/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0027/07-GAB/CGPC de 16/01/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: MARCOS LUIZ MOUSINHO VELASCO, MARCO ANTONIO RICINO VALE e BENEDITO AFONSO LEÃO CAVALCANTE, por se recusarem a cumprir determinação superior, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0027/07-GAB/CGPC de 16/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0315/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
14/4/2009**

CONSIDERANDO: o Ofício de nº 923/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0053/09-GAB/CGPC de 19/01/09, onde solicita a inclusão do nome do IPC ANDRÉ LUIZ MESQUITA CARVALHO, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar praticados pelo referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0053/09-GAB/CGPC de 19/01/09, incluindo o nome do servidor ANDRÉ LUIZ MESQUITA CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0316/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
14/4/2009**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0302/09-GAB/CGPC de 19/03/09, para identificar e individualizar condutas, quanto ao relatório do IPL nº 177/2008.000089-1, figurando como vítima a adolescente L.B.S.B., onde consta que a violência sexual a que fora submetida, teria ocorrido no interior da sala de audiências da DP Irituia, com o envolvimento de policiais civis, dentre eles o de nome PAULO CÉZAR, fato acontecido em Julho/2008, conforme Ofício nº 389/08/SDDH e anexos;

CONSIDERANDO: que o fato supracitado é objeto de apuração da AAI nº 0906/08-GAB/CGPC de 29/12/08;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0302/09-GAB/CGPC de 19/03/09, em face da duplicidade com a AAI-0906/08-GAB/CGPC de 29/12/08.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0317/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
16/4/2009**

CONSIDERANDO: o Despacho de 09/04/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, onde solicita a inclusão do nome do DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0902/08-GAB/CGPC de 29/12/08, incluindo o nome do servidor RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0318/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
16/4/2009**

CONSIDERANDO: o Ofício nº 0911/09-DD/CGPC de 09/04/09, firmado pela DPC MÂRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, referente aos autos da AAI nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, onde solicita a inclusão do nome da DPC MÂRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0713/08-GAB/CGPC de 07/11/08, incluindo o nome da servidora MÂRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0319/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0222/07-GAB/CGPC de 22/05/07, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, em razão das denúncias formuladas por ARLAN FREITAS DE SOUSA e KELLY CRISTINA DA SILVA ALVES, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: o não comparecimento dos denunciante, nem a apresentação de testemunhas dos fatos alegados; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0222/07-GAB/CGPC de 22/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0320/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0193/07-GAB/CGPC de 08/05/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da nacional SELMA DA SILVA CABRAL, das dependências da Depol Capanema, no dia 22/03/07, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0193/07-GAB/CGPC de 08/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0321/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0300/07-GAB/CGPC de 25/06/07, instaurada para apurar denúncia atribuída a policiais civis lotados na Depol de Barcarena, em face de deixarem de adotar providências em relação à agressão física cometida por detentos, contra o preso RUI BRITO DOS REIS, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0300/07-GAB/CGPC de 25/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0322/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0215/08-GAB/CGPC de 13/03/08, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, onde consta que policiais civis lotados na Depol de Rondon do Pará, estariam praticando irregularidades funcionais, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0215/08-GAB/CGPC de 13/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0323/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0106/07-GAB/CGPC de 13/03/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Depol de Almerim, ocorrida em 12/02/07; conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0106/07-GAB/CGPC de 13/03/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0324/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0231/07-GAB/CGPC de 28/05/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre 38, série KH 480471, Pat 09358, acautelada ao servidor DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, fato ocorrido em 05/05/95, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o servidor sindicado não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0231/07-GAB/CGPC de 28/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo acautelada ao servidor acima mencionado. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0325/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0502/07-GAB/CGPC de 21/09/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de Justiça da Depol de São Geraldo do Araguaia, ocorrida em 08/08/07; conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0502/07-GAB/CGPC de 21/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0326/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0406/07-GAB/CGPC de 21/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor IPC CARLOS MAURÍCIO GERALDO GUIMARÃES JUNIOR, em razão das denúncias formuladas por ANTÔNIA ZENITA BATISTA SILVA e WANDSON DO SOCORRO BATISTA SILVA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a não apresentação de provas materiais ou testemunhais capazes de atestar a veracidade da denúncia; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0406/07-GAB/CGPC de 21/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0327/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/05-GAB/CGPC de 07/01/05, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC MARCOS CAVALCANTE DA SILVA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. PAULO DE JESUS GARCIA REIS e Sra. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA, conforme Portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0049/05-GAB/CGPC de 07/01/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DOROTHEA CALANDRINI SILVA Coordenadora Metropolitana

**RESUMO DA PORTARIA Nº 361/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor: 1.MPC – ISRAEL ARAUJO DE SOUZA Destino: MARUDÁ (PA) Período: 16/04/2009 Nº Diárias: ½ (MEIA) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL DE 05.12.2007**

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. ONDE SE LÊ: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo de conformidade com o Art. 125 da Lei nº 5.810/94, ressarcir ao Patrimônio Público no valor do objeto. LEIA-SE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0681/07-GAB/CORREGEPOL de 05/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo e acessórios mencionados na Portaria em epígrafe. A Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA Nº 363/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores: 1.AUX.TEC – REINALDO AUGUSTO C. SOARES 2.MPC – JACIBERTO SASSIN MATOS 3.AG.ELE – RAJUMUNDO NONATO B. GAVINHO Destino: ACARÁ (PA) Período: 20 a 22/04/2009 Nº Diárias: 02½ (DUAS E MEIA) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA Nº 0383/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 16 (dezesesseis) presos de Justiça da DP de Tailândia, ocorrida em 31/03/09, conforme teor do Ofício nº 0394/09/OUV/SSP/PA e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0384/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Relatório nº 089/Decrif e TD de JONILSON BRANCO RIBEIRO, RAFAEL RICCELLI NEVES LEAL e ROGERIO DE JESUS DA SILVA COSTA, onde consta que o IPC PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA, teria ameaçado com arma de fogo e efetuado a detenção dos dois últimos sob alegação de que teriam constrangido sua família, ao executarem o corte de fornecimento de energia de sua residência, por estar com a fatura do mês de janeiro/09, inadimplente, fato que gerou o TCO nº 14/2009.000332-5 de 30/03/09, sob presidência do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina) A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0385/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a suposta agressão física sofrida pelo adolescente A R. A.T.C., cuja autoria atribui a policiais por ocasião de sua apreensão, conforme Ofício nº 0396/09/OUV/SSP/PA, Ofício nº 149/09/CJ (AAAI nº 274/2009.000382-0) e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0386/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos ocorrida no dia 05/04/09, na Sec. Paar, conforme teor do Ofício nº 0414/09/OUV/SSP/PA e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0387/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de CLEYSON PINHEIRO e MÂRCIA GEANE RIBEIRO DE ANDRADE, que acusam os policiais reconhecidos como sendo: SÉRGIO MURILLO DOS SANTOS, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, AMARILDO PARANHOS PALHETA e LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, de invadirem sua casa no dia 26/03/09, quando se apropriaram de certa quantia em dinheiro, os ameaçaram com armas de fogo, agrediram o primeiro, para que confessasse participação no assalto ocorrido em 23/03/09 a um coletivo, o apresentaram ao DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, que o teria coagido a confessar o crime que não cometera, fato que originou a lavratura do Flagrante que foi revogado, conforme cópia em anexo; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0388/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 112/09/MP/PJ/PORTEL, que encaminha TD de ALCIONE SILVA DE ALMEIDA, vítima de prisão ilegal, cuja autoria atribui ao DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO, IPC ED WILSON BARBOSA GOMES, sob acusação de roubo, fato ocorrido em 09/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0389/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 104/09/MP/PJPORTEL, que encaminha TD de ALDENORA CHAVES DE LIMA, que acusa os policiais JOSÉ HAROLDO PEREIRA DA SILVA, ED WILSON BARBOSA GOMES, outro conhecido por VERENALDO, de invadirem sua casa a procura de drogas; foi apresentada ao DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO, que a teria ofendido e apreendido fisicamente, fato ocorrido em 14/02/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0305/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0534/05-GAB/CGPC de 01/08/05, instaurada para apurar a responsabilidade funcional referente a infração de trânsito envolvendo a viatura que serve a Depol do Bengui, marca Nissan/Frontier 4x4 XE, placa JUO-0951/PA, fato ocorrido no dias 04, 17 e 31/05/05 e 01/06/05, conforme consta nas Notificações expedidas pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0534/05-GAB/CGPC de 01/08/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0306/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0860/06-GAB/CGPC de 28/12/06, o servidor WILSON RONALDO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, foi penalizado com 07 (sete) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 00186/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/03/09;

CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor, que aduziu em sua defesa a ocorrência do instituto da Prescrição;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor WILSON RONALDO

MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0860/06-GAB/CGPC de 28/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, c/c o Art. 198 inciso II da Lei 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0382/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 110/09/MP/PJ/PORTEL e TD de HEBER PANTOJA PINTO, PATRICK GOMES MORAES e ANDERSON MORAES PRIMAVERA, onde consta que o primeiro teria sido agredido e ameaçado com arma de fogo no interior da Danceteria "Mormaço", pelo DPC ALEXANDRE CALVINHO BRONI e por outro policial de identidade desconhecida, em seguida detido e apresentado na DP Portel, ocasião em que teria perdido alguns objetos pessoais;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0307/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0480/08-GAB/CGPC de 13/08/08, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor IPC MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, em razão do teor do Ofício nº 075/08-DRH/GAB, firmado pelo Sr. SÉRGIO ANTÔNIO MARQUES PEIXOTO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0480/08-GAB/CGPC de 13/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0308/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0234/08-GAB/CGPC de 24/03/08, instaurada para apurar denúncia formulada pelo Sr. ISAÍAS COSTA, referente a existência de indícios de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados em Abaetetuba, à época de Julho/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não localização do denunciante e a conseqüente falta de provas que pudessem comprovar a ocorrência do fato denunciado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0234/08-GAB/CGPC de 24/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0309/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0324/07-GAB/CGPC de 04/07/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC RAIMUNDO PAULO BRITO DOS SANTOS, em razão da denúncia formulada pela Srª. SÍLVIA SOUZA LIMA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0324/07-GAB/CGPC de 04/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0310/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0455/07-GAB/CGPC de 04/09/07, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC AUGUSTO EMANUEL DE LIMA QUEIROZ, acerca da denúncia formulada pela Srª. ANTÔNIA VIEIRA OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0455/07-GAB/CGPC de 04/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0311/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0558/05-GAB/CGPC de 22/08/05, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito envolvendo a VTR 872, que serve ao Departamento Administrativo, veículo tipo VW/KOMBI, placa JTZ-2621/PA., fato ocorrido nos dias 13, 14 e 18/06/05, conforme consta nas Notificações expedidas pela CTBEL;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0558/05-GAB/CGPC de 22/08/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0371/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de PRISCILLA COSTA DE SOUZA e WELLEM PABLO LIMA DA SILVA, vítimas de ameaças com arma de fogo, cuja autoria é atribuída ao IPC reconhecido como sendo MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE COELHO, momento em que o mesmo dirigia a VTR de placas JVC 3481, fato ocorrido em 31/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0372/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 134/09/GAB/DATA, que encaminha Ofício nº 01/09, onde a DPC LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, faz a devolução para redistribuição de expedientes despachados para instauração de procedimentos sob alegação de sua remoção para outra Unidade, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0373/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de ADAI MACÊDO DE SOUZA e sua genitora, os quais acusam o IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, de tentar invadir sua casa para agredi-lo, quando os ameaçou e os ofendeu com palavras de baixo-calão, além de arremessar pedras no telhado do imóvel causando danos, fato ocorrido em 05/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0374/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 158/09/DPCM, que encaminha Ofício nº 042/09/MP/GPJM, TD de FRANCISCO DE JESUS MORAES DA SILVA e anexos, noticiando prisão irregular do mesmo, efetuada pelo IPC JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, no dia 24/02/09 na Depol de Muaná;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0375/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, que teria tratado de modo grosseiro e ameaçado de prisão o Sr. LUIZ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS, contra quem instaurou o TCO nº 14/2009.000305-2, para atender interesse da parte contrária, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 357/09-DGPC/OD/DA, DE 20/04/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA
- 2.DPC - DANIELLE BENTES DA SILVA
- 3.IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES
- 4.IPC- ANTONIO SÉRGIO DOS S. GALVÃO
- 5.IPC- DOMINGOS GONZAGA COSTA
- 6.IPC- FERNANDO S. DO N. FERREIRA JUNIOR
- 7.IPC- IRAILTON BASTOS DE FREITAS
- 8.IPC- MARCELO ARAUJO MULATO

Destino: TUCURUÍ (PA)

Período: 17 a 27/04/2009

Nº Diárias: 10½ (DEZ E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**PORTARIA N.º 0376/09 -GAB/CORREGEPOL DE 14/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do TA de BRENO MACEDO DE LIMA e KELLY PANTOJA RODRIGUES, que acusam o EPC ANTONIO PINHEIRO MARINHO, de ter se recusado a formular ocorrência policial nos fatos envolvendo os denunciante e o Sr. MÁRIO ANTONIO MENDES LIBÓRIO, motivando as partes a irem às vias de fato, na presença do escrivão e do IPC IRIVALDO XAVIER SOARES, que nada fizeram para impedir as agressões, resultando na formalização do BOP nº 00002/2009.008140-4, na SUSB, por determinação superior;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0377/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00346/2009.000049-0, onde o EPC RONALDO BORGES DE BRITO, comunica o roubo da arma tipo pistola Taurus 24/7, série SZH 84076, PAT 18584 e da Carteira Funcional, fato ocorrido em 15/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0378/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 13/04/09, quanto ao TI de D.G.M, onde consta que o mesmo foi apreendido irregularmente por policiais da Operação "Arco Iris" realizada no dia 25/04/08, momento em que teria sumido certa quantia em dinheiro e um aparelho celular, quando também foi agredido por um policial civil;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0379/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o motivo pelo qual o acusado nos autos do Flagrante nº 321/2007.000200-9 (Processo nº 2007.2.037825-4), não foi solto após a autoridade presidente DPC MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, ter expedido a guia de recolhimento de fiança, conforme Despacho/CM/CGPC de 07/04/09, referente ao Ofício nº 131/07/19JVD e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0380/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 07/04/09, quanto ao TA de MARINEUZA SALES ALBUQUERQUE, MARINILDE SALES DE SOUZA, MARILENE, SALES ALBUQUERQUE, DAMIANA OLIVEIRA CHAVES e MARILUCIA SALES ALBUQUERQUE, que acusam o IPC JOÃO QUIRINO LIMA DA SILVA de juntamente com policiais militares, de terem invadido a casa da primeira, onde agrediram os menores: A R. e P.H., bem como MARILENE e MARILUCIA, fato acontecido em 24/01/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 0381/09 -GAB/CORREGEPOL DE 16/4/2009**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 255/09/SJP, que encaminha cópia do Processo nº 2009.2.000010-2 (apenso 069.2009.2.000061-5), onde consta que o DPC NELDO SENA RIBEIRO, Representou pela decretação de Preventiva do nacional LELVIGILDO ARAUJO DOS REIS, autor do homicídio de EDSON RIBEIRO BARBOSA, não tendo encaminhado os autos do Inquérito Policial, fato que gerou a revogação da mesma, face a ilegalidade por excesso de prazo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 358/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC -VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
- 2.IPC - AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO
- 3.IPC - EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
- 4.IPC- OTAVIO MOREIRA GOMES
- 5.IPC- MARCO ANTONIO DE A. COELHO
- 6.IPC- ROGERIO DA SILVA BRITO

Destino: XINGUARA (PA)

Período: 20/04 a 04/05/2009

Nº Diárias: 15 (QUINZE)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 359/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC - MARCOS ANTONIO DE Q. LEMOS
- 2.EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES
- 3.IPC - HEMILSON MARCELO F. MAUES
- 4.IPC- RUY SALES MACEDO ALVES
- 5.MPC- DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM
- 6.MPC- RUI FONTEL ALVES

Destino: XINGUARA (PA)

Período: 22/04 a 04/05/2009

Nº Diárias: 13 (TREZE)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DA PORTARIA N.º 360/09-DGPC/OD/DA, DE 23/04/2009**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

- 1.DPC - JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
- 2.IPC - EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS
- 3.IPC - ZENEIDE SANCHES PUREZA
- 4.IPC - MARCELO CARLOS T. RODRIGUES
- 5.IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA
- 6.EPC - ADRIANO AUGUSTO S. DE SOUZA
- 7.IPC - JONATAS RABELO GALVAO
- 8.IPC - PAULO CESAR DA C. DOS SANTOS
- 9.IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA
- 10.IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA
- 11.IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
- 12.IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA
- 13.DPC - AURELIO WALCYR R. DE PAIVA
- 14.IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA
- 15.MPC - EDIEL FRANCISCO B. BITENCOURT
- 16.IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA
- 17.DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA
- 18.IPC - ROMULO DE SOUSA VALENTE
- 19.IPC - ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA
- 20.ATPC - NATANAEL SOARES OLIVEIRA
- 21.IPC - REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA
- 22.IPC - CARLOS MAURICIO G. GUIMARAES JUNIOR
- 23.IPC - NAGILA DA COSTA SAPUCAIA
- 24.EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO
- 25.IPC - JOAO EVANGELISTA M. DE OLIVEIRA
- 26.IPC - MARCIO LEONARDO NERY GONCALVES

27.IPC - SANDRO DIAS DA COSTA

28.IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR

29. IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS

Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CONCORDIA DO PARÁ E OUTROS (PA)

Período: 15 a 21/04/2009

Nº Diárias: 06½ (SEIS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**POLÍCIA MILITAR****PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

Resumo de Portaria Nº 258/DF de 02 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.369 de 03.03.09

onde se lê: CARGO: CMT. do 10º BPM

Leia-se: CARGO: CMT. do 16º BPM

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

Resumo de Portaria Nº 1059/DF de 20 ABR 09 - COLETIVA

CMD: CME /Efetivo: 28 PM's /Valor: R\$ 20.377,50 /Origem: Belém/PA - Destino: Xinguara/PA - Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento no referido município. /Período: 20 a 24 ABR 09.

**CANCELAMENTO DE PORTARIAS**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 402/DF, 30 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS**

**CANCELADA POR TER SIDO FEITO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO NO DOE Nº 31.389 DE 31.03.09**

RESUMO DE PORTARIA Nº 408/DF, 30 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS

**CANCELADA POR TER SIDO FEITO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO NO DOE Nº 31.389 DE 31.03.09**

RESUMO DE PORTARIA Nº 384/DF, 30 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS

**CANCELADA POR TER SIDO FEITO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO NO DOE Nº 31.389 DE 31.03.09**

RESUMO DE PORTARIA Nº 386/DF, 30 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS

**CANCELADA POR TER SIDO FEITO AJUSTE ORÇAMENTÁRIO NO DOE Nº 31.389 DE 31.03.09**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)**

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/09 - CPL/ PMPA, visando a "Aquisição de Mobiliário para a PMPA".

**DATA E HORA DE ABERTURA:** 07/05/09, às 09h00 (horário de Brasília).

**LOCAL:** www.comprasnet.gov.br  
**INFORMAÇÕES:** (91) 3277-5664 e 3277-5589 (fax), de 09 às 13:00 horas, ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser disponibilizado na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Avenida Dr. Freitas nº 2531, Bairro do Marco, Belém, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½", cd - rom ou "pen drive" para gravação.

Belém-PA, 23 de abril de 2009.

**RUBENLUCIO SILVA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 16240**

**Pregoeiro**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****ERRATA DE TERMO ADITIVO**

1. DATA PARA PUBLICAÇÃO: 24/04/2009;
2. Nº DO CONTRATO: 041/2008;
3. Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2009;

4. PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Empresa Welsel Itage Participações e Com. S/A, CNPJ nº 31.138.225/0001-32;

5. ONDE LÊ-SE: DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009;

6. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 09/03/2009;

7.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Dário da Silva Teixeira CEL

QOPM - Cmt. Geral da PMPA.

Quartel em Belém, 23 de abril de 2009.

LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA CEL QOPM

**CMT GERAL DA PMPA**

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

**Resumo de Portaria Nº 191/DF de 11 FEV 09 - DIÁRIA INDIVIDUAL (COR CPR III)**

Publicada no DOE Nº 31.369 de 03.03.09

Onde se lê: Portaria: nº 197/DF de 11 FEV 09 - DIÁRIA INDIVIDUAL (COR CPR III)

Leia-se: Portaria: nº 191/DF de 11 FEV 09 - DIÁRIA INDIVIDUAL (COR CPR III)

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU**

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico

**ABERTURA:** 08/05/2009 às 10:00h

**LOCAL: Ambulatório Médico Central - AMC,** situado à Rua

dos Mundurucus nº 1770, Batista Campos - Belém-PA

Marcio Geraldo Oliveira Costa - Pregoeiro

**OBS:** O Edital estará disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Informações: fone 091-3252-5537

---

---

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

---

---

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA LIMINARISTA AO CFSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOLÓGICO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFSO BM – 2008)

EDITAL N.º 35/2009 – CBMPA/CFSD, DE 24 DE ABRIL DE 2009 O ESTADO DO PARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, representado por seu Comandante-Geral, em cumprimento à liminar proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 2008.1073132-0 em trâmite na 2ª Vara de Fazenda da Capital do Estado do Pará, torna pública a convocação para a realização da Avaliação Psicológica da candidata *sub judice* **SUSANNE DE OLIVEIRA URIBE**, inscrição 100024058, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA/CFSD).

#### 1 A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 As avaliações psicológicas serão realizadas no **dia 25 de abril de 2009, às 09:00 horas** (horário local de Belém/PA), na Faculdade do Pará – FAP, Rua Municipalidade 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

#### 2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e de presença obrigatória e avaliará se o candidato é “indicado” ou “contra-indicado” para o exercício do cargo.

2.2 A avaliação psicológica terá como objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao cargo.

2.3 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original, conforme subitem 13.6 do Edital n.º 2/2007 – CBMPA/CFSD, de 26 de dezembro de 2007.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

2.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

2.8 Não será permitida a entrada de candidato no local da avaliação psicológica portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.9 O candidato permanecerá, aproximadamente, quatro horas no local de realização da avaliação psicológica.

2.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica da candidata *sub judice* ao cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de **5 de maio de 2009**.

**PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM**  
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE GERAL DO CBMPA

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

---

---

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2009/SUSIPE

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo diversos para os Centros de Recuperação Prisionais que integram a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – SUSIPE.

Entrega de Edital: O Edital encontra-se acessível no site: [www.compraspara.pa.gov.com.br](http://www.compraspara.pa.gov.com.br). Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado na Rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, no horário de

08h00m às 14h00m, em dias úteis.  
LOCAL: Auditório da SEJUDH, situado a Rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém, Estado do Pará.  
DATA DA ABERTURA: 07.05.2009  
HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)  
Belém, 24 de abril de 2009.  
Andrei Albuquerque Correa  
Pregoeiro- CPL/SUSIPE

#### RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO:

**PORTARIA N. 550/2009 - GAB. SUSIPE, DE 20/04/09**

Nome: JoseDinei Tavares  
Cargo/Lotação:Ag. Prisional / C.R.Cameta  
Período: 14/02/2009a 23/02/2009.  
Portaria n. 549/2009 - Gab. SUSIPE, de 20/04/09  
Nome: RafaelBaião Reimão  
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/ CRA I  
Período: 30/03/2009a 08/04/2009.

#### LICENÇA GALA – CONCESSÃO:

Portaria n. 551/2009 - Gab. SUSIPE, de 20/04/09  
Nome: Alexde Souza Martins  
Cargo/Lotação:Ag. Prisional / C.R.A I  
Período: 26/03/2009a 02/04/2009.

Portaria n. 553/2009 - Gab. SUSIPE, de 20/04/09  
Nome: JeanDouglas Nascimento Vasconcelos  
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/ CRC  
Período: 26/03/2009a 02/04/2009.

#### LICENÇA MATERNIDADE – CONCESSÃO:

Portaria n. 548/2009 - Gab. SUSIPE, de 20/04/09  
Nome: RaimundaCélia Gomes da Silva  
Cargo/Lotação:Ag.Prisional/ PEM I  
Período: 26/02/2009a 24/08/2009(180 DIAS)

#### DESIGNAÇÃO

Portaria n. 547/2009 - Gab. SUSIPE, de 20/04/09  
Nome: NaraCristina Moura Pessoa Sena  
Cargo/Lotação:Assist.Administrativo/ACS  
Motivo:responder pela Assessoria de Comunicação Social durante o período de férias datilular  
Período: 21/04/2009a 15/05/2009.

#### ERRATA

Portaria nº 1043/2009-NAR/NGP. SUSIPE de 22/04/2009  
Publicada no DOE nº 31404 de 23/04/2009

Onde se lê: Nome: ERBETH CARLOS DUARTE SATNOS  
Leia-se: Nome: ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS

#### DISTRATOS

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTE: SUSIPE e DARLON DOS SANTOS BARBOSA  
Matricula nº: 57192517  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 01/04/2009  
Ordenador de Despesa Responsável: JustinianoAlves Junior,  
Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTE: SUSIPE e MAX FERNANDO OLIVEIRA NOGUEIRA  
Matricula nº: 57192408  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 06/04/2009  
Ordenador de Despesa Responsável: JustinianoAlves Junior,  
Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTE: SUSIPE e WANDER DAVISON MEIRELES BLOIS  
Matricula nº: 57209569  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 01/04/2009  
Ordenador de Despesa Responsável: JustinianoAlves Junior,  
Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTE: SUSIPE e DENIS ALESSANDRO DA SILVA  
Matricula nº: 57209993  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 01/04/2009  
Ordenador de Despesa Responsável: JustinianoAlves Junior,  
Superintendente.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
PARTE: SUSIPE e ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO  
Matricula nº: 57207528  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Data da Dispensa: a contar de 01/04/2009  
Ordenador de Despesa Responsável: JustinianoAlves Junior,  
Superintendente.

**RESUMO DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº1053/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: RICHARD ANTUNES  
Cargo; AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Altamira  
Destino: Santa Izabel  
Período: 22 e 23/04/2009

**PORTARIA Nº1054/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: SILVIO ROGERIO FRANCO DE ARAUJO  
Cargo; DIRETOR  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Altamira  
Destino: Santa Izabel  
Período: 22 e 23/04/2009

**PORTARIA Nº1055/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS  
Cargo: TECNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA / ASSISTENTE SOCIAL  
Nº DIÁRIAS: 14 e 1/2  
Origem: Belém

Destino: Paragominas  
Período: 06 a 21/04/2009  
**PORTARIA Nº1056/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: BENICLEO FARIAS DANTAS  
Cargo; MOTORISTA  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: Tucuruí  
Destino: Novo Repartimento  
Período: 24/03/2009

**PORTARIA Nº1057/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: PEDRO DE ALMEIDA AFONSO  
Cargo; AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: Tucuruí  
Destino: Novo Repartimento  
Período: 24/03/2009

**PORTARIA Nº1058/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES  
Cargo; AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 1/2  
Origem: Tucuruí  
Destino: Novo Repartimento  
Período: 24/03/2009

**PORTARIA Nº1059/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: MARCIO MOTA DE JESUS  
Cargo; DIRETOR  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Tomé-Açu  
Destino: Santa Izabel  
Período: 21 e 22/02/2009

**PORTARIA Nº1060/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo; VICE-DIRETOR  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Tomé-Açu  
Destino: Santa Izabel  
Período: 21 e 22/02/2009

**PORTARIA Nº1061/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: DARLEY GOMES DOS SANTOS  
Cargo; AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Tomé-Açu  
Destino: Santa Izabel  
Período: 21 e 22/02/2009

**PORTARIA Nº1062/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 23/04/2009**  
Nome: MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo; AGENTE PRISIONAL  
Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2  
Origem: Tomé-Açu  
Destino: Santa Izabel  
Período: 21 e 22/02/2009

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, DETRAN/PA, usando de suas atribuições contidas no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº. 6.575, de 30.09.1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o Território Nacional e art. 5º da Resolução nº. 178/2005 do CONTRAN, que dispõe sobre uniformização do procedimento para a realização de hasta pública, FAZ SABER a todos que do presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários dos veículos que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados, separados entre motos, carros e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Unidade Federativa (UF), Numeração do Chassi, Marca/Modelo, Ano/Mod, Proprietário, Arrendatário e Financeira, que se encontram no depósito do Parque de Retenção de Veículos deste Departamento há mais de 90 (noventa) dias (art. 2º da Resolução nº.178/05), sito à Avenida Augusto Montenegro, nº. 3454, KM 10, Bairro do Tenoné, Belém/Pará, ficam notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem ao referido Parque de Retenção do DETRAN/PA e procederem ao pagamento dos débitos e a retirada dos veículos, sob pena de serem incluídos no Leilão Público desta Autarquia, onde serão vendidos pela maior oferta.

Lívio Rodrigues de Assis  
Diretor Geral do DETRAN/PA  
Diego do Nascimento Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Leilão

**PORTARIA Nº 840/2009-DG/PROJUR**  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e ....  
CONSIDERANDO que os veículos apreendidos, removidos ou retidos a qualquer título serão levados a hasta pública, observadas as normas constantes do art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro e nos artigos 1º e 5º da Lei nº 6.575,

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

de 30.09.1978, combinado com os termos constantes nas Resoluções nº 178/2005 e nº 179/2005, do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a quantidade de veículos, não reclamados por seus proprietários, que se encontram no Parque de Retenção de Veículos da Regional de Abaetetuba e das Agências de Trânsito de Xinguara, Jacundá e Barcarena, vinculadas a este Departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da quantidade de veículos aptos a leilão no interior do Estado, com o maior número possível de localidades, complementando a finalidade das Portarias nºs 1781/2008 e 3077/2008;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão de Leilão formada pelas Portarias acima mencionadas, constituída pelos servidores **ANTÔNIO JOSÉ SILVA DE MOURA, ALZELI LIMA CORRÊA** e **ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, proceder leilão de veículos automotores que se encontram apreendidos, removidos e retidos na Regional de Abaetetuba e nas Agências de Trânsito de Xinguara, Jacundá e Barcarena, obedecidos os critérios dispostos na legislação pertinente à matéria e os contratos e convênios firmados pelo Órgão.

Art. 2º - DESIGNAR o Procurador Autárquico **LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES**, para realizar o acompanhamento jurídico perante a referida Comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 23 de abril de 2009.

#### LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO I

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
01	JTE5541	PA	9C2KC05011R202445	HONDA/ CBX 150 AERO	90/90	CRISTOVÃO ALMEIDA	SEM	SEM
02	JTK8091	PA	9C2HA05011RS07810	HONDA/ C100 DREAM	95/95	PEDRO PAULO MENEZES CARDOSO	SEM	SEM
03	JTQ9651	PA	9C6KE089070005091	YAMAHA/ NEO AT115	06/07	MAIKSON DA PAIXÃO FERREIRA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
04	JTV8161	PA	93FC2125K1A001995	KASINSKI/ CRUISE 125	00/01	ROSANA MIRALHA DOS SANTOS	SEM	SEM
05	JUG7971	PA	9C2JC30203R126208	HONDA/ CG 125 TITAN 03/03 ES		CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	SEM	SEM
06	JUP1091	PA	9C2JC30304R0003639	HONDA/ CG CARGO	125/04/04	POSTO NAUTICO SANTO EXPEDITO LTDA	SEM	BANCO BRADESCO S A
07	JUT7901	PA	9C2KD02305R000350	HONDA/ NXR150 BROS ESD	04/05	VECOMETAIS COMERCIO E INDUSTRIA DE MATAI	SEM	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
08	JVD9401	PA	9C2JC30706R000371	HONDA/ CG 125 FAN	05/06	KELSON MILHOMEM DE SOUSA	SEM	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
09	JVI1681	PA	9C2MC35007R023720	HONDA/ CBX TWISTER	250 06/07	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA	SEM	SEM
10	JVM1531	PA	9C6KE091070030321	YAMAHA/ YBR 125E	07/07	CLEISSON DE SOUZA LIRA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
11	JTJ8031	PA	9C2JC2501SRT12877	HONDA/ CG 125 TITAN	95/96	EDVALDO CUNHA ACACIO	SEM	SEM
12	JUU1461	PA	94J1XBA22M000086	SUNDOWN/ WEB 100	02/02	RONALDO RAMOS LIMA	SEM	SEM
13	JVV9601	PA	9C2JC30708R142152	HONDA/ CG 125 FAN	08/08	DAVID DA SILVA CUNHA	SEM	BANCO FINASA SA

14	JTB8342	PA	9C2MD2701RRR00175	HONDA/ NXR 200	94/94	ALMINO JOSE DA SILVA NETO	SEM	SEM
15	JUB5772	PA	9CEHCJ49VVM001869	BRANDY/ JAGUAR JT50	97/97	JOSE BARBOSA AMORAS	SEM	SEM
16	JVA1042	PA	9C6KE038050025297	YAMAHA/ XTZ 125K	05/05	ANTONIO SERGIO FARIAS CARDOSO	SEM	SEM
17	JVB2492	PA	9C2KD02305R009351	HONDA/ NXR150 BROS ESD	05/05	ERIDA SANTIAGO MONTEIRO	SEM	SEM
18	JVB6482	PA	9C2JC30102R133668	HONDA/ CG 125 TITAN KS	02/02	SERIL SERVICOS DE EXP. REP. E IMP. LTDA	SEM	SEM
19	JVN0872	PA	9C2JC30707R112737	HONDA/ CG 125 FAN	07/07	EDNA CRISTINA DIAS MOTTA	SEM	BANCO FINASA SA
20	JVO7152	PA	9C2KC08607R011682	HONDA/ CG 150 SPORT	07/07	RODRIGO CASTRO DA PENHA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
21	JVR2432	PA	9C2KC08107R134351	HONDA/ CG 150 TITAN KS	07/07	JOSE NILSON DOS SANTOS PEREIRA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
22	JVS2912	PA	9C2KC08507R058313	HONDA/ CG 150 TITAN ES	07/07	DILBERTO VALE CORREA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
23	JJV2582	PA	9C2JC30707R148061	HONDA/ CG 125 FAN	07/07	WALACE CARDOSA DA COSTA	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
24	JVU8732	PA	9C2JA04107R012861	HONDA/ BIZ 125 KS	06/07	MARCO ANTONIO LOPEZ DAS DORES	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
25	JTS4163	PA	9C2JC250WVR074461	HONDA/ CG 125 TITAN	97/98	SUELEN CRISTINA MATOS PINHEIRO	SEM	SEM
26	JTW0163	PA	9C2HA07101R219314	HONDA/ C100 BIZ ES	01/01	ALEX CARVALHO DA SILVEIRA E MARARRINA DE BRITO FERREIRA	SEM	SEM

27	JTY1023	PA	9C2JC3010YR002300	HONDA/ CG 125 TITAN KS	99/00	ISAAQUE PAES DA SILVA E JACQUES DOUGLAS LOBO DE LIMA	SEM	SEM
28	JUD8993	PA	9C2JC30102R199741	HONDA/ CG 125 TITAN KS	02/02	ELIZANGELA SIQUEIRA DA SILVA	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
29	JUA8054	PA	9C2JC30101R134937	HONDA/ CG 125 TITAN KS	01/01	CRISLAN BARBOSA ABDON	SEM	SEM
30	JUU9064	PA	94RGR150U6M000501	BRAMONT/ GARINI GR150 U	06/06	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA MELO	SEM	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
31	JUL7794	PA	9C2KC08505R052972	HONDA/ CG 150 TITAN ES	05/05	BRUNA SAMIRA GUEDES DE LIMA	SEM	SEM
32	JTX6595	PA	9C2HA070XWR016525	HONDA/ C100 BIZ	98/99	MANOEL EURICO PINHEIRO	SEM	SEM
33	JTX6805	PA	9C2HA0700YR034392	HONDA/ C100 BIZ	00/00	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	SEM	CONS NAC HONDA LTDA
34	JTY7985	PA	9C2JC30302R012322	HONDA/ CG 125 CARGO	02/02	TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
35	JUF9515	PA	9C2MC27001R024677	HONDA/ CBX 200 STRADA	01/01	DIEGO ZSCHORNACK FERREIRA E JHON DA SILVA ARAUJO	SEM	SEM
36	JUV0485	PA	9C6KE092060046536	YAMAHA/ YBR 125K	06/06	ANDERSON JORGE ARAUJO PINHEIRO	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
37	JTU1906	PA	9C2JC250WWR191764	HONDA/ CG 125 TITAN	98/98	FRANCISCO SOARES PIRES	SEM	SEM
38	JTV2776	PA	9C2JD1700XR015979	HONDA/ XLR 125	99/99	JOSE OSIAN FERREIRA VAZ	SEM	SEM
39	JTX3746	PA	9CEHCJ49XWM004191	BRANDY/ JAGUAR JT50	98/99	JOSE LUIZ QUEIROZ CARNEIRO	SEM	SEM
40	JTZ1996	PA	9C2JC3020YR028272	HONDA/ CG 125 TITAN ES	00/00	JOSE RIBAMAR NUNES	SEM	SEM
41	JUA6476	PA	93FSC050KYA001374	KASINSKI/ SUPER CAB 50	00/00	ALVARO DOS SANTOS MONTENEGRO	SEM	SEM
42	JUC9496	PA	9C2JC30212R500492	HONDA/ CG 125 TITAN KSE	02/02	L. A MADEIRA LTDA	SEM	R MOTOS LTDA
43	JUE4466	PA	9C2HA07103R074777	HONDA/ C100 BIZ ES	03/03	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	SEM	SEM



# Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO II**

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
45	JUQ2146	PA	94J1XFBF66M027560	SUNDOWN/WEB 100	06/06	RICHARD D'ORCEUNA BAPTISTA DOS SANTOS	SEM	BANCO DO BRASIL AS
46	JWA8056	PA	9C2HA07102R056514	HONDA/C100 BIZ ES	02/02	JOSE VIANA MAIA	SEM	SEM
47	JUD4506	PA	9C2MD34003R112631	HONDA/XR 250 TORNADO	03/03	RUBEM SOARES DA SILVA E HENRICO RODRIGUES FURTADO	SEM	SEM
48	JUF6286	PA	9C2JC30203R169129	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/03	D L CHAPROM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SEM	BANCO DO BRASIL AS
49	JTB8587	PA	2H3066393	YAMAHA/RS 125	84/84	PAULO ROBERTO MATTOS COSTA E MARCO AURÉLIO DA ROCHA LIMA	SEM	SEM
50	JTU6127	PA	9C2MC270WWR003553	HONDA/CBX 200 STRADA	98/98	J.M.M. LTDA	SEM	SEM
51	JTX4627	PA	9C2MC2700XR019830	HONDA/CBX 200 STRADA	99/99	MARCIO FABIANO DE LIMA AZEVEDO	SEM	SEM
52	JUC3327	PA	9C2HA07001R034254	HONDA/C100 BIZ	01/01	MAURO JOSE DE OLIVEIRA	SEM	SEM
53	JUG2527	PA	9C2JC30103R017327	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	JOSE MARIA PANTOJA TAVARES	SEM	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA
54	JUT7567	PA	9C2KC08506R005320	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/06	LUIZ GONZAGA FEITOSA DA COSTA	SEM	SEM
Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
55	JVC9407	PA	9C2KC08508R002133	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/08	IRAN FERREIRA DE CARVALHO	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
56	MYG1627	PA	9C2JC3020YR027558	HONDA/CG 125 TITAN ES	00/00	TEREZHINHA PEREIRA DA SILVA	SEM	SEM
57	JUN9987	PA	9C2HA07105R005951	HONDA/C100 BIZ ES	04/05	IVONE CRISTINA FERREIRA ARAUJO	SEM	SEM
58	JTE2038	PA	9C64CY000R0001434	YAMAHA/YA 90 AXIS	94/94	MARIA TEREZA DANTAS DO NASCIMENTO	SEM	SEM
59	JTK9858	PA	9C2HA07101R242540	HONDA/C100 BIZ ES	01/01	ANDERSON PAULO DE OLIVEIRA GOMES E GILBERTO FERREIRA DA SILVA	SEM	SEM
60	JTY3188	PA	9C2MC270VVR023389	HONDA/CBX 200 STRADA	97/97	MARCIO SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	SEM	SEM
61	JUP3808	PA	9C6KE047040010834	YAMAHA/CRYPTON T105E	04/04	MARIA TEREZA HOLANDA DA SILVA MONTEIRO	SEM	SEM

62	JUS2118	PA	9C2KC08105R029518	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	DINALDO MARQUES DA COSTA	SEM	SEM
63	JUT1028	PA	9C2JC30705R081820	HONDA/CG 125 FAN	05/05	NORTE SECURITY SERVICOS DE VIGILANCIA E ...	SEM	SEM
64	JUW7498	PA	9C2HA07005R034049	HONDA/C100 BIZ	05/05	P S FARIAS	SEM	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS AS
Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
65	JUL3549	PA	9C2JC30102R101517	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/02	RUBENS RUI TRINDADE DE OLIVEIRA	SEM	SEM
66	JUM5169	PA	9C2JC30201R086112	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO	SEM	SEM
67	JUQ2229	PA	9C2JC30203R103954	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/03	JOAO DE DEUS CARVALHO ALVES	SEM	SEM
68	JUW8529	PA	9C2KC08105R022870	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	PEDRO CARDOSO DA SILVA	SEM	SEM
69	JUX6189	PA	9C2HA07205R000765	HONDA/C100 BIZ MAIS	04/05	ROSILEIDE CORDEIRO SILVA	SEM	SEM
70	JV19089	PA	9C2JC30705R099009	HONDA/CG 125 FAN	05/05	CEBASTIAO DE CAMPOS VIEIRA	SEM	SEM
71	JVN1949	PA	9C6KE038050029289	YAMAHA/XTZ 125K	05/05	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SEM	SEM
72	JVQ3659	PA	9C6KE044050138042	YAMAHA/YBR 125K	05/05	DEBORA AMARAL SOUZA	SEM	BANCO PANAMERICANO S A
73	JVT8459	PA	9C2JA04306R007568	HONDA/BIZ 125 MAIS	06/06	ANDREA MARVILLA PECANHA RAMOS	SEM	SEM
74	JWA3579	PA	9C6KE092070075697	YAMAHA/YBR 125K	06/07	MARIA SUZANA DA CONCEICAO GOMES	SEM	BANCO PANAMERICANO AS
75	JWD1999	PA	9C2JC30706R819693	HONDA/CG 125 FAN	06/06	V A L D E N O R AMASCENO LIMA	SEM	SEM
Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
76	JVW3729	PA	9C2KC08107R063878	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/07	V MONTEIRO IND E COM DE MADEIRAS	SEM	SEM
77	JWE7419	PA	9C2KC08507R036985	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/07	PATRICIA NAZARENA MORAES DE OLIVEIRA	SEM	BV FINANCEIRA S A C F I
78	JTE8690	PA	9C2JA0101PRP01275	HONDA/CG 125 CARGO	93/93	JOSE MARIA ROCHA DE ANDRADE	SEM	SEM
79	JTM3140	PA	9C2JC2501RRS15650	HONDA/CG 125 TITAN	94/95	RONALDO BORGES PRESTES	SEM	SEM
80	JTX3560	PA	9C62MX000L0011123	YAMAHA/RD 135 Z	90/90	ANTONIO MARIA DA SILVA	SEM	SEM
81	JUR2900	PA	9C2MC270VVR026247	HONDA/CBX 200 STRADA	97/97	JOSUE ALLAN BRITO SANTOS	SEM	SEM
82	JUV0860	PA	9C2JD170VVR003304	HONDA/XLR 125	97/98	ROSILENE DA SILVA MOURA	SEM	SEM
83	JVI3680	PA	9C2HA07001R042737	HONDA/C100 BIZ	01/01	MARCIA MARIA MOURA MARQUES FERREIRA	SEM	SEM
84	JVT4640	PA	9C2JC3010YR021867	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	JOSE CARLOS RODRIGUES	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
85	JVT5420	PA	9C2JD170YR024486	HONDA/XLR 125	00/00	JEFFERSON BARBOSA DO COUITO ROCHA	SEM	SEM
86	JVU9890	PA	9C2HA0700YR046495	HONDA/C100 BIZ	00/00	JOE COCKER DE ALCANTARA LOBATO	SEM	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

87	JVV9670	PA	93FCA100KYA000153	KASINSKI/ CAB 100	00/00	LUIZA CRISTINA FONSECA RUFFEIL	SEM	BANCO BRADESCO S A
Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
88	JWC9340	PA	9C2JC250XWR092463	HONDA/CG 125 TITAN	98/99	DORYANNE RUBIA HENRIQUE VILACA	SEM	R MOTOS LIMITADA
89	JWD4820	PA	9C2HA0710YR213694	HONDA/C100 BIZ ES	99/00	RODRIGO JOSE DE ANDRADE VIEIRA	SEM	MONACO MOTO CENTER COMERCIAL LTDA
90	JUK9180	PA	9CDNF41BJVM004403	JTA/ SUZUKI KATANA 125	97/98	JONAS RIBEIRO DA COSTA	SEM	SEM
91	JWB6560	PA	93JAT49CNXP001671	EMME/ MIRAGE 50	99/99	MARCELO PONTES FERNANDES	SEM	SEM
92	JTP7031	PA	9BGVP19HTTB207257	GM/OMEGA GLS	96/96	ROSSIVAL CARDOZO CALLI	SEM	SEM
93	HOP0121	PA	BJ973519	FUSCA 1300 L	79/79	ADJARMA COELHO DA LUZ	SEM	SEM
94	JTF6062	PA	9BWZZZ30ZJT131640	VW/GOL	88/89	LINO SANTOS DE ABREU	SEM	SEM
95	JTY4582	PA	9BWCA05X01P017881	VW/GOL 1.0 PLUS	00/01	FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO	SEM	BANCO ITAU AS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ANEXO III**

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
96	JUL7912	PA	9BGX68X04C190724	GM/ CORSA HATCH	04/04	JUSSARA MARTINS NORONHA E JOSUE DA SILVA LIMA	SEM	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL
97	KPC2472	PA	9BWZZZ377ST106519	VW/GOL 1000I	95/95	JOSE GAMA SOUZA	SEM	BANCO ITAU AS
98	JTH9433	PA	9BGTCT11JLCL11582	GM/CHEVETTE SL	89/90	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	SEM	SEM
99	JTJ0133	PA	9BWZZZ26ZP002777	VW/KOMBI PICK UP	93/93	TRACO ENGENHARIA LTDA	SEM	SEM
100	JTR1083	PA	5C11ABC113861	GM/CHEVETTE	82/82	MARISTELA DE FARIAS GUERREIRO	SEM	SEM
101	JTV7023	PA	9BD178236X0820696	FIAT/PALIO ELX	99/99	CLEBER PAIVA DE LIMA	SEM	BANCO FINASA AS
102	JTG2944	PA	ZFA160000R5062623	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	94/95	FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR	SEM	SEM
103	JTP9284	PA	9BGSC08ZVVC701984	GM/CORSA WIND	97/97	FRANCISCO RODRIGUES FARIAS	SEM	SEM
104	JTS8334	PA	8AFZZZEFFWJ002115	IMP/FORD ESCORT GLX 16VF	98/98 98/98	JOAO GUILHERME MACHADO RUFFINO E JOANA DARCI ALVES DE SENA	SEM	BANCO SANTANDER S A
Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
105	JTX6374	PA	9BD158068X4053076	FIAT/UNO MILLE EX	99/99	JOSE NEVES NOGUEIRA	SEM	BANCO FINASA AS
106	LJL3084	PA	9BGTCT11UKIC124521	GM/CHEVETTE	89/89	DELUJO DE OLIVEIRA GOMES	SEM	SEM
107	JTM5434	PA	9BD14600003021110	FIAT/UNO CS	85/85	NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA	SEM	SEM
108	JTC4945	PA	9BD146000N3853254	FIAT/UNO S	92/92	LIDUINA CARDOSO DA COSTA	SEM	SEM
109	JTF1975	PA	9BD146000M3694201	FIAT/UNO S	91/91	JONAS COELHO DA SILVA	SEM	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA AS CFI
110	JUI8945	PA	9BD17201233064155	FIAT/SIENA FIRE	03/03	BANCO ITAUCARD AS	SEM	JOSUE OLIVEIRA LEAL
111	JTU8625	PA	9BGSOC8ZWWC749281	GM/CORSA WIND	98/98	CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL	SEM	MARIA CELIA SILVA ARAUJO
112	JTN9466	PA	9BWZZZ211TP016357	VW/ KOMBI FURGÃO	96/96	ANTONIO LUCIO BARBOSA DA SILVA	SEM	SEM
113	BTU7046	PA	9BWZZZ30ZNP207777	VW/SAVEIRO GL 1.8	92/92	MAURO DE CASTRO CANDURU	SEM	SEM

114	JTB1887	PA	9BGTB11N1N1NC125249	GM/CHEVETTE	92/92	SABINO SOARES PANTOJA	SEM	SEM
115	JTB5057	PA	9BD146000L3598745	FIAT/ELBA CSL 1.6	90/90	MERIAN DUARTE FERREIRA	SEM	SEM
116	JTB5477	PA	9BGTB80UKKC167240	GM/CHEVY 500 SL	89/89	LUCINO SARAIVA DE CAMPOS NETO E LAUDEMIR SARMENTO	SEM	SEM

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
117	JTP2177	PA	9BWZZZ377T527386	VW/ GOL I	96/96	RAIMUNDO BARROSO DOS SANTOS	SEM	BANCO BNC S A
118	JTU8117	PA	9BGS0192XW613659	GM/ CORSA SUPER	98/99	BANCO ITAULEASTING S A	TEREZINHA KAHWAGE DAVID	SEM
119	JTA3447	PA	9BWZZZ30ZPT094316	VW/ GOL 1000	93/93	DONITA CONCEICAO FERREIRA CARNEIRO	SEM	SEM
120	JTP2838	PA	9BGS1E11UEC145949	GM/CHEVETTE SL	84/84	MARIO SERGIO DE CASTRO BARBOSA E ALESSANDRE ALAN DA PALMA WANZELLER	SEM	SEM
121	JTP5008	PA	BS391340	VW/FUSCA 1500	73/73	JOSE DA SILVA PAULA	SEM	LOCADORA BELAUTO LTDA

122	JUF3138	PA	9BD17141312080985	FIAT/PALIO ELX	01/01	BANCO ITAUCARD S.A.	ROBERETA SIMONE ALMEIDA OLIVEIRA	SEM
123	JTF3189	PA	BT312172	VW/PASSAT GHLS	79/79	ELCY GENU FRAZAO	SEM	SEM
124	JTC8539	PA	9BGT11UJJC158433	GM/CHEVETTE SL	88/88	MICHEL COSTA SAAVEDRA	SEM	SEM
125	JTW6970	PA	9BWZZZ30ZDP113845	VW/VOYAGE S	83/83	JOSE ANTONIO BASTOS DE MORAES	SEM	SEM
126	JUF6080	PA	9BGTZ35GSSB431748	GM/ KADETT IPANEMA GL	95/95	DEUSARINA VIANNA DOS SANTOS	SEM	SEM
127	JUM9480	PA	9BFZZZFDATB069272	FORD/FIESTA	96/97	DIBENS LEASING SA	PEDRO ARREND MERCANTIL RODRIGUES GAIA	SEM

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARREN-DATÁRIO	FINANCEIRA
128	JUR1190	PA	9BD178226V0436930	FIAT/PALIO EDX	97/98	NILSON BARROS DE QUEIROZ	SEM	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
129	JUT8990	PA	9BWZZZ377VP624982	VW/GOL MI	97/98	JOAO MARQUES AMORIM	SEM	BANCO SANTANDER BANESPA S A
130	JUY2100	PA	9BD178226W0766775	FIAT/PALIO EDX	98/99	MARCOS VALERIO XAVIER RENDEIRO E CRISTIANERODRIGUES DOS SANTOS	SEM	BANCO DO BRASIL S/A.
131	JVU8300	PA	9BWCA05X01T022683	VW/GOL 1.0 PLUS	00/01	RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO E JOSE DAVID PINHEIRO TODA	SEM	BANCO FINASA SA
132	JUB4840	PA	9BWZZZ377ST180100	VW/GOL CLI	95/96	RAIMUNDO PEREIRA FREITAS FILHO	SEM	SEM
133	JTF2110	PA	9BD146000P5131718	FIAT/LNO ELECTRONIC	93/94	PEDRO MERCES DE ALMEIDA	SEM	SEM

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/ MODELO	ANO/ MOD	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	FINANCEIRA
134	JUP0079	PA	9BWR82W52R211933	VW/ MPOLO TORINO GUV	02/02	VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E REPRESENTANTE DO SAFRA LEASING S/A ARREND MERCANTIL	EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA.	SEM
135	JUQ1217	PA	93PB12E3P6C016823	MARCOPOLO/ VOLARE W8 ON	05/06	T URBANOS TROPICAL LTDA E VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA	SEM	SAFRA LEASING SA ARREND. MERCANTIL
136	JTV3488	PA	9BV1M2F10VE3115581	VOLVO/B10M 4X2	97/97	TRANSPORTES MARITUBA LTDA	SEM	BMG LEASING AS ARREND. MERCANTIL

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 830/2009-DG/CDRH, DE 22.04.2009**

SERVIDOR: Jaimison moreira da silva (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 18/04 a 19/04/2009

DESTINO: Soure

OBJETIVO: a fim de conduzir servidor da GSEM para aquele município.

**PORTARIA Nº 831/2009-DG/CDRH, DE 22.04.2009**

SERVIDOR: João cordeiro de castro (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 17/04 a 22/04/2009

DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: a fim de conduzir a equipe de fiscalização para aquele município.

**PORTARIA Nº 832/2009-DG/CDRH, DE 22.04.2009**

SERVIDOR: Antonio augusto andrade dos santos (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 22/04 a 21/05/2009

DESTINO: Santana do Araguaia

OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de habilitação, naquele município.

**PORTARIA Nº 839/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

SERVIDOR: GELBSON COSTA FERREIRA (vistoriador)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 17/04/2009

DESTINO: São João de pirabas

OBJETIVO: a fim de realizar serviços de vistoria de veículos oficiais da prefeitura, daquele município.

**PORTARIA Nº 841/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

SERVIDORES:

RENATA DA SILVEIRA SOUSA (AG.DE TRÂNSITO)

RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA (AG.DE TRÂNSITO)

JOSIEL MONTEIRO DA SILVA (AG.DE TRÂNSITO)

BRUNO LUCAS DE FREITAS (AG.DE TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 20/04 a 22/04/2009

DESTINO: Bragança

OBJETIVO: a fim de realizarem operação de fiscalização de trânsito, naquele município.

**PORTARIA Nº 844/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 790/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor ANTÔNIO DO CARMO BRAGA FILHO, o período de deslocamento, onde se lê: 13/04/09 a 18/04/2009, leia-se: 27/04 a 02/05/2009.

**PORTARIA Nº 845/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

SERVIDOR: JOÃO DOMINGOS MIRANDA (ADM/05)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 22/04 a 25/04/2009

DESTINO: Xinguaçu

OBJETIVO: a fim de transportar material da DTO para aquele município.

**PORTARIA Nº 846/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA RAMOS (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 27/04 a 04/05/2009

DESTINO: Paragominas, Dom Eliseu, Marabá e Itupiranga

OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da USO para aqueles municípios.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 833/2009-DG/CDRH, DE 22.04.2009**

Nome: MARIA DE JESUS DO AMARAL DAMASCENO

Cargo: COORDENADOR

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-200,00

339033 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 834/2009-DG/CDRH, DE 22.04.2009**

Nome: JOSÉ DE SOUSA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 842/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

Nome: JOÃO DOMINGOS MIRANDA

Cargo: ADM/05

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**PORTARIA Nº 843/2009-DG/CDRH, DE 23.04.2009**

Nome: JAIMILSON MOREIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$-100,00

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**



**RESOLUÇÕES CIB COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria nº 1.172/GM de 15/06/2004 que define as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento.

- Considerando a Resolução CIB-Pará nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para ECD entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de certificação do município de Colares à gestão das Ações de Vigilância em Saúde, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais Pactos pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/PA, aprovado pela Resolução nº 53, de 16/08/2007;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.691, de 19/10/2007 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

Considerando a pactuação direta entre os gestores estaduais e municipais de saúde, reunidos na Oficina de Regionalização da Saúde, na qual foi revisado o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, ocorrida na reunião ordinária do dia 02/04/2009;

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde, conforme o novo desenho de Regionalização da Saúde, anexo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.  
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03/04/2009.**

<b>I - MACRO REGIÃO DE SAÚDE NORTE</b>	
1.1- Colegiado de Gestão: Região de Saúde Metropolitana	
<b>Municípios</b>	
<b>1.</b>	Acará
<b>2.</b>	Afuá
<b>3.</b>	Ananindeua
<b>4.</b>	Belém
<b>5.</b>	Benevides
<b>6.</b>	Bujaru
<b>7.</b>	Cachoeira do Arari
<b>8.</b>	Chaves
<b>9.</b>	Colares
<b>10.</b>	Concórdia do Pará
<b>11.</b>	Marituba
<b>12.</b>	Muaná
<b>13.</b>	Ponta de Pedras
<b>14.</b>	Salvaterra
<b>15.</b>	Santa Bárbara do Pará

<b>16.</b>	Santa Cruz do Arari
<b>17.</b>	Santa Izabel do Pará
<b>18.</b>	Santo Antônio do Tauá
<b>19.</b>	São Caetano de Odivelas
<b>20.</b>	São Sebastião da Boa Vista
<b>21.</b>	Soure
<b>22.</b>	Tomé-Açu
<b>23.</b>	Vigia

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei Federal nº 8.080/90, que determina que o Estado exerça o papel de Coordenador do Sistema de Saúde, devendo intervir de maneira complementar e/ ou suplementar nos sistemas municipais.

- Considerando a Portaria nº 2.048/GM, de 05 de novembro 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

- Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.

- Considerando a Portaria nº 1.828/GM, de 02 de setembro de 2004, que institui incentivo financeiro para adequação da área física das Centrais de Regulação Médica de Urgência em estados, municípios e regiões de todo o território nacional e financiamento destinado ao custeio e manutenção do componente pré-hospitalar móvel e sua Central de Regulação Médica.

- Considerando a Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência: SAMU-192 em todo o território nacional.

- Considerando a Portaria nº 2.970/GM, de 08 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede nacional SAMU 192.

- Considerando a Portaria nº 2.922/GM, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece diretrizes para o fortalecimento e implementação do componente de organização da rede loco regional de atenção integral às urgências, da Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando o aumento da demanda por serviços de saúde na área de urgência e emergência, devido o número de acidentes e da violência urbana e ações já implementadas pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no sentido de implantar um processo de aperfeiçoamento do atendimento às urgências e emergências.

- Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública de articular as ações no âmbito Estadual e Municipal em torno das diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências, promovendo sua plena implantação / implementação.

- Considerando a necessidade de garantir a universalidade, equidade e a integralidade no atendimento às urgências.

- Considerando a necessidade de organizar a rede de atenção às urgências em consonância com os preceitos da Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Atenção integral às Urgências para o triênio 2009-2011

Art. 2º - A Secretaria Estadual de Saúde tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.  
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS), no Município de Peixe-Boi,

conforme demonstrativo abaixo:

**ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE**

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
				NEC	EXIST	%DE COBERTURA	IMPLAN TAÇÃO	EXPANSÃO	TO TAL	% TOTAL
4º	Peixe Boi	7.908	7.908	24	20	83,33%	-	04	24	100%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.  
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

**RESOLUÇÕES CIB****RESOLUÇÃO Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria nº 1.172/GM de 15/06/2004 que define competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, bem como a sistemática de financiamento.

- Considerando a Resolução CIB nº 271, de 12/11/2003 que estabeleceu os critérios, a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.

- Considerando a necessidade de transferir recursos para o custeio da Campanha de Vacinação do Idoso - 2009.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 548.060,70 (quinhentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e setenta centavos) destinados a execução da Campanha de Vacinação do Idoso/2009, conforme discriminação no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos serão repassados diretamente aos municípios certificados e para o Estado, no caso dos municípios não certificados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Jader Teixeira Gardeline.  
Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - 2009 ESTADO : PARÁ				
CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$) 2009	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
15	PA	16.600,92	54.806,07	71.406,99
CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$) 2009	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
	Abetetuba	9.830,87		9.830,87
150013	Abel Figueiredo	1.493,45		1.493,45
150020	Acará	4.339,51		4.339,51
150030	Afuá	2.655,39		2.655,39
150034	Água Azul do Norte	2.077,54		2.077,54
150040	Alenquer	5.976,59		5.976,59
150050	Almeirim	4.597,68		4.597,68
150060	Altamira	11.877,12		11.877,12
150070	Anajás	2.068,85		2.068,85
150080	Ananindeua	20.078,96		20.078,96
150085	Anapu	1.823,59		1.823,59
150090	Augusto Corrêa	3.290,62		3.290,62
150095	Aurora do Pará	2.201,20		2.201,20
150100	Aveiro	2.401,57		2.401,57
150120	Baião	2.264,08		2.264,08
150025	Bannach	1.493,45		1.493,45
150130	Barcarena	5.991,67		5.991,67
150140	Belém	83.102,75		83.102,75
150145	Belterra	1.493,45		1.493,45

150150	Benevides	3.050,20		3.050,20
150157	Bom Jesus do Tocantins	1.586,67		1.586,67
150170	Bragança	8.505,78		8.505,78
150172	Brasil Novo	1.862,15		1.862,15
150175	Brejo Grande do Araguaia	1.493,45		1.493,45
150178	Breu Branco	3.581,87		3.581,87
150180	Breves	6.851,38		6.851,38
150200	Cachoeira do Arari	1.493,45		1.493,45
150195	Cachoeira do Pirá	1.966,69		1.966,69
150210	Cametá	11.387,49		11.387,49
150215	Canaã dos Carajás	2.128,49		2.128,49
150220	Capanema	4.865,61		4.865,61
150230	Capitão Poço	4.704,42		4.704,42
150240	Castanhal	8.856,94		8.856,94
150250	Chaves	2.394,05		2.394,05
150270	Conceição do Araguaia	4.508,03		4.508,03
150275	Concórdia do Pará	1.725,05		1.725,05
150276	Cumarú do Norte	1.493,45		1.493,45
150277	Curionópolis	1.757,22		1.757,22
150280	Currãozinho	2.374,86		2.374,86
150285	Curuá	1.493,45		1.493,45
150290	Curuçá	4.284,11		4.284,11
150293	Dom Eliseu	1.879,38		1.879,38
150295	Eldorado dos Carajás	1.615,77		1.615,77
150300	Faro	1.551,37		1.551,37
150307	Garrafão do Norte	1.997,77		1.997,77
150309	Goiandésia do Pará	1.493,45		1.493,45
150310	Gurupá	2.363,39		2.363,39
150320	Igarapé-Açu	2.936,99		2.936,99
150330	Igarapé-Miri	4.735,04		4.735,04
150340	Inhangapi	1.493,45		1.493,45
150345	Ipixuna do Pará	2.804,06		2.804,06
150350	Itaituba	3.714,55		3.714,55
150360	Itaituba	9.578,43		9.578,43
150370	Itupiranga	3.523,44		3.523,44
150375	Jacareacanga	4.360,52		4.360,52
150380	Jacundá	2.860,13		2.860,13
150390	Juruti	3.404,07		3.404,07
150400	Limoeiro do Ajuru	2.076,02		2.076,02
150405	Mãe do Rio	2.519,91		2.519,91
150420	Marabá	10.187,99		10.187,99
150430	Maracanã	3.255,74		3.255,74
150440	Marapanim	3.368,35		3.368,35
150442	Marituba	3.889,91		3.889,91
150445	Medicilândia	2.148,02		2.148,02
150450	Melgaço	1.559,91		1.559,91
150460	Mocajuba	1.987,61		1.987,61
150470	Moju	5.023,28		5.023,28
150480	Monte Alegre	6.845,72		6.845,72
150490	Muaná	2.911,53		2.911,53
150495	Nova Esperança do Pirá	1.493,45		1.493,45
150497	Nova Ipixuna	1.493,45		1.493,45
150500	Nova Timboteua	1.493,45		1.493,45
150503	Novo Progresso	2.042,64		2.042,64
150506	Novo Repartimento	4.165,25		4.165,25
150510	Óbidos	5.732,46		5.732,46
150520	Oeiras do Pará	2.081,92		2.081,92
150530	Oriximiná	8.593,05		8.593,05
150540	Ourém	1.545,83		1.545,83
150543	Ouriândia do Norte	2.128,02		2.128,02
150548	Pacajá	3.829,02		3.829,02
150549	Palestina do Pará	1.493,45		1.493,45
150550	Paragominas	4.183,47		4.183,47
150553	Parauapebas	5.847,75		5.847,75
150555	Pau D'Arco	1.493,45		1.493,45
150560	Peixe-Boi	1.493,45		1.493,45
150563	Piçarra	1.493,45		1.493,45

150565	Placas	1.493,45	1.493,45
150580	Portel	3.972,52	3.972,52
150590	Porto de Moz	2.321,39	2.321,39
150600	Prainha	2.410,78	2.410,78
150610	Primavera	1.493,45	1.493,45
150611	Quatipuru	1.493,45	1.493,45
150613	Redenção	3.080,38	3.080,38
150616	Rio Maria	1.607,44	1.607,44
150618	Rondon do Pará	3.382,88	3.382,88
150619	Rurópolis	3.224,26	3.224,26
150620	Salinópolis	1.996,05	1.996,05
150630	Salvaterra	1.645,76	1.645,76
150635	Santa Bárbara do Pará	1.493,45	1.493,45
150650	Santa Isabel do Pará	3.327,21	3.327,21
150655	Santa Luzia do Pará	1.668,28	1.668,28
150658	Santa Maria das Barreiras	2.213,05	2.213,05
150660	Santa Maria do Pará	2.056,98	2.056,98
150670	Santana do Araguaia	2.677,42	2.677,42
150680	Santarém	21.702,97	21.702,97
150690	Santarém Novo	1.493,45	1.493,45
150700	Santo Antônio do Tauá	2.629,90	2.629,90
150715	São Domingos do Araguaia	1.816,19	1.816,19
150720	São Domingos do Capim	2.660,84	2.660,84
150730	São Félix do Xingu	7.868,60	7.868,60
150740	São Francisco do Pará	1.493,45	1.493,45
150745	São Geraldo do Araguaia	2.057,87	2.057,87
150747	São João de Pirabas	1.995,50	1.995,50
150750	São João do Araguaia	1.493,45	1.493,45
150760	São Miguel do Guamá	3.467,19	3.467,19
150770	São Sebastião da Boa Vista	1.936,85	1.936,85
150775	Sapucaia	1.493,45	1.493,45
150780	Senador José Porfírio	1.493,45	1.493,45
150790	Soure	1.734,49	1.734,49
150795	Taiandã	2.277,48	2.277,48
150796	Terra Alta	1.493,45	1.493,45
150797	Terra Santa	1.493,45	1.493,45
150800	Tomé-Açu	3.249,47	3.249,47
150803	Tracuateua	3.043,58	3.043,58
150805	Trairão	1.493,45	1.493,45
150808	Tucumã	1.875,45	1.875,45
150810	Tucuruí	4.103,71	4.103,71
150812	Ulianópolis	1.493,45	1.493,45
150815	Uruará	2.914,44	2.914,44
150820	Vigia	3.797,21	3.797,21
150830	Viseu	4.997,74	4.997,74
150835	Vitória do Xingu	1.493,45	1.493,45
150840	Xinguará	2.724,45	2.724,45
TOTAL		531.459,13	0,00 531.459,13

**RESOLUÇÃO CIB  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 25, DE 12 DE MARÇO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.044, de 1º/06/2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP);

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 287, de 28/06/2004, que define o financiamento do valor leito para os Hospitais de Pequeno Porte;

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 94, de 14/02/2005, define regulamentação o fluxo operacional da política supracitada;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 852, de 07/06/2005, que define características que facultam a participação de estabelecimentos de saúde na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.955, de 23/08/2006, que torna adequados os critérios da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte dos estados participantes da Amazônia Legal e;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 13, de 31 de janeiro de 2008, que aprova a proposta para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte (HPP), nos Hospitais Municipais de Abel Figueiredo, Anajás, Anapu, Bannach, Belterra, Brejo Grande do Araguaia, Cachoeira do Arari, Canaã dos Carajás, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curralinho, Faro, Gurupá, Inhangapi, Irituia, Marapanim, Pau D'Arco, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Prainha, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Domingos do Araguaia, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Terra Santa e Trairão, na forma do anexo.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão dos Hospitais de Pequeno Porte, na forma do anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Belém, 12 de março de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**AVISO DE ABERTURA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/SESPA/2009.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, exclusivo para micro-empresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006; conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Impressoras), destinada ao Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária/DO, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 08/05/ 2009

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 23 de Abril de 2009.

LANNARA NASCIMENTO SANTOS

PREGOEIRA/SESPA

**RESOLUÇÕES CIB  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 37, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.143 de 09/10/2008 que cria o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de implantação de Microscopistas na atenção básica, do município de Itaituba, conforme discriminado abaixo:

CRS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	MICROSCOPISTAS
			TETO PORTARIA 2.143 DE 09/10/2008
9º	Itaituba	124.865	24

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO N° 38, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

,,, - Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de habilitação dos municípios de Porto de Moz, Rondon do Pará, Santa Luzia do Pará e São João do Araguaia, para receber o incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, conforme quantitativo e modalidade definidos abaixo:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE	
		TIPO I	TIPO II
Porto de Moz	47.074	01	-

Rondon do Pará	27.689	01	-
Santa Luzia do Pará	18.523	01	-
São João do Araguaia	11.963	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO N° 39, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

● Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)

● Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Expansão/Implantação de Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de São João do Araguaia e Senador José Porfírio, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 39, DE 03/04/2009.**

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL											
						NEC	EXIST.	NEC	EXISTENTE	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL					
						MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	MOD. I	MOD. II	% COBERTURA	MOD. I	% COBERTURA	
1507308	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	18.995	3.418	17,99%	05	05	05	04	-	-	-	01	-	05	100%	-	-
1507805	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14.566	750	5,14%	06	02	06	01	-	-	-	01	-	02	22,56%	-	-

**RESOLUÇÃO N° 40, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento - Incentivo à Assistência Pré - Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) do município de Novo Progresso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO N° 41, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- Considerando a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 02/04/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de Ananindeua, Mocajuba, Obidos, Primavera, Salinópolis, Santa Maria das Barreiras, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Sapucaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de abril de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.  
Presidente do COSEMS/PA.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2009**

OBJETO: Aquisição de material permanente (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, com o objetivo de atender a Unidade Básica de Saúde, subordinado a 9º RPS.

DATA DA ABERTURA: 08/05/2009

HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 23 de abril de 2009.

ADALGISA DA SILVA FERREIRA  
PREGOEIRA/SESPA

**PORTARIA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
LICENÇA SAÚDE:**

**L.M.** 79813A/1 - 31.03.09

**NOME** : CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ  
MATRICULA : 729108-1  
CARGO : MECANOGRÁFO NIV. II  
LOTAÇÃO : UR. PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 27.03.09 a 02.04.09 (7) dias.

**L.M.** 80080A/1 - 03.04.09

**NOME** : CLARA CELESTE SOARES FERREIRA  
MATRICULA : 5562740-2  
CARGO : PSICOLOGO  
LOTAÇÃO : UR. PSICOSSOCIAL  
PERÍODO : 30.03.09 a 09.04.09 (11) dias.

**L.M.** 79814A/1 - 31.03.09

**NOME** : DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET  
MATRICULA : 725013-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA  
PERÍODO : 25.03.09 a 08.04.09 (15) dias.

**L.M.** 79841A/1 - 31.03.09

**NOME** : EDNA MARIA DE ANDRADE  
MATRICULA : 54192321-1  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO : HRAS  
PERÍODO : 26.03.09 a 31.03.09 (6) dias.

**L.M.** 73191A/1 - 15.12.08

**NOME** : ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA  
MATRICULA : 55585773-1  
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA  
PERÍODO : 09.12.08 a 19.12.08 (11) dias.

**L.M.** 74037A/1 - 30.12.08

**NOME** : FRANCISCA LUCILENE MADALENA DE LIMA  
MATRICULA : 5167566-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : UE COLONIA DO PRATA  
PERÍODO : 20.11.08 a 30.12.08 (41) dias.

**L.M.** 341/09 - 31.03.09

**NOME** : ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA  
MATRICULA : 5177685-1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS. DO PRATA  
PERÍODO : 29.03.09 a 30.06.09 (94) dias.

**L.M.** 79688A/1 - 26.03.09

**NOME** : GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO  
MATRICULA : 57197426  
CARGO : TEC. EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : URE MIA  
PERÍODO : 25.03.09 a 27.03.09 (3) dias.

**LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:**

**L.M.** 79738A/2- 30.03.09

**NOME** : ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 334545-1  
CARGO : PROFESSOR AD-4  
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA  
PERÍODO : 24.03.09 a 22.05.09 (60) dias.

**L.M.** 79925A/2- 01.04.09

**NOME** : ANNE MARGARETH CAMPOS E SILVA  
MATRICULA : 5446775-5  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
PERÍODO : 30.03.09 a 29.04.09 (31) dias.

**L.M.** 79743A/1 - 30.03.09

**NOME** : ANTONIO LAERCIO DA SILVA  
MATRICULA : 726168-1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CS. BENEVIDES  
PERÍODO : 31.03.09 a 29.05.09 (60) dias.

**L.M.** 3689/08 - 19.09.08

**NOME** : MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUZA  
MATRICULA : 5182727-1  
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO : UM ITUPIRANGA  
PERÍODO : 17.09.08 a 16.11.08 (61) dias.

**L.M.** 145/09 - 06.04.09

**NOME** : RENEY SOARES DA SILVA  
MATRICULA : 2058723-2  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : 4ºCRS  
PERÍODO : 16.03.09 a 16.05.09 (62) dias.

**L.M.** 138/09 - 31.02.09

**NOME** : ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA  
MATRICULA : 723916-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : 4ºCRS  
PERÍODO : 31.03.09 a 30.06.09 (92) dias.

**L.M.** 142/09 - 31.02.09

**NOME** : UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO  
MATRICULA : 118443-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : 4ºCRS  
PERÍODO : 04.04.09 a 04.07.09 (92) dias.

**LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:**

**L.M.** 124/08 - 25.11.08

**NOME** : CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES  
MATRICULA : 57191262-1  
CARGO : FARMACEUTICA  
LOTAÇÃO : 12ºCRS  
PERÍODO : 25.11.08 a 25.01.09 (62) dias.

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**L.M.** 1024/08 - 26.02.09

**NOME** : IVERIANE FERREIRA DE SOUZA  
MATRICULA : 57206554-1  
CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
LOTAÇÃO : 11ºCRS  
PERÍODO : 05.02.09 a 04.06.09 (120) dias.

**L.M.** 79994A/1 - 02.04.09

**NOME** : DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES  
MATRICULA : 54182981-2  
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA  
PERÍODO : 23.03.09 a 18.09.09 (180) dias.

**L.M.** 79879A/1 - 31.03.09

**NOME** : EMANUELLE RODRIGUES DA SILVA  
MATRICULA : 57190575-1  
CARGO : FONOAUDIÓLOGO  
LOTAÇÃO : URE AIDS  
PERÍODO : 06.04.09 a 02.10.09 (180) dias.

**LICENÇA MATERNIDADE/PRORROGAÇÃO:**

**NOME** : NAZARÉ DO SOCORRO SILVA FERREIRA

MATRICULA : 57207903-1  
CARGO : TEC. DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : DRH  
PERÍODO : 06.04.09 a 04.06.09 (60) dias.  
OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09 - PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº44/10.03.09.

**NOME** : MARCIA LUIZA MOITA BLANCO

MATRICULA : 5722780-2  
CARGO : ODONTOLOGO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA  
PERÍODO : 27.05.09 a 25.07.09 (60) dias.  
OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09 - PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº44/10.03.09.

**NOME** : ANGELA ALBERTINA GASPAR PEREIRA

MATRICULA : 54189019-1  
CARGO : FARMACEUTICO  
LOTAÇÃO : 1ºCRS  
PERÍODO : 09.05.09 a 07.07.09 (60) dias.  
OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09 - PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº44/10.03.09.

**NOME** : IVERIANE FERREIRA DE SOUZA

MATRICULA : 57206554-1  
CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
LOTAÇÃO : 11ºCRS  
PERÍODO : 05.06.09 a 03.08.09 (60) dias.  
OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09 - PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº44/10.03.09.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº135215/23.03.09**

**NOME** : CRISTIAN FRAGA DA SILVA  
MATRICULA : 57190970-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS  
PERÍODO : 04.03.09 a 13.03.09 (10) dias.

**LICENÇA NÓJO:**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 104182- 03.04.09**

**NOME** : MARIA DO CARMO LOPES CORREA  
MATRICULA : 325585-2  
CARGO : NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA  
PERÍODO : 31.03.09 a 07.04.09 (08) dias.

**GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO**

OBS: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE: 31401/17.04.09.

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 104054/02.04.09**

**NOME** : ROSILENE SARAIVA BARBOSA  
MATRICULA : 6121020-1  
CARGO : AG. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CSE MARCO  
PERÍODO : 23.03.09 a 30.03.09 (08) dias.

**GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 699/26.03.09**

**NOME** : VERA LUCIA SERRA DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 43966-1  
CARGO : ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO : DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PERÍODO : 24.03.09 a 31.03.09 (08) dias.

**GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 108.370/18.03.09**

**NOME** : WALLACE VINICIUS SILVA SOUZA  
MATRICULA : 54194063-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : CCDQ  
PERÍODO : 11.03.09 a 18.03.09 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: GENITOR  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.04.2009.  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA  
Diretora do DRH/GAB/SESPA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 385 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 114044/2009.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o servidor JOICE ALVES MELO, matricula nº 54191280/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 372 DE 17 DE ABRIL DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor da C.I nº 53/2009.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.04.2009, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA, matricula nº 57197570/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2009

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 55 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o memorando nº 197/09

RESOLVE,

REMOVER, o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ, cargo, MEDICO, matricula nº 122580/1, do (o) a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MARCELO CÂNDIA, para (o) a DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 23.04.2009

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora de Recursos Humanos / SESP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**DIÁRIAS  
EDITAL 2009**

**PORTARIA Nº 12 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 864,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM  
DESTINO: BRASILIA  
NOME / CPF

CARMELITA RODRIGUES PINTO / 105.727.242-68  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, PARA APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ENQUANTO ADMINISTRADORA

**PORTARIA Nº 13 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 190,00  
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM  
DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
NOME / CPF  
ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 490.183.532-72  
LIVIA MARCIA AMORIM MEYER / 258.247.752-49  
MARIA ALVES BELEM / 610.158.902-10  
MARIA DO SOCORRO BARBOSA RIBEIRO DA SILVA / 106.238.762-72  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO

E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.

**PORTARIA DE GDI**

**PORTARIA Nº 397 DE 22 ABRIL DE 2009**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

Resolve:

• CONSTITUIR, nova comissão de GDI da Unidade Especializada Abrigo João Paulo (U. E. ABRIGO JOÃO PAULO II), a ser formada pelos membros conforme relação abaixo.

▪ COORDENADOR

- MARIA CLÉA DE ALENCAR UCHÔA, Administradora, matrícula nº 54193780/2.

▪ MEMBROS:

- HELDER AOOD DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 54193877/1.

- MÁRCIO FILGUEIRA JARDIM, Odontólogo, matricula nº 54189838/1.

- MARIA DO SOCORRO ARAGÃO PESSOA, Psicóloga, matricula nº 54190683/1.

- ELANE DE NAZARÉ COSTA PEREIRA, Administradora, matrícula nº 57194948/1.

- GLÊNIO WALLACE MIRANDA DA PAIXÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 54190403/1

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

1º Centro Regional de Saúde, em 22/04/2009

IVETE GADELHA VAZ

Diretor em Exercício 1º CRS/SESPA

**PORTARIA DE GDI**

**PORTARIA Nº 396 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 717 de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31235 de 19/08/2008.

Resolve:

- DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 54188884/1, para substituir respectivamente o servidor ANDRÉ LUIZ CORREIA DE SOUZA, Téc. em Patologia Clínica, matrícula nº 5177383/1 na coordenação da comissão de GDI da Unidade de Referência Especializada Marcello Cândia (URE MARCELLO CANDIA), constituída pela portaria nº 925 de 05 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 31314 de 10 de dezembro de 2008.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 22/04/2009

IVETE GADELHA VAZ

Diretor em Exercício 1º CRS/SESPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA**

**C.I.Nº: 171/2008**

**PORTARIA Nº698DE 28DE JULHO DE 2008**

NOME: PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA

CARGO: CONTADORA

MATRICULA:

CPF: 67431658249

PERIODO: 30/07/2008

Nº DE DIARIA: MEIA DIARIA

VALOR: 67,50 (SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOVER PENDENCIAS JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRODEPA E NIVEL CENTRAL DA SESP

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 171/2008

**PORTARIA Nº 699DE 28DE JULHO DE 2008**

NOME: RODRIGO PEREIRA BARATA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

VALOR: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS )

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO DA II PESQUISA NACIONAL SOBRE PRÁTICAS DE ALIMENTOS NO 1º ANO DE VIDA DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 161/2008

**PORTARIA Nº647 DE 09 DE JULHODE 2008**

NOME: WLADIMIR RODRIGUES MACEDO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 555867881

CPF: 22316353215

PERIODO: 30 E 31/07, 07, 14, 21 E 28/08/08

Nº DE DIARIA: 03 (TRÊS)

VALOR: 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BONITO, VISEU, AG. CORREA, BRAGANÇA, TRACUATEUA E OUREM.

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÁ REALIZAR

ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS DO SINAN

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 160/2008

**PORTARIA Nº 675DE 15DE JULHODE 2008**

NOME: LUIZA HELENA PROGÊNITO DE SANTANA

CARGO: ASS. SOCIAL

MATRICULA: 541907051

CPF: 55617590510

PERIODO: 07 E 08/08/2008

Nº DE DIARIA: 1 E ½ (UMA E MEIA)

VALOR: 202,50 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE HUMANIZASUS-PA, COM HUMANIZAÇÃO: SENSIBILIZAR PARA CUIDAR

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 175/2008

**PORTARIA Nº 688DE 23DE JULHODE 2008**

NOME: AGLAIDES AMORIM DA COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA

MATRICULA:

CPF: 22212990278

PERIODO: 25/07/2008 E 28 A 31/07/008

Nº DE DIARIA: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

VALOR: 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE NO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 173/008

**PORTARIA Nº 683DE 21DE JULHODE 2008**

NOME: RÉDSON ROGERIO MOURA GONCALVES

CARGO: ENFERMEIRO

MATRICULA: 571906001

CPF: 56506651253

PERIODO: 08/08/2008

Nº DE DIARIA: ½ (MEIA)

VALOR: 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

OBJETIVO: COMPARECER AO DCE/SESPA (DEPATAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA) PARTA ESCLARECER CONSTANTES PROBLEMAS NO SINAN/REGIONAL

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 139/2008

**PORTARIA Nº 549DE 17DE JUNHODE 2008**

NOME: ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO

CARGO: ASS. SOCIAL

MATRICULA: 54722288020

CPF: 39324192272

PERIODO: 17 E 18/06/2008

Nº DE DIARIA: 1,5 (UMA E MEIA)

VALOR: 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA AMAZONIA DE SAUDE DO TRABALHOR

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 176/2008

**PORTARIA Nº 748DE 08DE AGOSTODE 2008**

NOME: MARIO MONTEIRO DO CARMO

CARGO: DATILOGRAFO/CHEFE DE SETOR DE RH

MATRICULA: 1190241

CPF: 13256270204

PERIODO: 12 A 14/08/2008

Nº DE DIARIA: 02 E ½ (DUAS E MEIA )

VALOR: 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SESP

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 176/2008

**PORTARIA Nº 746DE 08DE AGOSTODE 2008**

NOME: JOSE MEDEIROS FILHO

CARGO: DIRETOR REGIONAL

MATRICULA: 52137032

CPF: 06480773234

PERIODO: 12 A 14/08/2008

Nº DE DIARIA: 02, ½ (DUAS E MEIA)

VALOR: 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DO DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS DA SESP

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA

C.I.Nº: 040/2009

**PORTARIA Nº 214DE 23DE MARÇODE 2009**

NOME: ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: PSICOLOGA

MATRICULA: 541962492

C.P.F: 58692495204

PERIODO: 13 E 17/04/2009

Nº DE DIARIA: 4,5 (QUATRO E MEIA)

VALOR: 607,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM:CAPANEMA-PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA, VISEU, BRAGANÇA, TRACUATEUA, OUREM, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, SALINOPOLIS E PRIMA VERA

OBJETIVO: SUPERVISIONAR O PROGRAMA DE SAUDE MENTAL, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, ORIENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MESMO NOS MUNICIPIOS.

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 055/2009

**PORTARIA Nº 249DE 08DE ABRIL DE 2009**

NOME: LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO

CARGO: ENFERMEIRO

MATRICULA: 2209759

C.P.F: 42563720249

PERIODO: 22 A 24 DE ABRIL DE 2009

Nº DE DIARIA: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINARIO INTERNACIONAL DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS DE CHAGAS NA REGIÃO AMAZONICA

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 055/2009

**PORTARIA Nº 248DE 08DE ABRIL DE 2009**

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA

CARGO: QUIMICA INDUSTRIAL

MATRICULA: 1319988

C.P.F: 25473786200

PERIODO: 22 A 24 DE ABRIL DE 2009

Nº DE DIARIA: 2,5 (DUAS E MEIA)

VALOR: 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: BELEM-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERNACIONAL DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS DE CHAGAS NA REGIÃO AMAZONICA E O ATO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS DA

DESCOBERTA DA DOENÇA DE CHAGAS.

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE MEDEIROS FILHO

C.I.Nº: 058/009

**PORTARIA Nº 253DE 14DE ABRIL DE 2009**

NOME: SILVIA REGINA SILVA PINTO

CARGO: NUTRICIONISTA

MATRICULA: 571975381

C.P.F: 58777105249

PERIODO: 27/04 A 30/04/009 E 05 A 08/05/2009

Nº DE DIARIA: 04 (QUATRO)

VALOR: 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

ORIGEM: CAPANEMA-PA

DESTINO: SÃO J DE PIRABAS, SANTAREM NOVO E PEIXE BOI

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO IN LOCO NOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E SISVAN WEB

UNIDADE GESTORA: 200108

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ MEDEIROS FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

**PORTARIA DE DIARIA**

**PORTARIA Nº 146 DE 17 DE ABRIL 2009**

NOME: JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: Nº 57206619-1

CARGO: MOTORISTA

Nº DIARIAS: 1/2 (MEIA)

PERÍODO: 20/04/2009

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ANANINDEUA

OBJETIVO: TRANSPORTAR INSETICIDA (LARVICIDA) DA UNIDADE DE BORRIFICAÇÃO VETORIAL (UBV) PARA O DEPÓSITO DO 5º CRS

LEONEL PEREIRA TAVARES

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIARIA****PORTARIA Nº 144 DE 13 DE ABRIL 2009**

NOME: JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: Nº 57206619-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
 PERÍODO: 14/04/2009  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: CONDIZIR CHEFE ADMINISTRATIVO DESTE 5º CENTRO E RETORNAR COM LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL  
 LEONEL PEREIRA TAVARES  
 DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIARIA****PORTARIA Nº 145 DE 17 DE ABRIL 2009**

NOME: JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: Nº 57206619-1  
 CARGO: MOTORISTA  
 Nº DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)  
 PERÍODO: 17/04/2009  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: CONDIZIR CHEFE ADMINISTRATIVO DESTE 5º CENTRO E RETORNAR TRANSPORTANDO LARVICIDA DA UNIDADE DE BORRIFAÇÃO VETORIAL  
 LEONEL PEREIRA TAVARES  
 DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

**PORTARIA DE DIARIAS****PORTARIA Nº 039/09 DE 06/03/2009**

NOME: ROSANA SOZINHO FURTADO MARGALHO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CPF: 278.081.902-25  
 Nº DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 PERÍODO: 09 E 10/03/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE BELEM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM COMPETÊNCIAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DO PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS P/ O DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO PARÁ - REDE CRESCER,  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

**PORTARIA Nº 052/09 DE 23/03/2009**

NOME: SONIA TABORDA FELGUEIRAS  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 CPF: 399.608.462-53  
 Nº DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
 PERÍODO: 31/03/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE BELEM  
 OBJETIVO: RESPONDER A CONVOCAÇÃO DO DDASS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO AO PROCESSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 063/09 DE 24/03/2009**

NOME: MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CPF: 394.866.052-20  
 Nº DE DIARIA: 1,5 (uma e meia)  
 PERÍODO: 31/03/09 E 01 A 02/04/2009.  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIOS DE IGARAPE-MIRI, ABAETETUBA E MOJU  
 OBJETIVO: REALIZAR A RETIRADA DE CASOS INDEVIDOS DE DOENÇA DE CHAGAS DO BANCO DE DADOS DO SINAN.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 064/09 DE 24/03/2009**

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 CPF: 353.585.992-15  
 Nº DE DIARIA: 1,5 (uma e meia)  
 PERÍODO: 31/03/09 E 01 A 02/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIOS DE IGARAPE-MIRI, ABAETETUBA E MOJU  
 OBJETIVO: REALIZAR A RETIRADA DE CASOS INDEVIDOS DE DOENÇA DE CHAGAS DO BANCO DE DADOS DO SINAN.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 066/09 DE 24/03/2009**

NOME: ROSEMYR SEBASTIÃO SIQUEIRA MOURA  
 CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
 CPF: 011.265.042-20

Nº DE DIARIA: 2,5 (duas e meia)  
 PERÍODO: 30/03/09 A 03/04/2009.  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIOS DE IGARAPE-MIRI E MOJU.  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO TRABALHO DE CAMPO DOS AGENTES DE ENDEMIAS.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 112/09 DE 17/04/2009**

NOME: ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA  
 CARGO: ENFERMEIRO  
 CPF: 659.657.872-00  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 113/09 DE 17/04/2009**

NOME: EDILSON ALVES E SILVA  
 CARGO: MOTORISTA  
 CPF: 280.372.602-59  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 114/09 DE 17/04/2009**

NOME: CARLA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CPF: 640.419.802-91  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 115/09 DE 17/04/2009**

NOME: MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO  
 CARGO: MOTORISTA  
 CPF: 605.112.062-91  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 116/09 DE 17/04/2009**

NOME: KELEN DA COSTA BARBOSA  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 CPF: 658.031.402-87  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIOS DE TAILANDIA E MOJU  
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 117/09 DE 17/04/2009**

NOME: LAURIMAR RODRIGUES MINDELO  
 CARGO: MOTORISTA  
 CPF: 307.274.052-68  
 Nº DE DIARIA: 1,0 (uma)  
 PERÍODO: 25/04/2009  
 ORIGEM: MUNICIPIO DE BARCARENA  
 DESTINO: MUNICIPIO DE TAILANDIA E MOJU  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICIPIOS NO DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO.  
 ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS  
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****C.G.C. 05.054.929-0001/17****RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 0199 / 7ºCRS DE 23/04/2009.**

NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO.  
 CARGO: ODONTÓLOGO  
 MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,1/2 ( cinco e meia ) diárias  
 PERÍODO: 18/05/09 a 23/05/09  
 ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista  
 OBJETIVO: Orientar a Secretaria Municipal de Saúde, quanto a estruturação, espaços físicos adequados, quantitativo da população adstrita com suas especificidades fundamentado no Manual de Estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBS) / Saúde da Família (Ministério da Saúde)-2006, na Portaria 648 de 28 de Março de 2006, assim como no Plano elaborado pela Resolução 66 de 14/09/07/CIB-PA.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

**PORTARIA Nº 0200 /7ºCRS DE 23/04//2009.**

NOME : MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL  
 CARGO: ODONTÓLOGA  
 MATRÍCULA Nº 3155072-1 CIC. 081.324.612-15  
 Nº DE DIÁRIAS: 5,1/2 ( cinco e meia ) diárias  
 PERÍODO: 18/05/09 a 23/05/09  
 ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista  
 OBJETIVO: Orientar a Secretaria Municipal de Saúde, quanto a estruturação, espaços físicos adequados, quantitativo da população adstrita com suas especificidades fundamentado no Manual de Estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBS) / Saúde da Família (Ministério da Saúde)-2006, na Portaria 648 de 28 de Março de 2006, assim como no Plano elaborado pela Resolução 66 de 14/09/07/CIB-PA.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Durval Bertram Rodrigues Vieira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

**ERRATA**

Portaria de n.º 199/2009 8º CRS de 22 de Abril de 2009, publicada no diário oficial edição Nº31404 de 23/04/2009. Onde se lê: Período: 22 A 24/04/2009  
 Leia-se: Período: 21/04 A 01/05/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS****PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0182 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

NOME: EVALDO DE JESUS MARTINS  
 MATRÍCULA: 5855594/1  
 PERÍODO: 27 A 30/04/2009  
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO DIÁRIAS)  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE – APC.  
**PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0183 DE 20 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME: MAURO JORGE CARVALHO FIGUEIRA  
 MATRÍCULA: 55587683-1  
 PERÍODO: 23 A 25/04/2009  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)  
 ORIGEM: SANTARÉM  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: RECEBER O APARELHO DE ULTRA – SOM.  
**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DESIGNAR DE Nº. 0001 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 DA COMISSÃO DO GDI (GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INSTITUCIONAL), PUBLICADA NO DOE Nº. 31056 DE 28/11/2007.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 005/9ºCRS/SESPA/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O 9º CRS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. MARAFON & PETKOW LTDA (CNPJ: 08.088.541/0001-25), foi a vencedora do lote, pelo critério de menor preço do lote (maior desconto), num total de R\$ - 774.526,16; TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/9ºCRS/SESPA/2009: R\$ - 774.526,16 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). Santarém-Pa, 23/04/2009.

DR. EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA  
Diretor do 9º CRS/SESPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 178 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Nome: Alauanda Ribeiro da Silva  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 636.372.782-00  
Valor Total: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)  
Natureza de Despesa: 339030: 300,00  
339036: 200,00

PTRES: 904534

Fonte: 0103

Prazo de Aplicação: 45 dias após o recebimento

Objetivo: para atender despesas de pequeno porte no 12º CRS.  
Ordenador de Despesas: Dominqas Alves de Sousa.

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº DO CONTRATO: 179/2007-HOL PROC.145.038/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e SOCIBRA- PARÁ  
-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ONDE SE LÊ: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO  
ADITAMENTO: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO PO UM  
PERÍODO DE 06( SEIS) MESES/VALOR: R\$-736.143,16/DATA  
DE ASSINATURA: 07/05/2008/ADITIVOS ANTERIORES: 1º  
TA: 24/03/2008.

LEIA-SE: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SUPRIMIR/  
PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO POR UM PERÍODO  
DE 06(SEIS) MESES/VALOR: R\$-711.107,56/DATA DE  
ASSINATURA: 06/05/2008/ADITIVOS ANTERIORES: 1º  
TA: 25/03/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

### ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO  
Nº DO CONTRATO: 142/2007-HOL PROC.069.029/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BIOMARKET-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS LTDA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 25/03/2008 ATÉ 24/09/2009.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 25/03/2009 ATÉ 24/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO  
Nº DO CONTRATO: 161/2007-HOL PROC.050.006/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO)  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-34.532,50  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
032/2007

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PANIFICADORA AVENIDA  
LTD A

OBJETO E JUSTIFICATIVA: CONCEDER REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO

VALOR: R\$-2.324,47

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/02/2009 ATÉ 09/05/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 10.302.1185.2610.3390.30

FONTE DE RECURSO : 0103/0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-14/05/2008-

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o referido contrato por mais  
um período de 06 (seis) meses - 2º TA-22/12/2008-  
JUSTIFICATIVA: Renovar o referido contrato pelo período de 06  
(seis) meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Governador Magalhães  
Barata, nº 885 - Bairro: São Braz CEP. 66.063-240

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/04/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

### PORTARIA Nº 240/2009-GAB/DG/HOL, 20/04/2009.

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94,  
de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir  
nominados:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
4008820-1	Angela Maria Chagas Sousa	2008	03.05 a 01. 06.2009
54184793-2	Alaine Jose Araújo da Silva	2008	04.05 a 02. .06.2009
57195837-1	Aldenise do Socorro Nascimento Tavares	2008	04.05 a 02. 06.2009
3258106-1	Antonio Fernando Ferreira Anaissi	2007	16.05 a 14. 06.2009
57196118-1	Alessandra Lopes da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
57195220-1	Alede Dias Correa	2008	04.05 a 02.06.2009
57195733-1	Alexandra da Silva Correa	2008	04.05 a 02.06.2009
55586357-1	Aline Sonia da Fonseca Soares	2008	04.05 a 02.06.2009
57195953-1	Aluizio Corvela Ferreira	2008	04.05 a 02.06.2009
5833981-1	Ana Lidia Brito Sardinha	2008	04.05 a 02.06.2009
3261093-1	André dos Santos Alves	2008	04.05 a 02.06.2009
57195225-1	Americo José de Castro Peixoto Junior	3008	04.05 a 02.06.2009
57195484-1	Antonia Maria Ferreira Rocha	2008	04.05 a 02.06.2009
57196296-1	Benedito Ruy Assunção da Costa Jr	2008	04.05 a 02.06.2009
57196378-1	Carlos de Carvalho Barros Neto	2008	04.05 a 02.06.2009
3259200-1	Celina Medeiros Moraes	2008	04.05. a 02.06.2009
55590143-1	Claudete Serrão Ribeiro	2008	04.05 a 02.06.2009
57195781-1	Clismara Dias de Souza	2008	04.05 a 02.06.2009
5433401-1	Cristiano Lins dos Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
57195210-1	Cristiane da Silva Moreira	2008	04.05 a 02.06.2009
57197109-1	Cristina do Socorro Moscoso Amaral	2008	04.05 a 02.06.2009
55590196-1	Diana Santa Barbosa Coelho	2008	04.05 a 02.06.2009
57196010-1	Daniela do Vale Marques	2008	04.05 a 02.06.2009
54184909-2	Daniela Melo de Alencar	2008	04.05 a 02.06.2009
57195508-1	Deisiane Nascimento de Oliveira	2008	04.05 a 02.06.2009
57195950-1	Diego de Queiroz Oliveira	2008	04.05 a 02.06.2009
57195736-1	Edinalva Pereira Reis	2008	04.05 a 02.06.2009
57195604-1	Eliana Maria Pereira Correa	2008	04.05 a 02.06.2009
57195226-1	Elizana Cristina da Silva Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
57195891-1	Estela Bezerra Lacerda	2008	04.05 a 02.06.2009
3261042-1	Ester Jaques Paiva	2008	04.05 a 02.06.2009
57190357-1	Elias Serrão da Cruz	2008	16.04 a 05.05.2009
57195724-1	Fabianne de Jesus Dias de Sousa	2008	04.05 a 02.06.2009
55586312-1	Flavia Maria Lessa Melo	2008	04.05 a 02.06.2009
57196552-1	George Ishak	2008	04.05 a 02.06.2009
571959937-1	Gabrielly Modesto Almeida	2008	04.05 a 02.06.2009
5485908-1	Helena Brandão Freitas	2008	04.05 a 02.06.2009
57196316-1	Isana de Barros Fima	2008	04.05 a 02.06.2009
3258696-1	Inêa Maria Noronha Barros	2008	04.05 a 02.06.2009
5860660-1	Isana Valadares Souza	2008	04.05 a 02.06.2009
57195780-1	Ivani Mendes de Souza	2008	04.05 a 02.06.2009
5867479-1	Jose Sousa dos Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
5219965-1	Jorge Bastos Barros	2008	18.05 a 16.06.2009
57196774-1	Kezia Simone Trindade da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
3257088-1	Lidia Maria dos santos	2008	04.05 a 02.06.2009

57197203-1	Lucilene Maciel Brandão	2008	04.05 a 02.06.2009
55590189-1	Lucia Claudia Guimarães	2007	04.05 a 02.06.2009
5053358-1	Lucinda da Rocha Lameira	2008	04.05 a 02.06.2009

5833973-1	Maria do Perpetuo Socorro Lima Leão	2008	04.05 a 02.06.2009
573773-1	Maria Telma Coimbra da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5485851-1	Maria Socorro dos Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
5090121-1	Maria da Solidade Basilio de Araujo	2008	04.05 a 02.06.2009
57195251-1	Marcio Darley Favacho da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
57195738-1	Marcilene Sampaio Evangelista	2008	02.05 a 31.05.2009
5636426-1	Maria Jose Bastos	2008	04.05 a 02.06.2009
3260666-1	Maria Izabel da Conceição Botelho	2008	04.05 a 02.06.2009
57195497-1	Maria Olinda de Sousa Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
57195684-1	Mariene de Araujo Pereira	2008	04.05 a 02.06.2009
54182388-1	Maria Jose Lobato da Costa	2008	04.05 a 02.06.2009
57195986-1	Maria dos Santos Cruz	2008	04.05 a 02.06.2009
5433290-1	Maria da Conceição da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5737869-1	Maria da Conceição Barros de Jesus	2008	04.05 a 02.06.2009
54181808-2	Maria Lucia de Souza Moraes	2008	04.05 a 02.06.2009
57196121-1	Maria Oliba Moreira Pinto	2008	04.05 a 02.06.2009
57195734-1	Magnólia Silva Brandão	2008	04.05 a 02.06.2009
57195727-1	Maximira Carlota de Araujo Ramos	2008	04.05 a 02.06.2009
5274966-1	Maria Do perpetuo Socorro Paixão de Lima	2008	04.05 a 02.06.2009
57195686-1	Maria Aparecida Sena Garcia	2008	04.05 a 02.06.2009
57196773-1	Nelcy de Jesus Lopes	2008	04.05 a 02.06.2009
57196764-1	Patrícia Figueiredo Campelo	2008	04.05 a 02.06.2009
57196111-1	Paula Danielly Valente Vasconcelos	2008	04.05 a 02.06.2009
57195242-1	Rubinaldo Luiz Barbosa Figueiredo	2008	04.05 a 02.06.2009
57196016-1	Rosilea Mendes Boulhosa	2008	04.05 a 02.06.2009
5635632-1	Rosemary do Socorro Barbosa da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5230110-3	Roseli Maria Costa da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5139120-1	Ronaldo Pinheiro Lopes	2008	04.05 a 02.06.2009
57195933-1	Renata Cristina Silva da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5681952-1	Rosenilda Rosa Aires da silva	2008	04.05 a 02.06.2009
57195257-1	Rosilene do Socorro da Costa Rodrigues	2008	04.05 a 02.06.2009
5813662-1	Rita de Cassia Garcia Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
57195687-1	Rita Isabela dos Reis Carvalho	2008	04.05 a 02.06.2009
57196110-1	Ricardo Wagner de Lima	2008	04.05 a 02.06.2009
5087783-1	Raimundo Armando Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
57196309-1	Syane Cristina Lopes dos Santos	2008	04.05 a 02.06.2009
57195980-1	Shirley Nonato Martins Farias	2008	04.05 a 02.06.2009
57197128-1	Selma Maria Moraes Rego	2008	04.05 a 02.06.2009
5635659-2	Sonia França da Silva	2008	04.05 a 02.06.2009
5087945-1	Sebastiana Fernandes	2008	04.05 a 02.06.2009
57196007-1	Vera Lucia dos Reis Parente	2008	04.05 a 02.06.2009
5436931-1	Vailton do Carmo Coelho	2008	04.05 a 02.06.2009

Belém, 23 de abril de 2009.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2009-HOL

Objeto: Fornecimento de Insumos para Laboratório de Análises  
Clínicas.

Data da Abertura: 07/05/2009.

Horário: 09:00 horas

Local: www.comprasnet.gov.br

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 27/03/2009.

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Dotação Orçamentária: 0103/0269.10.302.1185.2610.3390.30

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.

pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 23 de abril de 2009.

A Pregoeira



# Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**



## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. DO TERMO ADITIVO: 001/2009/FSCMPA

Nº. CONTRATO: 110/2008/FSCMPA  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado na Área de Informática  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.500,00 (mensal)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2008/FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Charles Pereira Barros  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: art. 57, II, da Lei 8666/93  
VALOR: R\$ 1.500,00 (mensal)  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18.02.2009 a 17.08.2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0125.4576, Elemento de Despesa: 3390.36  
FONTE: 0269  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Manoel Evaristo, nº. 1119, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-390

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº. DA DISPENSA: 021/2009/FSCMPA

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SERVIMIX - tecnologia e Engenharia LTDA  
OBJETO: Montagem de Tapume para isolamento da área do canteiro de obras da construção da Nova Unidade Materno-Infantil da FSCMPA  
VALOR: 14.117,18  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8666/93  
DATA DA ASSINATURA: 17.04.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

### ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. DA DISPENSA: 020/2009/FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e KL Construções e Serviços Gerais LTDA  
OBJETO: Ampliação a Reforma do Bloco 33 com adequação ao Serviço de Ressonância Magnética, Tomografia e Vestuário masculino e feminino  
VALOR: 548.798,11  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei 8666/93  
DATA DA ASSINATURA: 20.04.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 01/2009/FSCMPa  
N.º DO CONTRATO: 011/2009-FSCMPA  
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 115.000,00.  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e C & C Engenharia Ltda.  
OBJETO: Execução de Serviços Relativos às Demolições dos Blocos: 05(Anexo de Dermatologia), 08(Subestação), 09(Grupo Gerador), 10(Oficina de Carpintaria), 11(Oficina de Refrigeração), 12(Caldeira e Alta Tensão), 13(Lavanderia), 35-Parcial(Santo Antônio) e 40 (Pré-Natal-Tijolinho) da Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA e Delegação de Serviço de Controle de Crimes Violentos da Polícia Civil (próxima ao Pronto Socorro Municipal da Travessa 14 de Março, em Belém - PA).  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução de R\$ 14.828,91 do valor original do contrato em função da desnecessidade de realização do serviço descrito no item 1.3 da planilha de quantitativos e custos da Contratada.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.1185.1962, Elemento de despesa: 449051. Fonte: Tesouro.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO e CEP: Rua dos Pariquis, n.º 2648, Bairro Cremação, CEP 66040-320.

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIARIAS PORTS. N-156-168-169-170-171-172-173-177-178-179-180-181-182/09

### PORTARIA N. 156 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:Rio de Janeiro-RJ  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Maria de Fátima Pombo Montoril 2018969-1 27 a 30/04/2009 Médica 3,5  
Objetivo:Participar do SICONV-Curso Pratico no Portal de Convenios.

### PORTARIA N. 168 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:Monte Alegre-PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Reinaldo Mendes Leite 5884284-1 22 a 23/04/2009 Engenheiro 1,5  
Objetivo:Efetuar Vistoria Tecnica para Instalação de Agencia Transfusional.

### PORTARIA N. 169 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:Santarém /PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Reinaldo Mendes Leite 5884284-1 23 a 27/04/2009 Engenheiro 4,5  
Objetivo:Efetuar Visita Tecnica e Lavantamento dos Serviços de Manutenção.

### PORTARIA N. 170 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:Brasília-DF  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Armando Ferreira Rodrigues Filho 3083080-3 22 a 24/04/2009 Advogado 2,5  
Objetivo:Propor Reclamações Constitucionais no STF.

### PORTARIA N. 171 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:São Paulo-SP  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Ana Luisa Langanke Pedrosa Meireles 55588315-2 15 a 18/04/2009 Médica 3,5  
Objetivo:Participar do III Encontro Internacional de Citometria de Fluxo,Hosp.Albert Enstein.

### PORTARIA N. 172 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Destino:Capanema/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Alexandre da Silva e Silva 54189177-1 27/03/2009 Motorista 0,5  
Objetivo:Transportar Tecnico da GEINE.

### PORTARIA N. 173 DE 17 DE ABRIL DE 2009

Destino:Altamira/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Maurício Albuquerque Rodrigues s/mat. 20 a 21/04/2009 Téc.Hemot. 1,5  
Objetivo:Executar Vistoria e Levantamento das Necessidades de Manutenção Predial.

### PORTARIA N. 177 DE 17 DE ABRIL DE 2009

Destino:Altamira/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Joaceli Pires Pantoja 54190857-1 22 a 25/04/2009 Enferm. 3,5 cada um  
Márcia Maria Ribeiro Basílio 54194573-1 Farmac.Bioq.  
Ana Lúcia do S Lobato Bessa 5851807-1 Enferm.  
Objetivo:Ministrar Curso de Preparação de Hemocomponentes.

### PORTARIA N. 178 DE 20 DE ABRIL DE 2009

Destino:Ananindeua/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Leila Regina Batista Furtado 57203984-1 08/04/2009 Téc.Hemot. 0,5 cada um  
Antonio Alves Cordeiro Neto 54192736-2 Ag.Administ.  
Klebson Lima de Abreu 5823536-1 Aux.Enferm.  
Paula C. Amarantes J. Oliveira 5883954-1 Médica  
Maria do S Ribeiro F e Ferreira 5664934-2 Médica  
Edna Maria Natividade Pombo 2019370-1 Enferm.  
Gercina Martins de Oliveira 5155959-3 Aux.Hemot.  
Maria da Graça Dias de Sousa 5613302-1 Aux.Adm.  
Objetivo:Campanha Externa.

### PORTARIA N. 179 DE 20 DE ABRIL DE 2009

Destino:Capanema/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Jorge Teodoro S dos Santos eventual 23 a 24/03/2009 Tec.em Refrig. 1,5  
Objetivo:Realizar Manutenção de Refrigerador de Sangue.

### PORTARIA N. 180 DE 20 DE ABRIL DE 2009

Destino:Castanhal/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Jorge Teodoro S. dos Santos eventual 17 a 18/03/2009 Tec.em Refrig. 1,5  
Objetivo:Relizar Manutenção Corretiva em Refrigerador.

### PORTARIA N. 181 DE 20 DE ABRIL DE 2009

Destino:Belém/PA  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Gisele Cristina Ferreira da Silva 58202351 05 a 09/04/2009 Médica 1,0  
Objetivo:Participar de Treinamento no Hemocentro Coordenador.

### PORTARIA N. 182 DE 22 DE ABRIL DE 2009

Destino:Guaruja-SP  
Nome Matrícula Período N. Diárias / Cargo  
Larissa Tatiana V Martins Frances 54186908-2 29 a 02/05/2009 Médica 3,5  
Objetivo:Participar do I Tutorial Tópicos Seleccionados da Prática Hemtologica.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS CFE. PORT. 174/2009. SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 174, DE 17/04/2009 – AJUR

Nome do Servidor:	ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Cargo:	ADVOGADO
CPF:	159.167.902/87
Matrícula:	3083080/3

Elemento de Despesa	Valor
339039	R\$ 1.520,00

Período de Aplicação: 17/04/2009 a 17/05/2009  
Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS CFE. PORT. 185/2009. SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 185, DE 22/04/2009 – HENRE

Nome do Servidor:	MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA
Cargo:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CPF:	147.692.201-20
Matrícula:	5140552/4

Elemento de Despesa	Valor
339030	R\$ 1.000,00
339036	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 1.400,00

Período de Aplicação: 22/04/2009 a 22/05/2009  
Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS CFE. PORT. 175/2009. SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 175, DE 17/04/2009 – GEINE

Nome do Servidor:	REINALDO MENDES LEITE
Cargo:	GERENTE DE INFRAESTRUTURA
CPF:	071.319.332-87
Matrícula:	5884284/1

Elemento de Despesa	Valor
339033	R\$ 200,00

Período de Aplicação: 17/04/2009 a 17/05/2009  
Prestação de Contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

### REVOGAÇÃO DE PORTARIA REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 157/2009 - GABINETE/ AJUR/HEMOPA, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa Considerando o que dispõe o Parecer de nº 095/2008, proferido pela Procuradoria Geral do Estado, onde a mesma entende que "a dispensa de estágio probatório prevista no parágrafo único do artigo 34 da Lei Estadual nº 5810/94 só pode ser aplicada quando o servidor houver sido anteriormente avaliado, com sucesso, durante estágio probatório realizado no mesmo cargo público, com absoluta identidade de atribuições, na Administração Estadual"  
Considerando que a servidora IZAILDA DE MORAES SANTOS foi avaliada e aprovada em estágio probatório na Prefeitura Municipal de Marabá, no mesmo cargo de Técnica de Enfermagem, porém, em Administração Municipal,

RESOLVE,

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 157/2009, de 14 de abril de 2009, devendo a servidora IZAILDA DE MORAES SANTOS ser avaliada e cumprir com seu estágio probatório, conforme a legislação vigente sobre a matéria.

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL  
Presidente da Fundação Hemopa

**PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE PAD**  
**PORTARIA Nº 184/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE ABRIL DE 2009.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que vai apurar possíveis danos ao erário, através do consumo excessivo de combustível, possivelmente cometido pelo servidor Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- Carmen Fabíola Figueiredo Bastos
- Olinda da Silva Campos Carvalho
- Márcio Augusto Souza de Azevedo

II – A possível irregularidade de consumo excessivo de combustível, cometida pelo servidor Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas constam dos artigos 178, V, XVII, XXI; do Regime Jurídico Únicos dos Servidores do Estado do Pará; art. 9º, XI e XII e 10 da Lei nº 8.429/92.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril  
Presidente da Fundação HEMOPA

**ERRATA DE PORTARIA**

**ERRATA á PORTARIA Nº 0267/AJUR/GAB/HEMOPA, de 13 de maio de 2008.**

ONDE SE LÊ:

II - DESIGNAR os servidores MARIA LUÍZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO; ROSICLEIDE TEODÓZIO DE LIMA; CRISTINA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS; ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE e MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, sendo as 03 (três) primeiras TITULARES e os 02 (dois) últimos SUPLENTEs, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO;

LEIA-SE:

II - DESIGNAR os servidores LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI; ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA; CRISTINA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS; ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE e MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, sendo as 03 (três) primeiras TITULARES e os 02 (dois) últimos SUPLENTEs, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO;

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL  
Presidente da Fundação Hemopa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo  
Nº CONTRATO: Contrato nº 013/09  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, AÉREO E INTER-MODAL DE AMOSTRAS DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO COORDENADOR, DOS HEMOCENTROS REGIONAIS E DOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO HEMOPA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 213.264,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2008  
PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A JUVENTUS TRANSPORTES LTDA  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO DO ART 65, II, DA LEI Nº 8.666/93 PELO PRAZO DE SEIS MESES.

VALOR: R\$- R\$- 53.952,00

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/02/2009 a 05/09/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 1012201254575, Natureza da despesa: 339039, UO: 62201  
FONTE DE RECURSO: 0269001022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril  
ADITIVOS ANTERIORES: NENHUM  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida 02, Quadra 14, Casa 28, Residencial Pinheiros III, Cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, Cep: 65060-000  
DATA PUBLICAÇÃO: 24/04/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo

Nº CONTRATO: Contrato nº 004/2006

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada nos Hemocentros e Hemonúcleos da Fundação Hemopa  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 65.724,98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/05  
PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa e Ese Segurança Privada Ltda  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação por um período de 12 (doze) meses  
VALOR: R\$- 1.205.546,64

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/04/2009 a 30/04/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 62201. Programa de trabalho: 1012201254575 e 1012201254579, Natureza da despesa: 319034 e 339037

FONTE DE RECURSO: 0269001022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (30/04/2006), 2º TA (01/08/2006), 3º TA (30/01/2007), 4º TA (30/01/2008), 5º TA (30/04/2008), 6º TA (30/10/2008), 7º TA (06/03/2009)  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Enéas Pinheiro, 2738. Cep 66095-100  
DATA PUBLICAÇÃO: 06/03/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da PORTARIA Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, vem, tornar público que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2009, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS E DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS Á FUNDAÇÃO HEMOPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com data de abertura prevista para o dia 11/05/2009 (segunda-feira), às 09:00 horas (horário de Brasília), a ser realizado, no endereço eletrônico (<http://www.comprasnet.gov.br>) UASG nº 925452. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no referido endereço eletrônico e no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável. Belém (Pa), 23 de abril de 2009. Roumiêe Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.



**MATÉRIAS DIVERSAS**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 234 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de maio de 2009:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
353108/1	Ana Auriel Lima da Costa	01.01.08 a 31.12.08	04.05.09 a 02.06.09
55586190/2	Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino	25.02.08 a 24.02.09	04.05.09 a 02.06.09
5546591/3	Everaldo Alvarez Sampaio	01.05.08 a 30.04.09	05.05.09 a 03.06.09
54189964/2	Fernanda Engelhard Siqueira	05.05.08 a 04.05.09	11.05.09 a 09.06.09
57191512/1	Jorge Alex de Almeida Souza	20.12.07 a 19.12.08	04.05.09 a 02.06.09
32310/1	Magda Helena Chaar Abdul Khalek	01.03.08 a 28.02.09	01.05.09 a 30.05.09
716049/1	Mara Inês da Silva Martins	07.02.07 a 06.02.08	04.05.09 a 02.06.09
57193084/1	Marcus Vinicius Nascimento Negrão	24.01.08 a 23.01.09	04.05.09 a 02.06.09
716057/1	Maria Alfredina Ferreira Barroso	01.03.08 a 28.02.09	04.05.09 a 02.06.09
715107/1	Maximiano da Costa Barros	01.02.08 a 31.01.09	01.05.09 a 30.05.09
54182661/1	Milton Augusto Freitas de Meira	01.01.08 a 31.12.08	01.05.09 a 30.05.09
57191638/1	Tatiana Carepa Roffe Borges	16.12.07 a 15.12.08	15.05.09 a 13.06.09
57196206/1	Tiago Jefferson Tenório Silva	28.04.08 a 27.04.09	04.05.09 a 02.06.09

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 17 de abril de 2009.

ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura /SECULT.

**CONCESSÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 236 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

Servidor (a): Maria de Fátima Veloze Dias

Matrícula: 32182/1

Cargo: Biblioteconomista

Conceder: Gratificação de tempo integral no percentual de 70%  
Período: a contar de 01.04.2009.

**CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 237 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

Laudo Médico: 79955 A/1 de 01.04.2009

Servidor: Francisco Brasil Monteiro

Matrícula: 30112/1

Cargo: Consultor Jurídico

Período: 05.03.09 a 03.05.09.

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 238 E 17 DE ABRIL DE 2009**

Nº de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues

Matrícula: 54185993/1

Local: Ipixuna/PA

Período: 14.04.09

Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

**PORTARIA Nº 239 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

Nº de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Colaborador Eventual: Márcia Dantas Braga

Local: Rio de Janeiro/Belém/ Rio de Janeiro

Período: 21 a 24.04.09

Objetivo: Participar da etapa de Avaliação Técnica de Restauração e Conservação dos Monumentos Históricos para a Catedral de Belém e Palacete Faciola.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº. DO CONVÊNIO: 126/2009.SECULT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA – ACEAM

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM O INTUÍTO DE APOIAR AÇÕES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, ESPECIFICAMENTE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O “PROJETO FEST GOSPEL – ENCONTRO DE BANDAS”.

VIGÊNCIA: 14/04/2009 a 14/07/2009.

VALOR: R\$ 6.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2596.0101.335041, PTRES 152596, AÇÃO 152241, PI 0001012596C.

FONTE DO RECURSO: ESTADUAL.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ARIIVALDO ARAÚJO FILHO.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: AV. MAGALHÃES BARATA, 830, SÃO BRÁS, CEP: 66.063-240, BELÉM – PA; E RUA JERUSALÉM, 01, QUADRA 32, BAIRRO PARQUE DO ESPIGÃO, CEP.: 68.743-000, NOVO REPARTIMENTO – PA.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**  
**TANCREDO NEVES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 003/2009.**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Partes: FCPTN e ONBYTE TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: contratação de firma especializada em suporte manutenção, alteração e atualização do site da FCPTN.

Vigência: 22/04/2009 a 22/04/2010.

Valor: R\$ 7.800,00.

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.0101000000.33903900.460202.0000004534C, do orçamento relativo ao exercício de 2009, conforme documento de empenho sob o n.º 2009NE00431

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2009

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo.

Endereço do Contratado e CEP: Avenida Nazaré, nº 1223, sala 09, bairro Nazaré, CEP 66.035-170, Belém-PA.

**REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 9º.**  
**Nº DO CONTRATO: 001/2004.**

Objeto do Contrato: Manutenção do ar refrigerado.  
 Valor do Contrato Original: 69.360,00.  
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 005/2003.  
 Partes: FCPTN e MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2009  
 Valor do Aditamento: 83.760,00  
 Data Assinatura: 21 de janeiro de 2009.  
 Vigência do Aditamento: 21/01/2009 à 21/01/2010.  
 DotaçãoOrçamentária: 400091.46202.13122012545340000.0101000000.33903900.460202.0000004534C, do orçamento relativo ao exercício de 2009, conforme documento de empenho sob o nº 2009NE00084.  
 Fonte de Recurso: Estadual.  
 Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo.  
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. - prorrogação; 2º T.A. - Dotação; 3º T.A. - prorrogação; 4º T.A. - dotação; 5º T.A. - prorrogação; 6º T.A. - dotação; 7º T.A. - prorrogação; 8º T.A. - dotação.  
 Endereço do Contratado: Rua Dr. Malcher, nº 210, Cidade Velha, CEP 66.020-250, Belém-PA.

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**PORTARIA Nº 127 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

Servidor (a): Maria da Conceição da Silva Gomes  
 Matrícula: nº 715816/1  
 Cargo: Biblioteconomista  
 Laudo Médico: nº 79951A/1  
 Período: 18.03.2009 a 27.03.2009  
 Dias: 10 (dez)

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o extrato da Errata ao 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2004, publicado no Diário Oficial nº 31388 do dia 30/03/2009.

Partes: FCPTN e MACONFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo.

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 128 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

Servidor (a): Maria Valdeise da Costa Rocha  
 Matrícula: nº 57201863  
 Cargo: Técnico em Administração e Finanças  
 Laudo Médico: nº 80899A/2  
 Período: 15.04.2009 a 29.04.2009  
 Dias: 15 (quinze)

**TORNAR SEM FEITO**

Tornar sem efeito extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato 001/2004 publicado do Diário oficial nº 31352 do dia 04/02/2009.

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Maconfrío e Refrigeração Ltda.

Data da Assinatura: 02/01/2009

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

**FUNDAÇÃO**  
**CURRO VELHO**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA Nº COL Nº 37 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

DISPENSAR a partir de 20 de abril de 2009 as servidoras Maria do Socorro Vasconcelos Colares e Sandra Rosemary Pereira de Souza da função de Agentes Públicos de Controle Interno, designadas através da PORTARIA Nº 22 de 02/06/2003, DOE nº 029959 de 05/06/03.

DESIGNAR, a partir de 20 de abril de 2009, a servidora Soraya do Socorro Leão Nunes, matrícula 57210091/1, Gerente, lotada nesta Fundação, na função de Agente Público de Controle Interno.

**PORTARIA Nº 39 DE 23 DE ABRIL DE 2009**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS nº 36 17/04/09, publicada no DOE nº 31402 de 20/04/2009  
 Nome: VALMIR CARLOS BISPO SANTOS  
 Matrícula: 57176121/1  
 Cargo/Função: Superintendente

Objeto: Para participar da Conferência Internacional "Os Jovens entre a rua e a Escola, considerando o Decreto de autorização da Senhora Governadora do Estado de 16/04/2009 doe nº 31401 de 17/04/09

Período: 21, 22, 25,26/04/09 (04 diárias) São Paulo/SP

Período: 23 e 24/04/09 (02 diárias) Roma-Itália

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

**SECRETARIA DE**  
**ESTADO DE EDUCAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ( 2ª ABERTURA)**  
**Nº DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/09-NLIC/SEDUC**  
**(MENOR PREÇO POR ITEM)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Escolas Indígenas no Estado do Pará, conforme itens abaixo:

ITEM	MUNICÍPIO	ESCOLA NOVA	OBJETO	VALOR ESTIMADO
01	JACAREACANGA	INDIGENA ALDEIA SÃO FRANCISCO	CONST. U.E COM 06 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MUNDURUCU	R\$ 988.445,62
02	JACAREACANGA	INDIGENA ALDEIA SAI CINZAS	CONST. U.E COM 06 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MUNDURUCU	R\$ 988.445,62
03	BOM JESUS DO TOCANTINS	ESCOLA INDIGENA ALDEIA KYIKATEJE	CONST. U.E COM 04 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MÃE MARIA	R\$ 838.880,03
04	SANTA LUZIA DO PARÁ	INDIGENA ALDEIA SEDE	CONST. U.E COM 04 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO RIO GUAMA - TEMBES	R\$ 838.880,03
05	SANTA LUZIA DO PARÁ	INDIGENA ALDEIA FRASQUEIRA	CONST. U.E COM 04 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO RIO GUAMA - TEMBES	R\$ 838.880,03
06	SANTA LUZIA DO PARÁ	INDIGENA ALDEIA ITA HÚ	CONST. U.E COM 02 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO GUAMA	R\$ 255.733,22
07	SANTA LUZIA DO PARÁ	INDIGENA ALDEIA PIRÁ	CONST. U.E COM 02 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO GUAMA	R\$ 255.733,22
08	SANTA LUZIA DO PARÁ	ESCOLA INDIGENA ALDEIA PINAWA	CONST. U.E COM 02 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO GUAMA	R\$ 255.733,22
09	PARAGOMINAS	INDIGENA ALDEIA CAJUEIRO	CONST. U.E COM 06 S/A NAS TERRAS INDIGENAS ALTO TURIJAÇU	R\$ 955.245,92
10	ORIXIMINA	INDIGENA ALDEIA KWANAMARI	CONST. U.E COM 02 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MAPUERA	R\$ 277.793,24
11	ORIXIMINA	INDIGENA ALDEIA BATERIA	CONST. U.E COM 02 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MAPUERA	R\$ 277.793,24
12	ORIXIMINA	INDIGENA ALDEIA INAJA	CONST. U.E COM 04 S/A NAS TERRAS INDIGENAS MAPUERA	R\$ 872.706,37
13	TOME AÇU	INDIGENA ACARA MIRIN	CONST. U.E COM 02 SALAS DE AULA	R\$ 255.733,21
14	TOME AÇU	INDIGENA ALDEIA CUXIU MIRIN	CONST. U.E COM 02 SALAS DE AULA	R\$ 255.733,21
15	TOME AÇU	ALDEIA INDIGENA TURE MARIQUITA ALDEIA NOVA	CONST. U.E COM 02 SALAS DE AULA NAS TERRAS INDIGENAS TURE MARIQUITA ALDEIA NOVA	R\$ 255.733,21
16	TUCURUI	INDIGENA TI TROCARÁ	CONST. U.E COM 06 SALAS DE AULA NAS TERRAS INDIGENAS ASSURINIS RIO TROCARA	R\$ 955.245,92
17	ÃO GERALDO DO ARAGUAIA	INDIGENA ALDEIA SURUÍ	CONST. U.E COM 04 SALAS DE AULA NAS TERRAS INDIGENAS SORORO	R\$ 838.880,03
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 10.205.595,34

Data da Abertura: 25/05/2009

Horário: 09:30 horas

Local: No Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer pen-drive ou acessar os sites: <http://www.seduc.pa.gov.br> e <http://www.compraspa.pa.gov.br>

Ordenador Responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann

Belém, 24 de abril de 2009.

Laerte Costa Ribeiro

Presidente

**COMUNICAÇÃO**

**Processo n.º 195.940/2009 – SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** no edital do processo licitatório de obras da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009-NLIC/SEDUC**, no subitem **10.2. A Proposta deverá conter:**

**Alínea g)** Prazo para execução dos serviços, não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação D.O.E.

Belém, 24 de abril de 2009.

A Comissão.

**EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/SALE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 700.592/2009 - SALE**

Nome: Chrystiane Carmo da Silva mat: 555881-1

Função: assessora destino: Altamira

Objetivo: assinatura de convenio com coordenadores de conselho escolar

Período: 02/04/2009

**RESUMO DE LICENÇA SAÚDE-GAS**  
**LICENÇA SAÚDE**

**LAUDO MEDICO Nº 11945**

Nome: Dalva de Lima Freitas

Matrícula: 6027237-1 Período: 25/10/07 à 25/11/07

Cargo/Lot.: Serv./E.E.Dr. Otavio Meira/Castanhal-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 12524**

Nome: Dilcelene do Socorro Almeida de Lima

Matrícula: 627909-1 Período: 07/11/07 à 30/11/07

Cargo/Lot.: Escr. Datilog./E.E.Maria do S. A. de Lima/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 22499A/1**

Nome: Denise Ferreira Borges

Matrícula: 328979-1 Período: 28/04/08 à 07/05/08

Cargo/Lot.: Ag. Administ./E.R.C.Serv. Basic. em Reabilit.Saber/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 13990**

Nome: Carlos Eduardo Nogueira da Silva

Matrícula: 57174241-1 Período: 14/06/08 à 14/08/08

Cargo/Lot.: Prof./E.E. Graziela M. Ribeiro/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 8383**

Nome: Daize Cle da Silva Carvalho

Matrícula: 607185-1 Período: 06/08/07 à 19/08/07

Cargo/Lot.: Esc.Datilog./E.E. Ruth dos S. Almeida/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 20268A/1**

Nome: Maria da Gloria Carmona Barauna

Matrícula: 518085-1 Período: 10/04/08 à 19/05/08

Cargo/Lot.: Ag.Administ./E.E. Profª. Lucy C. de Araujo/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 11539**

Nome: Deolinda de Cristo Veras da Silva

Matrícula: 352950-1 Período: 18/10/07 à 23/10/07

Cargo/Lot.: Prof./E.E. General Gurjão/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 26348A/1**

Nome: Denize de Jesus Oliveira Luz

Matrícula: 454257-1 Período: 30/05/08 à 13/06/08

Cargo/Lot.: Diretor/E.E. Prof. Jose A. Maia/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 26849A/1**

Nome: Doralice Alves de Matos

Matrícula: 307980-1 Período: 31/05/08 à 17/07/08

Cargo/Lot.: Ag. de Port./E.E. Mateus do Carmo/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 20859A/1**

Nome: Eloisa Maria de Sousa Leão

Matrícula: 353191-1 Período: 16/04/08 à 30/05/08

Cargo/Lot.: Ag. Administ./E.E. Presidente Costa e Silva/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 3616**

Nome: Antonia Neves Silva Miranda

Matrícula: 730238-1 Período: 11/05/04 à 11/06/04

Cargo/Lot.: Serv./E.R.C. Nº. Srª. do Rosario/Marituba-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 11068A/1**

Nome: Eloisa Maria de Sousa Leao

Matrícula: 353191-1 Período: 01/02/08 à 21/03/08

Cargo/Lot.: Ag. Administ./E.E. Pres. Costa e Silva/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 25584A/1**

Nome: Elenice Barbosa Palheta

Matrícula: 595004-1 Período: 03/06/08 à 03/07/08

Cargo/Lot.: Diretor/E.E. Murinin/Benevides-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 1111/08**

Nome: Hamilton Cunha de Carvalho

Matrícula: 5823501-2 Período: 14/11/08 à 03/12/08

Cargo/Lot.: Prof./E.E. Frei Ambrosio/Santarem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 23437A/1**

Nome: Denilson Oliveira de Alencar  
 Matrícula: 54188315-1 Período: 06/05/08 á 04/06/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Antonio G. Lins/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 38648A/1**

Nome: Darcy da Silva Lobato  
 Matrícula: 192872-1 Período: 04/08/08 á 18/08/08  
 Cargo/Lot.: Prof./U.T. Prof. Asterio de Campos/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 34174A/1**

Nome: Dorotea Maria de Castro Pantoja  
 Matrícula: 207330-1 Período: 04/08/08 á 02/09/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Prof. Maria L. V. Alves/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº54715A/1**

Nome: Dilceia Nascimento Ribeiro  
 Matrícula: 196860-1 Período: 20/08/08 á 03/09/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. XV de Novembro/Icoaraci-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 33950A/1**

Nome: Doranilha de Sousa  
 Matrícula: 5655498-1 Período: 09/06/08 á 30/06/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Deusarina N. de Souza/Benevides-Pa

**LAUDO MEDICO Nº27381A-1**

Nome: Dirce de Sousa Correa  
 Matrícula: 447226-1 Período: 16/06/08 á 20/06/08  
 Cargo/Lot.: Serv./E.E. Rui Barata/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 25565A/1**

Nome: Denilson Fernando de França Cunha  
 Matrícula: 3266800-4 Período: 03/06/08 á 01/08/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Dr. Ulisses Guimaraes/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 18350A/1**

Nome: Edja de Freitas Pereira  
 Matrícula: 455911-1 Período: 04/04/08 á 03/05/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Lauro Sodre/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 22557A/1**

Nome: Evandro Lemos de Carvalho  
 Matrícula: 384895-1 Período: 22/04/08 á 11/05/08  
 Cargo/Lot.: Ag. De Portaria/E.E. Ruth Passarinho/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 12626**

Nome: Evandro Lemos de Carvalho  
 Matrícula: 384895-1 Período: 06/11/07 á 23/11/07  
 Cargo/Lot.: Ag. de Portaria/E.E. Ruth Passarinho/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 8313**

Nome: Elia Catarina Nonato Fonseca Marinho  
 Matrícula: 5253721-2 Período: 01/08/07 á 14/09/07  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Min. Alcides Carneiro/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 7981A/1**

Nome: Edja de Freitas Pereira  
 Matrícula: 455911-1 Período: 22/01/08 á 11/03/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Lauro Sodre/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº18606A/1**

Nome: Dalton de Oliveira Silva  
 Matrícula: 472387-1 Período: 03/04/08 á 17/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Prof. Orlando Bitar/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº18376A/1**

Nome: Darci Maria da Silva Piedade  
 Matrícula: 644030-1 Período: 03/04/08 á 27/05/08  
 Cargo/Lot.: Escr.Datilog./E.E. Castilhos França/Vigia-Pa

**LAUDO MEDICO Nº19382A/1**

Nome: Darcylene Cardoso Ferreira  
 Matrícula: 446181-1 Período: 17/04/08 á 06/05/08  
 Cargo/Lot.: Prof./Diretoria de Assist. ao Estudante/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº19899A/1**

Nome: Dioneia Martins Nunes  
 Matrícula: 5537290-2 Período: 08/04/08 á 22/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Lauro Sodre/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº20276A/1**

Nome: Durciley do Socorro Braz dos Santos  
 Matrícula: 54187870/1 Período: 19/04/08 á 28/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Ruth S. Almeida/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº19564A/1**

Nome: Dinaira Matos Pereira Lima  
 Matrícula: 542261-1 Período: 01/04/08 á 30/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Dom Pedro I/Salvaterra-Pa

**LAUDO MEDICO Nº18104A/1**

Nome: Deusa Maia Marques  
 Matrícula: 5384133-2 Período: 04/04/08 á 18/04/08  
 Cargo/Lot.: Adm. Escolar/E.E. Lauro Sodre/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 13498**

Nome: Edna Suely dos Santos Souza  
 Matrícula: 752720-1 Período: 27/11/2007 á 20/12/07  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Jarbas Passarinho/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº12458**

Nome: Ely Paiva Ferreira Junior  
 Matrícula: 80845253-1 Período: 12/11/07 á 05/01/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Santos Dumont/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº7947A/1**

Nome: Edna Maria de Araujo Mota  
 Matrícula: 389005-1 Período: 23/01/08 á 21/02/08  
 Cargo/Lot.: Ag. de Portaria/E.E. Paulino de Brito/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº8166A/1**

Nome: Edna Maria dos Santos Azevedo  
 Matrícula: 745073-1 Período: 18/01/08 á 01/02/08  
 Cargo/Lot.: Serv./E.E. Amazonas de Figueiredo/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº20069A/1**

Nome: Arlete Pinheiro da Silva  
 Matrícula: 523704-1 Período: 11/04/08 á 10/05/08  
 Cargo/Lot.: Serv./E.E. Vilhena Alves/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº16356A/1**

Nome: Edemir Pereira da Silva  
 Matrícula: 5192102-2 Período: 10/03/08 á 08/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Dr. Freitas/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº8322A/1**

Nome: Edna Maria da Silva Lopes  
 Matrícula: 962716-1 Período: 01/02/08 á 31/03/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Murinin/Benevides-Pa

**LAUDO MEDICO Nº16855A/1**

Nome: Eleonice Souza Ribeiro  
 Matrícula: 646989-1 Período: 24/03/08 á 02/04/08  
 Cargo/Lot.: Prof./Diretoria de Ensino/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 16285A/1**

Nome: Edilene Monteiro Silva da Cruz  
 Matrícula: 476870-1 Período: 17/03/08 á 31/03/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Prof. Jose A. Maia/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº18300A/1**

Nome: Elza de Nazare Maia Araujo  
 Matrícula: 406767-1 Período: 19/03/08 á 17/05/08  
 Cargo/Lot.: Ag. de Port./E.E. Pe. Angelo Moretti/Ourem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº19888A/1**

Nome: Edite da Costa Dias  
 Matrícula: 771473-1 Período: 10/04/08 á 08/06/08  
 Cargo/Lot.: Ag. Administ./Seção de Cadastro e Documentação/Belem-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 22132A/1**

Nome: Edizam Pereira Galvão  
 Matrícula: 5189667-2 Período: 06/05/08 á 04/07/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Aldebaro C. de M. Klautau/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº 20511A/1**

Nome: Deise Saraiva dos Santos  
 Matrícula: 54189757-1 Período: 18/04/08 á 16/06/08  
 Cargo/Lot.: Prof./E.E. Do Outeiro/Dist. de Icoaraci-Pa

**LAUDO MEDICO Nº24175A/1**

Nome: Everaldo Magalhaes Romeiro  
 Matrícula: 3162796-2 Período: 30/04/08 á 28/06/08  
 Cargo/Lot.: Escr.Datilog./E.R.C. C.C. Machado de Assis/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº18383A/1**

Nome: Erineia Oliveira Maues  
 Matrícula: 557536-1 Período: 10/04/08 á 29/05/08  
 Cargo/Lot.: Serv./E.R.C. Padre Orione/Ananindeua-Pa

**LAUDO MEDICO Nº3700A/1**

Nome: Doraci Costa Campbell  
 Matrícula: 3871691-1 Período: 12/12/07 á 27/01/08  
 Cargo/Lot.: Vice-Diretor/E.E. Duque de Caxias/Belem-Pa

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN PORTARIA DE Nº 300/545/2009**

Nome: Josué da Silva Queiroz  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 530476-1  
 Destino: Bragança  
 Período: 22 a 24/04/2009  
 Objetivo: a serviço da DEINF

**PORTARIA DE Nº 300/543/2009**

Nome: Carlos Alberto da Conceição Silva  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 57209915/1  
 Destino: Bragança, Viseu, Tracuateua, Cachoeira do Piria  
 Período: 20 a 23/04/2009  
 Objetivo: a serviço da Coordenação do processo de Matrículas 2009.

**PORTARIA DE Nº 300/539/2009**

Nome: Jose Castro Mascarenhas  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 5120330-1  
 Destino: Paragominas  
 Período: 20/04/2009  
 Objetivo: a serviço da CRH

**PORTARIA DE Nº 300/544/2009**

Nome: Antonio Jerônimo Botelho Junior  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 57209454/1  
 Destino: Santa Isabel e Benevides  
 Período: 18,20/04/2009  
 Objetivo: a serviço da DRTI

**PORTARIA DE Nº 300/551/2009**

Nome: Antonio Jerônimo Botelho Junior  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 57209454/1  
 Destino: Capitão Poço  
 Período: 27/04 a 07/05/2009  
 Objetivo: a serviço da DRTI

**PORTARIA DE Nº 300/552/2009**

Nome: Elioenae Tavares Dias  
 Função: Motorista  
 Matrícula: 0182575-1  
 Destino: Santa Isabel  
 Período: 18/04/2009  
 Objetivo: a serviço do Gabinete

**EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO/GTRAN P O R T A R I A Nº 0300/550/2009-DAFI**

Nome: Ailton dos Santos Monteiro Mat. 55588140/1  
 Função: Gerente Projeto / lotação: GTRAN/SEDUC  
 Objeto: R\$ 2.000,00 para fazer face às despesas de Consumo.  
 Período: O Suprimento terá 60 (sessenta dias) para aplicação do recurso e mais 15 (quinze) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

**PORTARIA DE DIARIA GSG****PORTARIA DE DIARIA N. 300.568/2009**

Nome: LUCIA DO SOCORRO DA SILVANASCIMENTO  
 Cargo: Secretaria  
 Destino: Oeiras do Para  
 Período: 27/04 a 02/05/2009.  
 Objetivo: Apoio Logístico na Formacao inicial dos Alfabetizadores do Projeto MOVA-PARA.

**ERRATA/SALE/GPAM****SECRETARIADE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ERRATA/SALE/GPAM**

Errata na Portaria de 700.663/2009-GPAM/SALE, publicada no Diário Oficial n. 31402 de 20/04/2009  
 Ondese lê: Manoel Gilson da Silva Pinheiro  
 Leia-se: Gilson da Silva Pinheiro

**PORTARIA DE DIARIA SALE/SEDUC****PORTARIA DE DIARIA N.500243/09 - SAGE**

Nome: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA  
 Cargo: Professora  
 Destino: Belém/Santa Isabel/Belém  
 Período: 27/04 a 30/04/2009  
 Objetivo: Seminário de avaliação especial de desempenho dos servidores em Estágio probatorio.

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-G.R.C****DESNGAR****PORTARIA Nº.: 2451/09 DE 14/04/2009**

Nome: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
 Matrícula: 365530/1 Nível: Vice-Diretor  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Rosa Alvarez Rebelo/S Jose Porfirio  
 Período: a partir de 26/07/1993, ate ulterior deliberação, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 2475/09 DE 20/04/2009**

Nome: UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Matrícula: 57204284/1 Nível: GED-3 (Diretor I)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Abel Figueiredo/São João do Pirabas  
 Período: a partir de 01/12/2008, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 2473/09 DE 20/04/2009**

Nome: LAURO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Matrícula: 276421-1 Nível: GED-1 (Secretário)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM. Abel Figueiredo/São João do Pirabas  
 Período: a partir de 01/12/2008, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 2773/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARLENE CAVALCANTE DE FREITAS  
 Matrícula: 5775477/2 Tipo de Gratif: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Tec. Educação/EEEM. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2742/09 DE 17/04/2009**

Nome: ANA LUCIA DE MELO REIS  
 Matrícula: 3194884-2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM.Mª das M. de Oliveira Conor/Castanhal

Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº.: 2741/09 DE 17/04/2009**

Nome: EDSON ALVES CARVALHO FILHO  
 Matrícula: 5751306-2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Mª das M. de Oliveira Conor/Castanhal

Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº.: 2740/09 DE 17/04/2009**

Nome: NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA  
 Matrícula: 5782791-2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Mª das M. de Oliveira Conor/Castanhal

Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº.: 2466/09 DE 17/04/2009**

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARA  
 Matrícula: 57209144-1 Nível: GED-3.1 (Diretor II)  
 Cargo/Lot.: Tec. Educação/EEEFM. João Carlos Batista/Ananindeua

Período: a partir de 17/04/2009, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 2548/09 DE 17/04/2009**

Nome: RUTH COSTA GALVÃO  
 Matrícula: 57201513-2 Nível: GED-3 (Diretor I)  
 Cargo/Lot.: Tec.Educacão/ EEETecnológica do Estado do Pará/Icoaraci

Período: a partir de 01/02/2009, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.: 2468/09 DE /2009**

Nome: MARIA LUCIA LIMA RAMOS  
 Matrícula: 684201-1 Nível: GED-3.1 (Diretor II)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. João Santos/Capanema  
 Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº.: 2479/09 DE 17/04/2009**

Nome: LEILA MARIA MOTA DE PAIVA  
 Matrícula: 685550-1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM. João Santos/Capanema  
 Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º: 2478/09 DE 17/04/2009**

Nome: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ  
Matrícula: 5768713-2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Tec.Educação/ Prof.AD-1/EEEFM.João Santos/Capanema  
Período: Por 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA N.º: 2112/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARCELO ALVES NOGUEIRA COSTA  
Matrícula: 54187723-1 Função: Diretor  
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Abel Figueiredo/São João do Pirabas  
Período: a partir de 19/11/2008.

**PORTARIA N.º: 2469/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO RAMOS EMERY DE CASTRO  
Matrícula: 664596-1 Função: Secretária  
Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Abel Figueiredo/São João do Pirabas  
Período: a partir de 01/12/2008.

**PORTARIA N.º: 2116/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARLENE CAVALCANTE DE FREITAS  
Matrícula: 5775477/1 Função: Vice-Diretor  
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Antonio Gondim Lins/Ananindeua  
Período: a partir de 19/11/2008.

**PORTARIA N.º: 2730/09 DE 17/04/2009**

Nome: EDSON ALVES CARVALHO FILHO  
Matrícula: 5751306-2 Tipo de Gratif: GED-2 (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Mª das M. de Oliveira Conor/Castanhã  
Período: a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º: 2728/09 DE 17/04/2009**

Nome: NORMA CELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURA  
Matrícula: 5782791-2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM.Mª das M. de Oliveira Conor/Castanhã  
Período: a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º: 2467/09 DE 17/04/2009**

Nome: HILDA KRULICOSKI  
Matrícula: 487708/1 Tipo de Gratif: GED-3.1 (Diretor II)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ EEEFM.João Carlos Batista/Ananindeua  
Período: a partir de 30/12/2008.

**PORTARIA N.º: 2340/09 DE 17/04/2009**

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA  
Matrícula: 5268400-2 Tipo de Gratif: GED-3 (Diretor I)  
Cargo/Lot.: Orient.Educ./EEE.Tecnológica do Estado do Pará/Icoaraci  
Período: a partir de 01/02/2009.

**PORTARIA N.º: 2443/09 DE 14/04/2009**

Nome: SIBELE MENEZES DE MENEZES  
Matrícula: 5768780/1 Função: Vice-Diretor  
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM João Santos/Capanema  
Período: a partir de 23/01/2009, a pedido, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 2111/09 DE 14/04/2009**

Nome: LUCILEA ARAUJO DE SOUZA  
Matrícula: 3232190/2 Função: Vice-Diretor  
Cargo/Lot.: Prof./ERC Bom Pastor/Ananindeua  
Período: a partir de 27/11/2008, a pedido, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 2569/09 DE 15/04/2009**

Nome: SONIA ALVES DA SILVA  
Matrícula: 5142571/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM Profª. Terezinha B Siqueira/Capitão Poço  
Período: a partir de 15/04/2009, a pedido.

**EXCLUIR****PORTARIA N.º: 2172/09 DE 06/04/2009**

Nome: CLEOMAR MIRANDA DE SOUSA  
Matrícula: 553280-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 23246/00 de 28/12/08, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameté, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009.

**PORTARIA N.º: 2166/09 DE 06/04/2009**

Nome: VILMA CORREA TAVARES  
Matrícula: 550442-1 Cargo/Lot.: Prof.AD-2/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 23246/00 de 28/12/08, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameté, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009.

**PORTARIA N.º: 2168/09 DE 06/04/2009**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE MORAES  
Matrícula: 550574-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 23246/00 de 28/12/08, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameté, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009.

**PORTARIA N.º: 2169/09 DE 06/04/2009**

Nome: DINAMAR BRAGA PANTOJA  
Matrícula: 549230-1 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 23246/00 de 28/12/08, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameté, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009.

**PORTARIA N.º: 2170/09 DE 06/04/2009**

Nome: NEIVA MARIA DAS NEVES SOUZA  
Matrícula: 542334-1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 23246/00 de 28/12/08, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2009.

**PORTARIA N.º: 2174/09 DE 06/04/2009**

Nome: EDUARDA PINHEIRO DE CARVALHO  
Matrícula: 427969-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC  
Excluir da Portaria Col nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26/01/2009.

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-G.R.C LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA N.º: 2388/09 DE 14/04/2009**

Nome: LIBENI PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 250902/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Prof. Norma Morhy/Belém  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias  
Triênio: 01/08/95 a 31/07/98

**PORTARIA N.º: 2390/09 DE 14/04/2009**

Nome: DAMIAO DA CUNHA SIQUEIRA  
Matrícula: 267325/1  
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/EE Frei Ambrosio/Santarém  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 (060) dias  
Triênio: 01/04/03 a 31/03/06

**PORTARIA N.º: 2326/09 DE 13/04/2009**

Nome: ALVARO RAMOS DA COSTA  
Matrícula: 509850/1  
Cargo/Lot.: Servente/EE Rosilda Ramos/Tracuateua  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 – 01/07/09 a 29/08/09 (120) dias  
Triênio: 06/04/95 a 05/04/98 – 06/04/98 a 05/04/01

**PORTARIA N.º: 2325/09 DE 13/04/2009**

Nome: ANA LUCIA PORTILHO COSTA  
Matrícula: 509469/1  
Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Rosilda Ramos/Tracuateua  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias  
Triênio: 06/04/84 a 05/04/87 – 06/04/87 a 05/04/90

**PORTARIA N.º: 2324/09 DE 13/04/2009**

Nome: JOANA DARC DA SILVA NUNES  
Matrícula: 509647/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Prof Elias Feres Gorayeb/Tracuateua  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias  
Triênio: 06/04/90 a 05/04/93 – 06/04/93 a 05/04/96

**PORTARIA N.º: 2142/09 DE 06/04/2009**

Nome: VERALUCIA ARAUJO DA SILVA  
Matrícula: 651192/1  
Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Guilherme Mártires/Santa Isabel do Pará  
Período: 002/05/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias  
Triênio: 01/09/00 a 31/08/03 – 01/09/03 a 31/08/06

**PORTARIA N.º: 2404/09 DE 14/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO GUIMARAES CONDE  
Matrícula: 508349/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE Augusto Correa/Bragança  
Período: 02/05/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 29/09/09 (120) dias  
Triênio: 21/05/90 a 20/05/93 – 21/05/93 a 20/05/96

**PORTARIA N.º: 2329/09 DE 13/04/2009**

Nome: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA  
Matrícula: 463302/1  
Cargo/Lot.: Ag.Administrativo/EE Maroja Neto/Belém  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 (060) dias  
Triênio: 21/10/02 a 20/10/05

**PORTARIA N.º: 2389/09 DE 14/04/2009**

Nome: MARIA SOCORRO DE ARAUJO  
Matrícula: 649694/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE Padre Vitaliano Maria V SEDE/Capitão Poço  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 (060) dias  
Triênio: 11/06/86 a 11/06/89

**PORTARIA N.º: 2386/09 DE 14/04/2009**

Nome: WALDECI ROZANA DA SILVA LOPES  
Matrícula: 344044/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 (060) dias  
Triênio: 01/02/04 a 31/01/07

**PORTARIA N.º: 2385/09 DE 14/04/2009**

Nome: MARIZA DE LEAO MACHADO  
Matrícula: 540641/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC D Alzira Teixeira de Souza/Belém  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 (060) dias  
Triênio: 01/08/98 a 31/07/01

**PORTARIA N.º: 2319/09 DE 13/04/2009**

Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula: 584819/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Prof Assunção/Oriximiná  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 (060) dias  
Triênio: 19/06/04 a 18/06/07

**PORTARIA N.º: 2331/09 DE 13/04/2009**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA COSTA  
Matrícula: 647926/1  
Cargo/Lot.: Prof.Assist/EE Prof Maria G Ramos de Oliveira/Icoaraci  
Período: 01/04/09 a 30/05/09 -31/05 a 30/06/09 – 01/08 a 29/08/09 (120) dias  
Triênio: 12/05/99 a 11/05/02 – 12/05/02 a 11/05/05

**PORTARIA N.º: 2321/09 DE 13/04/2009**

Nome: JOÃO SANTANA XAVIER FILHO  
Matrícula: 832413/2  
Cargo/Lot.: Prof./EE Francisco N de Almeida/Monte Alegre  
Período: 02/03/09 a 30/04/09 (060) dias  
Triênio: 01/04/97 a 31/03/00

**PORTARIA N.º: 2406/09 DE 14/04/2009**

Nome: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA  
Matrícula: 6015697/1  
Cargo/Lot.: Prof./CE Prof Anunciada Chaves/Goianesia do Pará  
Período: 02/03/09 a 30/04/09 – 01/05/09 a 29/06/09 (120) dias  
Triênio: 06/03/89 a 05/03/92 – 06/03/92 a 05/03/95

**PORTARIA N.º: 2395/9 DE 14/04/2009**

Nome: MARIA NILCE DA SILVA COSTA  
Matrícula: 650498/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Joaquim Almeida/Capitão Poço  
Período: 02/03/09 a 30/04/09 – 01/05/09 a 29/06/09 (120) dias  
Triênio: 05/04/01 a 04/04/04 – 05/04/04 a 04/04/07

**PORTARIA N.º: 2399/09 DE 14/04/2009**

Nome: MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA  
Matrícula: 594105/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE Leão Irineu H Delgado/Benevides  
Período: 01/09/08 a 30/10/08 – 31/10/08 a 29/12/08 (120) dias  
Triênio: 01/03/94 a 28/02/97 – 01/03/00 a 28/03/03

**PORTARIA N.º: 2330/09 DE 13/04/2009**

Nome: MARIA RUTH RIBEIRO DA COSTA  
Matrícula: 353396/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Marluce P Ferreira/Belém  
Período: 20/04/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 17/09/09 (120) dias  
Triênio: 10/03/97 a 09/03/00 – 10/03/00 a 09/03/03

**PORTARIA N.º: 2332/09 DE 13/04/2009**

Nome: ARLETE PINTO DA CRUZ  
Matrícula: 361860/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE Silvio Nascimento/Santa Isabel do Pará  
Período: 10/04/09 a 30/06/09 – 01/08/09 a 17/09/09 (120) dias  
Triênio: 28/09/98 a 27/09/01 – 28/09/01 a 27/09/04

**PORTARIA N.º: 2392/09 DE 14/04/2009**

Nome: RAIMUNDA GENEZA DA SILVA CASSEB  
Matrícula: 494887/1  
Cargo/Lot.: Servente/EE Presid Kennedy/Maracana  
Período: 01/10/08 a 29/11/08 – 30/11/08 a 28/01/09 (120) dias  
Triênio: 25/06/99 a 24/06/02 – 25/06/02 a 24/06/05

**PORTARIA N.º: 2328/09 DE 13/04/2009**

Nome: MARIA AURELIA DE SOUZA PEIXOTO  
Matrícula: 263575/1  
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/EE Alm Soares Dutra/Santarém  
Período: 01/06/09 a 30/07/09 – 31/07/09 a 28/09/09 (120) dias  
Triênio: 14/04/87 a 13/04/90 – 14/04/90 a 13/04/93

**PORTARIA N.º: 2402/09 DE 14/04/2009**

Nome: IDA MARIA DE PINA FERREIRA  
Matrícula: 731374/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Barão do Rio Branco/Belém  
Período: 01/12/08 a 29/01/09 – 30/01/09 a 30/03/09 (120) dias  
Triênio: 13/05/01 a 12/05/04 – 13/05/04 a 12/05/07

**PORTARIA N.º: 2690/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA FAUSTA DA SILVA  
Matrícula: 390780/1  
Cargo/Lot.: Ag.Portaria/ERC Nossa Senhora das Graças/Belém  
Período: 13/04/09 a 11/06/09 – 12/06/09 a 10/08/09 (120) dias  
Triênio: 15/06/02 a 14/06/05 – 15/06/05 a 14/06/08

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N.º: 2642/09 DE 16/04/2009**

Nome: CLAUDIA CRISTINA BITTENCOURT MASCARENHAS  
Matrícula: 5272173/1 Período: 02/09/08 a 30/12/08  
Cargo/Lot.: Prof./ERC Nair de Nazaré Lemos/Altamira

**PORTARIA N.º: 2640/09 DE 16/04/2009**

Nome: HELOISA HELENA SOARES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5846218/2 Período: 23/12/08 a 20/06/09  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM Jose Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA N.º: 2160/09 DE 06/04/2009**

Nome: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5842352/2 Período: 29/09/07 a 26/01/08  
Cargo/Lot.: Prof./ERC Apae de Capanema/Capanema

**PORTARIA N.º: 2726/09 DE 17/04/2009**

Nome: MACIRA OLIVEIRA COSTA  
Matrícula: 5558611/1 Período: 28/01/09 a 26/07/09  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Edda de S Gonçalves/Soure

**PORTARIA N.º: 2727/09 DE 17/04/2009**

Nome: NADIA SUELI ARAUJO DA ROCHA  
Matrícula: 57210117/1 Período: 17/02/09 a 15/08/9  
Cargo/Lot.: Tec em Educação/EE Prof Bolivar B da Silva/Bragança

**PORTARIA N.º: 2714/09 DE 17/04/2009**

Nome: JULIANA PATRIZIA SALDANHA DE SOUZA  
Matrícula: 5801184/2 Período: 08/08/08 a 05/12/08  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE D. Mª de Nazaré/Capitão Poço

**PORTARIA N.º: 2729/09 DE 17/04/2009**

Nome: SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA  
Matrícula: 57210131/1 Período: 11/02/09 a 09/08/09  
Cargo/Lot.: EE Cel Aluizio Ferreira/Bragança

**PORTARIA N.º: 2729/09 DE 17/04/2009**

Nome: JOELMA DOS SANTOS GODINHO  
Matrícula: 57190002/1 Período: 12/01/09 a 10/07/09  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Antonio Candido Machado/Terra Santa

**PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA N.º: 2597/09 DE 15/04/2009**

Nome: PATRICIA DIAS TRINDADE  
Matrícula: 54187936/2 Período: 31/03/09 a 29/05/09  
Cargo/Lot.: EE Prof. Antonio Moreira Junior/Belém

**PORTARIA Nº.: 2959/09 DE 23/04/2009**

Nome: TONIA RIBEIRO MAIA RUSSO  
Matrícula: 5512166/2 Período: 31/03/09 a 29/05/09  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Benjamin Constant/Belém

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:2600/09 DE 16/04/2009**

Nome: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 627178-2 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2601/09 DE 16/04/2009**

Nome: JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO  
Matrícula: 5446228-2 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2602/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA CELIA PANTOJA MACHADO  
Matrícula: 206792-1 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2603/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 238902-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2604/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA MADALENA FONSECA DOS SANTOS  
Matrícula: 626996-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2624/09 DE 16/04/2009**

Nome: SONIA MARIA RODRIGUES DA COSTA  
Matrícula: 730718-1 Período: 15/08 à 13/09/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Centro Educ. Cinderela/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2727/09 DE 17/04/2009**

Nome: MARGARETH MARIA LEITE LACERDA  
Matrícula: 6031749-1 Período: 01/05 à 14/06/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Paulo Maranhão/Belém

**PORTARIA Nº.: 2554/09 DE 15/04/2009**

Nome: RUTE CARDOSO RODRIGUES  
Matrícula: 6330754/1 Período: 01/05 à 14/06/09 Exercício: 2009  
Unidade:ERC. Assoc. dos Morod. Do Jar Res. Jaderlar/Belém

**PORTARIA Nº.: 2556/09 DE 15/04/2009**

Nome: DIONE CARDOSO ARGOLO  
Matrícula: 5495520-2 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2702/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES  
Matrícula: 384127-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2704/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA ONEIDE MAGNO DA SILVA  
Matrícula: 322210-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2566/09 DE 15/04/2009**

Nome: MONICA FERNANDES MOTA  
Matrícula: 941573-1 Período: 01/04 à 15/05/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2567/09 DE 15/04/2009**

Nome: ROSIMERY CASTRO COSTA DO SACRAMENTO  
Matrícula: 757705-1 Período: 01/05 à 30/05/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2568/09 DE 15/04/2009**

Nome: SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO  
Matrícula: 3155900-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2565/09 DE 15/04/2009**

Nome: MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO  
Matrícula: 184470-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2564/09 DE 15/04/2009**

Nome: MARIA DE FÁTIMA PASCOA VIEGAS  
Matrícula: 674923-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2563/09 DE 15/04/2009**

Nome: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO  
Matrícula: 730696-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2562/09 DE 15/04/2009**

Nome: MARCIA VALERIA MODESTO FONTES  
Matrícula: 676276-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2561/09 DE 15/04/2009**

Nome: LUCIVAL SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 941395-1 Período: 01/05 à 30/05/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2822/09 DE 20/04/2009**

Nome: ISABEL PAES VIANA  
Matrícula: 322180-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2557/09 DE 15/04/2009**

Nome: ANA LUCIA COSTA SILVA  
Matrícula: 2386660-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2703/09 DE 16/04/2009**

Nome: ANTONIA GOMES DOS SANTOS  
Matrícula: 341983-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2558/09 DE 15/04/2009**

Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS  
Matrícula: 674915-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2559/09 DE 15/04/2009**

Nome: GIANNI PARDAUIL LAURIA  
Matrícula: 5272505-2 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2560/09 DE 15/04/2009**

Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ  
Matrícula: 239704-1 Período: 01/05 à 30/05/09 Exercício: 2009  
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

**PORTARIA Nº.: 2628/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA CELES DOS SANTOS ARAUJO  
Matrícula: 6006531-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2629/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula: 730882-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2630/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO SOCORRO ESPIRITO SANTO DE MENEZES  
Matrícula: 756482-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2007  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2631/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIO DE MIRANDA RIBEIRO  
Matrícula: 345881-1 Período: 01/06 à 30/06/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2633/09 DE 16/04/2009**

Nome: SUELY RODRIGUES MARTINS  
Matrícula: 469890-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2634/09 DE 16/04/2009**

Nome: VERA LUCIA OTERO BARROS  
Matrícula: 732184-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2632/09 DE 16/04/2009**

Nome: ODINEIA RODRIGUES PALHETA  
Matrícula: 626805-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2008  
Unidade:EEEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2812/09 DE 20/04/2009**

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  
Matrícula: 6332323-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2813/09 DE 20/04/2009**

Nome: ANGELA MARIA ALMEIDA DAMACEMO  
Matrícula: 6388906-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2814/09 DE 20/04/2009**

Nome: FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 531987-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2815/09 DE 20/04/2009**

Nome: JOANA PEREIRA COSTA  
Matrícula: 6332315-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2816/09 DE 20/04/2009**

Nome: LUCIA MARIA CAMARA BARROS  
Matrícula: 405388-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2817/09 DE 20/04/2009**

Nome: LUIZA RODRIGUES GAIA  
Matrícula: 6332277-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2007  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2818/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA  
Matrícula: 5560853-1 Período: 01/07 à 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2819/09 DE 20/04/2009**

Nome: RUTH MARIA MARTINS GARCEZ  
Matrícula: 628620-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/ Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2820/09 DE 20/04/2009**

Nome: TOMAZ FERREIRA SOBRAL  
Matrícula: 6332307-1 Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade:EEEEF. Carlos Drumond de Andrade/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2734/09 DE 22/04/2009**

Nome: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Matrícula: 307610/1Período: 01/07 à 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 2732/09 DE 17/04/2009**

Nome: MARIA MERCES DA SILVA MENDES  
Matrícula: 588300/1Período: 13/04 a 27/05/09 Exercício: 2009  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 2731/09 DE 17/04/2009**

Nome: ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Matrícula: 302163/1Período: 15/06 a 14/07/09 Exercício: 2008  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 2114/09 DE 17/04/2009**

Nome: BENEDITA CRUZ DE ARAUJO  
Matrícula: 347132/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 2736/09 DE 17/04/2009**

Nome: CARITAS DE NAZARE BARATA MARQUES  
Matrícula: 523992/1Período: 01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Centro Integrado Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 2735/09 DE 17/04/2009**

Nome: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES  
Matrícula: 5496586/2 Período: 01/06 a 15/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Centro Integrado Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 2497/09 DE 15/04/2009**

Nome: ANGELA DALVA DOS SANTOS RIBEIRO  
Matrícula: 5189101/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2501/09 DE 15/04/2009**

Nome: ANGELA NATALINA GUEDES DA SILVA  
Matrícula: 388505/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2503/09 DE 15/04/2009**

Nome: ANGELA MARIA RUFINO FERREIRA  
Matrícula: 593524/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2510/09 DE 15/04/2009**

Nome: RIVERA SARMENTO SOARES  
Matrícula: 6310265/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2516/09 DE 15/04/2009**

Nome: TEREZINHA SILVA DE JESUS  
Matrícula: 532908/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2519/09 DE 15/04/2009**

Nome: VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES  
Matrícula: 453609/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 2676/09 DE 16/04/2009**

Nome: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO  
Matrícula: 674060/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2678/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA  
Matrícula: 449059/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2679/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES  
Matrícula: 329665/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2680/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA  
Matrícula: 517224/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2681/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA FAUSTA DA SILVA  
Matrícula: 390780/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2682/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA LEDA DA SILVA LEITE  
Matrícula: 557650/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2684/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA SUELI DA SILVA MACHADO  
Matrícula: 406651/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2685/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA RUTH COSTA VIEIRA  
Matrícula: 446777/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Nossa Senhora das Graças/Belém

**PORTARIA Nº.: 2669/09 DE 16/04/2009**

Nome: CARLOS JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Matrícula: 3279359/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2008  
Unidade: EE Prof. Luiza de Barros Pires/Distrito de Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 2671/09 DE 16/04/2009**

Nome: CELINA VALENTE DICKSON  
Matrícula: 389030/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Luiza de Barros Pires/Distrito de Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 2673/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES  
Matrícula: 778559/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2008  
Unidade: EE Prof. Luiza de Barros Pires/Distrito de Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 2674/09 DE 16/04/2009**

Nome: SAVIO JOSE TRINDADE DAMASCENO  
Matrícula: 321478/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Prof. Luiza de Barros Pires/Distrito de Mosqueiro

**PORTARIA Nº.: 2695/09 DE 16/04/2009**

Nome: DEUZARINA GOMES DE LIMA  
Matrícula: 6016383/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2696/9 DE 16/04/2009**

Nome: ELOIZA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 6008143/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2697/09 DE 16/04/2009**

Nome: JARDELENE VITAL DA SILVA  
Matrícula: 6012418/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2698/09 DE 16/04/2009**

Nome: JOSE MARIA SOUTO CAVALCANTE  
Matrícula: 562750/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2699/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE  
Matrícula: 562866/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2700/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA LUCIA MORAES FARIAS  
Matrícula: 390976/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2659/09 DE 16/04/2009**

Nome: BENEDITA FERREIRA LOBATO  
Matrícula: 469254/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2660/09 DE 16/04/2009**

Nome: EUTÍQUIO SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 224952/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2661/09 DE 16/04/2009**

Nome: LUIZ ALFREDO FRANÇA VELOSO  
Matrícula: 325767/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2662/09 DE 16/04/2009**

Nome: LUIZ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 466751/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2663/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 363200/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2664/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO CALANDRINI DE AZEVEDO  
Matrícula: 390100/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2665/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA VIANA DE FREITAS  
Matrícula: 552550/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2667/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 758248/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2008  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2668/09 DE 16/04/2009**

Nome: ROBERTO GASTÃO DA LUZ MENEZES  
Matrícula: 557919/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.: 2746/09 DE 20/04/2009**

Nome: ALZIRA BARATA DA SILVA  
Matrícula: 752959/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2747/09 DE 20/04/2009**

Nome: DULCILENE DE FATIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES  
Matrícula: 293032/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2748/09 DE 20/04/2009**

Nome: ELIZETE DE NAZARE SILVA BARATA  
Matrícula: 323527/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2749/09 DE 20/04/2009**

Nome: GERALDO EVANDRO BEZERRA  
Matrícula: 753084/1Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2750/09 DE 20/04/2009**

Nome: ILZA MARIA PAES DE SOUZA  
Matrícula: 2930324/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca /Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2752/09 DE 20/04/2009**

Nome: JANE DILAMAR PEREIRA DA COSTA  
Matrícula: 753017/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca /Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.:2753/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARIA DE FATIMA DE MIRANDA TAVARES  
Matrícula: 320820/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2754/09 DE 20/04/2009**

Nome: MARIA DO CARMO DA VERA CRUZ AQUINO  
Matrícula: 292699/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2756/09 DE 20/04/2009**

Nome: RAIMUNDA CORDEIRO NUNES  
Matrícula: 753009/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2758/09 DE 20/04/2009**

Nome: RISALVA DIOGO NATIVIDADE  
Matrícula: 6015611/2Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Poranga Juca/Distrito de Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 2625/09 DE 16/04/2009**

Nome: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 353353/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Centro Educacional Cinderela/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2605/09 DE 16/04/2009**

Nome: AIRES FRANCISCO MACANS COSTA  
Matrícula: 5044260/2Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2606/09 DE 16/04/2009**

Nome: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES  
Matrícula: 32018/3Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Pedro Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2626/09 DE 16/04/2009**

Nome: ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES  
Matrícula: 470333/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2627/09 DE 16/04/2009**

Nome: EDUARDO MONTEIRO BORGES  
Matrícula: 5187508/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.: 2622/09 DE 16/04/2009**

Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS  
Matrícula: 316962/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2619/09 DE 16/04/2009**

Nome: RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS  
Matrícula: 675180/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2617/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA  
Matrícula: 366307/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2616/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DE NAZARE RAMOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 307750/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2623/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS  
Matrícula: 302651/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2615/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA BARBOSA PINHEIRO  
Matrícula: 307653/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2613/09 DE 16/04/2009**

Nome: GERALDO ALMEIDA LIMA  
Matrícula: 470236/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2612/09 DE 16/04/2009**

Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 307696/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2610/09 DE 16/04/2009**

Nome: DEUSA MESQUITA DE BRITO  
Matrícula: 524026/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2609/09 DE 16/04/2009**

Nome: CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Matrícula: 676217/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2608/09 DE 16/04/2009**

Nome: CARLA SIMONE SIQUEIRA MACHADO  
Matrícula: 562734/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2607/09 DE 16/04/2009**

Nome: ANA MARIA MACHADO  
Matrícula: 448141/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 2616/09 DE 16/04/2009**

Nome: MARIA SILISTRINA RODRIGUES COSTA  
Matrícula: 240788/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC Celina Del Tetto/Ananindeua

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.: 2448/09 DE 14/04/2009**

Nome: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA  
Matrícula: 365530/1  
Cargo/Lot.:Prof./EE ROSA ALVAREZ REBELO/S Jose Porfirio  
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 387/92 de 09/01/1992, que designou para exercer a função de Vice-Diretor, até ulterior deliberação, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 2173/09 DE 06/04/2009**

Nome: EDUARDA PINHEIRO DE CARVALHO  
Matrícula: 427969-1 Cargo/Lot.: Prof/SEDUC  
Tornar sem efeito a portaria 843/09 de 12/02/2009, que excluiu da portaria Col nº. 15047/99 de 30/12/99, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Viseu.

**EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN****PORTARIA DE Nº 300/542/2009**

Nome: Jose Haroldo Santana da Silva  
Função: Motorista  
Matrícula: 0760889-018  
Destino: Marapanim  
Período: 22/04/2009  
Objetivo: a serviço da SALE

**PORTARIA DE Nº 300/553/2009**

Nome: Arleson Johnson da Silva Coelho  
Função: Motorista  
Matrícula: 57209518  
Destino: Benevides, Vigia  
Período: 16,17/04/2009  
Objetivo: a serviço da Ouvidoria

**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM**  
**RELAÇÃO A KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS, LOTADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Nº CONTRATO 384/2009, FUNÇÃO DE MERENDEIRA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.379 DE 17/03/2009.**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM**  
**RELAÇÃO A MECENA DOS REIS LISBOA, LOTADA NO MUNICÍPIO**  
**DE BELÉM, Nº CONTRATO 526/2009, FUNÇÃO DE SERVENTE,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.385 DE 25/03/2009.**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM**  
**RELAÇÃO A MIRLENE DO ROSARIO KAUFFMANN, LOTADA NO**  
**MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº CONTRATO 535/2009, FUNÇÃO DE**  
**SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.385 DE**  
**25/03/2009.**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM**  
**RELAÇÃO A EDIVALDO GONÇALVES SANTOS, LOTADO NO**  
**MUNICÍPIO DE BENEVIDES, Nº CONTRATO 559/2009, FUNÇÃO**  
**DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.385 DE**  
**25/03/2009.**

**TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**EM RELAÇÃO A DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA, LOTADO**  
**NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Nº CONTRATO 576/2009,**  
**FUNÇÃO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.393**  
**DE 06/04/2009.**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-  
160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL:  
16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.04.09 A 11.10.09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO  
RITZMANN

**REPOSIÇÃO EMERGENCIAL DE TEMPORÁRIOS  
DISTRATADOS PARA A REGIÃO METROPOLITANA  
DE BELÉM (RMB) POR NÃO HAVER OFERTAS DE  
CONCURSADOS.**

MUNICÍPIO: ANANINDEUA			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS	E.E. ELCIONE BARBALHO	MERENDEIRA	384/2009
DEIVE JORGE SILVA DE ALMEIDA	E.E. OSCARINA PENALBER	VIGIA	576/2009

MUNICÍPIO: BELÉM			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
MECENA DOS REIS LISBOA	E.E. CANTO DO UIRAPURU	SERVENTE	526/2009
MIRLENE DO ROSARIO KAUFFMANN	E.E. RODRIGUES PINAGE	SERVENTE	535/2009

MUNICÍPIO: BENEVIDES			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
EDIVALDO GONÇALVES SANTOS	E.E. J.K	VIGIA	559/2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO - CCC****EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO CONTRATO: 025/2009**

Objetodo Contrato: Aquisição de Equipamento para montagem do sistema de segurança do programa NAVEGAPARÁ, afim de atender as necessidadesdas escolas públicas estaduais e em regime de convênio.

Valordo Contrato : 134.704,75  
Modalidade Licitação: Pregão eletrônico Nº 058/2008  
Partes: Seduc/Empresa FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.  
Vigência: 23.03.2009 A 31.12.2009  
DotaçãoOrçamentária: Produto: 1609  
Códigos: 16.101.12.122.1255.6.219.4490.52.Conv.806078/07-  
Compromisso todos pela educação - Recurso Principal.MEC/  
FNDE/SEDUC.  
Fontede Recurso: OE/2009 (0106.002118)  
Foro:Belém/PA.

Datada Assinatura: 23.03.2009.  
Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo  
Endereçodo Contratado : RUA RADAMÉS LO SARDO, N. 200,  
BAIRRO: UBERABA,BRAGANÇA PAULISTA – SÃO PAULO/SP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NºDO TERMO ADITIVO: 1º****NºDO CONTRATO:080/2008**

Objetodo Contrato:reforma da EEEFM Severino Benedito Souza, localizada nomunicípio de Santa Maria do Pará  
Valordo Contrato original: 118.218,20  
Modalidade Licitação: T.P. Nº 002/2008  
Partes:Seduc/Empresa Círio Engenharia e Serviços Ltda  
Objetoe justificativa do aditamento: visando o aditamento do contratooriginal no valor, alterar dotação orçamentária, bem

comoprorrogar sua vigência.

Valor:: 58.653,17

Datade assinatura: 31.12.2008

Vigênciado aditamento: 01.01. até 01.03.2009

Dotaçãoorçamentária: Produto: 2227. Ação: 134.996.Códigos:1

6.101.12.362.1255.4964.4490.51

Fontede Recurso: OE/2008(0101)

Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivosanteriores: 0,0

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NºDO TERMO ADITIVO: 2º**

**NºDO CONTRATO:080/2008**

Objetodo Contrato:reforma da EEEFM Severino Benedito Souza,

localizada nomunicípio de Santa Maria do Pará

Valordo Contrato original: 118.218,20

Modalidade de Licitação: T.P. Nº 002/2008

Partes:Seduc/Empresa Círio Engenharia e Serviços Ltda

Objetoe justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Valor:: 0,0

Datade assinatura: 27.02.2009

Vigênciado aditamento: 02.03. até 30.04.2009

Dotaçãoorçamentária: 0,0

Fontede Recurso: 0,0

Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo

Aditivosanteriores: 1º T.A. Data:

**EXTRATO DE CONVÊNIO - UNIFORME ESCOLAR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 720/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEF MANOEL

LOBATO.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 25.920,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667.Cód.: 1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 691/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEM DOM

LUIZ DE MOURA PALHA.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 31.900,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688.Cód.: 1

6.101.12.362.1255.4964.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO - UNIFORME ESCOLAR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 686/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DOM BOSCO.

Objeto de Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 16.580,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667.Cód.: 1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 685/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TEODATO DE

REZENDE.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 9.040,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667. Cód.:1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 694/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA EEEF SALOMÃO

MATOS.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 11.400,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688.Cód.: 1

6.101.12.362.1255.4964.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 683/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL

NICIAS RIBEIRO.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 16.740,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688.Cód.: 1

6.101.12.362.1255.4964.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante:Seduc

Objetodo Extrato de Apostilamento: alteração da dotação

orçamentáriaao contrato abaixo discriminado.

FundamentoLegal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
185/2007	Elias Silva da Costa	OE/2009. (0101) Produto: 2227.Ação: 150874. Códigos:16.101.12.361.1255.6226.3390.33

Asalterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão apartir de janeiro/2009.

OrdenadorResponsável:FernandoJorge de Azevedo

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante:Seduc

Objetodo Extrato de Apostilamento: alteração da dotação

orçamentáriaao contrato abaixo discriminado.

FundamentoLegal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
188/2007	Círio engenharia e Serviços Ltda	OE/2009. (0101) Produto: 441.Ação: 110929. Códigos:16.101.12.122.1282.1956.4490.51

Asalterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão apartir de janeiro/2009.

OrdenadorResponsável:FernandoJorge de Azevedo

**EXTRATO DE CONVÊNIO - UNIFORME ESCOLAR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 714/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESTADUAL MADRE

CELESTE.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 16.320,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667.Cód.: 1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 711/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR ANGELO

CESARINO.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 13.300,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667.Cód.: 1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 719/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL

ISOLADA ODILON HOLANDA PONTES.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 13.300,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.667.Cód.: 1

6.101.12.361.1255.4963.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO: 715/2009**

Partes:SEDOC/ CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFª ANA

TELES.

Objeto: Confecção de Uniformes.

Vigência:23.04.2009 até 21.07.2009.

Valor: R\$ 35.980,00

\* Dotação orçamentária: Produto: 2227. Ação: 149.688.Cód.: 1

6.101.12.362.1255.4964.3350.41.

Fonte de recurso: OE/2009(0101).

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura:23.04.2009.

Ordenador responsável:Fernando Jorge de Azevedo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CRI

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO - GPI/SAGE**

**PORTARIA Nº 700. 639/2009-SALE**

Retificar o destino constante na PORTARIA Nº 700.117/2009-SALE, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido,entretanto, o mesmo servidor da GPI/SAGE, número de diária, os municípios daportaria original e acrescentando devido a necessidade de serviço os Municípiosde Aباetutuba, Ulianópolis, Capanema, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará, São Domingos do Capim, Bragança Mãe do Rio, Tracateua e Marabá.

**PORTARIA Nº 700.640/2009-SALE**

Retificar o destino constante na PORTARIA Nº 700.116/2009-SALE, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantido,entretanto, o mesmo servidor da GPI/SAGE e número de diária da portariaoriginal, acrescentadosos Municípios de Santarém Novo, Rio Maria, Dom Eliseu, São João do Araguaia,Itupiranga e Mocajuba.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**NLIC/SEDOC**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2009-NLIC/SEDOC**

**PROCESSO N.º 209.358/2009 - SEDUC**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR REFINADO BRANCO DE 1º QUALIDADE).

Data da Abertura: 07/05/2009

Horário: 15h00min.

Local de Realização da Sessão Pública: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Os interessados em poderão obter o edital através dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: [ionemoura@seduc.pa.gov.br](mailto:ionemoura@seduc.pa.gov.br).

Belém, 24 de abril de 2009.

Ione Maria de Oliveira Moura

Pregoeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 186943/2008-SEDOC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/09-NLIC/SEDOC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDOC e a Imprensa Nacional.  
Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para execução dos serviços de publicações dos atos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC no Diário Oficial da União - D.O.U, visando atender ao princípio da publicidade dos atos referentes às licitações da SEDUC.

Valor Global Estimado: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/04/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SAGE /SEDOC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 172148/2008-SEDOC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 029/09-NLIC/SEDOC**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDOC e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA.

Objeto: Contratação da Universidade Federal do Estado do Para – UFPA para implementação do programa de bolsas para o Fortalecimento da Educação Pública e Inclusão Social – FORTALECER que visa a integração da educação superior com a educação básica no Pará e a permanência com sucesso de estudantes oriundos de escolas públicas e ingressantes na UFPA pelo sistema de cotas.

Valor Global: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/04/2009.

Profª. Iracy de Almeida Gallo Ritzmann

Secretária de Estado de Educação/SEDOC



# Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  **Pará**  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

### PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN PORTARIA DE DIÁRIA Nº 953/2009 – SAEN

Nome: Maria Natalina Mendes Freitas  
Matrícula: 253537-1  
Cargo/Função: Coordenadora  
Destino: Brasília  
Período: 22/04/2009  
Objetivo: Dialogo entre Secretaria de Estado de Educação e Instituto Federal Tecnológico do Pará e MEC/SECAD

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 707/2009 – SAEN

Nome: Murilo Fernandes Sales  
Matrícula: 57212208-1  
Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Destino: Capanema/Quatipuru/São João de Pirabas  
Período: 06 a 12/04/2009  
Objetivo: Participou da Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 705/2009 – SAEN

Nome: Joyce Marcia Braga Amaral  
Matrícula: 57197635-1  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: Igarapé-Miri/Barcarena/Tailandia  
Período: 06 a 12/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1084/2009 – SAEN

Nome: Joyce Marcia Braga Amaral  
Matrícula: 57197635-1  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: Tucuruí  
Período: 20 a 24/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 960/2009 – SAEN

Nome: Barbara Luana Marcelino Pinheiro  
Matrícula: 55588634-2  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: São João da Ponta  
Período: 25 a 28/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 963/2009 – SAEN

Nome: Leonisse da Silva Pereira  
Matrícula: 57188222-1  
Cargo/Função: Técnico  
Destino: São Caetano de Odivelas  
Período: 22 a 25/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 720/2009 – SAEN

Nome: Simone Azevedo de Oliveira Vieira  
Matrícula: 57208519-1  
Cargo/Função: Técnico  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Período: 22 a 25/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 961/2009 – SAEN

Nome: Bruna Cristina Monteiro de Almeida  
Matrícula: 57209288-1  
Cargo/Função: Técnico  
Destino: Bujaru  
Período: 19 a 22/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 708/2009 – SAEN

Nome: Adriane Marcela Queiroz da Costa  
Matrícula: 57212355-1  
Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Destino: Abaetetuba/Acara/Moju  
Período: 22 a 25/04/2009  
Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1085/2009 – SAEN

Nome: Adelaide Lais Parente Brasileiro  
Matrícula: 57176423

Cargo/Função: Técnica  
Destino: Tucuruí  
Período: 22 a 24/04/2009  
Objetivo: Participar da aula Inaugural do MOVA.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1222/2009 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil  
Matrícula: 446165-013  
Cargo/Função: Secretaria Adjunta de Ensino  
Destino: Rio de Janeiro  
Período: 27/04 a 01/05/2009 e 04 a 06/05/2009  
Objetivo: Participar do 12º Encontro Técnico Nacional do Programa do Livro e Participar da reunião técnica do XXIV Encontro Nacional do MIEIB.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 968/2009 – SAEN

Nome: Rafaela Dias Pires  
Matrícula: 558863-3  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: Afuá  
Período: 30/04 a 03/05/2009  
Objetivo: Participar da Formação Inicial dos Alfabetizadores do PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 970/2009 – SAEN

Nome: Silvana Brito Lopes  
Matrícula: 57213290-1  
Cargo/Função: Técnica em Gestão  
Destino: Afuá  
Período: 30/04 a 03/05/2009  
Objetivo: Participar da Formação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 969/2009 – SAEN

Nome: Rafaela da Paixão Gurjão  
Matrícula: 57212996-1  
Cargo/Função: Assistente Administrativo  
Destino: Afuá  
Período: 30/04 a 03/05/2009  
Objetivo: Participar da Formação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1211/2009 – SAEN

Nome: Edilena Lourdes Barros da Silva  
Matrícula: 315630-1  
Cargo/Função: Técnica  
Destino: Brasília  
Período: 28 e 29/04/2009  
Objetivo: Participar da Reunião do Comitê de Implementação do Projeto Renageste-REDE Nacional de Referência em Gestão Educacional.

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1211/2009 – SAEN

Nome: Maria da Conceição Souza dos Santos  
Matrícula: 463900-1  
Cargo/Função: Coordenação Projetos Educacionais  
Destino: Pernambuco  
Período: 26 a 30/04/2009  
Objetivo: Participar da Reunião Nacional do Grupo de Educação Fiscal-GEFI.

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717/2009

Onde se lê: Mãe do Rio  
Leia-se: Mãe do Rio/Paragominas

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1216/2009 – SAEN

Nome: Luiz Otávio Viana Airoso  
Matrícula: 51855947-1  
Cargo/Função: Professor  
Destino: Tucuruí  
Período: 23 e 24/04/2009  
Objetivo: Participar da aula inaugural na Aldeia Indígena Assurini do Trocará.

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 192 SAEN/2009

Onde se lê: Aldeia Carajás  
Leia-se: Aldeia Kateté

### PORTARIA Nº 05/2009 - SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o disposto no Decreto nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/05, de 08 de dezembro de 2005;  
CONSIDERANDO ainda as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, implementada pela Secretaria Adjunta de Ensino / Diretoria de Ensino Médio e Profissional, para a educação profissional técnica em nível médio e suas formas de integração ao ensino médio;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CRIAR a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA ANÍSIO TEIXEIRA, situada a Travessa Dom Pedro I, nº 320, bairro Umarizal, município de Belém/PA, CEP 66.050-100, para funcionar a partir de 16 de fevereiro de 2009, com Educação Profissional Técnica em Nível Médio nas formas integradas, subsequente, concomitante e Proeja;  
Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Direção da Unidade de Ensino e Diretoria de Ensino Médio e Profissional - DEMP, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 219/2007 - GS, de 15 de outubro de 2007;  
Art. 3º - No âmbito da Secretaria de Estado de Educação, por meio dos departamentos competentes será assegurado a infraestrutura física e operacional necessárias ao funcionamento e implementação dos cursos ofertados pela unidade de ensino;  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 22 de abril de 2009  
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL  
Secretária Adjunta de Ensino

### PORTARIA Nº 06/2009 - SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);  
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no município de Itaituba, conforme conclusão do processo nº 197765/2009;  
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO II DA EEEM PROF MARIA DAS GRACAS ESCOCIO, situada a 1ª Rua, s/n, Vila do DNER, bairro Vila do DNER, CEP 68.191-400, para funcionar a partir do ano de 2009 nas dependências da EMEF INTEGRAÇÃO NACIONAL, atendendo os alunos do Distrito de Miritituba, Município de Itaituba;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO II, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PROF MARIA DAS GRACAS ESCOCIO, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional - COINTER em conjunto com a Direção da 12ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 22 de abril de 2009  
MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL  
Secretária Adjunta de Ensino

### PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 780/2009 - SAEN

Onde se lê: Abaetetuba

Leia-se: Abaetetuba/Acara/Moju

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 511/2009 - SAEN

Onde se lê: Objetivo Promover Fazer Entrega dos Kits Escolares para o povo indígena Parkatejê Kykateje.

Leia-se: Objetivo Promover Formação Continuada Visando Qualificar Ações Pedagógicas de Educadores(as) que atuam nas Escolas do Campo das Águas e das Floresta do município de Itaituba.

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 641/2009 - SAEN

Onde se lê: Objetivo Participou da MILSET (Movimento Internacional de Ciências Tecnologia Juvenil).  
Leia-se: Objetivo Fazer Entrega dos Kits Escolares para o Povo Indígena Parkatejê Kykateje.

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 524/2009 - SAEN

Onde se lê: Período: 24 e 25/03/2009

Leia-se: Período: 23 a 25/03/2009

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 1246/2009 – SAEN

Nome: Maria da Providência Rebelo Pereira  
Mat: 5775671-2 Cargo / Função: Profº  
Retificar na Port. Nº 466/2008-SAEN adata da viagem de 06 a 11/10/2008 para 12 a 16/10/2008, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1145/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: ELIELSON DE SOUZA FEIGUEIREDO  
Matrícula Funcional: 5717351/2  
C.I.C.: 426.861.562-87  
Valor: R\$ 802,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 500,00  
339036 – R\$ 302,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1146/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: CLEIDE SANTOS DE SOUSA  
Matrícula Funcional: 5812232/3  
C.I.C.: 427.240.402-44  
Valor: R\$ 4.000,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 3.600,00  
339036 – R\$ 400,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1147/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: RUBERVAN RIBEIRO E SILVA  
Matrícula Funcional: 5794528/1  
C.I.C.: 513.232.222-00  
Valor: R\$ 2.800,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.000,00  
339036 – R\$ 800,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1148/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA  
Matrícula Funcional: 5810019/2  
C.I.C.: 577.363.912-20  
Valor: R\$ 2.800,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.100,00  
339036 – R\$ 1.700,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1149/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula Funcional: 57193219/1  
C.I.C.: 595.872.292-15  
Valor: R\$ 2.800,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.500,00  
339033 – R\$ 200,00  
339036 – R\$ 800,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1150/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: ANTONIA MARLI AMORIM SAMPAIO  
Matrícula Funcional: 57200791/1  
C.I.C.: 686.743.092-91  
Valor: R\$ 4.000,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.000,00  
339036 – R\$ 2.000,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1151/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: TIAGO LUIS COELHO VAZ DA SILVA  
Matrícula Funcional: 57209313/1  
C.I.C.: 710.772.782-68  
Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.000,00  
339036 – R\$ 1.400,00  
339039 – R\$ 400,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1152/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: JANAINA HELENA DE SOUZA  
Matrícula Funcional: 57209217/1  
C.I.C.: 880.424.481-04  
Valor: R\$ 4.000,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.500,00  
339036 – R\$ 500,00  
339039 – R\$ 1.000,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1153/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: JAMISON ARAUJO MENDES  
Matrícula Funcional: 57200730/1  
C.I.C.: 723.948.972-87  
Valor: R\$ 4.000,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 4.000,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1154/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: ROSANGELA FERREIRA NONATO  
Matrícula Funcional: 57209276/1  
C.I.C.: 693.124.862-68  
Valor: R\$ 4.000,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 2.900,00  
339036 – R\$ 500,00  
339039 – R\$ 600,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1155/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: JOAO CARLOS MOURA DA SILVA  
Matrícula Funcional: 5794471/1  
C.I.C.: 023.663.202-72  
Valor: R\$ 2.800,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.500,00  
339036 – R\$ 1.000,00  
339039 – R\$ 300,00  
Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 1156/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA  
Matrícula Funcional: 57209188/1  
C.I.C.: 042.112.862-34  
Valor: R\$ 2.800,00  
Classificação: 12 364 1258 4996 339030 – R\$ 1.500,00  
339036 – R\$ 1.000,00  
339039 – R\$ 300,00  
Fonte: 0269

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável  
Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 1097/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO  
ID. FUNCIONAL: 5812232-3  
CPF: 427.240.402-44  
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - ALTAMIRA  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - ALTAMIRA  
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)  
PERÍODO: 03 a 05.04.2009  
OBJETIVO: realizar visita técnica de implantação do Curso de Pedagogia, em Anapá.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL  
PORTARIA Nº 1098/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA  
ID. FUNCIONAL: 5794455-1  
CPF: 227.540.672-72  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
QUANTIDADE: ½ (meia)  
PERÍODO: 24.03.2009

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES, no Núcleo de Vigia.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1099/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ITEL JOÃO PORTAL FRANCO  
ID. FUNCIONAL: 54189567-1  
CPF: 104.681.292-00  
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 24 a 25.04.2009

OBJETIVO: realizar o treinamento da Sub-Comissão Eleitoral desta IES, no Núcleo de Salvaterra.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1100/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: RUI CARLOS REGO DE ARAÚJO  
ID. FUNCIONAL: 5079969-3  
CPF: 189.680.662-72  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 17 a 18.04.2009

OBJETIVO: realizar o treinamento da Sub-Comissão Eleitoral desta IES, no Núcleo de Tucuruí.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1101/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: RUI CARLOS REGO DE ARAÚJO  
ID. FUNCIONAL: 5079969-3  
CPF: 189.680.662-72  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 23 a 24.04.2009

OBJETIVO: realizar o treinamento da Sub-Comissão Eleitoral desta IES, no Núcleo de Altamira.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1102/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA  
ID. FUNCIONAL: 319562-3  
CPF: 002.201.752-68  
CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CCSE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)  
PERÍODO: 22 a 25.04.2009

OBJETIVO: participar de reunião do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação do Norte e Nordeste, em João Pessoa – PB.

VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1103/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: SUELI PINHEIRO DA SILVA  
ID. FUNCIONAL: 5443636-2  
CPF: 294.220.002-20  
CARGO: COORD. DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Letras – Licenciatura Plena em Língua Portuguesa)  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
QUANTIDADE: 04(quatro)  
PERÍODOS: 27 a 28.02.2009 – (Paragominas) e 03 a 05.03.2009 – (Redenção e Conceição do Araguaia)

OBJETIVO: apresentar o Curso aos Calouros, nos referidos Núcleos.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1104/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA  
ID. FUNCIONAL: 5271550-1  
CPF: 212.941.352-87  
CARGO: COORD. DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Licenciatura Plena em Matemática)  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)  
PERÍODO: 05 a 09.03.2009

OBJETIVO: realizar vista técnica e recepção dos Calouros nos municípios de Marabá, Xinguara, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia.

VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

#### PORTARIA Nº 1105/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009

NOME DO SERVIDOR: RUBENS VILHENA FONSECA  
ID. FUNCIONAL: 5271550-1  
CPF: 212.941.352-87  
CARGO: COORD. DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Licenciatura Plena em Matemática)  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)  
PERÍODO: 24 a 25.04.2009

OBJETIVO: realizar vista técnica, no município de Ponta de Pedras.  
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1106/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: ITEL JOÃO PORTAL FRANCO  
 ID. FUNCIONAL: 54189567-1  
 CPF: 104.681.292-00  
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 PERÍODO: 17 a 18.04.2009  
 OBJETIVO: realizar o treinamento da Sub-Comissão Eleitoral desta IES, no Núcleo de Paragominas.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1107/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
 ID. FUNCIONAL: 491993-2  
 CPF: 084.272.752-34  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
 QUANTIDADE: ½ (meia)  
 PERÍODO: 15.04.2009  
 OBJETIVO: realizar o treinamento da Sub-Comissão Eleitoral desta IES, no Núcleo de Igarapé-Açu.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1108/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS  
 ID. FUNCIONAL: 54193792-2  
 CPF: 581.544.002-78  
 CARGO: MOTORISTA A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
 QUANTIDADE: ½ (meia)  
 PERÍODO: 13.04.2009  
 OBJETIVO: conduzir docente desta IES, ao Núcleo de Vigia.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1109/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: IONARA ANTUNES TERRA  
 ID. FUNCIONAL: 5738091-2  
 CPF: 933.590.396-53  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Licenciatura Plena em Ciências Naturais)  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)  
 PERÍODO: 25 a 28.04.2009  
 OBJETIVO: participar de Banca de TCC, no Núcleo de Altamira.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1110/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES  
 ID. FUNCIONAL: 226246-4  
 CPF: 158.976.052-20  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 PERÍODO: 24 a 25.04.2009  
 OBJETIVO: realizar visita técnica, no município de Ponta de Pedras.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1111/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH TEIXEIRA  
 ID. FUNCIONAL: 5280486-1  
 CPF: 431.073.467-72  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV– 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 PERÍODO: 28.02.2009 a 01.03.2009  
 OBJETIVO: participar de banca examinadora, no Núcleo de Santarém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1112/09, DE 16 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO  
 ID. FUNCIONAL: 6017908-4  
 CPF: 211.863.322-04  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 PERÍODO: 12 a 13.03.2009  
 OBJETIVO: realizar visita técnica para implantação de Cursos, no município de Ponta de Pedras.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1114/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: FREDERICO DA SILVA BICALHO  
 ID. FUNCIONAL: 57188824-2  
 CPF: 692.023.622-20  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 PERÍODO: 23 a 24.04.2009  
 OBJETIVO: realizar visita técnica, no município de Bragança.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1115/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: RUTH HELENA ASSIS DOS SANTOS  
 ID. FUNCIONAL: 57200709-1  
 CPF: 594.669.442-15

CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SALVATERRA  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)  
 PERÍODO: 22 a 24.04.2009  
 OBJETIVO: resolver questões administrativas, na Reitoria UEPa, em Belém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1116/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 CONCEDER ao Sr. SILVIO MARTINS DA SILVA, CPF nº 582.906.722-68, 2 e ½ (duas e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento do município de Altamira, no período de 03 a 05.04.2009, conduzindo docente desta IES, ao município de Anapu.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1117/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 CONCEDER a Sra. MÁRCIA VALÉRIA SANTOS DE LIMA, CPF nº 621.948.952-72, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento ao município de Santarém, no período de 16 a 21.04.2009, a fim direcionar e organizar documentação, para avaliação do Conselho Estadual de Educação no referido Campus.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1118/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS  
 ID. FUNCIONAL: 54191589-2  
 CPF: 582.414.262-91  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)  
 PERÍODO: 16 a 21.04.2009  
 OBJETIVO: direcionar e organizar documentação, para avaliação do Conselho Estadual de Educação, no Campus de Santarém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1119/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 CONCEDER ao Sr. FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA FROTA, CPF nº 015.745.073-20, 2 e ½ (duas e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento de Fortaleza – CE, no período de 13 a 15.04.2009, para participar da Banca Examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, em Belém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1120/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 CONCEDER ao Sr. JOÃO TADEU DE ANDRADE, CPF nº 202.832.883-53, 2 e ½ (duas e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento de Fortaleza – CE, no período de 13 a 15.04.2009, para participar da Banca Examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, em Belém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 1121/09, DE 17 DE ABRIL DE 2009**  
 CONCEDER a Srª. MARIA HELENA DE PAULA FROTA, CPF nº 028.886.613-49, 2 e ½ (duas e meia) diárias, como Colaborador Eventual devido seu deslocamento de Fortaleza – CE, no período de 13 a 15.04.2009, para participar da Banca Examinadora do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, em Belém.  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 974/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 592/2009, DE 20/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.365 DE 25/02/2009  
 Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 975/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 593/2009, DE 20/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.365 DE 25/02/2009  
 Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 976/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 559/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 977/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 560/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 978/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 563/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 979/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 564/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009

Ordenador Responsável  
 Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 980/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 565/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável

Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 981/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 570/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável

Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará  
**PORTARIA Nº 982/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009.**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 571/2009, DE 19/02/2009.**  
 PUBLICADA NO D.O N.º 31.364 DE 20/02/2009  
 Ordenador Responsável

Verônica de Menezes Nascimento Nagata  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará  
**REMOÇÃO DE SERVIDOR**  
**PORTARIA Nº 1093/09, DE 14 DE ABRIL DE 2009**  
 REMOVER a servidora DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA, Id. funcional nº 57198328-2, cargo de Agente Administrativo A, da Diretoria de Administração de Recursos Materiais, para a Diretoria de Acesso e Avaliação, a contar de 23.03.2009.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**PORTARIA Nº 1092/09, DE 14 DE ABRIL DE 2009**  
 REMOVER o servidor DANIEL MONTEIRO DA SILVA MOREIRA, Id. funcional nº 57201332-1, cargo de Agente Administrativo A, da Diretoria de Acesso e Avaliação, para a Pró-Reitoria de Graduação, a contar de 25.03.2009.

VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 1091/09, DE 14 DE ABRIL DE 2009**  
 NOME DO SERVIDOR: FÁBIO ROGÉRIO PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA  
 ID.FUNCIONAL: 5857732-2  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAL E RECREAÇÃO  
 PERÍODO: 20 a 29.03.2009 (10 dias)  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**  
**PORTARIA Nº 1033/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009.**  
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Científico de Avaliação dos Projetos da Chamada de Extensão 2009.

Membros: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA  
 ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO  
 AÑA KELLY MARTINS DA SILVA  
 LÉA MARIA GOMES DA COSTA  
 OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
 FERNANDO AUGUSTO BENTES DE SOUSA  
 IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA  
 LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JÚNIOR  
 FABIANA DE OLIVEIRA REIS  
 NILDA DE OLIVEIRA BENTES  
 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA  
 MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA  
 MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA AVELINO DE FRANÇA

EDILENE DO SOCORRO NASCIMENTO FALCÃO  
 EMMANUEL RIBEIRO CUNHA  
 ELIZABETH TEIXEIRA  
 JOSEBEL AKEL FARES  
 RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA  
 ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS  
 CLÁUDIA VIANA URBINATI  
 GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES  
 NORMA ELY SANTOS BELTRÃO  
 IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES  
 MARTA GENÚ SOARES ARAGÃO  
 MÁRCIA BITTAR PORTELA NEVES  
 JANE MONTEIRO NEVES  
 DILMA FAGUNDES DE SOUZA  
 LUIZ FERNANDO GOUEVA E SILVA  
 MÁRCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS  
 EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS  
 CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA  
 ILMA PASTANA FERREIRA  
 JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR  
 NAZARÉ CRISTINA CARVALHO  
 LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES  
 MARIA GORETH SILVA FERREIRA  
 MARGARETH FEIO BOULHOSA  
 JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR  
 ROGÉRIA PIMENTEL DE ARAÚJO  
 ZILMA NAZARÉ DE SOUZA PIMENTEL  
 RITA DE CASSIA GASPAR DA SILVA  
 SANNY HELENA VALENTE DE OLIVEIRA ALBÉRIO  
 MARIA ELY DUARTE SOARES  
 VERONICA DE MENEZES NASCIMENTO  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
TERMO ADITIVO Nº 04**CONTRATO Nº 024/2008 - UEPA**

OBJETO DO CONTRATO: Reforma, reparos e pintura geral da Unidade Materno Infantil- CCBS; Revisão do telhado e pintura geral do Laboratório de Cirurgia Experimental - LCE; Reforma e manutenção do prédio do Laboratório de Anatomia do Campus II; CCBS - Laboratório de Anatomia; Reforma e ampliação na Unidade de Dermatologia - CCBS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 370.073,18 ( trezentos e setenta mil, setenta e três reais e dezoito centavos).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2008-CEL/UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA MD CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2009

VIGÊNCIA: 14.04.2009 a 13.05.2009.

VALOR: XXXXXXXXX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.1907 449039

FONTE: 0101

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA.

ENDEREÇO DA CONTRATADO: Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Bairro Pratinha, Belém/Pa.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 019/2009 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de kits para realização de triagem neonatal (teste do pezinho) do tipo Teste de Anemia Falciforme.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009 - CEL/UEPA.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA MBILOG DIAGNOSTICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.09

VIGÊNCIA: 24.04.09 a 31.12.09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4999 339030

FONTE: 0269

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA.

ENDEREÇO DA CONTRATADO: Rua Gama, 337, Vila Paris, Contagem - Minas Gerais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL Nº 31324 DE 24/12/2008

CONTRATO: 057/2008

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) anual.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.08.244.1217.1617, Elemento de Despesa: 339036

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO**  
PORTARIA Nº 369/09 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a PORTARIA nº 0800/07 - SETEPS que cedeu para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a servidora LEILA DE NAZARÉ GONZAGA MACHADO, matrícula nº 3203379/1, ocupante do cargo de assistente social, a contar de 24 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 16 de abril de 2009.

**Eutália Barbosa Rodrigues**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 371/09 - SEDES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a PORTARIA nº 0555/07 - SETEPS que cedeu para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a servidora NAZARE DO SOCORRO SILVA CHARCHAR, matrícula nº 3222047, ocupante do cargo de Auxiliar técnico, a contar de 24 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 16 de abril de 2009.

**Eutália Barbosa Rodrigues**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 373/09 - SEDES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a PORTARIA nº 030/07 - SEDES que cedeu para a

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a servidora NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 3205258/3, ocupante do cargo de Sociólogo a contar de 13 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 16 de abril de 2009.

**Eutália Barbosa Rodrigues**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 374/09 - SEDES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

REVOGAR a PORTARIA nº 0729/07 - SETEPS que cedeu para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES, matrícula nº 3205258, ocupante do cargo de Assistente Social a contar de 13 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 16 de abril de 2009.

**Eutália Barbosa Rodrigues**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**PORTÁRIA****PORTARIA Nº 367/2009 - SEDES DE 15/04/2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008;

Considerando a Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, e considerando o Processo inicial nº 2009/300281 - SEDES - e a Autorização 100/2009 da SEGOV, constando no processo nº 2009/123175 - SEDES para prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários;

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 28 de Setembro de 1991, conforme relacionados no anexo desta PORTARIA.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Em 15 de abril de 2009.

**EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

**ANEXO DA PORTARIA Nº 367/2009 - SEDES - DE 15/04/2009**

Nº	Identificação do Servidor	Admissão	Cargo Ocupado	Lotação	Período	
					6 meses	12 meses
01	Telma do Socorro Rabelo	16/10/08	Assistente Social	CREAS Tailândia	16/04/09	15.10.09
02	Silvana Nascimento Barros	16/10/08	Assistente Social	CREAS Tailândia	16/04/09	15.10.09
03	Erika Bezerra Umer	16/10/08	Psicólogo	CREAS Tailândia	16/04/09	15.10.09
04	Wagner Gouvêa de Araújo	16/10/08	Psicólogo	CREAS Tailândia	16/04/09	15.10.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUTALIA BARBOSA RODRIGUES - SECRETÁRIA

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº DA DISPENSA: 17/2009

PARTES: FUNCAP X COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E SALAS COM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES DA FUNCAP

VALOR: R\$ 64.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I e II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

01- CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 213/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31392 de 03/04/2009

PARTES: FUNCAP E ANTONIA REGINA LIMA DE CALDAS

CARGO: Técnico de Enfermagem

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

DATA DA ADMISSÃO: 02.04.2009

A PARTIR DE: 02.04.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº CONTRATO: 46/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2009

PARTES: FUNCAP X COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Locação de auditório e salas, com fornecimento de COFFEE BREAK, para realização de curso de formação continuada aos servidores da FUNCAP.

VIGÊNCIA: 24/4/09 a 4/9/09

VALOR: R\$ 64.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.128.1201.4098

FONTE DE RECURSO: 0260

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 24/4/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Antonio Barreto nº 1176 - Umarizal - CEP 66035-340 - Belém/PA

INSTAURAÇÃO DE PAD

**PORTARIA Nº 531 DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de Agosto de 2008, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, considerando Ofício nº.004/2009 - CESPAD de 02 de abril de 2009, com vista a apurar a conduta do servidor FRANCISCO BASÍLIO DOS SANTOS, conforme o Art. 201 inciso III da Lei 5.810/94-RJU.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, matrícula nº 3197182/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1 e MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3194507/1, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta PORTARIA seja autuada juntamente com memorando nº. 245/2008 do Centro de Integração Almirante Barroso - CIAB de 02/07/2008, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

ART.5º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

PRESIDENTE da FUNCAP

**ERRATA DE PORTARIA****ERRATA:**

PORTARIA 454/09-GP DE 07 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DOE 31397 DE 13/04/2009.

Onde se lê: Triênio: 2001/2004 Complemento

No Período de 02/04/2009 à 01/05/2009

Lê-se: Triênio: 2001/2004 Complemento e 2004/2007.

No Período de 02/04/2009 à 31/05/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**

221-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 243

PARTES: FUNCAP E ALAN MATOS DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2009

VIGÊNCIA: 15.04.2009 a 14.10.2009

220-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 242

PARTES: FUNCAP E ANTONIO SAURO SANTOS DA SILVA

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEBA

DATA DA ADMISSÃO: 15.04.2009

VIGÊNCIA: 15.04.2009 a 14.10.2009

219-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 241

PARTES: FUNCAP E MARIA ZITA RODRIGUES DE ANDRADE

CARGO: Agente de Artes Práticas

LOTAÇÃO: CSEBA

DATA DA ADMISSÃO: 14.04.2009

VIGÊNCIA: 14.04.2009 a 13.10.2009

**218-EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 240**

PARTES: FUNCAP E **ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA**

CARGO: Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO: CSEBA

DATA DA ADMISSÃO: 14.04.2009

VIGÊNCIA: 14.04.2009 a 13.10.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO  
01- DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO Nº 175/2008**

PARTES: FUNCAP E **ALTEREDO AGOSTINHO MACHADO FILHO**

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.2008

DISTRATO: 31.03.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**



**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 90496/2009**

O Diretor de Assuntos Jurídicos determina:

A ANULAÇÃO de procedimento licitatório (Convite 001/2009 - SEJUDH), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O II CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ABGLT, uma vez que o mesmo está em desacordo com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**Alexandre José da Silva Ferreira**

Diretor de Assuntos Jurídicos, Respondendo pela SEJUDH

**PORTARIA Nº 252**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 151455/2009.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER uma e meia** diária aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Para Participarem no período de 25/04 à 26/04/2009 no município de Moju/PA de Reuniões na comunidade Quilombola "Filhos de Zumbi" para tratar sobre titulação coletiva, acesso a água e projetos para comunidade.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
<b>Antônia Maria Coutinho Botelho</b>	<b>131.090.302-68</b>	<b>Assessora</b>	<b>060117</b>
<b>Roberdam Henriques de Carvalho</b>	<b>374.271.132-68</b>	<b>Assessor</b>	<b>57189812/1</b>
<b>Everson Sales dos Santos de Almeida</b>	<b>897.405.642-91</b>	<b>Motorista</b>	<b>57201730/1</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE ABRIL DE 2009.

LEILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

**PORTARIA Nº 251**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 149022/2009.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER uma e meia** diária à Servidora desta SEJUDH, Abaixo identificadas, para Participar no período de 05/05 à 06/05/2009 em Brasília/DF da 1ª Reunião Técnica 2009 do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
<b>Maria Eliete Oliveira</b>	<b>207.328.722-00</b>	<b>Coordenadora de Fiscalização do PROCON/PA.</b>	<b>5205832/2</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE ABRIL DE 2009.

LEILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

**PORTARIA Nº 253**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 148938/2009.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER meia** diária aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, para Realizarem no dia 30/04/2009, nos

municípios de Terra Altae Benevides, ambos no Estado do Pará, Ação de coleta de água mineral para análise laboratorial.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
<b>José Santino Ferreira Faro</b>	<b>038.503.582-91</b>	<b>Agente da Vigilância Sanitária</b>	<b>0086649/1</b>
<b>Everson Sales dos Santos de Almeida</b>	<b>897.405.642-91</b>	<b>Motorista</b>	<b>57201730/1</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE ABRIL DE 2009.

LEILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

**PORTARIA Nº 254**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 151470/2009.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER duas e meia** diárias aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Por terem Participado no período de 22/04 à 24/04/2009 no município de Abaetetuba/PA, Reuniões em comunidades ribeirinhas e quilombola para tratar de regularização fundiária em terras da Marinha e título de domínio nas referidas comunidades.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
<b>Antônia Maria Coutinho Botelho</b>	<b>131.090.302-68</b>	<b>Assessora</b>	<b>060117</b>
<b>Roberdam Henriques de Carvalho</b>	<b>374.271.132-68</b>	<b>Assessor</b>	<b>57189812/1</b>
<b>Germano dos Santos Parente</b>	<b>097752261-04</b>	<b>Motorista</b>	<b>736/1</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE ABRIL DE 2009.

LEILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

**PORTARIA Nº 255**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA EDIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

**CONSIDERANDO os termos do Processo nº 144213/2009.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER oito e meia** diárias aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, Por terem Realizado durante o período de 13/04 à 21/04/2009, nos municípios de Alenquer e Curuá, ambos no Estado do Pará, a ação "Projeto Cidadania Para Todos", com emissão de documentos.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
<b>Albanita Macedo Castro Dolzanis</b>	<b>055.899.912-34</b>	<b>Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Santarém/PA.</b>	<b>80845755/1</b>
<b>Sebastiana Ferreira Palma</b>	<b>250.670.442-68</b>	<b>Agente Administrativo</b>	<b>80845755/1</b>
<b>Dinarte Dias Dourado</b>	<b>111.027.132-87</b>	<b>Papiloscopista</b>	<b>61271/1</b>
<b>Everton Lopes de Souza</b>	<b>794.751.162-49</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>53331</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 DE ABRIL DE 2009.

LEILA MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

**PORTARIA DE SUBSTITUICAO  
PORTARIA Nº 235/2009 - DIGEP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 14 DE ABRIL DE 2009.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 036/2009 - CODESP/DCDH/SEJUDH, de 01/04/2009,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 5107385/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenação de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Sofrimento Psíquico – CODESP, durante o período de ausência do titular **ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR**, matrícula nº 55590307/3, ocupante do cargo de Assessor, no período de 02.04.2009 a 06.04.2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, respondendo pela SEJUDH.

**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ñº DA DISPENSA: 17/09 - PROC. 69761/09**

**PARTES:** SEJUDH e Brasfone Telecomunicações LTDA

**ONDE SE LÊ:** Dispensa 17/09

**LEIA-SE:** Dispensa 19/09

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Roberto da Costa Martins

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 055, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Dispõe sobre viagem deservidora para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar do Encontro Jurídico Inmetro e RBMLQ-I, no período de 22 a 24 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIASde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Designar a servidora, Drª. FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Chefe daProcuradoria Jurídica do IMEP, matrícula nº 212 , para participar do Encontro Jurídico Inmetro eRBMLQ-I, no período de 22 a24 de abril de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 054, DE 22 DE 2009.**

**PORTARIA Nº 054, DE 22/04/2009.**

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar do Encontro Jurídico Inmetro e RBMLQ-I, no período de 22 a 24 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIASde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Designar o servidor, Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente daDSERG, matrícula nº 199, para responder pela Diretoria Administrativa eFinanceira do IMEP, no período de 22 a 24 de abril de 2009.

Art.2º -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 053, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

**PORTARIA Nº 053, DE 22/04/2009.**

Dispõe sobre substituição temporária de cargo em virtude de viagem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando participar do Encontro Jurídico Inmetro e RBMLQ-I, no período de 22 a 24 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as PORTARIASde nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente doINMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar o servidor, Sr. EMÍLIO BERNARDO SALES RAMOS, DiretorAdministrativo e Financeiro, matrícula nº 198, para responder pela Presidência do IMEP, no período de 22 a24 de abril de 2009.

Art.2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**Francisco Sávio Fernández Mileo.**

Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO/DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº. 0195/2009/NGPR DE 22/04/2009**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR**, , no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;

**CONCEDER** 28 (vinte e oito) diárias ao colaborador eventual ATLANTE HÉRCULES DO NASCIMENTO FEITOSA em substituição a JUBERALDO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, ao qual foram concedidas diárias pela PORTARIA n.º 0164/2009/NGPR, de 07/04/2009, publicada no DOE n.º 31396 de 09/04/2009, para custear despesas com viagem a Parauapebas/PA, no período de 19/04 a 17/05/2009, objetivando realizar geoprocessamento dos imóveis rurais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0194/2009/NGPR DE 22/04/2009**

Nome: Raimundo Borges da Silva  
Matrícula: 57191252-1  
Cargo: Apoio Técnico  
N.º de diárias: 1/2 (meia)  
Período: 23/04/2009  
Destino: Nova Ipixuna/PA  
Objetivo: acompanhar a agenda realizada pela Governadora e sua equipe na região de Integração do Carajás.

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 0196/2009 - NGPR**

BELÉM, 22/04/09.

Nome: **Thays do Socorro Minas Meirelles de Ataíde**

Matrícula: 57195656-02  
Cargo: Apoio Administrativo  
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**339039** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Pessoa Jurídica  
Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO**

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

**PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 0197/2009/NGPR DE 23/04/2009**

**O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual n.º 6.797, de 16 de novembro de 2005;

Resolve: complementar em 1 (uma) diária as já concedidas aos colaboradores GILBERTO DE MIRANDA ROCHA e MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO, para custear despesas com viagem a Tailândia/PA, referente à PORTARIA n.º 0181/2009-NGPR de 14 de Abril, no dia de 17/04/2009, objetivando dar continuidade às atividades desenvolvidas no referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA** 

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 241 DE 23 DE ABRIL DE 2009.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O Processo nº 152573/2009 E 152563/2009 DE 23/04/2009,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com a legislação vigente, 1/2 (meia) diária aos Servidores abaixo relacionados, que se deslocarão para o município de Vigia - Pa, com o objetivo de participar de visitas oficiais para tratar de questões ambientais.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Diárias
Antonia do Socorro Pena da Gama	57176580/2	Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.	24/04/2009	1/2 (meia)
Fabiano Laércio Furtado da Silva	57189543/1	Gerente de Comercialização	24/04/2009	1/2 (meia)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÁNTARA NETO

**Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA** 

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/08**

PARTES: SETER X PRODEPA - PROCESSAMENTO

DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO E JUST.DA APOSTILAMENTO:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

23.101.11.334.1230.4830-Fonte: 0106

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2009

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** 

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 015/2009-MP/PA**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial n.º. 004/2009-MP/PA.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK Rent a Car S/S Ltda - Epp.

**Objeto:** Locação de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

**Vigência:** 20/04/2009 a 19/04/2010

**Valor:** R\$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) global anual.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.4534; Elemento de Despesa: 3390.33.

**Fonte:** 01.

**Foro:** Belém.

**Data da Assinatura:** 17/04/2009.

**Ordenador responsável:** Geraldo de Mendonça Rocha.

**Endereço do Contratado:** Avenida Dr. Freitas, nº. 721, Bairro da Pedreira, CEP: 66085-055, Belém-PA.

**EDITAL Nº 001/2009/PJB**

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2009/MP - BAIÃO - PA

**Requerente:** Ministério Público Estadual.

**Requerido:** Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

**Assunto:** Apurar as irregularidades nas lotações dos servidores do município de Baião, em face do desrespeito ao Edital, instrumento convocatório do concurso público.

**Lílian Nunes e Nunes -** Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 002/2009/PJB**

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**

**Nº 002/2009/MP - BAIÃO - PA**

**Requerente:** Ministério Público Estadual.

**Requerido:** Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

**Assunto:** Apurar existência de nepotismo no Município de Baião.

**Lílian Nunes e Nunes -** Promotora de Justiça

**EDITAL Nº 003/2009/PJB**

A Promotora de Justiça da Comarca de Baião/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Preliminar, que se encontra à disposição na Av. Getúlio Vargas, n.º 139, Centro - Baião/Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2009/MP - BAIÃO - PA

**Requerente:** Ministério Público Estadual.

**Requerido:** Município de Baião, na pessoa do Sr. Nilton Lopes de Farias, Prefeito Municipal.

**Assunto:** Apurar as irregularidades nas lotações dos servidores do Município de Baião, em face do desrespeito ao Edital, instrumento convocatório do Concurso Público.

**Lílian Nunes e Nunes -** Promotora de Justiça

**PORTARIA Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP

**Interessado:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**Objeto:** Análise da obrigatoriedade ou não da concessionária de energia elétrica - Rede Celpa, encaminhar as faturas de energia aos consumidores que não residem na sede do município.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de abril de 2009.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR -** 2º Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 005/2009-MP/2ª PJSIP**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2009-MP/2ª PJSIP

**Interessado:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**Objeto:** Análise de expediente sobre possíveis irregularidades na prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício de 2000.

Santa Izabel do Pará/PA, 16 de abril de 2009.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR -** 2º Promotor de Justiça

**ATO Nº 052/2009 - 1ª PJFMF**

**PROCESSO Nº 127/07 - 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

**ATO Nº 052/2009 - 1ª PJFMF**

**Ato Aprova as Contas**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei n.º 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal n.º 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei n.º 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

**ATO Nº 053/09 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO**

**Nº 001/2009-1ª PJFMF**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 164/06-1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

**ATO Nº 053/09 - 1ª PJFMF**

**ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei n.º 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal n.º 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei n.º 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO - SABER, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício **PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/09 - 1ª PJFMF**

Senhor Presidente do Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Processo nº 164/06-1ª PJFMF - Prestação de Contas de 2006.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

**"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:**

**IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;**

**Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:**

**IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).**

**Recomendar**

Que o contador da entidade atente para que o que pede a NBC T - 10.19, especificamente quanto à nomenclatura das contas pertencentes ao Patrimônio Líquido das Entidades de Interesse Social.;  
Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**ATO Nº 054/09 - 1ª PJFMF**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/08 - 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DO BAIRRO DA SACRAMENTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

**ATO Nº 054/09 - 1ª PJFMF**

**ATO DESAPROVA AS CONTAS**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei n.º 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei n.º 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DO BAIRRO DA SACRAMENTA**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**ATO Nº 055/09 - 1ª PJFMF****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/08 - 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

**ATO Nº 055/09 - 1ª PJFMF****ATO DESAPROVA AS CONTAS**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA**, referente ao exercício financeiro de 2007.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**ATO Nº 056/09 - 1ª PJFMF****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 184/07-1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006

**ATO Nº 056/09 - 1ª PJFMF****ATO DESAPROVA AS CONTAS**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **DESAPROVA** as contas apresentadas pela **UNIÃO DOS NEGROS PELA IGUALDADE DO ESTADO DO PARÁ**, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 14 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**ATO Nº 057/2009 - 1ª PJFMF****PROCESSO Nº 233/06- 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

**ATO Nº 057/2009 - 1ª PJFMF****Ato Aprova as Contas**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **APROVA** as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**, referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

**ATO Nº 058/2009 - 1ª PJFMF****PROCESSO Nº 151/07- 1ª PJFMF**

PROCEDÊNCIA: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

**ATO Nº 058/2009 - 1ª PJFMF****Ato Aprova as Contas**

**A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **APROVA** as contas apresentadas pelo **CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de abril de 2009.

**SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONTRATO: 009/2005-MP/PA**

**Objeto do Contrato:** Locação de um imóvel na Comarca de Marituba.

**Valor do Contrato Original:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação (Art. 24, X da Lei nº 8.666/93).

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Hosana Sonia de Souza Ribeiro.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

**Valor do Aditamento:** R\$ 963,22 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) mensais.

**Data de Assinatura:** 17/04/2009.

**Vigência do Aditamento:** 19/04/2009 a 18/04/2010.

**Dotação Orçamentária:** -.

**Fonte de Recurso:** -.

**Ordenador Responsável:** Geraldo de Mendonça Rocha.

**Aditivos Anteriores:** 1º TA (DOE: 24/04/06): Prorrogação do prazo de vigência; 2º TA (DOE: 27/04/07): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 834,08); 3º TA (DOE: 17/04/08): Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (R\$ 906,39).

**Endereço do Contratado:** Rua 21 de Abril, nº. 372, Centro, Marituba-PA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº. DA DISPENSA: 004/2009.**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará a o Sr. Reinaldo Matos de Oliveira.

**Objeto:** Locação de um imóvel no Município de Igarapé-Miri - PA.

**Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

**Fundamento Legal:** Art. 24, X da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 22/04/2009.

**Ordenador Responsável:** Almerindo José Cardoso Leitão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 074/2008-MP/PA**

**Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software por empresa especializada.

**Valor do Contrato Original:** R\$ 16.661,39 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº. 004/2008-MP/PA.

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda - Epp.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Reajuste de valor.

**Valor do Aditamento:** R\$ 20.826,73 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensais.

**Data de Assinatura:** 22/04/2009.

**Vigência do Aditamento:** 23/04/2009 a 30/11/2009.

**Dotação Orçamentária:** -.

**Fonte de Recurso:** -.

**Ordenador Responsável:** Almerindo José Cardoso Leitão.

**Endereço do Contratado:** Rua O de Almeida, nº. 533, sala 01, Bairro da Campina, CEP: 66017-050, Belém-PA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2009-MP/PA.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 004/2009-MP/PA

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AP Rent a Car Ltda - Epp.

**Objeto:** Registro de preços para locação eventuais (diárias) de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

**Vigência:** 20/04/2009 a 19/04/2010.

**Preços Registrados:**

Quantidade	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Valor Total Estimado
480	diária	Locação <b>eventual (diária)</b> de veículos de passageiros <b>com motorista e sem combustível</b> , para uso por 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, veículo tipo sedan, motor 1.0 (máximo), com película, com ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, a gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor (preta, cinza escuro ou azul escuro), com no máximo 02 anos de fabricação. 120 km franquia. Modelo GM Corsa Classic.	R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)	R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

**Foro:** Belém

**Data de Assinatura:** 17/04/2009

**Ordenador Responsável:** Geraldo de Mendonça Rocha.

**Endereço do Contratado:** Avenida Gentil Bittencourt, nº 2122, Bairro de São brás, CEP: 66063-090, Belém-PA.

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 014/2009-MP/PA**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 004/2009-MP/PA.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AP Rent a Car Ltda - Epp.

**Objeto:** Locação de veículos de passageiros com motorista e sem combustível.

**Vigência:** 20/04/2009 a 19/04/2010

**Valor:** R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) global anual estimado.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.4534; Elemento de Despesa: 3390.33.

**Fonte:** 01.

**Foro:** Belém.

**Data de Assinatura:** 17/04/2009.

**Ordenador responsável:** Geraldo de Mendonça Rocha.

**Endereço do Contratado:** Avenida Gentil Bittencourt, nº 2122, Bairro de São brás, CEP: 66063-090, Belém-PA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público

do Estado do Pará e que efetivamente comprovaram todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecerem no período de 27 a 29.04.2009 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha - Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

Classificação	Inscrição	Nome
83	01127	FABIA NILCI SANTANA DE SOUZA
84	00332	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
85	00286	JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO
86	00849	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES
87	01009	MONICA CRISTINA GONCALVES DE MELO
88	00323	TATIANA FERREIRA GRANHEN
89	00414	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS
90	00548	RENATA FONSECA DE CAMPOS
92	00373	ELAILE SILVA CARVALHO
93	00013	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS
94	00598	CREMILDA AQUINO DA COSTA
96	00284	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
97	01087	DULLY SANA E ARAUJO OTAKARA
98	00331	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
99	00884	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
100	00160	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
101	00213	JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO
102	00088	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
103	00251	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA
104	01142	ADRIANA PASSOS FERREIRA
105	00222	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
106	00692	RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES

Ministério Público (PA), em 23 de abril de 2009.

**ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ÓRGÃOS**



## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2009 referente ao Processo nº 19924/09.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Tipo: Menor Preço por item

**Firmas vencedoras:**

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
<b>02, 35, 36, 54, 65</b>	P L F COMERCIO LTDA - EPP
<b>09, 18, 44, 57, 63, 64, 66, 67, 68, 72 e 73</b>	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
<b>34 e 55</b>	AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
<b>07, 21, 25 e 71,</b>	LAZARO BEZERRA SOARES
<b>41 e 56</b>	PARÁ BRASIL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - EPP
<b>69 e 70</b>	EDNEIDA DE SOUZA MAIA - ME

60 e 61	PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA
04	GOLONI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
08, 12 e 51	F M MATOS SUPRIMENTOS EPP
16, 37, 38, 39, 53, 62 e 74	M C DE L MACHADO ME
10 e 52	NILCINÉIA SANTOS CARVALHO CONSTANTINO ME
01, 03, 05, 06, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58 e 59	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
13	PALMAS COMERCIAL LTDA

Belém, 20 de abril de 2009.

**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**-Diretora Geral  
**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 001 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

O Presidentada Comissão de Sindicância, designado pela PORTARIA nº 117/2009-GAB/EGPA, de 14/04/09, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alerrandson Afonso Melo Pinon**, servidor público estadual, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, cargo Assistente Administrativo, para exercer as funções de secretário junto à Comissão de Sindicância, ficando à disposição da mesma até o encerramento do trabalho, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

Belém, 22 de abril de 2009.

IRANAMARAL DE ALMEIDA-Presidentada Comissão

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 036/2009-IAP, DE 22/04/2009 – DESIGNAR**

Servidor: **VANILDA MONTEIRO PEREIRA**

Matrícula: 6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Designar para atuar como Agente Público de Controle no âmbito deste Instituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 476, DE 17 DE ABRIL DE 2009.**

Servidor: Chenia Elfrisa Tortola Burlamaqui, Matrícula: 13463/1, Cargo: Gerente

Nº de diárias: 2½ (duas e meia).

Destino: Brasília/DF

Período: 29 a 31.04.09.

Objetivo: Participar do 1º Fórum Nac. da Gestão Pública no Min. do Planejamento.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo- Financeira

### PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 469, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Laudô Médico nº 80687A/1

Servidor: Rosemery Tillmann da Silva

Matrícula nº 3254771/1

Cargo/Lotação: Técnico/GEPS

Período: 30/03 a 13/04/2009.

### PORTARIA DE G.A.T.S.

**PORTARIA Nº 468, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Resolve:

Fixar em **10/11/2009** a data da mudança de percentual de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço do servidor **FÁBIO BRAGA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, equivalente a **5% (cinco por cento)** do respectivo vencimento, por completar 3 anos de serviço público.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

### PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 471, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Resolve:

Conceder à servidora **LIÉGE FIGUEIREDO DE FREITAS**, matrícula nº 28738/1, Técnica D, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **13/07 a 11/08/09**, correspondente aos trêns de 1996/1999.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 470, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Resolve:

Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 26123/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **01 a 30/06/2009**

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**2º TA DO CONTRATO 99/2008 – CV 72/2008**

**PARTES:**

Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15  
Liderança Comércio de Material de Construção e Serviços Ltda - 03.423.661/0001-18

**OBJETO:**

Construção de praça na localidade de Anoirá, município de Augusto Corrêa, neste Estado.

**VIGÊNCIA:** de 08/05/2009 a 06/08/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**1º TA – 09/02/2009 (Prorrogação de prazo).**

**9º TAC - CONTRATO 13/05 – CP 03/05**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15  
Construtora Estática Ltda – 05.009.447/0001-24

**OBJETO:** Construção de dois blocos residenciais com vinte quatro apartamentos para graduados no I COMAR.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de Prazo

**VIGÊNCIA:** 24/04/2009 a 21/10/2009

**Data da Assinatura:** 22/04/2008

**Ordenador Responsável:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

**Aditivos anteriores:**

**1º TA - 16/05/06 (Prorrogação de prazo);**

**2º TA - 17/11/06 (Serviços adicionais);**

**3º TA - 21/12/06 (Prorrogação de prazo);**

**4º TA - 26/06/07 (Prorrogação de prazo);**

**5º TA - 27/12/07 (Prorrogação de prazo);**

**6º TA - 29/04/08 (Prorrogação de prazo);**

**7º TA - 11/08/2008 (Realinhamento contratual, re-ratificação de verba);**

**8º TA - 24/10/2008 (Prorrogação de prazo).**

**3º TAC 61/2008 - CV 31/2008**

**Partes :**

Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15  
Círio Construtora e Serviços Ltda - 08.645.839/0001-60

**Objeto:** Construção de parte da ampliação da Escola Laura Vicuña, no Município de Salinópolis/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo.

**Vigência:** de 07/05/2009 a 05/08/2009

**Data da Assinatura:** 22/04/2009

**Ordenador Responsável:**

Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

**Aditivos Anteriores:**

**1º TA – 28/11/2008 (Prorrogação de prazo);**

**2º TA – 06/02/2009 ( Prorrogação de prazo).**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CP 04/2009**

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2009

**Objeto:** Construção de HOSPITAL de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA do município de IPIXUNA, neste Estado.

**Data da abertura:** 15/05/ 2009

**Horário:** 10 h

**Local:** Tv do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 h às 12 h.

**Fonte de recurso:**

Oriundos do Tesouro Estadual

**Data da assinatura:** 08/04/2009

**Ordenador responsável:**

Paulo Sérgio Bastos Andrade

Presidente da CPL

**Onde se lê DATA DE ABERTURA: 15/05/2009 leia-se 25/05/2009.**

### PORTARIA

**REVOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 145 DE 16 DE ABRIL DE 2009**

I- REVOGAR a PORTARIA nº 65 de 06/03/2009, publicada no DOE nº 31.389 de 31/03/2009, que designou os servidores

ALETH SANTOS ÁLVARES, matrícula nº 7013/1, ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, matrícula nº 5410/1 e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 6165/1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar imputado ao servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se**

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**

**Secretário de Estado de Obras Públicas**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 147 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

**NOME:** ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA

**CARGO:** GERENTE DA GPÇO

**Nº DE DIÁRIAS:** 03

**LOCAL (is):** BELO HORIZONTE/MG.

**OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar da 16ª Reunião de Pavimentação Urbana.

**DATA:** 28/04 a 30/04/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

**JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO**

**Diretora Administrativa**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

### EXTRATO DE RESCISÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 015/2008

Partes: Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP e CARLA SUELI CABRAL DA SILVA

Data da assinatura: 23/04/2009

Ordenador de Despesa: Peter Mann de Toledo

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº087/2009 - IDESP DE 14 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31.401 DE 17/04/2009.**

Onde se lê: Mário Jorge Brasil Xavier Brasil, Professor Auxiliar I, matrícula nº 05861357/2

Leia-se: Mário Jorge Brasil Xavier, Professor Auxiliar I, matrícula nº 05861357/2

Belém, 23 de abril de 2009.

**SÉRGIO DE MELLO ALVES**

**Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP**

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 017/2009-CIDS, DE 22/04/2009**

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

CONCEDER a Coordenadora da CIDS Dra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN, identificação funcional nº 3253210/1, ocupante do cargo de Secretária-Chefe da CIDS, diária para viajar à Caracas (Venezuela), no período de 27/04 a 01/05/2009, a fim de estabelecer acordo entre o Governo do Pará e o Governo da Venezuela.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLY DAS GRACAS NOGUEIRA MIRALHA-Assessora da CIDS

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



**DECRETO Nº 477/2009-MD/AL**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, "in fine", 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005; Lei Complementar nº 039/2002; art. 33, § 1º da Constituição Estadual; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Resoluções nºs 08/91, 10/91, 67/91 e 09/93; Ato da Mesa nº 31/2005 e nº 24/2008, o servidor **ESMAEL ROSA RODRIGUES**, matrícula nº 0817-6, no cargo de "MOTORISTA"- Código PL.AG.034, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos no valor mensais de R\$-4.930,16 (quatro mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) e valor anual de R\$-59.161,92 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

**BELÉM, E.(PA), 09 DE MARÇO DE 2009.**

**Deputado DOMINGOS JUVENIL**

Presidente

**Deputado MIRIQUINHO BATISTA**

1º Secretário

**Deputado ADAMOR AIRES-2º Secretário**



# Executivo 8

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. DO CONVÊNIO: S/Nº.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal-CEF.

OBJETO: Concessão de Empréstimo com averbação das prestações descontadas em folha de pagamento, aos servidores do TCE/PA.

VIGÊNCIA: Indeterminada

VALOR: Desobrigado de Onerosidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO:

FORUM: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009

### SESSÃO DE 31.03.2009

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 31 de março seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 44.972

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
Processo nº. 2007/51287-8 – ROBSON DA SILVA PACHECO, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO C, PL.AL.051, do Quadro Suplementar de Provitmento Efetivo da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, Decreto nº. 1202, de 20.06.2008; e

Processo nº. 2007/54621-3 – IVANILDA RIBEIRO DE CARVALHO, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, PL.AL.051, do Quadro de Provitmento Efetivo da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, Decreto nº. 1879, de 08.10.2008.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as aposentadorias.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.973

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/52331-0 – LEIDE DO ESPIRITO SANTO VIANA TELES SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº. 2165, de 30.06.2008; e

Processo nº. 2008/53132-4 – RAIMUNDA DE NAZARÉ GUIMARÃES, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº. 1173, de 03.03.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.974

### PROCESSO Nº 2007/54623-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar o Decreto Nº. 1892 de 29.10.2008, que trata da aposentadoria de MARIA LÚCIA MORENO RODRIGUES, no cargo de Odontólogo, PL.NS.091, do Quadro de Provitmento Efetivo da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.975

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº. 2008/51472-2 – MARIA AUGUSTA TAVARES DE CASTRO, na função de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº. 0118, de 02.01.2008; e

Processo nº. 2008/51601-4 – MARIA DO ROSARIO NERY ARACATI, na função de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº. 1516, de 01.10.2007.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.976

### PROCESSO Nº 2008/51627-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 25, inciso III e 74 inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de

1993 c/c a Resolução nº. 17.459/07, registrar a PORTARIA RAP No. 3144, de 29.09.2008, que trata da aposentadoria de JORGE PERI DA SILVA MOTTA, no cargo de Professor AD-1, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) ao seu titular, pelo não cumprimento desta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.977

### PROCESSO Nº 2008/51730-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 25, inciso III e 74 inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993 c/c a Resolução nº. 17.459/07, registrar a PORTARIA AS nº. 0781 de 01.02.2008, que trata da aposentadoria de ILIO FERNANDES DUARTE, no cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1.501, Nível II, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", devendo o IGEPREV corrigir o ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) ao seu titular pelo não cumprimento desta decisão.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.978

### PROCESSO Nº 2007/52357-9

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conceder o registro da PORTARIA RE Nº. 0634 de 02.04.2007, que trata da reforma do Cabo PM GILMAR VICENTE DA SILVA, pertencente ao efetivo do 7º. Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.979

### PROCESSO Nº 2007/53743-8

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA RE Nº. 1011, de 05.07.2007, que trata da reforma do Cabo PM GERALDO ALENCAR LIMA, pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Estado.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.980

### PROCESSO Nº 2008/53004-8

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conceder o registro da PORTARIA RE Nº. 0815 de 03.03.2008, que trata da reforma do Soldado BM ELSON NASCIMENTO AMARAL, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.981

### PROCESSO Nº 2007/54349-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA PS nº. 972, de 05.05.2006, que trata pensão civil em favor de CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Eliana Lúcia Leal dos Santos.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.982

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2006/53232-6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 186/2005, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade da Sra. MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeita;  
Processo nº. 2006/53420-8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEEL nº. 117/2006, no valor de R\$ 46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), de responsabilidade da Sr. MANOEL DE JESUS SOARES E SILVA – Presidente; e  
Processo nº. 2007/52452-7 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO RURAL, referente ao Convênio ITERPA nº. 001/2007, no valor de R\$ 44.460,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES – Diretor Executivo.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.983

### PROCESSO Nº 2009/50153-3

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Funcionária Pública.

Relator: Resolução nº. 17.506, de 08.05.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, porém, no mérito, negar provimento, com o fim de manter intacta a decisão recorrida em todos os seus termos e efeitos jurídicos, dando-se ciência à interessada.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.984

### PROCESSO: 2006/50673-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 016/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a SEPOF.

Responsável: Sra. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e aplicar ao Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época CPF nº. 154.726.471-34, a multa de R\$200,00 (duzentos reais) pela intempetividade na apresentação das contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.985

### PROCESSO: 2006/50936-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 60/05, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e a ALEPA.

Responsável: Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – Prefeito à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e aplicar ao Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – Prefeito à época, C.P.F. nº 592.694.802-91, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempetividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.986

### PROCESSO: 2006/51126-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 094/05 firmado entre a Prefeitura Municipal de OBIDOS e a SESPA.

Responsável: Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito (C.P.F. nº 120.550.852-04), multa na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela intempetividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

#### ACÓRDÃO Nº. 44.987

### PROCESSO Nº 2006/52112-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 076/2005 e termo aditivo firmados entre a COOPERATIVA CENTRO DE ESTUDOS PAULO FREIRE e a ASIPAG

Responsável: Sra. MARCILIA ALVARES OKITA, Presidente

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr.

Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), e aplicar a Sra. MARCILIA ALVARES OKITA, Presidente, C.P.F. nº. 426.962.402-72, multa de R\$-1.000,00 (Um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.988**  
**PROCESSO Nº 2002/52894-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 135/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e a SAGRI.

**Responsável:** Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e aplicar ao Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, (C.P.F nº. 592.694.802-91), multa na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.989**  
**PROCESSO Nº 2005/50254-5**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 197/2003, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS e a SAGRI.

**Responsável:** Espólio do Sr. SOARES DA COSTA FILHO – Presidente à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Espólio do Sr. SOARES DA COSTA FILHO – Presidente à época, C.P.F. nº. 635.110.702-44, ao pagamento da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), atualizada a partir 12/01/2004 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.990**  
**PROCESSO Nº 2005/52500-8**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 038/2004 firmado entre a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO e a SAGRI

**Responsável:** Sr. VALERIO SANTOS SILVA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. VALERIO SANTOS SILVA, Presidente, C.P.F. nº. 318.763.152-53, ao pagamento da importância de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais), atualizada a partir de 04.06.2004, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-6.000,00 (Seis mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.991**  
**PROCESSO Nº 2005/52541-6**

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 028/2004 e termo aditivo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o DETRAN.

**Responsável:** Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN - Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$38.988,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais), e aplicar ao Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, CPF nº. 001.140.572-49, multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança

judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.992**  
**PROCESSO Nº 2006/50136-6**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 307/2004 e Termo Aditivo, firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO e a SEPOF.

**Responsável:** Sr. ALVARO AIRES DA COSTA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) e aplicar ao Sr. ALVARO AIRES DA COSTA – Prefeito à época, CPF nº. 057.632.072-20, a multa de R\$-7.000,00 (Sete mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.993**  
**PROCESSO Nº 2006/50680-3**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 233/2004 e Termo Aditivo, firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS e a SEPOF.

**Responsável:** Srª. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS – Prefeita à época

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) e aplicar à Srª. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS – Prefeita à época, CPF nº. 233.159.621-20, a multa de R\$-14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.994**  
**PROCESSO Nº 2006/50699-3**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 070/2005, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-15.000,00 (Quinze mil reais) e aplicar ao Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA – Prefeito à época, CPF nº. 154.726.471-34, multa de R\$-600,00 (Seiscentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.995**  
**PROCESSO Nº 2006/50708-9**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 050/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - Prefeito

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 74, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e aplicar ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, CPF nº. 226.543.642-91, as multas de R\$200,00 (duzentos reais) pela instauração da tomada de contas e, R\$200,00 (duzentos reais), por falhas de natureza formal a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.996**  
**PROCESSO Nº 2006/51713-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 059/05, firmado entre a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR e a ASIPAG.

**Responsável:** Sra. DORIZES PEREIRA VALENTE - Pastora

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e aplicar a Sra. DORIZES PEREIRA VALENTE - Pastora, (C.P.F. nº 327.775.822-20), multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.997**  
**PROCESSO Nº 2006/52024-7**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 009/2004 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOÇOS DE BAILIQUE – CENTRO, BAILIQUE – BEIRA, PORÇAO E SÃO BERNARDO e a SEOP

**Responsável:** Sr. JOSIEL BARROSO, Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. JOSIEL BARROSO, Presidente, C.P.F. nº. 118.281.292-91, ao pagamento da importância de R\$-75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), atualizada a partir de 06.04.2005 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-15.000,00 (Quinze mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.998**  
**PROCESSO Nº 2006/53295-0**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 071/2005 firmado entre a SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA TIME NEGRA e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. JOSÉ DA SILVA MOTA – Presidente

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ DA SILVA MOTA, Presidente, CPF nº. 593.23.998-04, multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 44.999**  
**PROCESSO Nº 2007/50025-6**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 034/2003 e Termos Aditivos, firmados com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

**Responsável:** Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor Executivo à época e JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-34.742,89 (Trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e aplicar ao Sr. JOAO FARIAS GUERREIRO – Diretor-Executivo, a multa de R\$-3.474,28 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACORDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACORDÃO Nº 45.000**  
**PROCESSO Nº 2007/50221-8**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 019/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS e a SETRAN.

**Responsável:** Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS – Prefeita à época.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS – Prefeita à época, C.P.F. nº. 233.159.621-20, ao pagamento

da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada a partir 25/10/2005 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo não atendimento à diligência desta Corte e R\$ 1.000,00 (mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.001  
PROCESSO Nº 2007/51787-1**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 172/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANEREM NOVO e a SESP

**Responsável:** Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 033.302.062-68, ao pagamento da importância de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), atualizada a partir de 23.06.2006, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.002  
PROCESSO Nº 2007/51788-2**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 152/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE SOLIDÁRIA DE PARAGOMINAS e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO – Presidente

**Relator:** Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, Auditor com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b", "c", c/c os arts. 41 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente, CPF nº. 509.021.642-87, ao pagamento da importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), devidamente atualizada a partir de 12.06.2006 acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo dano causado ao erário e, R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.003  
PROCESSO Nº 2007/51842-2**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 125/06, firmado entre a ASSOCIAÇÃO MUSICAL AFINAÇÕES CELESTIAIS e a ASIPAG.

**Responsável:** Sra. MARIA MARGARETE BRITO DE OLIVEIRA – Presidente

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aplicar a Sra. MARIA MARGARETE BRITO DE OLIVEIRA - Presidente, (C.P.F. nº 301.921.452-15), multa no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.004  
PROCESSO Nº 2007/51888-5**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 062/2006 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e a FCPTN.

**Responsável:** Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época.

**Relator:** Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-3.000,00 (Três mil reais), e aplicar ao Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 242.783.941-87, a multa de R\$-200,00 (Duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.005  
PROCESSO Nº 2007/51991-3**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 185/2004 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. SEBASTIÃO CURIO RODRIGUES DE MOURA – Prefeito à época

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. SEBASTIÃO CURIO RODRIGUES DE MOURA – Prefeito à época, CPF nº. 089.074.121-20, ao pagamento da importância de R\$1.662,85 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), atualizada a partir de 11/04/2006, acrescida de juros até a data do seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$831,42 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavo), pelo dano ao erário e, R\$20.000,00 (vinte mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.006  
PROCESSO Nº 2007/52119-8**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 083/06, firmado entre o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ e a SAGRI.

**Responsável:** Sr. DIOGO NAVES SOBRINHO - Presidente

**Relator:** Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e aplicar ao Sr. DIOGO NAVES SOBRINHO - Presidente, (C.P.F. nº 471.153.271-49), multa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.007  
PROCESSO Nº 2007/52244-1**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 395/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SEPOF

**Responsável:** Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e

I – Condenar o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 045.795.263-68, ao pagamento da importância de R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), atualizada a partir de 05.12.2003 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), pelo dano causado ao erário e R\$-1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas;

II – Aplicar ao Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 142.773.286-87, multa de R\$-500,00 (Quinhentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.008  
PROCESSO Nº 2007/52300-3**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 552/2006 e termos aditivos firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PIETRO GEROSA" e a SEDUC.

**Responsável:** Sra. MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA – Coordenadora.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$22.113,71 (vinte e dois mil, cento e treze reais e setenta e um centavos), e aplicar a Sra. MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, Coordenadora, CPF nº. 098.822.942-00, a multa de R\$2.211,37 (dois mil duzentos e onze reais e trinta

e sete centavos), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93

**ACÓRDÃO Nº 45.009  
PROCESSO Nº 2007/53580-7**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 240/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AGRICULTORES MORADORES DE SÃO PEDRO e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. JOSIEL PINHEIRO DOS SANTOS – Presidente

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, 73 e 74, Incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSIEL PINHEIRO DOS SANTOS – Presidente, C.P.F. nº. 429.303.832-91, ao pagamento da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizada a partir 29/06/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando débito com as multas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo dano causado ao erário, R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo não atendimento à diligência desta Corte e R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.010  
PROCESSO Nº 2007/53885-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 296/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO e a ASIPAG

**Responsável:** Sr. IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, C.P.F. nº. 592.752.782-52, ao pagamento da importância de R\$-6.000,00 (Seis mil reais), atualizada a partir de 30.06.2006, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-600,00 (Seiscentos reais), pelo dano causado ao erário e R\$-400,00 (Quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.011  
PROCESSO Nº 2007/53910-5**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 055/2005 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITARIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TRAVESSA MIRITUEIRA e a ALEPA.

**Responsável:** Sr. JOÃO GONÇALVES DE LIMA – Presidente.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a, b, c, c/c os arts. 41 73 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOÃO GONÇALVES DE LIMA, Presidente, CPF nº. 282.832.792-20, ao pagamento da importância de R\$2.000,000 (dois mil reais), atualizada a partir de 25.08.2005, acrescida de juros até a data efetiva de seu recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$200,00 (duzentos reais), pelo debito apontado, R\$200,00 (duzentos reais) pela instauração da tomada de contas e, R\$300,00 (trezentos reais), pelo não atendimento ao chamado desta Corte de Contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.012  
PROCESSO Nº 2008/50303-4**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 065/07, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEEL.

**Responsável:** Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA - Prefeito

**Relator:** Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), e aplicar ao Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA - Prefeito, (C.P.F. nº 085.758.782-04), multa no valor de

2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 45.013**

**PROCESSO Nº. 2007/54354-3**

Assunto: Recurso de Reconsideração  
Requerente: Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época do Município de BANNACH.

**RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 42.001, DE 14.08.2007.**

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar regulares as contas, mantendo-se a multa aplicada pela instauração.

**ACÓRDÃO Nº. 45.014**

**PROCESSO Nº. 2006/52456-5**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 234/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e a SEPOF.

Responsável: Sr. EMANOEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 45.015**

**PROCESSO Nº. 2008/53930-4**

Assunto: Recurso de Revisão  
Requerente: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

Recorrido: ACÓRDÃO nº. 40.380 de 21.09.2006

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c a Resolução 17.557/2008 desta Corte, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares com ressalva, mantendo-se a multa aplicada e dispensar o responsável do recolhimento do saldo em face do seu valor.

**SESSÃO DE 02.04.2009**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de abril seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 45.016**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2006/51140-6 PEDRO LIRA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº 0257, de 01.02.2006;

Processo nº. 2008/50793-1 – MARIA NINAIR MARQUES PERREIRA, no cargo de Professora, GEP-M-AD1-401, Ref IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº 0179, de 02.01.2008; e

Processo nº. 2008/50997-0 – DEUSDEDIT OTAVIANO SILVA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD-4-401, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº 0604, de 01.02.2008;

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 45.017**

Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº 2008/50731-9 – MARIA LIBIA CARDOSO SILVA, no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº 3299, de 01.10.2008; e

Processo nº 2008/51207-9 – MARIA DE NAZARÉ BORGES RISUENHO, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA AP nº 3098, de 19.09.2008.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 45.018**

**PROCESSO Nº. 2008/51484-6**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA AP Nº. 0193, de 02.01.2008, que trata da aposentadoria de OLGARINA MAÍIA GOMES, na função de Professor Assis-

tente, PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção do ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 45.019**

Assunto: Reforma

**PROCESSO Nº. 2007/52354-6**

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA RE Nº. 0626, de 02.04.2007, que trata da reforma do Soldado BM OSTER LUIZ LEITE DE SOUZA, pertencente ao efetivo do 1º. Grupamento de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, recomendando ao IGEPREV a correção da Ato, na forma dos pareceres do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e do Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 45.020**

**PROCESSO Nº. 2007/50074-4**

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o ato da Pensão Civil em favor de ZULEIDE RUFINO SANTIAGO, dependente do ex-Adjuvante de Promotor de justiça de 1ª Entrância ANTONIO VICENTE SANTIAGO.

**ACÓRDÃO Nº. 45.021**

**PROCESSO Nº. 2007/54409-1**

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA PS nº 0379 de 16.02.2006, que contém a Pensão Civil em favor de MARY NASCIMENTO DA SILVA, dependente do ex-segurado JOÃO MAURO NUNES DA SILVA, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e o nome da beneficiária conforme citado no relatório acima transcrito.

**ACÓRDÃO Nº. 45.022**

**PROCESSO Nº. 2009/50151-1**

Assunto: Cancelamento de Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA nº 0159 de 02.02.2009 que trata do cancelamento, com reversão ao serviço público da aposentadoria de SELENA FRANCISCA DE QUEIROZ VIEGAS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação, tornando sem efeito o ACÓRDÃO nº 42.761 de 24.01.2008.

**ACÓRDÃO Nº. 45.023**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº 2004/50762-3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), referente ao Convênio SECTAM nº 027/01 e Termos Aditivos, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época; e

Processo nº 2005/53154-3 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, na importância de R\$ 1.393.080,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e oitenta reais), referente ao Convênio EMATER nº 001/05, de responsabilidade do Sr. DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES, Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 45.024**

**PROCESSO Nº. 2007/50322-1**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 403/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS e a SEDUC.

Responsável: Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO - Prefeita à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 30, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, c/c a Resolução de 15.095/96 deste Tribunal, devolver a documentação acostada nos autos ao seu responsável e arquivar o presente processo.

**ACÓRDÃO Nº. 45.025**

**PROCESSO Nº. 2008/50687-0**

Assunto: Prestações de Contas do Exercício Financeiro de 2007 da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Responsável: Sr. ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 26.472.801,40 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e um mil reais e quarenta centavos), e dar quitação ao responsável,

**ACÓRDÃO Nº. 45.026**

**PROCESSO Nº. 2001/52430-9**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 093/1998 firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 74, inciso IV, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c a Resolução nº 13.959/95 TCE-Pa, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), e aplicar ao Sr. JUAN LOURENZO BARDALEZ HOYOS Secretário de Estado a época CPF nº. 084.360.452-20, multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), pela ausência do Laudo Conclusivo de Fiscalização do Convênio, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO: 45.027**

**PROCESSO: 2006/50711-4**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 004/05, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO e a SESP.

Responsável: Sr. JAMIL ASSAD NETO – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. JAMIL ASSAD NETO – Prefeito à época, (C.P.F. nº 019.224.752-20), multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO: 45.028**

**PROCESSO: 2006/53385-0**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 230/2005, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO - Prefeito

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito, (C.P.F nº. 046.244.321-34), multa na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 45.029**

**PROCESSO Nº. 2007/51584-3**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 179/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU e a SESP.

Responsável: Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$123.761,02 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos) e aplicar ao Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA, Prefeito à época, CPF nº. 144.002.001-91 a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.030  
PROCESSO Nº 2007/51717-9**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 244/06, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU e a SESP. Responsável: Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 23.447,40 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), e aplicar ao Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Prefeito à época, (C.P.F. nº 144.002.001-91), multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.031  
PROCESSO Nº 2007/53535-2**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 011/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA e a SEEL.

Responsável: Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES - Prefeito  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito, (C.P.F. nº 101.048.872-49), multa na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito, se não recolhido no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.032  
PROCESSO Nº 2008/50047-7**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 115/2002, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA DA CIDADE DE BELÉM e a ASIPAG.

Responsável: Sr. ADEMIR DA SILVA - Presidente  
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$13.053,59 (treze mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos) e aplicar ao Sr. ADEMIR DA SILVA, Presidente, CPF nº. 253.713.557-15, multa de R\$200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

**ACÓRDÃO Nº 45.033  
PROCESSO Nº 2008/51040-4**

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Sr. SHIDNEY JORGÊ ROSA, Prefeito à época do MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Recorrido: ACÓRDÃO 42.954 de 13/03/08  
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 53, inciso I, c/c com o art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo e dar provimento integral, para o fim de julgar as contas regulares excluindo a multa antes aplicada, e dar quitação ao responsável.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do Lote 01 em favor da empresa PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. e do Lote 02 em favor da empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME, do Pregão Presencial nº. 04/2009, pelo Pregoeiro deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 17 de abril de 2009  
Fernando Coutinho Jorge  
Presidente

**PORTARIAS DIVERSAS  
PORTARIA Nº23.145 DE 17-04-09**

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº2009/04903-8. Conceder ao servidor, José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0179389, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 04-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2009.

**PORTARIA Nº23.146 DE 17-04-09**

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2009/04890-9. Conceder ao servidor José Maurício de Lima Filho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 2, matrícula nº0178668, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 10-12-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 06-04 a 05-05-2009.

**PORTARIA Nº23.147 DE 17-04-09**

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2009/04868-0. Conceder ao servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100391 Classe A Nível 1, matrícula nº0178668, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 02-01-1995/1998, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 13-04 a 12-05-2009.

**PORTARIA Nº23.148 DE 17-04-09**

I - Revogar, a partir de 07-04-2009, a PORTARIA nº21.896, de 23-10-2007, que designou o servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº010014 7, para exercer suas atividades no Departamento de Administração. II - Designar a partir de 07-04-2009, o referido servidor para exercer suas atividades no Gabinete da Presidência, atribuindo-lhe as vantagens correspondentes.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 13/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização, administração e execução de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Treide - Apoio Empresarial Ltda  
VALOR: R\$253.200,00 - Global  
DATA ASSINATURA: 22/04/2009  
VIGÊNCIA: 22/04/2009 a 24/05/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.032.1222 4.782  
FONTE DE RECURSO: 001  
FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Fernando

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Extrato de Termo de Apostilamento - Contrato Nº 113/2007/TJE/PA-PARTES: TJE/PA e a Empresa Amazon Construções e Serviços // Fundamentado § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, reajuste com base na Coletiva de Trabalho da Categoria 2009/2010. Valor mensal a partir de 01/01/2009: R\$-6.398,60// Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037- Fonte de Recursos: 0101 / Belém, 22 de abril de 2009. Francisco de Oliveira Campos Filho /Secretário de Administração do TJE/PA // Sueli Lima Ramos Azevedo- Ordenadora de Despesa.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Extrato de Termo de Apostilamento - Contrato Nº 023/2008/TJE/PA-PARTES: TJE/PA e a Empresa Amazon Construções e Serviços // Fundamentado § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, reajuste com base na Coletiva de Trabalho da Categoria 2009/2010. Valor mensal a partir de 01/01/2009: R\$-3.268,84 // Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4654.339037- Fonte de Recursos: 0101 / Belém, 22 de abril de 2009. Francisco de Oliveira Campos Filho /Secretário de Administração do TJE/PA // Sueli Lima Ramos Azevedo-Ordenadora de Despesa.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 17 DE ABRIL DE 2009.****PORTARIA Nº.0190- GP, DE 17 DE ABRIL 2009.**

Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS / Cargo: JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA COMARCA DE PARAUPEBAS / Matrícula: 70785 / Nº de Diárias: 1,1/2(uma e meia) / Origem: PARAUPEBAS / Destino: CURIONÓPOLIS/PA / Período: 22,23 e 29/04/09 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0191- GP, DE 17 DE ABRIL 2009.**

Nome: MURILO LEMOS, SIMÃO / Cargo: JUIZ TITULAR DA COMARCA DE ORIXIMINA / Matrícula: 38032 / Nº. de Diárias: 1/2(meia) / Origem: ORIXIMINA / Destino: ÓBIDOS/PA / Período: 03/04/09 / Objetivo: PRESIDIR JURI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Contrato nº. 013/2009-TJE/PA// Partes: TJE-PA e Empresa Autel Comércio de Material de Comunicação Ltda-ME // CNPJ nº.07.328.849/0001-55 //Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com cobertura total de peças, em uma Central Telefônica - DIGISTAR XT 200 - incluindo rede, ramais telefônicos e programação de equipamento, instalada na Comarca de Marabá - Pará//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93//Valor Original do Contrato:R\$-630,00(mensal) e R\$-7.560,00(global)//Dotação orçamentária:02.122.0125.4654-339039-0118/Vigência do Contrato: 23/04/2009 a 23/04/2010//Assinatura:22/04/09//Responsável pela assinatura:Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CITAÇÃO  
EDITAL Nº 289/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1150022003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2003,

para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 290/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0632012006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo FUNDEF de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0632012006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 291/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0630042006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Coelho Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Coelho Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630042006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 292/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0630012005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aldo Fernandes de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aldo Fernandes de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 293/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0630062005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 294/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0630042005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Coelho Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Coelho Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 295/09/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0632012005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo FUN-

DEF de Rio Maria, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0632012005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 296/09/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0630052005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 297/09/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0974102007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0974102007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 298/09/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0974082007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa de Fátima Candido de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa de Fátima Candido de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0974082007 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 299/09/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0970022007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Samuel Ferreira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Samuel Ferreira da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970022007 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 300/09/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0970012007)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0970012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 15 de abril de 2009.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 301/09/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 200900966)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria de Lima Pacheco.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Maria de Lima Pacheco, responsável pelo Convênio firmado entre o Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba "Aquarela Brasileira" e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso

na entrega (983 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 302/09/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 200711868)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edilberto Veloso da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edilberto Veloso da Silva, responsável pelo Convênio firmado entre a Associação Carnavalesca Alegria Alegria e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (63 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilidade.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 303/09/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 200709477)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá, responsável pelo Convênio firmado entre a Embaixada de Samba do Império Pedreirense e a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega (10 dias) da documentação da Prestação de Contas do Convênio acima citado, descumprindo a Cláusula Quarta, Item 4.2, alínea "d" do Convênio, que prevê multa de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), ou o comprovante de recolhimento do valor aos cofres do Município, sob pena de responsabilização.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 304/09/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 200802722)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do Processo nº 200802722, sob pena de revelia, referente as contas deste fundo, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 305/09/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0630062006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Dúrcia Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 306/09/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0630052006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Emília Souza Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Emília Souza Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 307/09/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0404052006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0404052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 308/09/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0400032006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 309/09/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 0400012006)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 310/09/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 200502849)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Haroldo Heraclito Tavares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Obidos, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar razões e justificativas nos autos do processo, sob pena de revelia, referente as contas desta Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 15 de abril de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 313/09/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 084012005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marco Antônio Soares Raposo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marco Antônio Soares Raposo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 084012005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 315/09/7ª CONTROLADORIA/TCM**  
(PROCESSO Nº 083012005)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz Guilherme Machado de Carvalho, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 083012005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 316/09/5ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 462202006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Benélia Moreira Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benélia Moreira Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462202006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 317/09/5ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 462192006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Williams Pereira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Williams Pereira da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 462192006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 318/09/5ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 460022006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 460022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 319/09/3ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200407592)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Petrolina Bentes Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Petrolina Bentes Dias, responsável pelo Centro Comunitário Sol Nascente, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407592 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 320/09/5ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0460012006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wilde Leite Colares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wilde Leite Colares, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0460012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 321/09/3ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200407718)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Orbélia Hylomar Leite Sena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Orbélia Hylomar Leite Sena, responsável pela Comunidade São João Evangelista, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407718 referente à Prestação de Contas daquela Comunidade, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 322/09/3ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200406058)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Célia Corrêa dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Célia Corrêa dos Santos, responsável pelo Centro Comunitário Boa Esperança, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200406058 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 323/09/3ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200407591)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Irismar da Silva Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Irismar da Silva Ferreira, responsável pelo Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407591 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 324/09/3ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200407638)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulce Augusta Santana.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dulce Augusta Santana, responsável pelo Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407638 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 326/09/1ºCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283982006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ângela Maria M. Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ângela Maria M. Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1283982006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 15 de abril de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PAUTA N.º 63.**

Pauta de Julgamento n.º 63 - Elaborada em nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 30/04/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL N.º 4450

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

ORIGEM: DOM ELISEU - PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 84ª ZE (DOM ELISEU) QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL; NÃO CONFIGURADA A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILCITA DE SUFRAGIO, DE CONDUTA VEDADA E DO ABUSO DE AUTORIDADE; DISTRIBUIÇÃO, NO DIA 02.10.2008, DE CESTAS BÁSICAS PELA PREFEITURA DE ULIANÓPOLIS EM TROCA DE TÍTULOS DE ELEITORES E VOTO, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 369/2008/84ª ZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO ULIANÓPOLIS PARA TODOS

ADVOGADOS : HAMILTON F. A. GUEDES E OUTROS

RECORRIDO : JONAS DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADOS : FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA SANTOS E OUTROS

**ACÓRDÃO  
ACÓRDÃO N.º 22.385**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 4094 - PARÁ (Município de Jacundá)

Relator Designado: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Relator Originário: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Embargantes: RONALDO MARTINS CAMPOS E COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR

Advogados: JOSÉ FURLAN NETO, AMANDA LIMA FIGUEIREDO E OUTROS

Embargados: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIDOS PELO

PROGRESSO SOCIAL E IZALDINO ALTOE

Advogados: SABATO ROSSETTI E OUTROS

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 22.342, DE 19/02/2009 -TRE/PA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO RELEVANTE. RECONHECIMENTO. MÉRITO. DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DE CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO. SUBSTITUIÇÃO À VESPERA DA ELEIÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO § 4º DO ART. 64 DA RESOLUÇÃO TSE N.º 22.717/2008. EFEITOS INFRINGENTES. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE

1. É válida a substituição de candidato ao cargo de Prefeito, devidamente requerida pelo Partido Político dentro do prazo legal, em razão de inelegibilidade reconhecida por decisão judicial, por tratar-se de direito líquido e certo do Partido e não do substituído, conforme pavimenta o art. 13 da Lei n.º 9.504/97.

2. Ocorrendo a substituição após a preparação das urnas, em tempo que não mais seja possível nova preparação, o substituto concorrerá com o nome, o número e, na urna eletrônica, com a fotografia do substituído, computando-se-lhe os votos a este atribuído, conforme preceitua o §4º do art. 64, da Resolução TSE n.º 22.717/2008.

3. A análise a preceito da matéria enseja a atribuição de efeitos infringentes aos embargos, de modo a permitir o processamento da substituição, encaminhando-se o feito ao Juízo "a quo" para a devida análise dos demais requisitos e condições do registro de candidatura, religiosamente na forma da normatividade de regência e, com observância irrestrita de todas as garantias e princípios constitucionais.

4. Embargos conhecidos e providos em parte.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, reconhecendo omissão relevante, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes parcial provimento, atribuir-lhes efeitos infringentes, determinando o encaminhado do feito ao Juízo de origem, para processar o pedido de substituição do candidato José Martins de Melo Filho pelo Sr. Ronaldo Martins Campos, sem prejuízo da devida análise dos demais requisitos e condições do registro de candidatura do ora recorrente-embargante, observadas a norma de regência e as garantias e princípios constitucionais, nos termos do Voto-vista. Vencidos o Relator Originário e o Juiz José Rubens Barreiros de Leão. Designado para lavrar o ACÓRDÃO o Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de abril de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator Designado, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator Originário, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 22.386**

RECURSO ELEITORAL N.º 4448 - PARÁ (Município de Tailândia)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Recorrentes: VALDINEI AFFONSO PALHARES E PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

Advogados: MARCO APOLO SANTANA LEÃO E OUTROS

Recorridos: GILBERTO MIGUEL SUFREDINI E EDSON AZEVEDO

Advogados: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA E OUTRO

RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CABIMENTO - AVERIGUAÇÃO DE FATOS E PROVAS - POSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. A ação de impugnação de mandato eletivo é cabível para o reconhecimento de fraude, corrupção, abuso do poder econômico ou político e se presta a discutir questões fáticas e jurídicas, não se exigindo prova pré-constituída, mas apenas um razoável indício probatório que poderá ser manifestado através de prova testemunhal, documental, dentre outras, lastreados em critérios razoáveis e plausíveis que justifiquem a atuação jurisdicional.

2. In casu, os fatos relatado na ação impugnativa de mandato testificam indícios de abuso de poder econômico e político que deveriam ter sido apurados pelo Juízo de primeiro grau, pois, se realmente existiram os relatos expostos na ação, o pleito eleitoral foi substancialmente maculado.

3. Recurso conhecido e provido para anular a decisão de primeiro grau e devolver os autos ao Juízo "a quo" para que processe a ação de impugnação de mandato eletivo, nos termos da legislação eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer e dar provimento ao recurso, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem, para o devido processamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de abril de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO  
ACÓRDÃO N.º 22.384**

RECURSO ELEITORAL N.º 4407 - PARÁ (Município de Santarém Novo)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Recorrente: JOSÉ INAURO CONCEIÇÃO DA COSTA

Advogados: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA E OUTRO

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

CAMPANHA. ELEIÇÕES 2008. RECIBO ELEITORAL. AUSÊNCIA. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

1. A ausência de emissão de recibos eleitorais impossibilita a análise da movimentação financeira, o que acarreta a rejeição das contas.  
2. Recurso não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas lhe negar provimento, mantendo hígida a sentença guerreada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 14 de abril de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

#### INTIMAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 60/09

#### MANDADO DE SEGURANÇA Nº 382

IMPETRANTE: GONÇALO DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 53ª ZONA ELEITORAL - SÃO FÉLIX DO XINGU

Fica INTIMADO o impetrante, por seu advogado, da decisão do Exmo. Sr. Juiz José Rubens Barreiros de Leão – Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:  
"(...)

O presente remédio heróico não pode prosperar.

Inicialmente, cabe aduzir que a inicial padece de vício que compromete o desenvolvimento regular do processo.

Com efeito, o advogado que subscreve a inicial não apresentou procuração que o habilita a pleitear em juízo em nome do impetrante.

Compulsando os autos constatei a existência de procuração à fl. 70, que credencia o advogado Mário Pinto da Silva, que não é o mesmo causídico que subscreve a peça de ingresso.

O art. 37 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária, preceitua que, sem procuração, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Poderá, todavia, em nome da parte, intentar ação, a fim de evitar decadência e prescrição, vem como intervir, no processo, para praticar atos reputados urgentes. Nesses casos, o advogado se obrigará, independentemente de caução, a exibir o instrumento de mandato no prazo de 15 dias, prorrogável até outros quinze, por despacho do juiz.

O art. 5º, caput, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), prescreve que o advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato. O § 1º desse dispositivo repete preceito do CPC ao permitir que o advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

Em sede de mandado de segurança, todavia, a inicial deve vir instruída com todos os documentos necessários ao conhecimento da causa e à demonstração do direito líquido e certo, vez que este tipo de procedimento não admite dilação probatória. Precedentes TRE-PA, ACÓRDÃO nº 15.059, relator juiz Paulo Frota, DJ 21/02/1997 e 15.071, relator juiz Francisco Brasil Monteiro, DJ 07/03/2007.

Outro motivo que inviabiliza o prosseguimento do feito é relativo a existência de recurso processual competente para atacar a decisão judicial. Essa afirmação tem sustentação no art. 5º, II, da LMS (Lei nº 1.553/51).

Com efeito, se não há expressa previsão legislativa de recurso para atacar decisão prolatada em processo de prestação de contas, a jurisprudência do Tribunal Regional Paraense firmou-se no sentido de permitir a rediscussão da causa em segunda instância, por meio de recurso ordinário, na hipótese de eleições municipais (nesse sentido: ACÓRDÃO nº 22.367, relator juiz José Rubens Barreiros de Leão, DJ 27/03/2009; 22.308, relator juiz Daniel Santos Rocha Sobral, DJ 05/02/2009; e 21.865, relator juiz Jorge Luiz Lisboa Sanches, DJ 06/10/2008, entre outros), entendendo que orientação do C. TSE em sentido contrário se aplica apenas às vias excepcionais.  
(...)

Desse modo, a impetração do remédio heróico é incabível, razão pela qual indefiro liminarmente este mandado de segurança e extingo o processo, sem resolução do mérito.  
Dar ciência. Após, arquivem-se os autos.  
Cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2009.  
Juiz José Rubens Barreiros de Leão – Relator."

#### PORTARIA 10363 SGP

#### PORTARIA N.º 10.363 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 27ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.04.2009,  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 27ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.04.2009,  
R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Juízo da 7ª Zona Eleitoral, sediada em Abaetetuba, para apreciar e julgar o Processo n.º 049/2008 – Ação Penal por Crime Eleitoral, oriundo da 93ª Zona Eleitoral – Tailândia, em virtude da declaração de suspeição do magistrado titular daquela Zona, Dr. Waltencir Alves Gonçalves.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2009.  
Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

#### PORTARIA 10364 SGP

#### PORTARIA N.º 10.364 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 4664, de 15.04.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, Juiz Eleitoral da 102ª Zona – Jacareacanga, para responder, cumulativamente, pela 91ª Zona – Novo Progresso, a contar de 06.04.2009, até o retorno do Dr. Newton Carneiro Primo, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

#### PORTARIA 10361 SGP

#### PORTARIA N.º 10.361 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista das decisões exaradas nos Processos n.ºs. 4.014 e 4.052/2009,  
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções n.ºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercerem, como substitutos, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, as funções comissionadas de Chefes de Cartório, níveis FC-01, abaixo indicadas, convalidando os atos praticados:  
I - LUIS ROGÉRIO DA CRUZ LOPES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para a chefia do cartório da 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá, no período de 25.03 a 05.04.2009;

II - CLAUDIO ROGÉRIO PALHETA BARBOSA, Analista Judiciário da Área Judiciária, para a chefia do cartório da 11ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guamá, com efeitos a partir de 06.04.2009, até efetivação de titular;

III - MARINEIDA BENTES DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para a chefia do cartório da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, com efeitos a partir de 25.03.2009, até efetivação de titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de abril de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

## PARTICULAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003-09

#### REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, com o objeto de contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento da Unidade Mista de Saúde "Inácio Gabriel" e demais Unidades de Saúde do Município, a qual havia sido suspensa, encontra-se aberta para retirada de Edital.

**REALIZAÇÃO: 07/05/2009 - 10:00h (horário local).** **LOCAL:** Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Rua 03 de outubro, nº 01-Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00h, gratuitamente, caso a preferência seja gravação em CD-ROM do interessado, ou mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00, se impresso. As empresas que porventura já haviam retirado o Edital antes da suspensão do certame, terão de fazer nova retirada, uma vez que o mesmo foi modificado.

Breu Branco-PA, 23 de abril de 2009

**OLANDISMÁ SOARES DE SÁ**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

#### CNPJ: 04.860.854/0001-07 - TESTE DE ACEITABILIDADE

Convocação para realização de teste de aceitabilidade dos produtos pertencentes a pauta da merenda escolar do município de Prainha no ano de 2009, data da abertura: 05 e 06 de maio de 2009, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha.

**Raimundo Nonato da Silva Monteiro**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA

#### REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 06/05/2009, às 08:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 3 de Outubro nº01, Breves, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Material de Cantina. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 30,00 (trinta reais). Breves (PA), 23.04.2009

**PREGOIEIRO**

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, nomeado através da Portaria nº 0200/2009, de 30.03.2009, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2009, para Aquisição de materiais de consumo para implementação de ações executadas no combate a fome, no dia 30 de abril de 2009, às 9:00 horas estará recebendo documentos de "Habilitação" e "Proposta". O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gurupá, na Avenida São Benedito, S/N, Centro, CEP. 68.300-000, bem como as informações atinentes ao processo no telefone 91-3692-1421 ou 3692-1474. Gurupá (PA), em 17 de abril de 2009.

**ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

#### CNPJ: 05.351.606/0001-95 - AVISO DE LICITAÇÃO

#### Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**Modalidade:** pregão presencial 002-2009-PMVN; **Data abertura:** 15/05/2009 **hora:** 08:00 h; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Diversos; Medicamentos de Saúde Mental; Material de Radiologia; Material Técnico e de Consumo Odontológico, Hospitalar e Laboratorial e Materiais de Consumo diversos, de Limpeza, permanentes e Gêneros Alimentícios; o edital encontra-se à disposição sala da CPL, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 h às14:00h; **Valor do Edital:** R\$ 150,00

**Raimundo Nonato da Silva Monteiro**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

#### CNPJ: 05.351.606/0001-95 - AVISO DE LICITAÇÃO

#### Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

**Modalidade:** pregão presencial 001-2009-PMVN; **Data abertura:** 07/05/2009 **hora:** 08:00 h; **Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar; o edital encontra-se à disposição prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 h às14:00 h; **Valor do Edital:** R\$ 150,00

**Raimundo Nonato da Silva Monteiro**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

#### CNPJ: 05.351.606/0001-95 - AVISO DE LICITAÇÃO

#### Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

**Modalidade:** pregão presencial 003-2009-PMVN; **Data abertura:** 11/05/2009 **hora:** 08:00 h; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Diversos; Medicamentos de Saúde Mental; Material de Radiologia; Material Técnico e de Consumo Odontológico, Hospitalar e Laboratorial e Materiais de Consumo diversos, de Limpeza, permanentes e Gêneros Alimentícios; O edital encontra-se à disposição prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00h às14:00 h;

**Valor do Edital:** R\$ 150,00

**Raimundo Nonato da Silva Monteiro**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº002/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA, ÁREA COBERTA, COZINHA COM DISPENSA, BANHEIRO E PARTE ADMINISTRATIVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CREPURIZINHO, REGIÃO DE GARIMPO.  
DATA DE ABERTURA: 15/05/2009, HORA: 08h30min;  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
LOCAL DE ABERTURA: AUDITÓRIO DA PREFEITURA TRAV. 15 DE AGOSTO, 169, HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 08h ÀS 12h.  
FONE: 93 3518 0647 RAMAL 210.

**CONTINUA NO CADERNO 9**



# Executivo 9

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2009

**PARTICULAR**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ**  
**CNPJ/MF: 08.454.441/0001-75; NIRE: 153.00018.59-5**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**



ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	Em R\$		Em R\$				
CIRCULANTE	174.184,27	CIRCULANTE	8.166,89	<b>ORIGENS DOS RECURSOS:</b>			
Disponibilidades	170.183,21	Fornecedores	618,09	<b>Das Operações</b>			
Caixa	0,00	Cunha e Tavares Consultoria	618,09	Depreciação			
Fundo Fixo	0,00	Contas a Pagar	267,04	Dos Acionistas			
Banco - Conta Corrente	2.743,82	Outras Contas a Pagar	267,04	Integralização de Capital			
Banco do Brasil S/A	1.017,24	Obrigações Soc. e Trabalhistas	5.307,92	Descasamento Temporal para Integralização			
Banpará	1.726,58	Obrigações Soc. e Trabalhistas	4.639,30	Adiantamento Futuro Aumento de Capital			
Banco - Conta Aplicação	167.439,39	Honorários a Pagar	668,62	De Terceiros			
Banco do Brasil S/A	43.567,21	Obrigações Tributárias	1.973,84	Total das Origens			
Banpará - RDB Governo	123.872,18	Obrigações Tributárias	1.973,84	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>			
Banpará - CBD Governo	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00	Aumento do Ativo Diferido			
Realizável a Curto Prazo	4.001,06	Capital Social	1.000.000,00	Bens do Permanente			
Tributos e Contr. a Compensar	4.001,06	Capital Social Subscrito	1.900.000,00	Total das Aplicações			
IRRF a Compensar	4.001,06	Estado do Pará	484.500,00	<b>AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	C. S. Participações Ltda	1.415.500,00	<b>72.986,66</b>			
Seguros a Apropriar	0,00	Capital Social a Integralizar	(900.000,00)				
PERMANENTE	841.432,62	Estado do Pará	(229.500,00)				
Imobilizado	16.655,59	C. S. Participações Ltda	(670.500,00)				
Móv. E Utensílios	6.689,00	Descasamento Temporal para Integralização	7.450,00				
Máquinas e Equipamentos	3.550,00	CS Participações Ltda	7.450,00				
Comp. E Periféricos	11.215,00	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	0,00				
Depreciação Acumulada	(4.798,41)	CS Participações Ltda	0,00				
Móv. E Utensílios	(891,01)	TOTAL	1.015.616,89				
Máquinas e Equipamentos	(543,35)						
Comp. E Periféricos	(3.364,05)						
Diferido	824.777,03						
Gastos Pré-Operacionais	849.502,78						
Gastos Financeiros	1.423,84						
Receitas Financeiras	(26.149,59)						
<b>TOTAL</b>	<b>1.015.616,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.015.616,89</b>				

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo, **UM MILHÃO QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.**

Movimentações	Reserva de Capital		Reservas de Lucros				Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	AFAC	Total
	Capital Realizado	Desc. Temp. Int.Cap.	Correção Monetária do Capital	Legal	Estatutária	Contingências				
<b>Saldos 30/11/2008</b>	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores (-)</b>										
Retificações de Erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta da Administração de										
Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reservas p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos 31/12/2008</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>7.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.450,00</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ** Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, considerando sua realidade pré-operacional. Com base nos exames efetuados e no parecer, sem ressalvas, emitido pela RSM Boucinhas, Campos & Conti. Auditores Independentes S/S, datado de 13 de março de 2009, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis a ser submetida à discussão e votação na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada em 30 de abril de 2009. Belém, 16 de abril de 2009. VANDA CORREA SIDRIM - Conselheiro Fiscal; HUMBERTO RIELLA SOBRINHO - Conselheiro Fiscal; PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO - Conselheiro Fiscal

**RELATORIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2008 COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ CNPJ: 08.454.441/000175** Senhores Acionistas: A Administração da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei n° 6.404/76, apresenta a V. Sas. o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. **1. Histórico Institucional** A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado. Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará - Gás do Pará. A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo:

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 5
CS PARTICIPAÇÕES	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Em 09 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social para R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **1. Desempenho** - A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e, por conseguinte, todos os dispêndios efetuados e o resultado financeiro obtido nas aplicações financeiras, foram contabilizados no Ativo Permanente Diferido. A manutenção administrativa da GÁS DO PARÁ é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Auditoria das contas e práticas contábeis referente ao ano de 2008 foi realizada pela empresa RSM Boucinhas & Campos, Conti Auditores Independentes. **A Companhia realizou as seguintes ações durante o ano de 2008.** Início do estudo de levantamento do mercado potencial para utilização de Gás Natural no Estado do Pará; •Definição do traçado preliminar da rede de distribuição; •Início da negociação junto a possíveis fornecedores de gás natural para o Pará. •Desenvolvimento de estudo de viabilidade para implantação de uma terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito GNLE em Barcarena. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes principais critérios contábeis: As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor do mercado. O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais. O Diferido é demonstrado pelos gastos que serão amortizados a partir da ocasião em que os benefícios do projeto as que estão relacionados começarem a ser auferidos. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** O capital subscrito é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dos quais estão integralizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O acionista CS participações Ltda. integralizou antecipadamente R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) que está contabilizado em uma conta "Descasamento Temporal para integralização de capital", que será compensado no próximo aportes pelos acionistas. **DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO.**

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Estado do Pará	255.000,00	-	255.000,00
CS Participações	245.000,00	500.000,00	745.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Belém/PA, 02 de abril de 2009 ESTANISLAU LUCZYNSKI - Diretor Presidente; ROBERTO DE MENEZES PEDROSO - Dir. Administrativo e Financeiro; FABIO MOREIRA AMORIM - Dir. Técnico e Comercial

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ Belém -PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ levantado em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ em 31 de Dezembro de 2008, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme descrito na nota explicativa n° 1, o início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará este energético para os Estados do Piauí e Maranhão, existe também a possibilidade deste energético chegar ao Estado do Pará via Gasoduto da Venezuela ou ainda oriundo de produção dentro do próprio Estado. O fornecimento de gás natural ao Estado do Pará poderá ser antecipado através do transporte de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL). As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüente, início das operações. Até o início da sua operacionalidade, a Companhia continuará a depender de suporte financeiro a ser obtido através de aporte de capital por parte de seus acionistas ou de recursos de terceiros. 5. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 7 de março de 2008, contendo a mesma ênfase descrita no quarto parágrafo. Conforme mencionado na nota explicativa n° 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei n° 11.638/07 e Medida Provisória n° 449/08, não estão apresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém, 13 de março de 2009. RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI; Auditores Independentes S/S; CRC.SP 5.528 "S" - PA; Carlos Caputo; Contador; CRC SP 175.056/O "S" - PA

**AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ/MF 04.657.227/0001-65 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - A Diretoria e o Conselho de Administração da **AGROBRAGANTINA S/A**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2008, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6404/76. **DIRETORIA** - Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah - **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Antonio Georges Farah - Cléa Chady Farah - Sandra de Fátima Aires Marques

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ 1)**

ATIVO	2008	2007 (Reclassif.)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)			
			FONTE DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ.	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS
<b>CIRCULANTE</b>	<b>940</b>	<b>11.882</b>				
Caixa e Bancos	940	11.882				
NÃO-CIRCUL.	53.000	53.000				
<b>Imobilizado</b>	<b>53.000</b>	<b>53.000</b>	<b>SALDOS EM 31/12/2006</b>	<b>876.880</b>	<b>1</b>	<b>(839.424)</b>
Imóveis e Benfeitorias	53.000	53.000	Prejuízo apurado no exercício			(740)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>53.940</b>	<b>64.882</b>	<b>SALDOS EM 31/12/2007</b>	<b>876.880</b>	<b>1</b>	<b>(840.164)</b>
			Prejuízo apurado no exercício			(942)
<b>PASSIVO</b>	<b>2008</b>	<b>2007 (Reclassif.)</b>	<b>SALDOS EM 31/12/2008</b>	<b>876.880</b>	<b>1</b>	<b>(841.106)</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis</b>			
Obrig. Sociais. e Fiscais	65	65	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (EM R\$ 1)</b>			
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>53.875</b>	<b>64.817</b>	<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>			
<b>Exig. a Longo Prazo</b>	<b>18.100</b>	<b>28.100</b>	<b>Das Operações Sociais</b>			
Adiant. p/ Aumo. de Cap. Patrim. Líq.	18.100	28.101	Prejuízo do Exercício (942)			
Patrimônio Líq.	35.775	36.717	<b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DE OUTRAS ATIVIDADES</b>			
Capital Social	876.880	876.880	<b>Das Atividades de Financiamento</b>			
Cor. Monet. do Cap.	1	1	Redução de Adiantamentos para Aumento de Capital (10.000)			
Prejuízos Acumulados	(841.106)	(840.164)	<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>53.940</b>	<b>64.882</b>	<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>			
<b>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis</b>			Caixa e Equivalentes no início do exercício 11.882			
<b>DEMONST. DO RESULT. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$1)</b>			Caixa e Equivalentes no final do exercício 940			
	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>			
<b>REC./(DESP.) OPERAC.</b>	<b>(942)</b>	<b>(740)</b>	<b>As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis</b>			
Receitas Financeiras	-	1.241	<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 1- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> - As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normais emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n.º 11.638, aprovada em 28 de Dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de Dezembro de 2008, as quais modificam a Lei n.º 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Por encontrar-se sem atividades operacionais a Administração da Companhia optou por não elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de Janeiro de 2008, ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Medida Provisória n.º 449/2008. <b>NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS.</b> Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional foi o de competência, e o prazo considerado para segregação de contas entre Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos. b) O Passivo Não-Circulante registra o valor dos recursos repassados por acionista para cobertura de despesas administrativas correntes. <b>NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL.</b> Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$877.000 (dos quais R\$876.880 estavam integralizados), representado por 877.000 ações com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, sendo 228.000 ações ordinárias nominativas e 649.000 ações preferenciais nominativas. As ações ordinárias nominativas têm direito a voto. As ações preferenciais são destinadas à subscrição e integralização pelo FINAM (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não recompradas), e tem participação integral nos resultados da Sociedade na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 1.376/74. <b>NOTA 4- FATO RELEVANTE</b> - Conforme denúncia procedida pela empresa ao Delegado de Polícia Civil do Município de Curuçá-PA, a Companhia teve no ano de 2002 sua propriedade rural, localizada no mesmo município, invadida por posseiros, os quais causaram, durante e após o ato de invasão, a total depredação das benfeitorias existentes no imóvel, fato este que provocou a contabilização no exercício de 2004 de ajustes nos valores dos bens do Ativo Imobilizado, além de suspender por completo as atividades operacionais. Na citada denúncia a Companhia solicitou daquela Autoridade Policial a tomada imediate das providências necessárias, no sentido de preservar a segurança e os legítimos direitos da Companhia, o que somente será possível com a remoção dos invasores e o retorno da Sociedade ao controle e administração do empreendimento, sob pena de prejuízo irreversível. Até a data da elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, as solicitações da empresa não haviam sido atendidas, continuando a propriedade sob ocupação dos posseiros. Era o que nos cumpria relatar em adendo às demonstrações contábeis do exercício de 2008, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas demonstrações. Belém (PA), 31 de Dezembro de 2008. <b>ANTONIO GEORGES FARAH - PRESIDENTE - RAQUEL PAZUELLO DALLEDONE - TEC. CONTABIL CRC(PA) 001957/0-6 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - AOS DIRETORES E ACIONISTAS</b> <b>AGROBRAGANTINA S/A BELÉM - PA</b> - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROBRAGANTINA S/A, levantado em 31 de Dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>AGROBRAGANTINA S/A</b> em 31 de Dezembro de 2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Como informado na Nota Explicativa 4, a Companhia teve seu empreendimento rural invadido por posseiros, tendo ocorrido na ocasião a depredação total das benfeitorias e outros bens existentes na propriedade, fato este que provocou a contabilização de ajustes em decorrência de baixos dos correspondentes bens do Ativo Permanente, deixando dúvidas quanto à possibilidade de manter o empreendimento em condições normais de operação. 5. Anteriormente, examinamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, sobre as quais emitimos parecer com ressalva, datado de 12 de Março de 2008. Como mencionado na Nota Explicativa 1, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de Janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, exceto a demonstração das origens a aplicações de recursos, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de Dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13—Adoção Inicial da Lei no 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém (PA), 20 de Fevereiro de 2009. <b>ACCOUNT AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC GO 000919/06-S-PA - JOSÉ PAES JUNIOR - CONTADOR - CRC MG 39942/0-T-GO-S-PA.</b>			

**COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS**

A COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS inscrita sob CNPJ nº 34.660.209/0001-01, vem tornar público que recebeu da SEMA, a concessão de **Licença Prévia** para o empreendimento PROJETO MINA DA FORMIGA a ser instalado no município de Curionópolis-PA.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Belém, 15 de abril de 2009.

ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA.

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA** Nº. **09/00006**ABERTURA: **12 DE MAIO DE 2009** HORA: **15h00**OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/AR/PA**

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação /SESC/AR/PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, 5º andar, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h00 as 18h00.

**Maria das Graças Figueiredo Pinheiro.**

Presidente da CPL/SESC/AR/PA

**AGROBRAGANTINA S/A**

**CNPJ Nº 04.657.227/0001-65. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 9 horas do dia 30/04/2009, na sede social, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, Curuçá/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2008; 2) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2009. Curuçá/PA, 22 de abril de 2009.

**Antonio Georges Farah**

Presidente do Conselho de Administração.

**TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A**

CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 30/04/2009, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316 Km 7,4 - Ananindeua - PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial das Demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31/12/2008; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos; d) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua(Pa) 23 de abril 2009. A DIRETORIA

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ nº 04.200.572/0001-75. NIRE nº 15300013372. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE no dia 04/05/09, às 17:00 hs. na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua -PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 03, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) AGO: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2008; II) AGE: 1. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Ananindeua, 22/04/09. Ass. Conselho de Administração.

**WHITE MARTINS**  
**GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**

COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM Nº 51.824-7

CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

NIRE Nº 15300015936

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12 Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório e Contas da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Fixação da remuneração dos Administradores.

Belém, PA, 20 de abril de 2009

**DOMINGOS HENRIQUE GUILARDES BULUS**

Presidente do Conselho de Administração

BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S/A			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 31/DEZ/06 A 31/DEZ/08 Em Reais						
C.N.P.J. N.º 04.737.144/0001-86			CAP. SOC. INTEGRAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS - LEGAL	LUCROS A DISP. DA A.G.O.	LUCROS ACUMULADOS	Total
<b>Relatório da Diretoria</b> Senhoras Acionistas. Em conformidade com as disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, colocando-nos a inteira disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos julgados necessários.			<b>Em 31/DEZ/06</b>	<b>4.235.629,00</b>	<b>3.272,65</b>	<b>1.144.462,17</b>	-	<b>17.066.818,91</b>	<b>22.450.182,73</b>
			Rev. de Divid. Propostos	-	-	-	-	411.398,75	<b>411.398,75</b>
			Aj. de Exerc. Ant. Comp. de CSLL	-	-	-	-	(888.889,48)	<b>(888.889,48)</b>
			Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.834.239,00	<b>3.834.239,00</b>
			Reserva legal	-	-	191.711,95	-	191.711,95	-
			Dividendos Propostos	-	-	-	-	(280.117,05)	<b>(280.117,05)</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais</b>			<b>Em 31/DEZ/07</b>	<b>4.235.629,00</b>	<b>3.272,65</b>	<b>1.336.174,12</b>	-	<b>19.951.738,18</b>	<b>25.526.813,95</b>
<b>ATIVO</b>			<b>2008</b>	<b>2007</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.680.969,85</b>	<b>28.624.927,34</b>							
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.607.364,34</b>	<b>790.383,90</b>							
Caixa e Bancos	1.226.184,18	443.733,92							
Aplicações Financeiras	381.180,16	346.649,98							
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>17.983.969,04</b>	<b>27.749.093,18</b>							
Clientes	11.230.507,83	12.207.357,96							
Adiant. a Fornecedores	170.322,53	388.185,84							
Adiant. a Empregados	79.228,66	123.203,83							
Estoques	4.609.396,24	4.209.259,45							
Impostos a Recuperar	1.894.513,78	10.758.996,96							
Outros Créditos	-	62.089,14							
<b>DESP. DO EXERC. SEGUINTE NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.636,47</b>	<b>85.450,26</b>							
<b>REAL. A LONGO PRAZO</b>	<b>6.659.847,08</b>	<b>1.241.248,76</b>							
Partes Relacionadas	428.539,14	1.188.837,58							
Depósitos Judiciais	984.950,22	52.411,18							
Impostos a Recuperar	5.246.357,72	-							
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.704.334,37</b>	<b>5.893.174,42</b>							
Outros Investimentos	2.478,00	2.478,00							
Em controlada	4.701.856,37	5.890.696,42							
<b>IMOBILIZADO INTANGÍVEL</b>	<b>4.856.884,92</b>	<b>6.121.191,17</b>							
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.905.007,08</b>	<b>42.055.254,34</b>							
as notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis									
<b>PASSIVO</b>			<b>2008</b>	<b>2007</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.713.926,48</b>	<b>15.800.972,25</b>							
Fornecedores	1.541.062,38	2.365.183,91							
Empréstimos e Financiamentos	6.232.470,84	10.100.800,12							
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.366.793,84	1.336.987,80							
Parcelamento do INSS	53.869,20	48.529,20							
Obrigações Tributárias	361.988,35	127.461,32							
Créditos de Acionistas	37.780,74	502.707,89							
Partes Relacionadas	-	905.000,00							
Adiantamentos de Clientes	58.735,24	392.157,02							
Outros débitos	61.225,89	22.144,99							
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.233.798,82</b>	<b>727.468,14</b>							
Empréstimos e Financiamentos	105.197,40	497.116,56							
Prov. p/Conting. – Dep. Judic.	984.950,22	52.411,18							
Parcelamento de INSS	143.651,20	177.940,40							
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.957.281,78</b>	<b>25.526.813,95</b>							
<b>CAP. SOC. INTEGRALIZADO</b>	<b>4.235.629,00</b>	<b>4.235.629,00</b>							
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>3.272,65</b>	<b>3.272,65</b>							
<b>RES. DE LUCROS - LEGAL</b>	<b>1.336.174,12</b>	<b>1.336.174,12</b>							
<b>LUCROS A DISP. DA A.G.O.</b>	<b>19.382.206,01</b>	-							
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	-	<b>19.951.738,18</b>							
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>35.905.007,08</b>	<b>42.055.254,34</b>							
as notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis									
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais</b>			<b>2008</b>	<b>2007</b>					
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>56.896.578,43</b>	<b>65.161.513,28</b>							
Venda de Produtos	56.896.578,43	65.161.513,28							
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(7.197.774,63)</b>	<b>(10.308.081,68)</b>							
Devoluções e Abatimentos	(4.546.905,36)	(8.580.561,67)							
Impostos e Contribuições	(2.650.869,27)	(1.727.520,01)							
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>49.698.803,80</b>	<b>54.853.431,60</b>							
<b>CUSTOS DAS VEND. E SERV.</b>	<b>(34.588.152,12)</b>	<b>(40.721.172,31)</b>							
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>15.110.651,68</b>	<b>14.132.259,29</b>							
<b>REC. (DESP.) OPERACIONAIS</b>	<b>(10.471.138,69)</b>	<b>(8.913.837,10)</b>							
Despesas com Vendas	(2.156.214,56)	(2.499.059,74)							
Desp. Gerais e Administrativas	(5.867.560,29)	(3.995.080,24)							
Receitas Financeiras	4.215.115,70	4.099.391,34							

**1. Contexto Operacional** A Companhia tem por objetos a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis** Expressas em reais, foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, segundo o item 6 do Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC homologados pelos órgãos reguladores, e por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/DEZ/07 apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31/DEZ/07 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios, tendo a Companhia optado por elaborar Balanço Patrimonial de transição em 01/JAN/08. As práticas e avaliações contábeis modificadas em relação ao exercício findo de 31/DEZ/07, tomando como base os Pronunciamentos Contábeis aplicáveis em 2008, para os quais a Companhia está adotando pela primeira vez, foram: \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.110/07, de 29/NOV/07, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração não identificou qualquer indicativo de que o valor contábil de seus Ativos exceda seu valor recuperável; \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.125/08, de 15/AGO/08, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Administração, para o exercício findo em 31/DEZ/08, está apresentando a Demonstração dos Fluxos de Caixa, não comparativa com o exercício de 2007; \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.139/08, de 21/AGO/08, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, a Administração da Companhia analisou os registros e saldos existentes no Diferido e Imobilizado e, realizou a transferência de valores que se encontram no conceito de intangível para o grupo específico do Ativo Intangível, cujo resultado é apresentado na Nota 10; \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.145/08, de 12/DEZ/08, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Administração da Companhia apurou o saldo e os montantes das transações realizadas com partes relacionadas, cujo resultado é apresentado na Nota 7; \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.151/09, de 23/JAN/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, a Administração da Companhia aplicou o presente pronunciamento, tendo apurado valor relevante em Impostos a Recuperar, cujo resultado é apresentado na Nota 6-a. \*Conforme Item 51, do pronunciamento técnico CPC 13, a Companhia não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007; \*Em atendimento a Resolução CFC nº 1.153/09, de 23/JAN/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, informamos que a Companhia não firmou contratos que pudessem ser considerados como Instrumentos Financeiros na modalidade de Derivativos. Os efeitos no Patrimônio Líquido, resultantes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estão evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL. De acordo com a Medida Provisória nº 449/08 (Arts. 36 e 37), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição – RIT, devendo ser considerados para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/DEZ/07. **3-Principais Práticas Contábeis** **a) Apuração do Resultado** As Receitas e Despesas são reconhecidas

**7. Partes Relacionadas** Demonstramos as questões relevantes envolvendo partes relacionadas: **a) Créditos com Partes Relacionadas** Os valores a seguir referem-se a Contratos de mútuo entre coligadas:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Agro Florestal e Madeira Arapapuco LTDA.	123.502,57	-
Maginco Verde LTDA.	305.036,57	-
<b>Total</b>	<b>428.539,14</b>	<b>-</b>

**b) Créditos de Acionistas** O valor de R\$ 37.780,74, em 31/DEZ/08 (R\$ 502.707,89 em 31/DEZ/07), refere-se a Dividendos a pagar. **8. Investimento em Controlada.** Refere-se à aquisição de Participação na Maginco Verde Ltda., em 12/JAN/05, pelo valor de R\$ 5.899.999,00. Essa empresa não iniciou suas operações desde sua aquisição e suas Demonstrações Contábeis não foram analisadas por auditores Independentes. Em 31/DEZ/2008 foi efetuado o cálculo da equivalência patrimonial resultando em prejuízo líquido e (equivalência e deságio) no valor de R\$ 1.188.840,05. **9. Imobilizado** O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais			
	Custo Corr.	Dep. Acum.	V. Líquido	31/DEZ/07
Benf. em Imóveis	65.996,57	(10.563,13)	55.433,44	58.076,91
Const. Cívicas	1.166.751,31	(998.937,89)	167.813,42	214.547,15
Embarcações	72.157,00	(64.473,88)	7.683,12	8.291,77
Equip. Comput.	222.809,11	(174.440,07)	48.369,04	63.804,23
Imóveis	569.215,19	-	569.215,19	569.215,19
Instalações	216.418,73	(129.342,02)	87.076,71	71.675,00
Máq. e Equipam.	10.971.708,43	(7.401.137,22)	3.570.571,21	5.010.254,46
Móv. e Utens.	167.001,97	(134.996,53)	32.005,44	40.066,45
Tratores	255.686,64	(255.686,64)	-	-
Veículos	282.708,62	(94.712,14)	187.996,48	81.938,65
Outros	130.720,87	-	130.720,87	3.321,36
<b>Total</b>	<b>14.121.174,44</b>	<b>(9.264.289,52)</b>	<b>4.856.884,92</b>	<b>6.121.191,17</b>

**10. Intangível** O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais			
	Custo Corr.	Dep. Acum.	V. Líquido	31/DEZ/07
Marcas e Patentes	2.125,59	-	2.125,59	-
Software	2.295,00	(1.449,73)	845,27	10.344,63
Software Apolo	-	-	-	164.368,02
<b>Total</b>	<b>4.420,59</b>	<b>(1.449,73)</b>	<b>2.970,86</b>	<b>174.712,65</b>

**11. Empréstimos e Financiamentos** O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais			
	Venc. Final	Circulante	Não Circulante	Circulante / Não Circulante
<b>Finame</b>				
Leasing Bradesco	2009	230.324,64	-	544.828,89
Bco da Amazônia S.A.	2008	-	-	1.088.788,23
Itaú Leasing	2010	140.263,20	105.197,40	385.715,40
<b>Total</b>		<b>370.587,84</b>	<b>105.197,40</b>	<b>2.019.332,52</b>
<b>Adto. Cont. de Câmb.</b>				
Bco. Bradesco S.A.	2009	327.691,59	-	974.215,00
B. Santander do Brasil	2009	684.221,20	-	1.682.735,00
Banco HSBC	2009	-	-	1.239.910,00
Unibanco S.A.	2009	1.487.840,72	-	773.061,76
Itaú Bank c/ Câmbio	2009	1.235.593,75	-	1.580.110,32
B. ABN Amro Real S.A.	2009	934.800,00	-	1.062.780,00
Banco Citibank S/A.	2009	1.168.500,00	-	1.265.772,08
<b>Total</b>		<b>5.838.647,26</b>	-	<b>8.578.584,16</b>
<b>Outros</b>				
Bco. Bradesco S.A.		23.235,74	-	-
<b>Total</b>		<b>23.235,74</b>	-	-
<b>Total</b>		<b>6.232.470,84</b>	<b>105.197,40</b>	<b>10.597.916,68</b>

Os Finares estão sujeitos a juros que variam de 3,5% a 12% a.a., mais TJLP, tendo como garantia alienação Fiduciária dos bens. Os adiantamentos de contratos de câmbio estão sujeitos à

Despesas Financeiras	(5.523.376,36)	(6.578.676,70)
Equivalência Patrimonial	(1.188.840,05)	(9.302,58)
Outras Receitas Operacionais	266.348,03	73.947,92
Outras Despesas Operacionais	(216.611,16)	(5.057,10)
<b>RESULT. OPER. LÍQUIDO</b>	<b>4.639.512,99</b>	<b>5.218.422,19</b>
<b>RESULT. NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>60.000,00</b>
<b>RES. ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMP. DE RENDA</b>	<b>4.639.512,99</b>	<b>5.278.422,19</b>
Contribuição Social	(663.048,37)	(381.126,23)
Imposto de Renda	(1.793.520,43)	(1.063.056,96)
<b>LUC. LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.182.944,19</b>	<b>3.834.239,00</b>
Por Lote de 1.000 ações do cap. Soc	2,50	4,40

as notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em Reais)**

2008	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>2.182.944,19</b>
<b>Ajuste do Resultado das Disponibilidades Geradas na Atividade Operacional</b>	<b>2.922.303,35</b>
Depreciação e Amortização	1.262.130,50
Baixa de Bens do Imobilizado	471.332,80
Baixa de Bens do Investimento	1.188.840,05
<b>(Acréscimo) Decréscimo em Ativos Operacionais</b>	
Clientes	976.850,13
Adiantamentos	261.838,48
Estoques	(400.136,79)
Impostos a Recuperar	3.618.125,46
Outros Créditos	62.089,14
Partes Relacionadas	760.298,44
Despesas do Exercício Seguinte	(4.186,21)
<b>5.274.878,65</b>	
<b>Acréscimo (Décrécimo) em Passivos Operacionais</b>	
Fornecedores	(824.121,53)
Obrigações Sociais Trabalhistas	29.806,04
Parcelamento de INSS	(28.949,20)
Obrigações Tributárias	234.527,03
Créditos de Acionistas	(464.927,15)
Partes Relacionadas	(905.000,00)
Adiantamento de Clientes	(333.421,78)
Outros Débitos	39.080,90
Ajuste de Adoção inicial	(2.994.812,67)
Lei 11.638/07 e MP 449/08	(5.247.818,36)
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.132.307,83</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
Aplicações do Imobilizado	(254.054,08)
Aplicações no Intangível	(43.361,18)
Reversão de Dividendos Propostos	280.117,05
Dividendos Propostos	(37.780,74)
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(55.078,95)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Empréstimos e Financiamentos	(4.260.248,44)
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS</b>	<b>(4.260.248,44)</b>
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES</b>	<b>816.980,44</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>816.980,44</b>
Disponibilidades - início do período	790.383,90
Disponibilidades - final do período	1.607.364,34
as notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis	

com observância ao Regime de competência. **b) Aplicações Financeiras** Estão demonstradas pelo custo de aplicação, com a apropriação dos rendimentos correspondentes, até a data do balanço. **c) Clientes** Os clientes do Mercado interno estão representados pelos faturamentos ao custo histórico, e, para os Clientes do Mercado Externo, os valores estão representados pelo seu custo histórico acrescido das variações cambiais, ambos reduzidos dos valores julgados suficientes, como provisão para créditos de Liquidação Duvidosa. **d) Estoques** Os estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados, segundo o critério previsto no Art. 296, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto n.º 3.000/99, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os preços de mercado. **e) Investimento** A participação relevante na Controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial considerando o patrimônio líquido dessa, na mesma data, e seguindo as mesmas práticas contábeis. Os outros investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, até 31/DEZ/95. **f) Imobilizado** Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/DEZ/95. A Depreciação é Calculada pelo método linear, observadas as taxas admitidas pela Legislação Fiscal, fixadas por espécie de bens.:

Descrição	Porcentagem
Imóveis	4% a.a.
Equipamentos e instalações industriais	10% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório	10% a.a.
Veículos	20% a.a.

**g) Intangível** Está demonstrado os valores de custo, acrescido de correção monetária até 31/DEZ/95, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em período que não ultrapassa o prazo máximo estabelecido na lei n.º 6.404/76. **h) Obrigações Sociais e Trabalhistas** São demonstradas pelos valores relativos à férias vencidas, proporcionais e respectivos encargos calculados até a data do balanço e demais valores conhecidos.

**i) Obrigações** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **4. Cliente** O Saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Clientes Merc. Interno e Externo	11.622.751,30	12.323.293,98
Prov. Para Cred. de Liq. Duvidosa	(392.243,47)	(115.936,02)
<b>Total</b>	<b>11.230.507,83</b>	<b>12.207.357,96</b>

**5- Estoques** O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Produtos acabados	1.425.916,86	1.128.503,19
Produtos em elaboração	391.950,21	1.172.393,20
Matéria-prima	2.791.529,17	1.908.363,06
<b>Total</b>	<b>4.609.396,24</b>	<b>4.209.259,45</b>

**6- Impostos a Recuperar** O saldo dessa conta está composta pelos seguintes vls.:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
<b>CIRCULANTE</b>		
ICMS a Recuperar - Matriz	593.079,77	8.859.189,29
ICMS a Recuperar - Filial	342.325,41	312.015,50
Crédito Presumido - IPI	335,62	335,62
IPI a Recuperar	272.049,39	323.324,13
IRF s/ Aplic. a Recuperar	22.107,61	18.403,93
CSLL a Recuperar - Processo	597,24	-
IRPJ a Recuperar - Processo	25.525,71	-
IRPJ a Recuperar	36.543,63	2.386,18
Contribuição Social a Recuperar	70.155,37	-
IRPJ Saldo Negativo - 2004	-	197.370,21
PIS a Compensar	183.701,23	97.436,42
Confins a Compensar	299.961,77	447.673,95
CSLL Pago a Maior	-	364.710,88
PIS a Recuperar - Processo	44.078,43	132.098,25
Cofins a Recuperar - Processo	4.052,60	4.052,60
<b>Total</b>	<b>1.894.513,78</b>	<b>10.758.996,96</b>
<b>Não Circulante</b>		
ICMS a Recuperar - Matriz	8.241.170,39	-
(-) Ajuste a Valor Presente - AVP	(2.994.812,67)	-
<b>Total</b>	<b>5.246.357,72</b>	<b>-</b>

**a) ICMS a Recuperar Matriz - Ajuste a Valor Presente - AVP** Os saldos segregados no ativo não circulante foram ajustados a valor presente com base em taxas de juros específicas, que reflete a natureza desses ativos, e considerando o prazo médio de realização. O efeito do ajuste a valor presente decorrente da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, foi registrado contra os lucros acumulados.

variação da taxa do dólar, tendo como garantias fiança e aval.

**12. Imposto de Renda e Contribuição Social**

A companhia adota o cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o lucro, aplicando as regras do Regime de Tributação, com base no Lucro Real. A provisão de imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável; e a de contribuição Social sobre o Lucro Líquido é constituída à alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda ajustado nos termos da legislação vigente. Os valores de imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o Resultado do Exercício de 2008 são demonstrados como segue:

Descrição	Em Reais	
	IRPJ	CSLL
Luc. antes do IRPJ/CSLL e após CSLL	4.639.512,99	3.976.464,62
(+) Contribuição Social	-	663.048,37
(+/-) Efeitos dos ajustes para adequação à Lei 11.638/07 e CPC's publicados	-	-
(+) Custos e Despesas indedutíveis	2.727.691,16	2.727.691,16
(=) Base de incidência da CSLL e IRPJ	7.367.204,15	7.367.204,15
<b>IRPJ e CSLL no Resultado do Exercício</b>	<b>1.793.520,43</b>	<b>663.048,37</b>

A Companhia optou por não reconhecer contabilmente os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social decorrentes das diferenças temporárias (adições e/ou exclusões temporárias)

**13. Provisões para Contingências - Depósitos Judiciais**

A companhia constituiu Provisão para contingências - depósitos Judiciais, composta pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Reclamatórias Trabalhistas	93.633,37	52.411,18
SENAR	25.985,81	-
ITERPA	865.331,04	-
<b>TOTAL</b>	<b>984.950,22</b>	<b>52.411,18</b>

Para as demais ações passivas, referentes às áreas civil, tributária e ambiental, após análises nos relatórios dos Assessores Jurídicos, conclui-se pela não necessidade de constituição de provisão para contingências.

**14. Ajuste de Exercício Anterior - Compensação de CSLL**

Ajuste de exercício anterior, em 2007, no valor de R\$ 888.889,48 refere-se à Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL, relativo aos exercícios de 2003 e 2004, pagas (compensação) no exercício de 2007. Tais valores não haviam sido liquidados em suas respectivas competências em virtude de a Companhia ter questionado judicialmente sua aplicabilidade sobre as receitas de vendas ao mercado externo. A ação judicial foi julgada e houve desistência por parte da administração da Brascomp, sendo a cobrança efetuada pela Receita Federal do Brasil - RFB.

**15. Capital Social** Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, em 31/DEZ/08 e 31/DEZ/07, e está composto de 326.115.052 ações ordinárias nominativas e 545.411.698 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R\$ 4,86001 por lote de mil ações.

**16. Destinações Propostas a) Reserva Legal** Em 31/DEZ/08 não foi calculada nos termos do Art. 193 da lei n.º 6.404/76, à razão de 5% do Lucro Líquido do Exercício, por já ter ultrapassado o limite

Previsto **b) Dividendos** Em 31/DEZ/08 foi provisionada de acordo com o Art. 202, § 2º, da Lei n.º 6.404/76, à razão de 25% do Lucro Líquido Adjustado do Exercício. Foram excluídas para efeito do cálculo dos dividendos a parcela de crédito de PIS e Cofins, referente à compra de insumos, conforme art. 3º da Lei nº 10.637/02 e Art. 3º, Lei nº 10.833/03, referentes a lucros não realizáveis:

Descrição	31/DEZ/08
Lucro Líquido do Exercício	2.182.944,19
(-) Reserva Legal	-
(=) Saldo	2.182.944,19
(-) Crédito do PIS em 2008	(362.433,01)
(-) Crédito da Cofins em 2008	(1.669.388,22)
(=) Base de Cálculo aprovado pela Diretoria	151.122,96
(x) Percentual dos Dividendos	25%
<b>(=) Dividendos Propostos</b>	<b>37.780,74</b>

**17. Seguros** A Companhia possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos, em níveis considerados adequados para os estoques e Imobilizado, com a seguinte composição:

Local Segurado	Vigência	Em Reais
Fáb. Rod. Arthur Bernardes - Belém/PA	14/05/2008 a 14/05/2009	5.850.000,00
Fáb. Dist. Ind. de Ananindeua / PA	14/05/2008 a 14/05/2009	12.150.000,00

Adicionalmente, possui cobertura de lucros cessantes, nos valores de R\$ 1.600.000,00 e R\$ 800.000,00, respectivamente para as fábricas Ananindeua e Belém.

**ARI ZUGMAN**  
Diretor - Presidente

**MARIA HELENA TAVOLA**  
CONTADORA - CRC:PR- 33674/ S - PA



CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A - CNPJ/MF Nº83.649.293/0001-60

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/08 acompanhando o parecer dos auditores independentes. Diretoria: Eduardo Cateb Bitar- Diretor Presidente: Antonio de Pádua Rodrigues Filho e José Alfredo Cunha dos Santos - Diretores - Conselho de Administração: Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Eduardo Cateb Bitar e Adalberto Ribeiro Menezes - Membros - Capitão Poço - Pará.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINSOS			
EM R\$ 1					EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 EM R\$ 1			
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007	2008	2007	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.719.682</b>	<b>6.702.001</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.165.547</b>	<b>4.776.797</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>4.443.904</b>	<b>4.418.186</b>
Caixa e Bancos C/ Movimento	589.576	326.960	Fornecedores	461.923	308.271	Deduções das Vendas	(5.332)	-
Clientes	848.076	906.334	Instituições Financeiras	2.140.620	2.909.249	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.438.572</b>	<b>4.418.186</b>
Provisão p/ Devedores Duvidosos	(76.018)	(27.064)	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.635.449	1.367.208	Custo Produtos Vendido	(5.573.613)	(3.771.104)
Adiantamento a Empregado	983	687	Obrigações Tributárias	43.429	27.695	<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(1.135.041)</b>	<b>647.082</b>
Adiantamento a Fornecedor	131.016	59.000	Provisões	137.034	105.430	<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>488.538</b>	<b>(635.923)</b>
Impostos a Recuperar	165.059	124.162	Contas a Pagar	747.092	58.944	Despesas Administrativas	(554.580)	(445.352)
Estoques	5.060.990	5.311.922	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>742.342</b>	<b>1.193.519</b>	Despesas Comerciais de Vendas	(18.414)	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>43.944.212</b>	<b>44.630.807</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>44.756.005</b>	<b>45.362.492</b>	Resultado Financeiro Líquido	(762.157)	(391.900)
I. Renda e Contribuição Social Diferido	755.407	775.408	Coligadas e Controladas	742.342	1.193.519	Despesas Tributárias	(19.257)	(1.554)
Investimentos	51.721	34.389	Capital Integralizado	50.370.779	50.370.779	Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.806.946	202.883
Imobilizado	58.150.309	55.464.527	Prejuízos Acumulados	(5.614.774)	(5.008.287)	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(646.503)</b>	<b>11.159</b>
Depreciação Acumulada	(18.855.360)	(16.609.146)	<b>TOTAL</b>	<b>50.663.894</b>	<b>51.332.808</b>	<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>(646.503)</b>	<b>11.159</b>
Amortização	(7.616.817)	(6.473.323)				Imposto de Renda	-	(1.674)
Intangível	4.013	4.013				Contribuição Social	-	(1004)
Diferido	11.434.939	11.434.939				<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(646.503)</b>	<b>8.481</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.663.894</b>	<b>51.332.808</b>				<b>PREJUÍZO P/ LOTE 1.000 AÇÕES EM R\$</b>	<b>(113,23)</b>	<b>1,49</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS			
EXERCÍCIOS FINSO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		FINSO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 EM R\$ 1			
EM R\$ 1		CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(646.503)</b>	<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>50.370.779</b>	<b>(5.016.768)</b>	<b>45.354.011</b>
<b>AJUSTE AO LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>3.308.612</b>	Ajuste	-	-	-
Provisão p/ Devedores Duvidosos	48.954	Resultado do Exercício	-	<b>8.481</b>	<b>8.481</b>
Depreciação e Amortização	3.259.658	<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>50.370.779</b>	<b>(5.008.287)</b>	<b>45.362.492</b>
<b>VARIAÇÃO NO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>195.981</b>	Ajustes decorrentes da adoção da Lei 11.638/07	-	<b>40.016</b>	<b>40.016</b>
Estoques	250.932	Resultado do Exercício	-	<b>(646.503)</b>	<b>(646.503)</b>
Impostos a Recuperar	(40.897)	<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>50.370.779</b>	<b>(5.614.774)</b>	<b>44.756.005</b>
Adiantamentos Diversos	(72.312)	As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis			
Clientes	58.258	<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS</b>			
<b>VARIAÇÃO NO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.157.379</b>	<b>FINSO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007</b>			
Fornecedores	153.652	<b>NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES:</b>			
Tributos e Contribuições Compensáveis	283.975	A Cia. tem por finalidade principal a produção agrícola e comercialização de cítricos.			
Outros Passivos Operacionais	719.752	<b>NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:</b>			
<b>TOTAL DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>4.015.469</b>	As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas a Lei das Sociedades por Ações n.º 6.404/76, bem como contempla as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e MP nº 449/2008, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas quanto as suas práticas contábeis, escrituração e elaboração das demonstrações financeiras (contábeis).			
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(2.533.047)</b>	<b>NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS</b>			
Investimentos	(17.332)	<b>a)</b> Resultado - As operações são apropriadas no resultado pelo regime da competência do exercício.			
Aplicações no Ativo Imobilizado	(2.515.715)	<b>b)</b> Estoques - Os estoques com insumos agrícolas estão avaliados ao custo médio de aquisição estando inferior ao valor de mercado e os estoques com a produção estão registrados pelos custos incorridos na formação da safra.			
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.219.806)</b>	<b>c)</b> Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes - Estão demonstrados ao valor de realização.			
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	(768.629)	<b>d)</b> Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; a depreciação é calculada pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica dos bens, sendo utilizada as seguintes taxas anuais: imóveis 4%, veículo 20%, pomar laranja 6,67% e demais itens 10%;			
Créditos de Coligadas	(451.177)	<b>e)</b> Diferido - Composto por gastos de implantação do projeto, a amortização é calculada com taxa de 10% ao ano;			
<b>VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>262.616</b>	<b>f)</b> Leasing Financeiro - Os Bens foram integrados ao Imobilizado, e os lançamentos foram efetuados em conformidade com a legislação em vigor.			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	326.960	<b>NOTA 04 - ESTOQUES</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	589.576	Descrição			
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>	<b>262.616</b>	2008			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis		2007			

Descrição	2008	2007	<b>NOTA 05 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	
Insumos agrícolas	346.704	420.496	<b>a)</b> Ativos Fiscais Diferidos - Composto por créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. A realização desses créditos está vinculada à expectativa de lucros futuros.	
Produção em formação (Safra)	4.580.088	4.606.426		
Estoque de Bovinos	134.198	285.000		
<b>Total</b>	<b>5.060.990</b>	<b>5.311.922</b>		

<b>NOTA 06 - INSTITUIÇÕES FINANEIRAS</b>			<b>NOTA 07 - OBRIGAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA</b>		
Banco	Taxa a a	Modalidade	Descrição	2008	2007
DM Fomento	Mercado	Cta Garantida	FGTS	184.409	70.442
Real Fomento	Mercado	Cta Garantida	INSS	611.322	385.711
Real	Mercado	Cap de Giro	Salários	129.102	107.544
Real	Mercado	Cap de Giro	Contribuição Sindical	276	-
Factoring	Mercado	Empréstimo	Cofins	56.646	56.646
American Fom.	Mercado	Cta Garantida	INSS parcelamento	653.693	-
Belém Fomento	Mercado	Cta Garantida	Total	1.635.448	620.343
Bradesco	Mercado	Cta Especial	INSS parcelamento	-	746.865
Bradesco	Mercado	Cap de Giro	<b>Total Geral</b>	<b>1.635.448</b>	<b>1.367.208</b>
Basa	10%	Credito Rural	<b>NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL</b>		
Basa	CDI + 0,7%	Cap Giro	O Capital Social autorizado é de R\$ 54.000.000, representados por 6.317.998 ações sem valor nominal, sendo 3.335.542 ações ordinárias, 2.865.497 ações preferenciais classe "A" e 116.959 ações preferenciais classe "B". Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 50.370.779 é representado por 5.709.609 ações, sendo 3.193.489 ações ordinárias, 2.516.119 ações preferenciais classe "A" e 1 ação preferencial classe "B". As ações preferenciais classe "A" e "B" não terão direito a voto e sem preferência a subscricao de ações ordinárias e preferenciais. O dividendo de 25% é não cumulativo.		
Basa	Mercado	Cap Giro	<b>NELSON AUTAMIRANDO ARAÚJO MOREIRA</b>		
Basa	10%	Credito Rural	<b>CRC-PA-012388/O-8</b>		
Bco Sudameris	Mercado	Cheque Especial			
Bco do Brasil	Mercado	Cta Garantida			
Bradesco	Mercado	Cta Corrente			
Banco do Brasil	Mercado	Cta Corrente			
Total				2.276.014	2.909.249
Basa	10%	Credito Rural		633.235	
<b>Total Geral</b>				<b>2.140.620</b>	<b>2.909.249</b>

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da  
CITROPAR Cítricos do Pará S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A., levantados em 31 de dezembro de 2.008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras (contábeis).

2. Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, e sobre as quais emitimos parecer adverso em 27 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas de forma conjunta com as de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre exercícios.

4. Não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria de acompanhamento do inventário físico dos estoques e a solicitação de confirmação de saldos e/ou informações diretamente com devedores, credores e advogados.

5. A Companhia vem investindo na diversificação de novas culturas agrícolas em substituição as anteriormente existentes, os procedimentos de auditoria não foram suficientes para mensurar o saldo das culturas existentes em 31 de dezembro de 2008, bem como a provisão a créditos duvidosos esta a menor em aproximadamente R\$ 456.706.

6. Em nossa opinião, em virtude das incertezas mencionada no parágrafo 4 e da relevância do mencionado no parágrafo 5, as demonstrações contábeis acima referidas no parágrafo 1, não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A. Em 31 de dezembro de 2008; o resultado de suas operações; as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. O resultado das operações da Companhia esta sendo afetado pelo custo dos produtos e encargos financeiros incidentes sobre os empréstimos e tributos em atraso, decorrentes principalmente da obtenção de recursos junto a terceiros. A reversão da atual situação patrimonial e financeira depende da adoção de uma política que possibilite reverter a curto e médio prazo, o fluxo de caixa das suas operações. A realização dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social a longo prazo estão vinculados diretamente a geração de lucros futuros. As demonstrações financeiras (contábeis) foram elaboradas de acordo com o postulado da continuidade e não contemplam quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação de valores de ativos e passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a entidade implantar um plano de viabilização econômica. A sua controladora apresenta o mesmo quadro patrimonial e financeiro.

**Capitão Poco, 16 de abril de 2009**

**MAION & OLIVEIRA, Auditores Independentes S/S**

**CRC PA 0262/T9**

**José Aparecido Maion João de Oliveira e Silva**

**CRC 1-SP-117681/O-3 CRC PA 007534/O**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº.006/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: WALMIR PEREIRA DA CUNHA-ME, CNPJ: 03.672.152/0001-29. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Carteira Escolar, atender as Escolas Municipais. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 279.600,00 (Duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito. Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.009/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: AUTO POSTO TERRA LTDA, CNPJ: 05.420.669/0001-56. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Combustível, atender a frota de veículos e maquinários no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito. Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.010/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA, CNPJ: 05.160.767/0001-00. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 001/2009

OBJETO: Aquisição de Combustível, atender a frota de veículos e maquinários no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Gabinete do Prefeito. Redenção, 01 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.011/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - ME, CNPJ: 08.490.947/0001-30. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº. 002/2009

OBJETO: Aquisição de Gás P13 kg, vasilhame e água mineral para atender as diversas Secretarias Municipais, no exercício de 2009. Data da Assinatura contrato: 09/03/2009 Encerrando: 31/12/2009, Valor estimado R\$ 341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil reais).

Gabinete do Prefeito. Redenção, 01 de abril de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001-FMS/2009**

Informa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-FMS/2009 para aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Carga de G.L.P destinados a Séc. Mun. de Saúde e Saneamento. Abertura: 07/05/09 às 9:00 h. Edital no valor de R\$-20,00 (adquirido no prédio da PMO), horário das 8:00 às 13:00h ou gratuito pelo site [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br)

Oriximiná, 23 de abril de 2009.

**IVONALDO DA LUZ SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
AVISO DE LICITAÇÃO TP.2009.001.PMA.SEMED  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2009.001.PMA.SEMED**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, NA RODOVIA BR-316, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.**

**Data, Hora e Local da Abertura:** 13/05/2009, às 10h00mm, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SEMAD/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00, (cento e cinquenta reais) acrescido da tarifa de expediente de R\$-3,92 (três reais e noventa e dois centavos)..

Ananindeua/PA, 23 de abril de 2009.

**IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 025/2009 – SEMED**

Objeto: Aquisição de Bomba, Bateria, Bajara, Canoa, Grupo Gerador, Motor e Rabeta para a atender necessidades das escolas municipais. Abertura: 07 de maio de 2009 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br), informações pelo e-mail [licitacoes@santarem.pa.gov.br](mailto:licitacoes@santarem.pa.gov.br).

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2009 – SEMED**

O Pregoeiro do Município de Santarém comunica o resultado da PP017/09, destinado Contratar o serviço de locação de veículo e embarcação para atender ao Transporte da merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, tendo como vencedoras as empresas: VIA ALUGUEIS LTDA-EPP, no item 01 e a JOTADEL IND. COM. NAVEGAÇÃO LTDA-EPP, no item 02. Santarém, 20 de abril de 2009.

**Antonio Eder John de Sousa Coelho**

Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho Engenharia Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 02/03/2009 a 02/05/2009

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 114/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Carvalho J. Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 01/01/2009 a 01/03/2009

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 119/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Arte em Pedra Construtora Ltda

Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original

Prazo: 02/04/2009 a 02/06/2009

Ordenador: **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**

Secretária Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** comunica que **HOMOLOGOU** resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL-SMP, em favor da empresa: **TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0028-09.**

Marituba/PA, 24 de abril de 2009.

**Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**Extrato de Edital.** A Prefeitura Municipal de Curuçá usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Watson Valadão de Moura tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 015/2009 PMC – PP – SRP – Locação de Veículos para funcionamento das Secretarias Municipais. Data da Abertura: 07/05/2009 Horário: 07:00 Hs Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 016/2009 PMC – PP – SRP – Aquisição de Pneus para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. – Data da Abertura: 07/05/2009 – Horário: 15:00Hs. Pregão Presencial p/ REGISTRO DE PREÇOS 017/2009 PMC – PP – SRP – Contratação de uma empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal. – Data de Abertura: 08/05/2009 Horário: 07:00Hs Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Curuçá – PA. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para recebimento do mesmo ou caso seja proprietário necessita – se da cópia do contrato social e identidade. Valor do Edital: 150,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**- PREGAO PRESENCIAL 029/2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Gonçalves Dias, 400, no valor de R\$ 30,00 através de documento de arrecadação-DAM, emitido pelo setor de tributos. Os anexos estão disponíveis no site [www.rondononline.com.br](http://www.rondononline.com.br) **ABERTURA:** 08 de Maio de 2009. **HORÁRIO:** Às 10:30 hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
RESUMO DA LEI MUNICIPAL  
Nº 304/2009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

**"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO POR PRAZO. DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a ceder um terreno urbano, integrante do Patrimônio Público Municipal à Secretaria de Estado de Agricultura, pelo prazo de vinte anos.

**FRANCISCO MANOEL DE AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



CNPJ/MF 04.960.530/0001-32

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores acionistas atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31/12/08 acompanhando o parecer dos auditores independentes. Diretoria: Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Eduardo Cateb Bitar e Ronaldo Cateb Bitar - Diretores - Ananindeua - Pará.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 EM R\$ 1						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 EM R\$ 1		
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007	DESCRIÇÃO	2008	2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.016.442</b>	<b>8.623.871</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.633.860</b>	<b>5.164.076</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>12.792.699</b>	<b>19.732.280</b>
Caixa e Bancos	91.478	665.786	Fornecedores	1.980.253	896.610	Impostos e Deduções das Vendas	(2.191.621)	(2.504.730)
Clientes	964.970	4.600.905	Instituições Financeiras (nota 6)	544.217	1.714.410	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>10.601.078</b>	<b>17.227.550</b>
Aplicações Financeiras	3.000	3.611	Obrigações Sociais e Trabalhistas	713.422	222.899	Custo Produtos Vendido	(9.559.498)	(13.984.433)
Estoques	1.537.660	1.995.414	Obrigações Tributárias (nota 7)	1.830.451	1.395.398	<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.041.580</b>	<b>3.243.117</b>
Impostos a Recuperar	838.134	866.293	Provisão p/ a Contribuição Social	48.063	41.831	DESP./REC. OPER.	<b>(978.107)</b>	<b>(2.992.327)</b>
Adiantamento a fornecedor	5.647	49.505	Provisão p/ o Imposto de Renda	79.779	69.717	Despesas Administrativas	(1.226.685)	(1.466.998)
Aportes Consorcio ETA	1.552.857	370.322	Refis/Paes	102.360	114.188	Despesas Tributárias	(34.755)	(33.748)
Despesas a Apropriar		72.035	Adiantamentos de Clientes	236.000	579.406	Resultado Financeiro Líquido	283.333	(1.491.581)
Outras Contas a Receber	22.696		SCP-Sociedade P/ Conta de Participação	83.075	129.617	<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>63.473</b>	<b>250.790</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.132.629</b>	<b>3.474.934</b>	Outras Contas a Pagar	16.240		Contribuição Social	(6.232)	(23.694)
I. Renda e C. Social Diferido	1.179.689	1.179.689	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.928.894</b>	<b>1.928.894</b>	Imposto de Renda	<b>(10.386)</b>	<b>(39.491)</b>
Coligadas e Controladas	2.952.940	2.295.245	Obrigações Fiscais	1.607.171	1.607.171	<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>46.855</b>	<b>187.640</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>8.960.438</b>	<b>11.756.262</b>	Refis/Paes	321.723	321.723	<b>LUCRO (PREJ.) P/ LOTE 1.000 AÇÕES EM REAIS</b>	<b>28,55</b>	<b>18,97</b>
Imobilizado	8.473.296	7.763.819	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.546.755</b>	<b>16.762.097</b>			
Diferido	487.142	3.992.443	Capital Integralizado	15.021.380	9.887.150			
<b>TOTAL</b>	<b>18.109.509</b>	<b>23.855.067</b>	Recursos P/ Aumento de Capital	-	10.119.517			
			Reserva de reavaliação	45.795	45.795			
			Reservas	2	2			
			Prejuízo Acumulados	(4.567.277)	(3.290.367)			
			Lucro do Exercício	46.855				
			<b>TOTAL</b>	<b>18.109.509</b>	<b>23.855.067</b>			

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2008		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 EM R\$ 1						
DESCRIÇÃO	VALOR	EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>46.855</b>	<b>Saldo em 31/12/07</b>	<b>9.887.150</b>	<b>10.119.517</b>	<b>45.795</b>	<b>2</b>	<b>(3.290.367)</b>	<b>16.762.097</b>
Lucro Líquido do Exercício	46.855	Baixa da Atualização Monetária FINAM - 2008		(4.985.286)			(1.276.911)	(6.262.197)
<b>AJUSTE AO LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>-3.297.793</b>	Resultado do Exercício					46.855	46.855
Depreciação e Amortização	767.998	<b>Saldo em 31/12/08</b>	<b>9.887.150</b>	<b>5.134.231</b>	<b>45.795</b>	<b>2</b>	<b>(4.520.423)</b>	<b>10.546.755</b>
Desoneração Amortização Diferido - Finam	-4.065.791							
<b>VARIAÇÃO NO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.032.510</b>							
Clientes	3.613.239							
Estoques	457.754							
Impostos a Recuperar	28.159							
Adiantamentos Diversos	43.858							
Aportes Consorcio ETA	-1.182.535							
Despesas a Apropriar	72.035							
<b>VARIAÇÃO NO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>469.784</b>							
Fornecedores	1.083.643							
Instituições Financeiras	-1.170.193							
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	930.042							
Adiantamentos de Clientes	-343.406							
Outras Contas a Pagar	-30.302							
<b>TOTAL DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>251.356</b>							
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-1.483.970</b>							
Aplicações no Ativo Imobilizado	-1.483.970							
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>657.695</b>							
Créditos de Coligadas	657.695							
<b>VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	<b>-574.919</b>							
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	669.397							
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	94.478							
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>	<b>-574.919</b>							
(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis)								

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis)

c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados ao valor de realização, incluindo. Quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

d) Imobilizado - Está registrado pelo custo de aquisição ou de construção, acrescidos de reavaliação, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear levando em conta o período de vida útil e econômica dos bens. Sendo utilizadas as seguintes taxas anuais: Imóveis 4%, Veículo 20%, e demais itens 10%.

e) Diferido - Composto por gastos de implantação do projeto, a amortização é calculada a taxa de 10% ao ano.

Nota 04 - ESTOQUES			Nota 05 - IMPÔSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Descrição	2008	2007	A) Ativos Fiscais Diferidos - Compostos por créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social. A realização desses créditos está vinculada à expectativa de lucros futuros.		
Matéria Prima	496.548	600.765	<b>Nota 06 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b> Composto na sua totalidade por empréstimos para capital de giro e saldo credor da conta corrente.		
Material de Consumo Almoxarifado	278.615	469.615			
Produtos Acabados	762.497	925.034			
<b>TOTAL:</b>	<b>1.537.660</b>	<b>1.995.414</b>			

Nota 07 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		Nota 08 - CAPITAL SOCIAL	
DESCRIÇÃO	VALOR	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Impostos Retidos	171.147		171.147
ICMS	519.653		519.653
COFINS	595.976		595.976
PIS	191.188		191.188
ISS	352.487		352.487
<b>TOTAL:</b>	<b>1.830.451</b>	<b>1.830.451</b>	<b>1.830.451</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>			
ICMS	18.018		1.403.672
INSS	42.270		203.499
PIS E COFINS	42.072		321.723
<b>TOTAL:</b>	<b>102.360</b>	<b>1.928.894</b>	<b>2.031.254</b>

Parcelamento Especial - PAES (REFIS II) formalizado cumprindo as determinações da Lei 10.684 de 30 de maio de 2000, decorrentes de débitos incluídos no REFIS.

Parcelamento do ICMS - Adesão ao Regular instituído pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto 309 artigo 2º de 30 de julho de 2007, para regularização de débitos fiscais parcelados até 120 dias.

Os débitos constantes do parcelamento através do REFIS, não será considerado para cálculos para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública Direta e Indireta bem como as operações de financiamentos realizados pelas instituições financeiras federais.

Ilmos Srs.  
Diretores e Acionistas da  
**ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.**  
Ananindeua - PA  
1. Examinamos o balanço patrimonial da ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela

**RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO**  
**TEC.CONT.CRC-PA 004473/O-6 CPF/MF 042.064.012-68**  
**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

data, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras (contábeis).

2. Nossos exames, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle interno da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, e sobre as quais emitimos parecer com ressalva em 18 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras (contábeis) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas de forma conjunta com as de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre exercícios.

4. Não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria de acompanhamento do inventário físico dos estoques e a solicitação de confirmação de saldos e/ou informações diretamente com devedores, credores e advogados.

5. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4 e pelos seus possíveis efeitos que poderão advir, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETOS S.A. em 31 de dezembro de 2.008, o resultado de suas operações as mutações do seu patrimônio líquido, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6. O resultado das operações da Companhia está sendo afetado pelos custos dos produtos/serviços e encargos financeiros dos empréstimos para capital de giro e tributos em atraso. A reversão da atual situação patrimonial e financeira depende da adoção de uma política que possibilite reverter a curto e médio prazo, o fluxo de caixa das suas operações. A realização dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social não circulante estão vinculados diretamente a geração de lucros futuros. As demonstrações financeiras (contábeis) foram elaboradas de acordo com o postulado da continuidade e não contemplam quaisquer ajustes relativos à realização e a classificação de valores de ativos e passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a entidade implantar um plano de viabilização econômica. A sua controladora apresenta o mesmo quadro patrimonial e financeiro.

Ananindeua, 17 de abril de 2009

**MAION & OLIVEIRA, Auditores Independentes S/S**  
**CRC PA 0262/T9**

**José Aparecido Maion**      **João de Oliveira e Silva**  
**CRC 1-SP-117681/O-3**      **CRC PA 007534/O**

#### MARBORGES AGROINDUSTRIA SA

**MARBORGES AGROINDUSTRIA SA** - CNPJ-63.878.250/0001-49 Torna público que requereu à SEMA a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água subterrânea. Processo nº 2009/000211, localizada na Rod. Virgílio Serrão Sacramento, km 56, Moju - Pará.

#### ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PA AVISO DE REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE UNIMED/ ADEPOL/PABelém(PA), 16 de abril de 2009

A Associação dos Delegados de Polícia do Pará, em cumprimento as exigências do DECRETO nº. 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, nos Artigos 22 e 23, que disciplina as consignações em folha de pagamento avisa aos seus associados que conforme deliberação na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 16/04/09, às 16:00hs, no auditório localizado na sede da referida Associação, foi aprovado reajuste do Plano de saúde UNIMED/ADEPOL/PA no percentual de 6% incluindo Atendimento Domiciliar, valores esses que serão descontados a partir de maio.

**Maria do Perpétuo Socorro Picanço**  
**Presidente da ADEPOL/PA**

**Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida na edição de nº 31.403 em 22/04/09.**

#### COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

**CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4.**  
**Edital de Convocação.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e fixação do montante global da remuneração da Diretoria. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Tomar conhecimento de Proposta da Diretoria, para elevar o capital social em R\$ 3.681.498,51, sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais", com a correspondente reforma estatutária. Os documentos pertinentes à Assembléia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade. Belém (PA), 20 de abril de 2009. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

**Por problemas técnicos está matéria deixou de ser publicado na edição de nº 31.403 em 22/04/09**

#### CERÂMICA VALE CARAJÁS LTDA

CNPJ nº 05.710.104/0001-88 no município de Jacundá/PA, torna público que requereu junto a SEMA, Renovação de Licença de Operação, protocolo nº 2009/7587,

#### AGROPALMAS A.

**CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 -NIRE 15300001188.**  
**Edital de Convocação.** São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril corrente, às 15:30 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria, e 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Tomar

conhecimento de Proposta da Diretoria, para: 1. elevar o capital social em R\$ 766.871,79, sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Incentivos Fiscais", com a correspondente reforma estatutária. 2. incluir no Estatuto Social, no Capítulo referente ao Objeto Social, item prevendo que a sociedade manterá, como atividade secundária, uma Escola de Ensino Fundamental, e correspondente reforma estatutária. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade. Tailândia (PA), 20 de abril de 2009. AGROPALMA S.A.

**Por problemas técnicos está matéria deixou de ser publicado na edição de nº 31.403 em 22/04/09**

#### AGROPALMAS A.

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Edital de Convocação, publicado no DOE nº 31.403, de 22/04/09 - Desconsiderar o item 1. elevação do capital social de R\$ 53.891.811,10 para 56.272.454,77, sendo o aumento de R\$ 2.143.681,97, sem emissão de ações, a serem integralizado mediante a incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reserva de Incentivos Fiscais".

#### TAICOM TAILÂNDIA COMERCIAL LTDA EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS

**TAICOM TAILÂNDIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.130.872/0001-25 e Inscrição Estadual nº 15.216.452-9, comunica as autoridades fiscais e ao público em geral o extravio do Livro Registro de Inventário nº 1 e do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 1. Marabá(PA), 13 de Abril de 2009.

#### CERÂMICA LETICIA LTDA

CNPJ nº 05.705.995/0001-00, no município de Jacundá/PA, torna público que requereu junto a SEMA, Renovação de Licença de Operação, protocolo nº 2009/7584,

#### TIM CELULAR S/A

**COMUNICADO TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ: 04.206.050/0028-09, localizada na AV. Governador José Malcher 2003 A 2º Andar, São Braz.- Belém -PA, comunica que no dia 17/04/09 foi decretado o extravio da nota fiscal 95320 emitida no dia 03/11/2008 da Empresa Imperador das Máquinas CNPJ 15.340.094/0001-15. Conforme Boletim de Ocorrência de nº 00277/2009039380-0 registrado em 17/04/2009.

#### C.S.FERREIRA IND. DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N. 07.168.480/0001-43- Rua dos Timbiras, 1616- Galpão "A"- Belém- Pa. Torna público que Requereu junto a SEMA a licença Ambiental Processo 2009/7160. Ativ. Fabricação de Bebidas não alcoólicas.

#### COMPANYGAME

CNPJ: 03.396.654/0001-74, torna público o furto de bloco de Notas Fiscais Série D de número 301 a 350, segundo o BOP nº 00003/2009.002950-4, localizada na Rua dos Pariquis nº 2050, Batista Campos, Belém/PA.

#### MADEIREIRA SUDOESTE LTDA

CNPJ: 08.350.196/0001-56, vem torna Público que requereu a SEMA, através do processo nº 2009/2888 a renovação da L. O. nº 1584/2008.

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE EDITAL. EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPH Nº 002/2009

A Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 052/2009 comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério maior desconto, para contratação de serviços de passagens aéreas, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de serviços de emissão de passagens aéreas intermunicipais, interestaduais e internacionais, bem como reserva, marcação, remarcação e entrega de passagens aéreas para atender às necessidades da CPH - Setor do Pregão Rod. Arthur Bernardes, nº 1.000, bairro Val de Cans, Belém - Pará, CEP. 66.615-000

DATA DA ABERTURA: 08 de Maio de 2009.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00h do dia 08.05.2009 (Horário de Brasília - DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

**ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR**  
**PREGOIEIRO**

#### SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ/MF 05.832.555/0001-13

**NIRE/JUCEPA Nº 15.300.013.411**

Capital Autorizado: R\$ 150.000.000,00

Capital Subscrito: R\$ 103.790.248,00

Capital Realizado: R\$ 103.790.248,00

O Conselho de Administração da Sococo S.A. Agroindústrias da Amazônia convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) do mês de abril de 2009, às 07:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Sococo, à margem da Rodovia PA-252 (Moju-Acará), Km 38, no Município de Moju, Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

1-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, publicadas na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Amazônia Jornal em 30 de março de 2009; e 2- Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria.

Mojú, PA, 18 de abril de 2009.

**José Givago Raposo Tenório**

Presidente do Conselho de Administração

#### CARVOARIA SAPUCAIA LTDA-EPP

CNPJ: 09.410.057/0001-33, localizada em D. Eliseu-PA. Torna Público **A SUA L. O. da SEMA nº 2996/2009**, Val. Até **02/04/2013** ativ. Carvoaria.

#### AUTO POSTO VERDE LTDA

CNPJ:07.724.573/0001-07, localizada em D. Eliseu-PA. Torna Público **A SUA L.O da SEMA nº 2945/2009**, Validade até **02/04/2013** ativ. Com. Varejista de combustíveis e Lubrificantes (Posto).